

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	8
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	14

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	15
2.3 - Outras Informações Relevantes	16

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	17
3.2 - Medições Não Contábeis	18
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	21
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	22
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	24
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	25
3.7 - Nível de Endividamento	26
3.8 - Obrigações	27
3.9 - Outras Informações Relevantes	28

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	29
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	50
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	52
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	69
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	70
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	71
4.7 - Outras Contingências Relevantes	72

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	73
--	----

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	74
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	79
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	83
5.4 - Programa de Integridade	89
5.5 - Alterações significativas	92
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	93

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	94
6.3 - Breve Histórico	95
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	97
6.6 - Outras Informações Relevantes	98

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	99
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	108
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	109
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	111
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	116
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	117
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	124
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	125
7.8 - Políticas Socioambientais	126
7.9 - Outras Informações Relevantes	128

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	129
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	130

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	131
---	-----

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	132
---	-----

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	133
--	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	134
---	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	135
--	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	145
---	-----

9.2 - Outras Informações Relevantes	147
-------------------------------------	-----

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	148
--	-----

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	202
---	-----

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	205
---	-----

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	206
---	-----

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	210
-------------------------------------	-----

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	212
--	-----

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	213
---	-----

10.8 - Plano de Negócios	214
--------------------------	-----

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	215
--	-----

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	216
---	-----

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	217
---	-----

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	218
--	-----

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	225
---	-----

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	229
--	-----

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	231
--	-----

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	232
12.7/8 - Composição Dos Comitês	236
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	241
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	242
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	252
12.12 - Outras informações relevantes	255

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	257
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	262
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	265
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	268
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	282
13.6 - Opções em Aberto	287
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	289
13.8 - Precificação Das Ações/opções	291
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	294
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	295
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	296
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	298
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	299
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	300
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	301
13.16 - Outras Informações Relevantes	302

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	303
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	306
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	307
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	309
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	325

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	326
15.3 - Distribuição de Capital	334
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	335
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	336
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	340
15.7 - Principais Operações Societárias	341
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	342

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	343
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	345
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	346
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	347

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	348
17.2 - Aumentos do Capital Social	349
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	350
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	351
17.5 - Outras Informações Relevantes	352

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	353
---------------------------	-----

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	354
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	356
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	357
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	358
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	359
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	360
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	361
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	362
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	363
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	364
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	365
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	366

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	367
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	368
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	370

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	371
20.2 - Outras Informações Relevantes	372

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	373
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	374
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	376
21.4 - Outras Informações Relevantes	377

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	João Pinheiro Nogueira Batista
Cargo do responsável	Diretor Presidente/Relações com Investidores



L.1 - Declaração do Diretor Presidente

RUA JAMES HOLLAND, 422 – BARRA FUNDA
01138-000 – SÃO PAULO – SP – BRASIL
+55 11 2109 6000
WWW.MARISA.COM.BR

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

João Pinheiro Nogueira Batista

Diretor Presidente e de Relações
com Investidores

O Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e,

O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

João Pinheiro Nogueira Batista

1.1 – Declaração do Diretor Presidente**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: F9614D9BA83B4A71AB25EB930D22BA2D

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 1.2 v1.pdf, 1.1 v1.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Andreza

Assinatura guiada: Ativado

Rua James Holland 422

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, São Paulo 01138-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

andreza.bastos@marisa.com.br

Endereço IP: 177.141.194.191

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Andreza

Local: DocuSign

17/2/2023 | 13:16

andreza.bastos@marisa.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

João Pinheiro Nogueira Batista

joaopnb@nbpartners.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 17/2/2023 | 13:17

Visualizado: 17/2/2023 | 15:06

Assinado: 17/2/2023 | 15:06

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.90.223.190

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/2/2023 | 15:06

ID: 59f82118-0afc-4d1b-9ca8-f04de4bae41a

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Aline Frutuoso De Souza

Copiado

Enviado: 17/2/2023 | 15:06

aline.souza@marisa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/12/2022 | 14:50

ID: a667c0ae-f6cb-4468-a96f-5fcef3982434

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

17/2/2023 | 13:17

Entrega certificada

Segurança verificada

17/2/2023 | 15:06

Assinatura concluída

Segurança verificada

17/2/2023 | 15:06

Concluído

Segurança verificada

17/2/2023 | 15:06

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Marisa Lojas S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Marisa Lojas S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marcos.fonseca@marisa.com.br

To advise Marisa Lojas S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marcos.fonseca@marisa.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Marisa Lojas S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marcos.fonseca@marisa.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Marisa Lojas S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to marcos.fonseca@marisa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Marisa Lojas S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Marisa Lojas S.A during the course of your relationship with Marisa Lojas S.A.



L.1 Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

RUA JAMES HOLLAND, 422 – BARRA FUNDA
01138-000 – SÃO PAULO – SP – BRASIL
+55 11 2109 6000
WWW.MARISA.COM.BR

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

João Pinheiro Nogueira Batista

Diretor Presidente e de Relações
com Investidores

O Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e,
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

João Pinheiro Nogueira Batista

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: F9614D9BA83B4A71AB25EB930D22BA2D

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 1.2 v1.pdf, 1.1 v1.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Andreza

Assinatura guiada: Ativado

Rua James Holland 422

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, São Paulo 01138-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

andreza.bastos@marisa.com.br

Endereço IP: 177.141.194.191

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Andreza

Local: DocuSign

17/2/2023 | 13:16

andreza.bastos@marisa.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

João Pinheiro Nogueira Batista

joaopnb@nbpartners.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 17/2/2023 | 13:17

Visualizado: 17/2/2023 | 15:06

Assinado: 17/2/2023 | 15:06

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.90.223.190

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/2/2023 | 15:06

ID: 59f82118-0afc-4d1b-9ca8-f04de4bae41a

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Aline Frutuoso De Souza

Copiado

Enviado: 17/2/2023 | 15:06

aline.souza@marisa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/12/2022 | 14:50

ID: a667c0ae-f6cb-4468-a96f-5fcef3982434

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

17/2/2023 | 13:17

Entrega certificada

Segurança verificada

17/2/2023 | 15:06

Assinatura concluída

Segurança verificada

17/2/2023 | 15:06

Concluído

Segurança verificada

17/2/2023 | 15:06

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Marisa Lojas S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Marisa Lojas S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marcos.fonseca@marisa.com.br

To advise Marisa Lojas S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marcos.fonseca@marisa.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Marisa Lojas S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marcos.fonseca@marisa.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Marisa Lojas S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to marcos.fonseca@marisa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Marisa Lojas S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Marisa Lojas S.A during the course of your relationship with Marisa Lojas S.A.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram as suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data Início	28/07/2021		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram/prestarão os seguintes serviços: (i) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas trimestrais (ITR) dos períodos findos em 30 de junho e 30 de setembro de 2021, bem como do período findo em 31 de março de 2022; e (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, os auditores independentes auferiram honorários no valor de R\$1.071.323,00 pelos serviços de auditoria prestados à Companhia e suas controladas.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores.		

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Patricia Nakano Ferreira	25/06/2019	288.483.398-67	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25735021, e-mail: patricia.nakano@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	999.524.000,00	991.923.000,00	1.420.006.000,00
Ativo Total	3.423.185.000,00	3.367.654.000,00	4.020.068.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	2.525.448.000,00	2.139.417.000,00	2.892.101.000,00
Resultado Bruto	1.181.087.000,00	798.213.000,00	1.341.158.000,00
Resultado Líquido	-71.754.000,00	-432.196.000,00	-112.362.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	261.497.472	261.497.472	260.687.565
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,819836	3,790787	5,447160
Resultado Básico por Ação	-0,274219	-1,651704	-0,431020
Resultado Diluído por Ação	-0,27	-1,65	-0,43

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido, ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

Para fins de comparabilidade do resultado operacional da Companhia, apresentamos o EBITDA Ajustado, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidas receitas não usuais referentes à inconstitucionalidade do ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS. Desta forma, o EBITDA Ajustado consiste no lucro (prejuízo) líquido, ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (EBITDA), adicionando (i) o saldo de plano de opção de compra de ações (*stock option*); (ii) o custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado; (iii) a baixa de investimentos; (iv) a reversão de provisão do valor devido de PIS/COFINS já excluindo o ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, uma vez que, a partir de junho de 2015, a Companhia deixou de realizar o pagamento do PIS/COFINS incluindo o ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, e passou a realizar provisão de tal pagamento, em virtude do andamento da ação ajuizada sobre o assunto e da liminar concedida neste sentido; (v) o reconhecimento de créditos fiscais de PIS/COFINS, uma vez que foi transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal ação específica favorável à Companhia que decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS; e (vi) os honorários advocatícios decorrentes do êxito da ação judicial referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Segue abaixo o valor do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
EBITDA	290.628	27.925	404.601
Margem EBITDA	11,47%	0,26%	13,99%
EBITDA Ajustado Consolidado	297.624	40.873	420.704
Margem EBITDA Ajustado	11,75%	1,89%	14,55%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e representa a soma de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros (passivo circulante).

3.2 - Medições Não Contábeis

A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e representa a soma de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros (passivo circulante) (Dívida Bruta), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não-circulante) e instrumentos financeiros (ativo circulante), os quais são compostos por NDF (*non-deliverable forward*), ou seja, contratos a termo de moeda estrangeira, utilizados para fazer hedge das importações, e SWAP de dívida.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e não devem ser considerados como substitutos para o fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Dívida Bruta	1.463.016	1.454.145	1.520.584
Dívida Líquida	1.120.897	892.554	737.560

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os três últimos exercícios sociais:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do exercício	(71.755)	(432.196)	(112.362)
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(81.141)	(2.896)	(32.419)
(+) Resultado financeiro líquido	167.317	164.614	156.554
(+) Depreciação e amortizações	276.204	298.404	327.990
EBITDA	290.628	27.925	404.601
Receita operacional líquida	2.533.283	2.163.632	2.892.101
Margem EBITDA	11,47%	1,29%	13,99%
(+) Plano de opção de compra de ações (<i>stock option</i>) ⁽¹⁾	2.429	2.833	9.208
(+) Custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado ⁽²⁾	4.563	10.114	6.896
EBITDA Ajustado	297.624	40.873	420.704
Margem EBITDA Ajustado	11,75%	1,89%	14,55%

⁽¹⁾ O plano de opção de compra de ações (*stock option*) refere-se ao valor justo dos respectivos instrumentos financeiros, registrado em uma base *pro rata temporis*, durante o período de aquisição do direito ao exercício e tem como contrapartida a reserva de capital do patrimônio líquido e, portanto, não representa saída de caixa.

⁽²⁾ O custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado refere-se aos resultados apurados na venda ou baixa de ativos fixos, na sua maior parte, sem nenhum impacto no caixa.

3.2 - Medições Não Contábeis

Reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida registrados pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	883.384	862.769	949.891
Arrendamentos a pagar (circulante e não circulante)	579.603	584.463	569.612
Instrumentos financeiros (passivo circulante)	29	6.913	1.081
Dívida Bruta	1.463.016	1.454.145	1.520.584
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(261.974)	(526.932)	(725.498)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	(76.778)	(34.659)	(57.526)
(-) Instrumentos financeiros (ativo circulante)	(3.367)	-	-
Dívida Líquida	1.120.897	892.554	737.560

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia para aferir o seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados da Companhia sem influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e itens considerados como não usuais pela Companhia.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida, indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia, são úteis na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia e nos contratos financeiros, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida. Para mais informações sobre os *covenants* a que estamos sujeitos, vide item 10.1(f) e 18.5 deste Formulário de Referência.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Aumento de capital social

Em janeiro de 2022, a Companhia concluiu a captação de R\$179.772 relativos a subscrição de 58.367.709 novas ações relativos ao aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2021.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de fevereiro de 2022, foi homologado o aumento de capital total, no valor de R\$250.000 mil, em razão da subscrição e total integralização de 81.168.831 ações ordinárias, emitidas pela Companhia no âmbito do aumento de capital, correspondente ao valor máximo aprovado.

Em decorrência do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passará de R\$1.471.959 mil para R\$1.721.959 mil, dividido em 342.835.570 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Nesta mesma data, também foi homologada a emissão de 81.168.831 Bônus de Subscrição adicionais à subscrição das ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital. O início do período de negociação dos Bônus de Subscrição ocorreu no dia 3 de fevereiro de 2022.

Renegociação de cláusulas restritivas - Bradesco

Em 5 de maio de 2022, a Companhia obteve do Banco Bradesco a não declaração de vencimento antecipado do contrato de empréstimo e financiamento em aberto em 31 de março de 2022 após ter renegociado as cláusulas restritivas referentes ao contrato. Portanto, na data base 31 de março de 2022, a Companhia classificou o saldo total a pagar para a rubrica de passivo circulante, bem como efetuou a reclassificação de demais contratos com cláusulas de vencimento antecipado, conforme determina a NBC TG 26 (R3) / CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2021	2020	2019
a) regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. A Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimento, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia.	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. A Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimento, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. A Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para investimento, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia.
a) i. valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido tendo em vista o prejuízo apurado.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido tendo em vista o prejuízo apurado.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido tendo em vista o prejuízo apurado.
a) ii. Percentuais em relação aos lucros totais	Não aplicável, considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social de 2021.	Não aplicável, considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social de 2020.	Não aplicável, considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social de 2019.
b) regras sobre a distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2021, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.	Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.	Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.
c) periodicidade	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia previa uma	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia previa uma	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia previa uma

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2021	2020	2019
das distribuições de dividendos	distribuição anual de dividendos. A Companhia poderia levantar balanços semestrais ou intermediários, sendo que o Conselho poderia deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços, bem como declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.	distribuição anual de dividendos. A Companhia poderia levantar balanços semestrais ou intermediários, sendo que o Conselho poderia deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços, bem como declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.	distribuição anual de dividendos. A Companhia poderia levantar balanços semestrais ou intermediários, sendo que o Conselho poderia deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços, bem como declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.
d) restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos (ressalvado o disposto nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência) ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos (ressalvado o disposto nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência) ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos (ressalvado o disposto nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência) ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e) política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021		Exercício social 31/12/2020		Exercício social 31/12/2019	
Lucro líquido ajustado	-71.754.000,00		-432.196.000,00		-112.362.000,00	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000		0,000000		0,000000	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	-7,178817		-43,571527		-7,912818	
Dividendo distribuído total	0,00		0,00		0,00	
Lucro líquido retido	-71.754.000,00		-432.196.000,00		-112.362.000,00	
Data da aprovação da retenção						

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não houve proposição de distribuição de dividendos em virtude dos prejuízos apurados.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	2.423.661.000,00	Índice de Endividamento	2,42481521	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		172.510.000,00	67.627.000,00	0,00	0,00	240.137.000,00
Empréstimo	Quirografárias		11.290.000,00	21.309.000,00	4.516.000,00	0,00	37.115.000,00
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Letra de Câmbio, CDB e DPGE tomados via XP, com garantia do Fundo Garantidor de Crédito Aval e Fiança, Fornecedores convênio	296.453.000,00	309.679.000,00	0,00	0,00	606.132.000,00
Total			480.253.000,00	398.615.000,00	4.516.000,00	0,00	883.384.000,00
Observação As informações acima referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O total demonstrado na tabela acima considera o saldo de empréstimos e financiamentos, conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. As obrigações são classificadas com (i) garantia real -quando o próprio bem é dado como garantia, ou quando há cessão de recebíveis, ou quando há aplicações de caixa em garantia (cash-collateral); (ii) quirografária-não oferece privilégio ou preferência sobre o ativo do emissor; e (iii) outras garantias ou privilégios -quando o Fundo Garantidor de Crédito atua como garantidor da obrigação, aval e fiança ou quando não há garantia.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

A Companhia possui contratos de dívidas com disposições sobre *cross default*, que permitem a declaração de vencimento antecipado das respectivas obrigações pecuniárias caso ocorra um inadimplemento de obrigação, pecuniária ou não, ou seja decretado o vencimento antecipado da dívida pelo respectivo credor, respeitados eventuais prazos de cura e outros procedimentos aplicáveis, sendo certo que o valor, individual ou agregado, a ser pago antecipadamente será igual ou superior ao saldo da respectiva dívida. Para mais informações sobre os *covenants* a que estamos sujeitos, vide item 10.1(f) e 18.5 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia do COVID-19. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) ao emissor

Podemos não responder de forma eficiente às tendências da moda e preferências do consumidor.

Nossas lojas geralmente competem com varejistas de nível nacional e com o comércio informal de rua quanto à preço, qualidade, seleção de coleções, serviço e atendimento ao cliente, promoções, localização e decoração da loja. Nossos produtos são baseados em clientes cujas preferências não podem ser previstas com precisão e estão sujeitas a mudanças rápidas, principalmente quando consideramos a volatilidade dos gostos das consumidoras e a tendência de moda no caso de roupas femininas. Se não mudarmos nossos produtos para adequá-los aos gostos do cliente, poderemos ficar com mercadoria em estoque e deixar de vendê-las a um valor lucrativo. Qualquer falha para antecipar, identificar e responder às mudanças de tendência na moda pode afetar de maneira adversa a aceitação dos clientes às mercadorias nas nossas lojas, o que poderia, por sua vez, afetar de maneira adversa nosso negócio bem como nossa imagem junto aos consumidores.

Nossa proposta comercial está sujeita a riscos de gerenciamento de estoque e de variações climáticas.

Estamos sujeitos a vários riscos relacionados à reposição e otimização de estoque. Por exemplo, estamos sujeitos a riscos relacionados à sazonalidade, lançamento de novos produtos, mudanças rápidas nos ciclos e preços de produtos, mudanças na demanda do consumidor e nos padrões de gastos, produtos defeituosos, entre outros fatores. A demanda por nossos produtos pode mudar significativamente entre o momento da compra de nossos fornecedores e a venda para nossos clientes de varejo, o que pode reduzir nossa capacidade de vender nossos produtos mantidos em estoque. A definição da coleção é um dos nossos principais diferenciais estratégicos em relação ao mercado e, portanto, a seleção de produtos, a qualidade dos tecidos e as mudanças climáticas são considerados riscos estratégicos durante a construção da coleção.

Não podemos fornecer qualquer garantia de que selecionaremos corretamente novos produtos a serem fabricados ou importados ou que nossa estimativa inicial da demanda de qualquer produto será mantida ou precisa. Certos produtos que compramos podem exigir prazos de entrega mais longos e nossos fornecedores podem não aceitar devoluções ou trocas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

desses produtos. Por fim, podemos não conseguir vender nossos produtos em quantidades suficientes ou durante os períodos de pico de vendas, o que causaria ineficiência em nosso volume de estoque. A ocorrência de qualquer um dos fatores acima pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante o inverno ou mais frias durante o verão podem deixar uma parte do nosso inventário incompatível com tais condições inesperadas. Desta forma, períodos de clima alterado podem nos levar a vender o excesso de nossos estoques a preços descontados, reduzindo nossas margens, o que pode ter um efeito material negativo. Isso pode ser mais significativo nos casos de coleções de inverno, que têm preços médios mais altos.

Outro risco para o gerenciamento de estoques é a sazonalidade. Tipicamente, nossas vendas são desproporcionalmente maiores nos meses de dezembro e maio em decorrência, respectivamente, do Natal e Dia das Mães. Como resultado, qualquer crise econômica, interrupção de nossos negócios ou de nossos fornecedores ou outras circunstâncias que afetem nossos negócios no último trimestre de qualquer exercício fiscal teria um efeito negativo desproporcional sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, para nos prepararmos para temporadas de compras, devemos comprar e estocar uma quantidade de produtos maior do que a que temos em outras épocas do ano e contratar pessoal temporário para nossas lojas. Qualquer aumento de estoque não planejado ou redução da demanda por nossos produtos durante este período de pico de compras, pode nos obrigar a vender o estoque excedente a um preço substancialmente mais baixo, o que afetaria negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira. Tais flutuações em nossos resultados operacionais e condição financeira podem afetar o valor de mercado de nossas ações ordinárias.

Enfrentamos riscos relacionados às operações de nossos centros de distribuição.

Possuímos três centros de distribuição em funcionamento localizados em duas regiões brasileiras (Sudeste e Sul). Todas as mercadorias que vendemos são distribuídas por meio desses centros de distribuição. Caso a operação normal de um desses centros de distribuição seja interrompida por qualquer motivo, não conseguiremos realizar a distribuição de nossas mercadorias em tempo hábil, o que pode vir a gerar um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional.

Em virtude do nosso modelo de negócios verticalizado, e do nosso envolvimento na fabricação, distribuição e desenvolvimento de produtos, estamos sujeitos aos riscos inerentes a estas atividades, incluindo acidentes industriais, ações ambientais, greves e outras disputas trabalhistas, interrupções na cadeia de logística, no fornecimento de energia elétrica ou sistemas de informação, perda total ou parcial da unidade operacional, controle interno da qualidade dos produtos, roubos, exigência de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como a desastres naturais, crises sanitárias (como a pandemia da COVID-19) e outros fatores externos sobre os quais não temos qualquer controle. Caso qualquer um desses fatores ocorra, os nossos negócios e o resultado das nossas operações podem ser afetados adversamente.

Nossas vendas dependem da eficácia de nossas atividades de marketing e publicidade.

Nosso negócio depende do movimento intenso de clientes em nossas lojas e de um marketing eficaz para gerar esse movimento, dessa forma, dispêndemos recursos substanciais à propaganda e marketing. Nossas vendas e resultado operacional dependem em grande parte de nossa capacidade de, entre outras coisas, identificar nosso público-alvo, decidir sobre a mensagem a ser comunicada e os meios de comunicação adequados para atingir o nosso público-alvo, com a finalidade de trazer potenciais clientes para nossas lojas. Se nossas atividades de propaganda e marketing não forem bem concebidas, planejadas e executadas, poderemos não criar um aumento nas vendas, conseqüentemente, nosso resultado operacional pode ser afetado negativamente. Ainda, estamos sujeitos a ter nosso nome desgastado junto ao mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não, o que pode representar efeito adverso nos nossos negócios.

Nosso ritmo de crescimento de vendas pode não se manter o mesmo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os fatores mais importantes para o crescimento de nossas vendas são os seguintes: (i) apelo de nossa marca; (ii) capacidade de antecipar e atender às diferentes tendências da moda e de consumo em tempo hábil; (iii) atração de novos clientes e manutenção dos atuais; (iv) confiança do consumidor cativo; (v) situação econômica nas áreas onde nossas lojas estão localizadas; (vi) datas comemorativas (Natal, Dia das Mães, entre outras); (vii) atualização de nossas políticas de fidelidade e marketing; (viii) concorrência, e (x) variações climáticas. A alteração de quaisquer dos itens indicados acima pode impactar negativamente o ritmo de crescimento de nossas vendas e, conseqüentemente, os nossos negócios e resultados operacionais.

É possível que não possamos renovar ou manter os contratos de locação das nossas lojas e centros de distribuição, inclusive aqueles locados pelos nossos acionistas controladores.

Todos os imóveis onde funcionam nossas lojas e centros de distribuição são alugados, sendo que 13,7% deles são locados para nós por nossos acionistas controladores. A aprovação dos acionistas controladores na tomada de decisões estratégica para os nossos negócios conjugada à eventual divergência de interesses pode dificultar ou impedir a implementação de nossa estratégia comercial, podendo vir a causar um efeito adverso em nossos negócios. Neste sentido, e considerando que a localização de nossas lojas e centros de distribuição é um fator de grande relevância para o desenvolvimento da nossa estratégia comercial, podemos ser adversamente afetados se não conseguirmos negociar ou renegociar com sucesso esses contratos de locação em condições aceitáveis, ou se os contratos de locação em localidades consideradas como relevantes não forem renovados.

Podemos, ainda, ser obrigados a desocupar a propriedade, se não conseguirmos chegar a um acordo na renovação ou se o nosso locador decidir vender a propriedade e nós não conseguirmos alcançar um acordo com o novo proprietário. A perda de qualquer de nossas localizações estratégicas, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação de nossas lojas ou centros de distribuição, pode afetar adversamente nossas operações, resultado financeiro e/ou impactar negativamente a notoriedade de nossa marca.

Nosso desempenho em grande parte depende da manutenção e crescimento do fluxo de clientes em nossas lojas localizadas em ruas comerciais e shopping centers.

O nosso sucesso depende da localização estratégica de nossas lojas em locais de destaque e com elevado tráfego de pessoas, sendo que aproximadamente 47% e 53% das nossas lojas estão localizadas, respectivamente, em ruas comerciais e em shopping centers.

Acreditamos que parte considerável do nosso volume de vendas e de nossa produtividade por metro quadrado é resultado do elevado tráfego de pessoas nas localizações em que se situam as nossas lojas. O tráfego de pessoas e, conseqüentemente, nosso volume de vendas, pode ser negativamente afetado por fatores externos ao nosso controle, como declínio econômico em uma determinada área, decretos governamentais de fechamento de comércio e restrição de circulação de pessoas devido à pandemia de COVID-19, abertura de novas lojas e shopping centers e fechamento ou queda da atratividade de outras lojas próximas àquelas em que estamos localizados, entre outros. A redução no tráfego de consumidores (inclusive em virtude de alterações nos hábitos de consumo de nosso público-alvo), ou a nossa incapacidade de manter as lojas em tais locais podem reduzir significativamente as nossas vendas, o que nos impactaria adversamente.

Além disso, em alguns contratos celebrados com shopping centers há vedação de abertura de novas lojas em determinado raio de distância do local do shopping center, razão pela qual podemos estar impedidos de operar novas lojas em determinadas localidades. Adicionalmente, a manutenção das nossas lojas em ruas comerciais e shopping centers depende, entre outros fatores, de abertura de novos shopping centers no futuro, disponibilidade de espaço de lojas de varejo e nossa capacidade de renovar os contratos de locação em termos e condições satisfatórios. A nossa incapacidade de manter as lojas em tais locais pode reduzir significativamente as nossas vendas, o que nos impactaria adversamente. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

Se perdermos um ou mais dos nossos diretores ou profissionais chave, e/ou formos incapazes de atrair e reter pessoal qualificado, nosso desempenho financeiro poderá ser adversamente afetado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nosso desempenho depende em grande parte de esforços e da capacidade de nossos diretores e profissionais chave. Colaboradores-chave podem nos deixar por uma série de razões e o impacto dessas perdas é difícil de prever. A perda de qualquer um deles, os quais talvez não sejam substituídos por pessoas com a mesma experiência e qualificação, pode prejudicar a implementação de nossos planos estratégicos e/ou perturbar nossas operações, podendo afetar de modo adverso e relevante nossos negócios, alterando nosso resultado operacional e financeiro.

Adicionalmente, caso venhamos a perder alguns desses profissionais chave, teremos que atrair novos profissionais altamente qualificados para suprir nossas necessidades. Se não formos capazes de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir nossas operações, podemos não ter capacidade para conduzir nosso negócio com sucesso e, conseqüentemente, nossos resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

A integração de nossos múltiplos canais (lojas físicas e online) é essencial para a nossa operação de negócios e perspectivas de crescimento.

Realizamos nossas operações por meio de lojas físicas e online e nossa estratégia de longo prazo está focada em melhorar esse multicanal por meio da integração. Nossa incapacidade de integrar nossos canais de vendas em termos de aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing para atender às necessidades de nossos clientes pode nos impedir de nos beneficiar plenamente de uma estrutura multicanal e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, nossa estratégia de longo prazo para crescimento de vendas é fortemente baseada na consolidação e expansão dos canais de vendas digitais. Estamos vulneráveis às pressões competitivas das atividades de comércio eletrônico no mercado porque nossos concorrentes podem, por exemplo, usar canais de divulgação (como as mídias sociais) com mais eficiência do que aqueles por nós utilizados. Além disso, a expansão dos canais de vendas digitais pode aumentar nossa dependência de constantes desenvolvimentos tecnológicos, o que pode afetar adversamente nosso crescimento de vendas e resultados operacionais.

Dependemos do sistema público e privado de infraestrutura logística para enviar nossos produtos para nossas instalações e clientes de e-commerce.

Dependemos da continuidade da operação da infraestrutura logística pública e privada, incluindo estradas, aeroportos, portos (já que nossas importações são geralmente transportadas por mar) e todos os outros meios logísticos utilizados por nossos prestadores de serviços e fornecedores para entregar nossos produtos às nossas instalações e clientes de e-commerce.

A ocorrência de qualquer evento adverso, como greves, incêndios, problemas de logística, inundações e roubo, e restrições de circulação de pessoas impostas por decretos governamentais devido à pandemia de COVID-19, entre outros, levando a interrupções significativas ou redução nas atividades de infraestrutura ou operações de transporte ou qualquer falha no transporte de produtos entre nossas instalações, fornecedores ou clientes, por qualquer motivo, podem atrasar ou afetar nossa capacidade de distribuir nossos produtos, prejudicar a demanda e os preços dos produtos, impedir ou atrasar a entrega, impor custos adicionais aos nossos produtos e reduzir o tráfego de pedestres, o que pode reduzir nossas vendas e afetar adversamente nossos negócios, resultados das operações e condições financeiras.

Por fim, a eficiência dos desembarques dos nossos produtos importados, os quais representaram aproximadamente 9,6% das nossas compras de produto no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, depende de inspeções eficientes nas alfândegas brasileiras (portos e aeroportos) ou fronteiras estaduais, entre outros fatores. Essas inspeções podem ter atrasos devido a vários motivos, incluindo: (i) a qualidade das informações e da documentação preparadas e necessárias para a liberação das mercadorias, (ii) greves de agentes; (iii) aumento da demanda que pode exceder a capacidade de processamento dos agentes, (iv) falta de recursos para desenvolver operações ou contratar outros agentes, ou (v) mudanças nas regulamentações ou implementação de regulamentos que possam aumentar a burocracia envolvida nessas inspeções ou exigem uma análise mais completa das mercadorias que passam pelas alfândegas brasileiras (portos e aeroportos) ou fronteiras estaduais. No caso de inspeções serem substancialmente mais lentas, o fluxo de mercadorias será reduzido. A entrega atrasada de nossos produtos afetaria diretamente nossa reputação e incentivaria nossos clientes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a buscar produtos alternativos com nossos concorrentes e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Podemos enfrentar dificuldades que estejam além do nosso controle para inaugurar novas lojas e/ou operar nossas lojas existentes, podendo impactar de maneira adversa nossas vendas e resultado operacional.

Nossa estratégia de crescimento depende, parcialmente, da nossa capacidade de abrir novas lojas e/ou operar nossas lojas existentes, que está sujeito a diversos fatores, muito dos quais estão além do nosso controle, como a expansão de nossos concorrentes e o consequente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas e a dificuldade de encontrar locais adequados para a abertura e o investimento de novas lojas que possuam demanda para nossos produtos, devido a fatores demográficos e de mercado, bem como nossa habilidade de determinar a demanda de nossos produtos e satisfazer as preferências de moda de nossos clientes. Além disso, podemos não ser capazes de integrar as novas lojas às nossas operações atuais, bem como de obter financiamentos ou licenças e autorizações governamentais necessários, negociar contratos de locação em condições razoáveis, construir e equipar eficientemente as novas lojas, fornecer níveis suficientes de estoque para atender às necessidades de nossas lojas, acompanhar novos e atuais concorrentes, concluir reforma de lojas, atrair, contratar, treinar e reter pessoal qualificado e administrar o processo de expansão.

Eventual abertura de novas lojas nos estados brasileiros pode resultar em desafios de concorrência, marketing e distribuição. Ainda, quando aberturas de novas lojas ocorrem em mercados onde já possuímos lojas, podemos experimentar uma redução nas vendas líquidas de lojas pré-existentes nesses mercados devido ao deslocamento de vendas, o que pode nos afetar adversamente.

Eventual expansão e remodelação de lojas novas e existentes, conforme o caso, podem deteriorar nossas margens de lucro até que tais investimentos atinjam a maturidade, o que pode afetar negativamente nossos negócios, vendas e resultados operacionais.

Adicionalmente, nosso plano de expansão pode atrasar, ser abandonado, custar mais caro do que planejado e/ou consumir recursos financeiros além do projetado, e os volumes e margens médios de vendas nas novas lojas poderão diferir significativamente das médias atuais, o que pode significar diminuição da taxa de retorno de investimentos e de resultados financeiros.

Caso não sejamos capazes de administrar fatores e incertezas relacionados à abertura de novas lojas, nosso resultado operacional e situação financeira poderão sofrer um impacto adverso.

Podemos necessitar de capital adicional no futuro, que poderá não estar disponível. Se levantarmos capital adicional por meio da emissão de novas ações, a participação do investidor no nosso capital poderá ser diluída.

Podemos precisar captar fundos adicionais por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações, ou caso assim decidam os acionistas, recursos adicionais poderão ser obtidos por meio do aumento do nosso capital social. Qualquer capital adicional captado por meio da venda de nossas ações, que pode não prever o direito de preferência aos nossos acionistas, ou do aumento do nosso capital social poderá diluir a porcentagem da participação do investidor em nossa Companhia. Ademais, qualquer financiamento adicional que possamos precisar pode não estar disponível em termos favoráveis a nós.

Podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos nossos clientes e pelo setor de varejo.

A tecnologia empregada no e-commerce na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos nossos clientes, suas preferências e padrões do setor de varejo. Podemos nos deparar com obstáculos em busca de uma transformação digital relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional e à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem provocar uma limitação no crescimento da nossa plataforma digital e afetar de forma adversa os nossos negócios e resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se não conseguirmos responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor de varejo, a nossa plataforma digital e nossa tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente nossos resultados.

Parte de nossos produtos é importada para revenda e qualquer limitação em nossa capacidade de importar tais produtos, incluindo flutuações cambiais e mudanças na legislação, pode restringir a oferta de nossos produtos e afetar adversamente nossos negócios.

Considerando que atuamos internacionalmente na compra de estoque para revenda, estamos expostos ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano. Aproximadamente 9,6% das compras de nossos produtos no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 foram importadas. Desta forma, o preço praticado nas lojas depende da taxa de câmbio dos países nos quais adquirimos tais produtos, limitando-nos à capacidade de repassar aos nossos clientes qualquer aumento de preço resultante. No caso de uma eventual depreciação do real em relação à moeda de tais países ou do dólar norte-americano ou das moedas desses países em relação ao dólar norte-americano, podemos não ser capazes de repassar os custos mais elevados para nossos clientes, reduzindo nossas margens ou mesmo inviabilizando a venda de alguns bens. Além disso, se repassados, esses custos adicionais podem tornar nossos produtos menos atraentes para os nossos clientes, resultando em um impacto adverso em nossos resultados operacionais.

Ainda, mudanças nas regras de comércio internacional entre os países que importamos e o Brasil podem afetar a disponibilidade de produtos ou alterar os custos envolvidos, com consequente impacto em nossos resultados. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19 ou conflitos e guerras entre outros países.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações.

Nosso Estatuto Social prevê o pagamento anual aos acionistas de 25% do nosso lucro líquido, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendo ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado e utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas se nossos administradores manifestarem tal pagamento ser desaconselhável diante da nossa situação financeira.

Nosso Estatuto Social contém disposição que pode dissuadir a aquisição de nossas ações e dificultar ou atrasar operações que podem ser do interesse dos investidores.

Nosso Estatuto Social contém dispositivo que busca evitar a concentração das nossas ações em um grupo de investidores, nos protegendo de tentativas de aquisição hostil, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Essa disposição exige que qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações de nossa emissão, excluindo as ações em tesouraria, realize uma oferta pública de aquisição de ações da totalidade de ações de nossa emissão, no prazo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade destas ações, pelo maior valor entre os preços calculados e determinados conforme nosso Estatuto Social.

Esta disposição pode dificultar ou impedir tentativas de aquisição da Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição desta, incluindo operações nas quais o investidor poderia receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos nos nossos negócios, imagem, condição financeira e/ou resultados operacionais.

Somos, e podemos vir a ser no futuro, juntamente com nossas controladas e/ou administradores, réus em processos judiciais e/ou administrativos, seja nas esferas cível, tributária, administrativa, trabalhista, ambiental, criminal, entre outras. Ademais, poderemos ser, juntamente com nossas controladas e/ou administradores, no futuro, rés em novos processos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

judiciais e administrativos (perante autoridades tributárias, cíveis, regulatórias, ambientais, policiais, dentre outras). Não podemos garantir que os resultados de quaisquer destes processos serão favoráveis a nós ou aos membros de nossa administração, ou, no caso de procedimentos que somos parte, que mantemos ou que manteremos provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. O envolvimento de nossos administradores em processos que prejudiquem nossa imagem, ou decisões que sejam contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que nos impedem de conduzir nossos negócios conforme planejado originalmente, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver itens 4.3 ao 4.7 deste Formulário de Referência.

Temos contratos de financiamento que incluem restrições (covenants), de modo que qualquer inadimplência gerada a partir da violação dos termos destes contratos pode ter efeitos materiais sobre as nossas condições financeiras.

Estamos sujeitos a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições dos documentos dos nossos títulos de dívida, que incluem disposições de vencimento antecipado, como a não manutenção de determinados índices financeiros. Caso os índices financeiros ultrapassem os limites fixados nos *covenants* previstos nos documentos de nossos títulos de dívidas, podemos ser obrigados a pagar algumas dívidas de forma antecipada gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, afetando o nosso planejamento financeiro. Adicionalmente, tal evento pode resultar no vencimento antecipado ou descumprimento de outras obrigações (*cross default*), o que pode vir a afetar negativamente os nossos negócios, a nossa condição financeira e os nossos resultados.

Além disso, a existência de limitações sobre o nosso endividamento poderá dificultar a celebração de novos contratos para financiamento das nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente os nossos negócios, os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira. ***Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.***

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e o Decreto nº 8.771/16 são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados e usados, quando através de provedores, precisamos obter o consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados. Não obstante estas disposições, no ano de 2018 foi sancionada a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – “**LGPD**”), que entrou em vigor no mês de agosto de 2020 e transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e transferências de dados, bem como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, podemos ter dificuldades para nos adequar à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas, sendo que durante o processo de adaptação pode ser necessário alterar contratos com nossos fornecedores e adequar até mesmo determinados aspectos de nosso atual modelo de negócios, o que pode impactar nossos resultados.

Embora a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – “**LGPD**”) tenha entrado em vigor em agosto de 2020, as penalidades somente serão aplicadas a partir de agosto de 2021. Caso nós não estejamos em conformidade com a lei, poderemos estar sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação do incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos informações pessoais e de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente nosso negócio de e-commerce e comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Devemos garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. A proteção de dados pessoais de nossos clientes e funcionários é fundamental para nós. Contamos com sistemas, softwares, ferramentas e monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento seguros de dados pessoais e de transação de clientes, como cartão de crédito e outras informações pessoais capazes de individualizá-los. Nossas instalações e sistemas, tanto da nossa plataforma de comércio eletrônico quanto de nossas lojas físicas, bem como de nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa (afetando nossa imagem), interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossos negócios estão sujeitos a demandas trabalhistas e medidas de segurança deficientes no local de trabalho.

Perdas decorrentes de atos inconsistentes com contratos ou leis trabalhistas, de saúde ou segurança, de pagamento de reclamações por lesões corporais ou de eventos discriminatórios podem representar efeito adverso relevante sobre os nossos negócios.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de nossos fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre as nossas operações e negócios.

Nossos negócios estão sujeitos a práticas inadequadas relativas a clientes, produtos ou serviços, falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das nossas atividades.

Eventuais perdas decorrentes de uma falha não-intencional ou negligente para cumprir uma obrigação com clientes ou relacionadas a um produto e serviço, como violações de nossas normas, condução inadequada de acordo contratuais ou de leis que regem os procedimentos financeiros ou comerciais, erros no produto ou serviços, falhas no relacionamento com o cliente, e acidentes envolvendo clientes ou terceiros nas nossas dependências podem representar um efeito adverso aos nossos negócios.

Ainda, os nossos negócios estão sujeitos à falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das nossas atividades, tais como perdas decorrentes da administração de processo ou processamento de operação, de relações com contrapartes comerciais e fornecedores, como erros em transações de clientes, falhas na formalização de operação/contratos, erros na execução de tarefas relacionadas a clientes, erros na divulgação de informações obrigatórias, e falhas na relação com fornecedores e prestadores de serviços.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente os nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os nossos auditores independentes comunicaram ao nosso Conselho de Administração certas falhas relacionadas ao processo de encerramento contábil da Companhia que representam, individualmente ou no agregado, a existência de deficiências significativas nos nossos controles internos, conforme definidos nas normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de reportar nossos resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos nossos auditores, poderão ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios. Para mais informações sobre as deficiências significativas relacionadas às nossas demonstrações financeiras, ver item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

Uma falha no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais de nossos clientes poderá prejudicar a nossa reputação e a nossa marca e afetar substancialmente os nossos negócios e os resultados de nossas operações.

Atualmente, a maior parte das nossas vendas é debitada diretamente das contas de cartão de crédito e débito de nossos clientes. Dependemos de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que utilizamos para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra.

Ainda, estamos suscetíveis a usos impróprios ou ilegais de dados de nossos clientes, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceitos, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras. Qualquer comprometimento de segurança poderá prejudicar a nossa reputação e marca e nos expor a situações de litígio, nas quais podemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de dados pessoais, informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações, o que poderia afetar adversamente a nossa imagem e nossa marca.

Adicionalmente, estamos sujeitos a legislações que podem exigir notificação a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como podemos ter que reembolsar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao nosso sistema de segurança, situações que poderiam aumentar significativamente os nossos custos e reduzir a nossa atratividade.

Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os nossos negócios, resultados de operações e perdas financeiras. Adicionalmente, após a entrada em vigor da LGPD, falhas no nosso sistema de segurança com relação à proteção de dados pessoais de nossos clientes pode nos sujeitar à determinadas sanções, conforme descrito no fator de risco *“Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.”*.

Nossos negócios estão sujeitos a falhas em sistemas de tecnologia da informação.

Dependemos em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional do data center e de vários sistemas (nossos ou de terceiros), incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação, e diversos outros *softwares* usados para controlar o estoque e gerar relatórios de nosso desempenho financeiro e comercial. Adicionalmente, nossa plataforma e-commerce é um importante canal para apresentar nosso negócio, identidade e marcas para nossos consumidores, e uma fonte de informação e meio de interação para os consumidores de nossos produtos. Consequentemente, contamos com os nossos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para nos comunicar com consumidores e fornecedores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os nossos sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do nosso controle, tais como a rescisão do contrato pelo provedor dos serviços, falhas nos sistemas operacionais, fraudes internas e externas, desastres naturais, ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações, vírus, *softwares* defeituosos, entre outros fatores. Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos perder dados, ficar sujeitos à violação de dados ou não conseguirmos realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre nós.

Perdas decorrentes de falhas nos sistemas de tecnologia da informação, como problemas em hardware, software, sistemas de telecomunicação e redes podem gerar prejuízo à nossa operação, o que pode nos causar efeito adverso. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de home office para os colaboradores do Escritório Central da Companhia.

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das nossas lojas e dos nossos centros de distribuição.

Dependemos de vários registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e à localização das nossas lojas e dos nossos centros de distribuição. Grande parte desses documentos possui prazos de validade e deve ser renovada de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação.

Devido ao número de etapas necessárias para obter e renovar registros, licenças, permissões e autorizações (incluindo o tempo necessário para implementar planos de ação corretiva para cumprir as novas regulamentações e/ou solicitações das autoridades competentes e para realizar as ações relacionadas a obras), juntamente com o tempo de resposta de certos órgãos administrativos, podemos ser incapazes de obter ou renová-los em tempo hábil.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia aguardava a renovação de alvarás de funcionamento e de autos de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) de determinadas lojas. A Companhia não tem como assegurar que será capaz de renovar referidas licenças ou se tais licenças serão expedidas em tempo hábil pelas autoridades competentes. A não obtenção, a não renovação ou o atraso da renovação das nossas licenças poderá (i) resultar em autos de infração, (ii) nos sujeitar ao pagamento de multas, (iii) nos impedir de abrir e operar as lojas e os centros de distribuição, (iv) resultar no fechamento das nossas lojas e dos nossos centros de distribuição, (v) expor-nos a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; e (vi) expor-nos, bem como os nossos representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações.

A nossa estratégia de negócio poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas lojas e centros de distribuição, se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas lojas e centros de distribuição existentes em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

Podemos não obter sucesso em nossas estratégias de negócios e inovações.

A nossa capacidade de colocar em prática as nossas estratégias de negócios depende de uma série de fatores, tais como: (i) a assertividade da condução da Companhia em seu plano de recuperação de clientes de curto/médio prazo; (ii) condições políticas e econômicas nacionais; (iii) manutenção de leis e regulamentos existentes; (iv) manutenção dos custos de operação; (v) desenvolvimento de infraestrutura tecnológica; e (vi) aumento da eficiência operacional.

Nos últimos cinco anos, a Companhia apresentou redução dos níveis históricos de receita bruta por movimentos não assertivos de reposicionamento da marca, o que afetou negativamente os resultados da Companhia. A Companhia não tem como assegurar que será bem-sucedida em recuperar seus resultados. Caso a Companhia enfrente dificuldades em implementar de forma bem-sucedida o seu plano de recuperação, poderá resultar em um efeito material adverso em seus resultados financeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos assegurar que teremos sucesso na implementação de nossas novas estratégias e inovações diante de alterações nas circunstâncias acima, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. ***Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.***

As nossas políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração. Caso nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Nossas apólices de seguro podem não cobrir adequadamente todas as perdas e responsabilidades a que estamos sujeitos, o que afetaria os nossos negócios e as nossas condições financeiras adversamente.

Nossas apólices de seguro podem não cobrir certos tipos de risco, como por exemplo: guerra, danos causados por desastres naturais ou danos ambientais, caso fortuito, força maior ou parada de certas atividades. Portanto, se qualquer desses eventos ocorrer, podemos incorrer em custos adicionais, que podem afetar adversamente os resultados de nossas operações. Em relação a qualquer sinistro coberto por uma apólice de seguro, não podemos garantir que quaisquer pagamentos que venhamos a receber nos termos das apólices que temos contratadas será suficiente para cobrir os danos resultantes de tal sinistro. Ademais, podemos não ser capazes de manter/renegociar ou obter o tipo requerido de seguro e a cobertura financeira requerida por um preço razoável. Caso incorramos em uma responsabilidade significativa para a qual não estejamos segurados, nossos negócios, condição financeira e resultados das operações podem ser negativamente afetados.

Podemos não dispor de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos.

Estamos expostos ao risco de liquidez, o qual refere-se à eventualidade de não dispormos de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos em função dos diferentes prazos de realização e/ou liquidação e nossos direitos e obrigações. Desta forma, podemos não cumprir com as nossas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho poderá afetar nossos negócios.

Nossos colaboradores são sindicalizados e com direitos trabalhistas como dissídios coletivos ou outros acordos que podem ser renegociados dentro dos prazos estabelecidos em lei. Greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em quaisquer de nossas instalações ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que nos fornecem bens ou serviços podem afetar de forma relevante nossas atividades.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Companhia

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos acionistas minoritários.

Em 31 de dezembro de 2021, os nossos acionistas controladores detinham 57,54% do capital social da Companhia, por conseguinte, os acionistas controladores têm poderes para, entre outras matérias, eleger todos os membros do Conselho de Administração e determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares que excederem o dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Esse controle limita o poder dos acionistas minoritários de influenciar em questões corporativas e, dessa forma, os interesses dos acionistas controladores podem conflitar com os interesses dos acionistas minoritários.

(c) aos acionistas da Companhia

Acreditamos não estarmos expostos a quaisquer riscos em que a fonte do risco sejam os nossos acionistas.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

Parte de nossa receita é decorrente do resultado operacional de nossas sociedades controladas e as atividades de algumas de nossas controladas são intimamente relacionadas com as nossas atividades. A descontinuidade de algumas de nossas controladas poderá afetar negativamente nossas operações e nossos resultados.

Nós detemos participação em algumas sociedades operacionais, de modo que parte do nosso resultado decorre do resultado de referidas sociedades controladas.

Caso haja descontinuidade de atividades de qualquer de nossas controladas, poderemos ter dificuldades na gestão de nossos ativos intangíveis, como marcas, registros de domínio, etc.

(e) aos fornecedores da Companhia

Podemos ter problemas com a qualidade e o não recebimento de nossas mercadorias.

Eventuais atrasos no recebimento dos produtos adquiridos ou o estrangulamento na produção de nossos fornecedores podem ocasionar desabastecimento em setores específicos de nossas lojas, o que consequentemente pode afetar nossos resultados. Adicionalmente, os produtos recebidos podem não estar 100% aderentes ao padrão de qualidade contratado e não haver tempo hábil para sua substituição, o que poderá afetar a nossa reputação no mercado. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

Produtos importados possuem um ciclo mais longo entre a aquisição e a comercialização, o que aumenta o risco de execução.

O produto importado tem um ciclo mais longo de comercialização em relação ao produto nacional. Adicionalmente, existem riscos de atraso no recebimento dessas mercadorias durante o processo de desembaraço alfandegário, que pode gerar atrasos adicionais, os quais estão fora do nosso controle. Além destes, em caso de não-conformidade das especificações técnicas do produto comprado, o processo de devolução ao fornecedor pode ser complexo e demorado, podendo se mostrar inviável, acarretando no desabastecimento de lojas. No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

importação representou aproximadamente 9,6% das compras de produto da Companhia. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19 e conflitos políticos ou guerras entre outros países.

Dependemos de terceiros para fabricar nossos produtos.

Dependemos de terceiros (nacionais e internacionais) para fabricar nossos produtos. Ao usar terceiros para fabricar nossos produtos, estamos sujeitos a interrupções nas operações desses fornecedores, incluindo acidentes industriais, eventos ambientais, interrupções na logística ou sistemas de informação, perda ou enfraquecimento de grandes locais de fabricação ou problemas de distribuição, problemas de controle de qualidade do produto, preocupações com segurança, requisitos de licenciamento e outras questões regulatórias ou governamentais, bem como desastres naturais, pandemias, disputas fronteiriças e outros fatores externos sobre os quais não temos controle, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossas vendas e resultados operacionais. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

Não podemos garantir que nossos fornecedores ou parceiros de marketplace não se envolvam em práticas irregulares.

Dada a capilaridade e a diversidade de nossos fornecedores e prestadores de serviços, resultado da terceirização de nossa cadeia de produção/prestação de serviços, incluindo nossos parceiros de *marketplace*, não podemos garantir que eles não terão problemas relacionados às condições de trabalho de seus funcionários, contratados e subcontratados, sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e segurança, ou que não usarão práticas irregulares, incluindo práticas de trabalho análogo ao escravo e/ou ao trabalho infantil, para reduzir os custos do produto. Se algum de nossos fornecedores se envolver em práticas irregulares, incluindo, mas não se limitando às práticas acima mencionadas, nossa reputação pode ser prejudicada e, conseqüentemente, a percepção de nossos clientes sobre nossos produtos pode ser afetada negativamente, causando, assim, uma redução nas vendas líquidas e nos resultados das operações, bem como no preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Podemos ser responsáveis por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, podemos ser responsabilizados subsidiariamente e/ou solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem materialmente nos afetar adversamente. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

(f) aos clientes da Companhia

Estamos expostos a riscos relacionados ao financiamento dos nossos clientes.

Vendas a prazo são um componente importante no resultado das empresas do setor em que atuamos. A utilização do Cartão Marisa proporciona às nossas clientes um plano de pagamento parcelado que permite o pagamento em até cinco vezes sem juros, desde que o pagamento seja feito pontualmente nas respectivas datas de vencimento, ou em até oito vezes com juros. Aproximadamente 40,1% de nossas vendas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 foram pagas por clientes usando o Cartão Mbank Marisa (sendo 33,9% no cartão *Private Label* e 4,4% no *Co-Branded*). Além disto, considerando que o público-alvo da Companhia são consumidoras das classes C e D, o risco de inadimplência tende a ser ainda maior. No decorrer de processos de expansão de nossa carteira de clientes, o descumprimento por nossos clientes das obrigações de pagamento de principal ou juros, bem como quaisquer outros eventos que possam afetar negativamente a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido a eles por meio do Cartão Mbank Marisa ou empréstimos pessoais, podem afetar negativamente os nossos negócios e resultados operacionais. Adicionalmente, mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Nossos resultados operacionais e situação financeira podem, ainda, ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Brasileiro restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de nossas clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Estas últimas podem ser propostas em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que nossos serviços não foram adequadamente prestados por nossos funcionários, serviços financeiros de terceiros foram incorretamente vendidos ou indevidamente cobrados, nossos produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos.

No caso de sermos responsabilizados em um processo judicial, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, condição operacional e financeira, fluxos de caixa e lucratividade.

Ademais, nossa defesa em tais procedimentos legais podem exigir custos adicionais e tempo e atenção substanciais de nosso pessoal administrativo e técnico. Além disso, publicidade negativa associada a nossos serviços ou produtos, incluindo defeitos, erros, falhas (incluindo acidentes) e qualidade, pode afetar adversamente nossa reputação com consumidores atuais e futuros, nossa imagem corporativa e nossas marcas, o que pode ter um efeito adverso nos nossos negócios e condição financeira.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O setor de varejo de roupas é sensível a redução no poder de compra dos consumidores de baixa renda e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, no Brasil, o setor varejista de roupas tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico que levaram à diminuição nos gastos dos consumidores. O sucesso de nossas operações depende, em grande parte, de fatores relacionados à manutenção ou ao aumento dos gastos dos consumidores, especialmente os da Classe C. A renda e as decisões de compra dos consumidores em geral são afetadas por diversos fatores, como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, níveis de emprego, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras e salários. Esses fatores têm afetado de forma mais significativa a população de baixa renda, que é mais sensível a alterações no nível de renda.

Portanto, tendo em vista que a maioria de nossas clientes e de nosso público-alvo é composta pela Classe C, nossas vendas, operações e os nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente em casos de ciclos econômicos desfavoráveis. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

Devido ao impacto desproporcional que uma crise econômica pode ter em nosso mercado consumidor alvo e ao fato de que gastos com vestuário podem ser considerados supérfluos durante períodos de restrições no orçamento familiar, uma crise ou recessão econômica pode desestimular o consumo pessoal ou limitar sua capacidade de financiamento. Em tais casos, a demanda por nossos produtos poderá ser reduzida e causar um impacto relevante adverso em nossos negócios, em nossa condição financeira e nos nossos resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer efeito negativo em nosso desempenho financeiro provavelmente levaria a uma queda no preço de mercado de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O setor de varejo brasileiro está cada vez mais dependente de vendas de cartão de crédito e financiamento ao consumidor.

O setor de varejo brasileiro é relativamente dependente de vendas a prazo e cartões de crédito. Para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, 73,0% de nossa receita de vendas de mercadorias foram derivadas de clientes pagando com cartões de crédito tanto da Companhia quanto de terceiros, comparado a 72,4% e 68,8% de nossa receita de vendas de mercadorias para os períodos de doze meses de 2020 e 2019, respectivamente.

Desta forma, caso as instituições financeiras passem a impor regras que restrinjam a concessão de crédito aos nossos clientes ou o governo volte a implantar medidas para restringir a demanda doméstica, impondo restrições de crédito a bancos, administradoras de cartão de crédito e setor de varejo, como já o fez no passado, a demanda de crédito dos nossos clientes pode diminuir e, conseqüentemente, afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

O setor de varejo de roupas no Brasil é caracterizado por uma concorrência intensa e crescente.

O setor de varejo de roupas no Brasil é altamente competitivo. A concorrência é caracterizada por muitos fatores, dentre eles, destacam-se a variedade de mercadorias, o número de lojas, propaganda, preços e descontos, qualidade das mercadorias, atendimento, localização das lojas, reputação e disponibilidade de crédito para o consumidor. Temos muitos e variados concorrentes regionais, nacionais e internacionais, inclusive outras lojas de departamentos, lojas especializadas, lojas de descontos, e varejistas de *e-commerce*. Enfrentamos a concorrência de varejistas informais – que se beneficiam da ineficiência, no Brasil, por parte das autoridades na fiscalização no cumprimento das leis fiscais, trabalhistas e previdenciárias – e que estão localizados em bairros onde vivem predominantemente consumidores da Classe C, nosso principal público. Também concorremos com os outros grandes varejistas. Se não competirmos eficazmente no que diz respeito a esses fatores, nosso resultado operacional e nossa situação financeira podem ser afetados negativamente.

(h) à regulação dos setores em que a Companhia atua

A regulamentação da internet e do comércio eletrônico pelo Governo Federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios.

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a nossa rentabilidade.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na nossa carga tributária e na de nossos clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a nossa carga tributária pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos ser afetados substancialmente por violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra nós pode nos levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo afetar de modo adverso nossos negócios, imagem e condição financeira.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar e, por fim, a demanda do consumidor por nossos produtos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos produtos, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Atualmente, nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados a ICMS, como redutor da alíquota, sobre vendas e importações de produtos nos nossos centros de distribuição, que podem ser impactados em decorrência da pandemia de COVID-19. Além disso, não podemos garantir que os benefícios fiscais que recebemos serão mantidos ou renovados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou se nossos benefícios fiscais forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, nossos negócios e condição financeira poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária, podendo vir a apresentar um impacto negativo de R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões em nossa receita operacional líquida. Para garantir a continuidade desses incentivos durante o prazo, devemos cumprir uma série de requisitos que podem ser contestados, inclusive em juízo. Além disso, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados.

Caso não consigamos cumprir parte ou a totalidade das obrigações, nossos incentivos fiscais ou até autorizações de operação poderão ser suspensos, revistos ou cancelados, inclusive por decisão judicial e/ou administrativa, e poderemos ainda ser obrigados a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, o que teria um efeito adverso relevante para nós.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterem os incentivos fiscais de suas subsidiárias operacionais durante ou após seus prazos de vigência poderá afetar adversamente nossos negócios.

Novos incentivos fiscais poderão ser criados depois de encerrado o prazo de vigência dos nossos atuais incentivos fiscais com condições menos favoráveis com relação aos incentivos fiscais atualmente em vigor, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e nossas atividades operacionais. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e não sejamos capazes de renová-los, ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos a nós em comparação aos que estão atualmente em vigor, seremos igualmente afetados de maneira relevante e adversa.

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, pode haver risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No mais, eventual alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da empresa, mas o setor como um todo.

(i) aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não há riscos envolvendo países estrangeiros, tendo em vista que não atuamos em países estrangeiros.

(j) a questões socioambientais

Podemos ser afetados negativamente se nossa cadeia de fornecimento não cumprir as leis e regulamentações socioambientais.

Nossa cadeia de suprimentos de produtos, desde a plantação de algodão até a produção de roupas, está sujeita às leis e regulamentos locais e internacionais que regem a proteção do meio ambiente, inclusive em relação ao uso de químicos, licenciamento ambiental, gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, como regras em relação ao tratamento de efluentes e outros. Adicionalmente, são aplicáveis à nossa cadeia de fornecimento inúmeras leis, regulamentos e tratados (locais e internacionais) sobre as relações e condições de trabalho, que abrangem temas como jornada de trabalho, trabalho de estrangeiros, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proteção de dados pessoais, infraestrutura predial e segurança e saúde dos trabalhadores.

O descumprimento, seja total ou parcial, da legislação e regulamentação socioambiental pelas partes diretas ou indiretas pode nos sujeitar a riscos reputacionais e comprometer a gestão de estoques, caso multas e penalidades sejam aplicadas, ou mesmo se as licenças forem revogadas, de uma ou mais das partes, direta ou indiretamente, envolvida em nossa cadeia de fornecimento de produtos.

Podemos sofrer sanções legais por não administrar corretamente os resíduos gerados por nossas operações.

A Lei nº 12.305/10 estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com princípios, objetivos e instrumentos, bem como diretrizes sobre gestão integrada e gestão de resíduos sólidos. Como resultado, somos responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos gerados em nossas instalações (incluindo papel, papelão, lâmpadas, plásticos, garrafas de perfumaria e beleza, material de *merchandising* e outros), por qualquer não conformidade com a legislação ambiental aplicável e, se aplicável, por qualquer dano ambiental causado por nossas operações, desde que haja evidência de cadeia de causalidade entre nossas atividades e o dano ambiental. Penalidades podem ser aplicadas se deixarmos de cumprir as condições exigidas, o que afetaria adversamente nossas operações e reputação.

(k) riscos macroeconômicos

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, consequentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desse modo, a Companhia não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas da Companhia de vender as suas ações pelo preço e na ocasião desejados.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

Com os acontecimentos políticos e econômicos recentes, e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, podem ser realizadas mudanças com impactos adversos que não podemos prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios da Companhia. Os negócios da Companhia, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, conseqüentemente, os seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 4,50% a.a. em 31 de dezembro de 2019, 2,00% a.a em 31 de dezembro de 2020 e 9,25% a.a em 31 de dezembro de 2021 conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real. O aumento da inflação pode refletir em crescimento do preço dos produtos imobiliários e afetar a demanda negativamente e consequentemente o volume de negócios da Companhia. Além disso, o poder de compra dos compradores pode ser afetado negativamente na hipótese de aumento da inflação, afetando negativamente as vendas no setor de varejo. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

O preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros está sujeito a acontecimentos e percepções de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos.

O mercado de valores mobiliários brasileiro sofre grande influência de fatores e percepções externas, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. As condições econômicas e de mercado de países da América Latina, Ásia, América do Norte, Europa e outros, exercem, em diferentes escalas, impacto no valor de mercado dos valores mobiliários negociados no Brasil e nos títulos de empresas brasileiras negociados em mercados estrangeiros. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros.

Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, nos afetar adversamente. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises (ou até guerras) e formas de instabilidade política e social daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente e o valor de mercado de nossas ações.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial aquelas dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia e o valor de mercado de suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações de emissão da Companhia, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de suas operações e o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. No passado, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados capitais. Não temos controle e não podemos prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

Além disso, após 2 anos de impactos sociais e econômicos devido à pandemia da COVID-19 no Brasil, em 2022 será um ano eleitoral no Brasil para os cargos de presidente, governadores, senadores e deputados. Incertezas quanto ao perfil e partido do novo governo, mudanças nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como na legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários, inclusive em relação às nossas ações ordinárias.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira; em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização também reduziria o valor dos dividendos distribuídos em dólar norte-americano e o equivalente ao preço de negociação das nossas ações ordinárias em dólares norte-americanos. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19 ou conflitos políticos, sociais e econômicos, incluindo guerras, entre outros países.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB +, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB + para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dívidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em novembro de 2021, a agência reafirmou o rating 'BB-/B' para o país, com perspectiva estável, assumindo que o governo, apesar do crescimento econômico constrito, estabilizaria o crescimento de sua dívida.
- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Em abril de 2022, novamente o rating Ba2 foi reafirmado com perspectiva estável, assinalando que mudanças na estrutura fiscal e monetária reduziriam o impacto de altas nos juros.
- A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017 e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em 2021, o rating BB- foi mantido pois, apesar do tamanho e diversificação da economia brasileira tais fatores não seriam suficientes para fazer frente ao endividamento do governo e necessidades de financiamento do país.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias. A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos, os quais são gerenciados ativamente em conformidade à Política de Gestão de Riscos, bem como à Política de Gestão Financeira.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado. Estamos sujeitos ao risco de taxa de juros e ao risco cambial decorrente de operações comerciais atuais e futuras de compras de estoque para revenda e captações de empréstimos em moeda estrangeira. Estas variações podem afetar os retornos esperados de um investimento, de uma aplicação financeira e da margem do produto da Companhia.

Nesse sentido, a gestão de riscos de mercado da Companhia se concentra na diminuição, mitigação ou transferência de exposições aos riscos de mercado aos quais está sujeita.

Risco de taxas de juros

No que tange à remuneração de aplicações financeiras e de captações de empréstimos e financiamentos e debêntures, a Companhia apresenta exposição a taxas de juros pré e pós-fixadas, atreladas principalmente ao CDI. Desta forma, a Companhia está exposta ao risco de oscilações nas taxas de juros, podendo impactar o retorno sobre seus ativos de curto e longo prazo.

Nos termos da Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008 (“**Instrução CVM 475**”), a Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade, considerando a exposição à variação do CDI, único indexador dos empréstimos contratados pela Companhia e por suas controladas, calculados com base em taxas referenciais futuras do CDI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a qual está apresentada na tabela abaixo:

Consolidado							
31/12/2021							
(em R\$ milhares)	Risco	Saldo Contábil em 31/12/2021	Cenário Provável	Valorização do CDI		Desvalorização do CDI	
				Cenário Possível +25%	Cenário Remoto +50%	Cenário Possível -25%	Cenário Remoto -50%
Aplicações financeiras / Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	Baixa CDI	307.817	16.356	20.452	24.575	12.286	8.244
Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante)	Alta CDI	(829.878)	(135.013)	(173.777)	(213.361)	(97.033)	(59.804)
Total		(52.061)	(118.657)	(153.325)	(188.786)	(84.747)	(51.560)

Risco cambial

A Companhia está exposta a oscilações na taxa de câmbio do dólar norte-americano tendo em vista que, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 9,6% das aquisições de mercadorias para revenda foram realizadas em mercados internacionais. As importações estão sujeitas a variações cambiais, de modo que a Companhia acredita que o seu risco cambial decorre essencialmente de tais operações comerciais futuras.

Consolidado	
31/12/2021	

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

			Valorização da moeda		Desvalorização da moeda	
	Nocional US\$ (pagar) / Receber	Cenário Provável	Cenário Possível +25%	Cenário Remoto +50%	Cenário Possível -25%	Cenário Remoto -50%
Derivativos - Importações						
Importações	(30.260)	(175.713)	(219.642)	(263.570)	(131.785)	(87.857)
NDF	15.115	(3.368)	25.015	46.661	(18.279)	(39.926)
Exposição líquida ⁽¹⁾	(15.145)	(172.345)	(194.627)	(216.909)	(150.064)	(127.783)
⁽¹⁾ O cenário provável considera a cotação do dólar futuro de R\$ 5,7286.						

Consolidado						
31/12/2021						
			Valorização da moeda		Desvalorização da moeda	
	Nocional US\$ (pagar) / Receber	Cenário Provável	Cenário Possível +25%	Cenário Remoto +50%	Cenário Possível -25%	Cenário Remoto -50%
Captações de empréstimos em moeda estrangeira						
Resolução 4131	(49.349)	(55.695)	(69.619)	(83.543)	(41.771)	(27.848)
Swap Ativo	49.349	55.693	69.616	83.539	(41.770)	27.846
Exposição líquida ⁽¹⁾	(0)	(2)	(3)	(3)	(1)	(2)
⁽¹⁾ O cenário provável considera a cotação do dólar futuro de R\$ 6,1198.						

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversos processos judiciais e administrativos no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas eram partes em processos judiciais e administrativos com chance de perda remota, possível e provável, cujo valor total envolvido era de R\$ 1.495,0 milhões, dos quais R\$ 71,6 milhões se encontravam provisionados naquela data, dos quais R\$ 8,4 milhões referiam-se aos processos tributários, R\$ 11,1 milhões referiam-se aos processos cíveis e R\$ 52,1 milhões referiam-se aos processos trabalhistas.

Registramos provisões para contingências de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e constituímos provisões para processos com chance de perda provável, conforme avaliadas e classificadas por nossos consultores legais. Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais e administrativos são suficientes para atender prováveis perdas. Não acreditamos que qualquer ação judicial ou processo administrativo individual pendente, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira ou resultados operacionais ou sobre nossas atividades e imagem corporativa.

Para fins deste item 4.3, consideramos como processos individualmente relevantes, processos em que nós ou nossas controladas figuram como parte no polo passivo e que (i) tenham um valor individual ou superior a R\$ 10,0 milhões; e/ou (ii) independentemente de valor, possam vir a impactar negativamente a nossa imagem ou a de nossas controladas ou ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios ou de nossas controladas.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada das nossas contingências judiciais e administrativas no último período, bem como a provisão e os valores depositados judicialmente no referido período, quando aplicável:

Em 31 de dezembro de 2021			
(em milhões de Reais)	Valores em discussão	Provisão	Depósito
Tributária	991,4	8,4	83,1
Cível	186,1	11,1	2,9
Trabalhista	317,5	52,1	5,95
Total	1.495,0	71,6	91,9

Processos de natureza tributária

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava no pólo passivo de 233 processos de natureza tributária, os quais somavam R\$ 991,4 milhões, os valores tanto judiciais como administrativos e, deste total, R\$ 83,1 milhões encontravam-se depositados judicialmente.

Os processos judiciais e administrativos que envolvem matérias tributárias de maior relevância são relativos ao ICMS, IRPJ, CSLL e Contribuições Previdenciárias.

Estão descritos abaixo os principais processos judiciais e administrativos tributários nos quais a Companhia e/ou suas subsidiárias figuravam como parte em 31 de dezembro de 2021.

Processo nº 16327-720.173/2017-51	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª instância
c. data da citação	15/03/2017
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 111.396.345,73

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos	A companhia sofreu autuações referente a IRPJ e CSLL, referente ao calendário 2012, sob alegação de possíveis omissões de receitas, despesas dedutíveis indevidamente lançadas e aproveitamento de provisões não dedutíveis, além de compensação indevida de prejuízo operacional com resultado da atividade geral. Aguardando julgamento de Recurso Voluntário perante CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 16327-721.361/2020-01	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	1ª instância
c. data da citação	10/11/2020
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.848.306,12
f. principais fatos	A companhia sofreu autuações referente a IRPJ e CSLL, referente ao calendário 2015, sob alegação de possíveis omissões de receitas, despesas dedutíveis indevidamente lançadas e aproveitamento de provisões não dedutíveis, além de compensação indevida de prejuízo operacional com resultado da atividade geral. Aguardando julgamento em 1ª instância.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 16327-721.453/2020-82	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	1ª instância
c. data da citação	17/12/2020
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.746.110,35
f. principais fatos	A companhia sofreu autuações referente a CSLL, referente ao calendário 2017, sob alegação de necessária majoração da alíquota de 9% para 20%, possíveis omissões de receitas, despesas dedutíveis indevidamente lançadas e aproveitamento de provisões não dedutíveis, além de compensação indevida de prejuízo operacional com resultado da atividade geral. Apresentamos a impugnação ao auto de infração, aguardando julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 0013371-82.2015.4.03.6144	
a. juízo	2ª Vara Federal de Barueri – SP
b. instância	1ª instância
c. data da citação	16/10/2015
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 87.533.260,10
f. principais fatos	Trata-se da execução fiscal nº 0013371-82.2015.4.03.6144, na qual ocorre a cobrança do Imposto Sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativamente ao ano calendário de 2007, no valor total de R\$ 41.396.607,04, cumulado com multa de ofício e juros de mora. A Companhia apresentou manifestação, para que fosse declarado a conexão entre a execução em epígrafe, e ação anulatória, nº 0009337-64.2015.4.03.6144, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Barueri. Assim o juízo da execução fiscal, reconheceu sua conexão com a anulatória, e determinou a redistribuição do feito para a 1ª Vara Federal na qual tramita a ação anulatória.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Assim ambas ações estão no mesmo juízo e conexas, sendo apresentado Seguro Garantia na Anulatória e reconhecida a conexão. A Execução Fiscal permanecerá sobrestada até trânsito em julgado da Anulatória. O juiz concedeu despacho, para que a Fazenda se manifeste sobre o endosso que atualizou a garantia apresentada, pela Companhia.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constringências (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 1500052-87.2015.8.26.0068	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública, Barueri - SP
b. instância	1ª instância
c. data da citação	09/06/2017
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x Receita Federal do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.015.449,22
f. principais fatos	A companhia sofre suposta acusação de ter deixado de efetuar o pagamento do imposto (ICMS), por meio de guia de recolhimentos especiais, nos períodos de fevereiro de 2006 a dezembro de 2006, devido até o momento do desembaraço aduaneiro das operações de importação de mercadorias do exterior, desembaraçadas no Estado de Santa Catarina. Restando ainda a acusação de creditar-se indevidamente de imposto (ICMS) no valor total de R\$ 3.142.193,34, no período de fevereiro de 2006 a dezembro de 2006. Em 16/10/2017, decisão considerando a suspensão da execução fiscal até final julgamento da ação anulatória nº 1026686-62.2014.8.26.0053, deferindo o pedido da executada, para que sejam retirados os apontamentos em seu nome, das instituições de proteção ao crédito, a saber: SERASA e SPC, apenas em relação ao débito dos presentes autos (CDA 1.170.364.020). Sem outros andamentos até a presente data.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constringências (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 0015810-30.2007.4.03.6182	
a. juízo	7ª Vara das Execuções Fiscais Federais, São Paulo - SP
b. instância	2ª instância - Processo Sobrestado
c. data da citação	18/08/2008
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A X Secretaria da Receita Federal do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.282.423,65
f. principais fatos	Execução Fiscal pela União que exige crédito tributário proveniente do Processo Administrativo 13808.000119/96-45, relativo ao IRPJ e CSLL, que seriam supostamente devidos nos períodos de 1990, 1991 e 1992 (inscrições em Dívida Ativa N.º 80206078098 e N.º 80606162556). Este processo tem relação com a ação declaratória n.º 0672967-23.1991.4.03.6100 que visa obter declaração de inexistência de relação jurídico-tributária entre as partes, no que concerne à aplicação do BTNF/IRVF nas demonstrações financeiras das empresas, referentes ao ano-base 1990, reconhecendo-se o direito de aplicar o IPC.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constringências (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 4.024.273-0	
a. juízo	Tribunal de Impostos e Taxas -TIT
b. instância	Tribunal de Impostos e Taxas -TIT
c. data da citação	08/11/2013

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo x Marisa Lojas S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.071.885,77
f. principais fatos	A autuação se deu em decorrência de suposto creditamento indevido de ICMS nos períodos de janeiro de 2008 a novembro/2009, relativos ao recebimento de mercadorias no seu estabelecimento, por transferências, escrituradas em seu livro fiscal registro de entradas com o CFOP 2.152, de estabelecimento localizado no Estado de "Pernambuco". Em 1ª instância o auto de infração foi mantido. No julgamento do Recurso Ordinário, o feito foi convertido em diligência, para a verificação do pedido de reconhecimento de créditos de ICMS. Atualmente, aguarda-se a análise do pedido.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 4.050.699-0	
a. juízo	Tribunal de Impostos e Taxas -TIT
b. instância	Tribunal de Impostos e Taxas -TIT
c. data da citação	18/12/2014
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo x Marisa Lojas S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 104.017.787,31
f. principais fatos	A autuação se deu em ocorrência de supostamente a companhia ter incorrido nas infrações I) Não recolhimento de ICMS referente a transferências de mercadorias para o RJ, MG, ES, RO, SC e PE com erro na aplicação da alíquota, erro na aplicação da base de cálculo, ainda a utilização de créditos extemporâneos. Em primeira instancia a autuação foi mantida, tendo a companhia ingressado com recurso ordinário. Aguarda-se inclusão do processo em pauta para retomada do julgamento do Recurso Ordinário.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 2019.000004135818-81	
a. juízo	GEAF-PE
b. instância	1ª instância
c. data da citação	26/07/2019
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco x Marisa Lojas S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.901.253,79
f. principais fatos	A companhia teria se beneficiado indevidamente dos benefícios PRODEPE, concedidos pelo Estado de Pernambuco, assim o Fisco Estadual, está procedendo a cobrança sobre a diferença do ICMS. A Companhia recebeu o AIIM em 08/08/2019 e a defesa foi protocolada perante a SEFAZ/PE em 03/09/2019, estando aguardando o julgamento até a presente data.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 4.050.617-4	
a. juízo	Tribunal de Impostos e Taxas-SP
b. instância	Tribunal de Impostos e Taxas-SP
c. data da citação	29/09/2011
d. partes no processo	Fazenda do Estado de São Paulo x Marisa Lojas S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41.888.281,74
f. principais fatos	A autuação teve como objeto a falta de recolhimento do ICMS, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com base nos dados, valores e quantidades extraídos dos arquivos digitais enviados pelo contribuinte a Sefaz-SP. Ainda teria recebido mercadorias sem a devida nota fiscal no mesmo período. O auto de infração, lavrado em 04/2015, originalmente em valor superior a R\$ 27,0 milhões, foi diminuído para o valor original de R\$ 14,5 milhões. Foi interposto o último recurso ao TIT, na qual ainda poderá reduzir para R\$ 3,5 milhões, estando aguardando julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 19515.720423/2016-43	
a. juízo	CARF
b. instância	2ª instância
c. data da citação	28/06/2016
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Marisa Lojas S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.073.775,33
f. principais fatos	O auto de infração dispõe sobre a omissão de valores, para base de cálculo da contribuição da empresa sobre a remuneração de empregados e contribuição das empresas para financiamento dos benefícios em razão da incapacidade laborativa, e contribuição devida a terceiras entidades (Sistemas S)
g. chance de perda	Possível (R\$ 28.296.981,42, valor atualizado base dez/20) Provável (R\$ 7.802.709,22, valor atualizado base dez/20)
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 0128629-71.2016.8.21.0001	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central
b. instância	1ª Instância
c. data da citação	30/06/2016
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A X Estado do Rio Grande Do Sul
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.277.644,46
f. principais fatos	Ação Cautelar para que seja expedida Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPEN); não inclusão da autora no CADIN e renovação do benefício de Dispensa de Pagamento do ICMS no Momento da Ocorrência do Fato Gerador.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 1026686-62.2014.8.26.0053	
---------------------------------------	--

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

a. juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo - 5ª Vara de Fazenda Pública
b. instância	2ª Instância - 13ª Câmara de Direito Público
c. data da citação	01/07/2014
d. partes no processo	Marisa Lojas Varejistas Ltda X Fazenda do Estado de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.571.217,94
f. principais fatos	Ação Anulatória do AIMM Nº 3.163.980-0, que versa sobre o recolhimento de ICMS-Importação relativo às importações efetuadas por meio de empresas comerciais importadoras.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 10880.033088/98-55	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª Instância (CARF)
c. data da citação	11/11/2005
d. partes no processo	Marisa Lojas S.A. x Receita Federal do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.457.813,12
f. principais fatos	Pedido de Compensacao De Impostos (Perdcomp) - PIS e COFINS
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 10880.017390/99-19	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	1ª Instância
c. data da citação	10/06/1999
d. partes no processo	Marisa Lojas S.A. x Receita Federal do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 59.399.108,24
f. principais fatos	Pedido de Compensacao de Impostos (Perdcomp) - PIS e COFINS
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constrições (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 0009337-64.2015.4.03.6144	
a. juízo	Justiça Federal - 1ª Vara Federal de Barueri
b. instância	2ª Instância - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
c. data da distribuição	30/06/2015
d. partes no processo	Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda x Uniao Federal - Fazenda Nacional
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 73.457.426,53

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos	Ação de Anulatória em face do Processo Administrativo 16327.721523/2012-92, referente à cobranças de IRPJ e CSLL, do calendário de 2007, onde foi discutida possíveis omissões de receitas, bem como, receitas não dedutíveis apropriadas indevidamente. Aguarda-se prosseguimento do feito.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constringências (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 5004348-51.2020.4.03.6144	
a. juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Barueri
b. instância	1ª Instância - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
c. data da distribuição	30/06/2015
d. partes no processo	Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda x Uniao Federal - Fazenda Nacional
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 58.550.352,47
f. principais fatos	Ação de Anulatória de Processo Administrativo 16327-720843/2016-59, referente à cobranças de IRPJ e CSLL, do calendário de 2011, onde foi discutida possíveis omissões de receitas, bem como, receitas não dedutíveis apropriadas indevidamente. Foi deferida tutela de urgência para que os débitos discutidos não configurem como óbice a expedição de Certidão Negativa com Efeitos de Positiva, bem como determinou que a União promova a exclusão do nome da empresa no CADIN. Após a apresentação de Contestação pela União, apresentamos réplica e aguarda-se o prosseguimento do feito.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constringências (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processo nº 15746-720.409/2020-51	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	1ª Instância
c. data da citação	09/12/2020
d. partes no processo	Receita Federal do Brasil x Marisa Lojas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.179.921,68
f. principais fatos	A companhia sofreu autuações referente à divergências de valores declarados de PIS/COFINS referente ao calendário 2016, apresentamos impugnação rebatendo os argumentos. Apresentamos a impugnação ao auto de infração, onde foi decidido pela improcedência integral do auto de infração, que aguarda julgamento do recurso de ofício.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a companhia necessita recolher os valores devidamente atualizados, podendo sofrer eventuais constringências (protestos, execuções). Todos esses fatos podem interferir diretamente na emissão das certidões da Companhia.

Processos de natureza trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava no pólo passivo de 1.481 processos trabalhistas, sendo o valor total envolvido nesses processos de R\$ 317,5 milhões. A Companhia tem provisionado o valor de R\$ 52,1 milhões em 31 de dezembro de 2021 para eventuais perdas prováveis nos processos trabalhistas, exceto pelas ações coletivas relacionadas aos sindicatos trabalhistas. A Companhia apresenta abaixo determinadas reclamações trabalhistas consideradas relevantes, bem como determinados Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados com o Ministério Público do Trabalho por sua relevância financeira e danos à imagem.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1001220-55.2017.5.02.0255	
a. juízo	5ª Vara do Trabalho, Cubatão - SP
b. instância	2ª instância
c. data da citação	01/01/2018
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x L. M. P.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.212.490,74
f. principais fatos	Horas extras, intervalo do art. 384, domingos, feriados, acúmulo de função, dia do comerciário, equiparação salarial, danos morais, pensão vitalícia, vale refeição, contribuição sindical, descontos indevidos, multas dos art. 467, 477 e normativas. Processo em fase de recursal, sendo que foram deferidos os seguintes pedidos: Intervalo art. 384 da CLT, adicional pela função exercida de caixa, equiparação salarial, descontos indevidos e multa normativa. Houve sentença condenando a Marisa em Intervalo art. 384, acúmulo de função, descontos indevidos e multa normativa. Aguardando julgamento do Recurso Ordinário.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 4.212.490,74

Processo nº 1000066-76.2015.5.02.0059	
a. juízo	59ª Vara do Trabalho de São Paulo
b. instância	Execução
c. data da citação	01/02/2016
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da BA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.430.242,71
f. principais fatos	Objeto: Pagamento das diferenças de contribuição sindical dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, em valor a ser calculado na forma do artigo 580, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o correto capital social da empresa, especialmente em atenção à proporcionalidade do faturamento de suas filiais especificadas acima, na esteira do artigo 581, também da Consolidação das Leis do Trabalho. Sentença parcialmente procedente (pagamento da diferença de contribuições sindicais nos exercícios de 2011,2012,2013,2014 e 2015; Determinação para juntada do faturamento das filiais da Bahia). Dado provimento ao recurso ordinário da Marisa para excluir a multa do artigo 600 da CLT e a multa por embargos de declaração protelatórios. Denegado seguimento ao Recurso de Revista da Marisa. Em execução, homologado os cálculos do Sindicato: Total em 01/06/2019: R\$ 6.007.274,02. Processo aguarda execução com garantia da execução (seguro garantia).
g. chance de perda	Em análise
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em análise

Processo nº 0000598-88.2020.5.09.0094	
a. juízo	01ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão
b. instância	Recursal
c. data da citação	19/08/2020
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x Ministério Público do Trabalho
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.134.440,28
f. principais fatos	Objeto: ABSTER-SE de contratar ou manter contratado, de admitir ou de tolerar integrante de sua cadeia produtiva que não possua idoneidade e / ou capacidade técnica e econômica, sob pena de multa de 50 mil reais

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	por descumprimento. RECOMPOR os danos morais coletivos causados ao patrimônio ético-moral da coletividade, no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser revertido para o Fundo dos Direitos Difusos (FDD) ou para outro fundo que atenda ao disposto no artigo 13 da Lei n. 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), ou ainda para instituições beneficentes que realizam trabalhos de relevância social, indicadas pelo Ministério Público do Trabalho e aprovados por este MM. Juízo
g. chance de perda	Em análise
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em análise

Termo de Ajuste de Conduta nº 165/2006 (Jornada de Trabalho)	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho de São Paulo
b. instância	Fiscalização de Cumprimento
c. data da citação	16/05/2006
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x Ministério Público do Trabalho de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	I - Cumprir o disposto no Artigo 41, caput, da CLT (registro dos trabalhadores); II - Cumprir o disposto no Artigo 59, caput, da CLT (limite de duas horas suplementares); III - Cumprir o disposto no Artigo 66 da CLT (intervalo de 11 horas entre duas jornadas); IV - Cumprir o disposto no Artigo 67, caput, da CLT (concessão do descanso semanal); V - Cumprir o disposto no Artigo 70, da CLT (trabalho em dias de feriado sem autorização); VI - Cumprir o disposto no Artigo 71, caput, da CLT (conceder no mínimo 1 hora de almoço para jornadas acima de 6 horas); VII - Cumprir o disposto no Artigo 74, parágrafo 2º, da CLT (obrigatoriedade da anotação da hora de entrada e saída para estabelecimentos com mais de 10 trabalhadores); VIII - Cumprir o disposto no Artigo 459, parágrafo 1º, da CLT (pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido); IX - Cumprir o disposto no Artigo 630, parágrafo 3º, da CLT (o agente da inspeção terá livre acesso as dependências da empresa e esta lhe prestará os esclarecimentos necessários e exhibirá os documentos que forem solicitados); X - Cumprir o disposto no Artigo 630, parágrafo 4º (os documentos sujeitos a inspeção deverão permanecer nos locais de trabalho); XI - Artigo 1º da Lei n. 7.418/85, alterada pela Lei n. 7619/87 (concessão de VT); X - Depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS. STATUS: Cartas Precatórias para todas as comarcas para análise do cumprimento do TAC, bem como apuração das multas devidas. A Companhia já foi intimada a realizar pagamentos referentes as multas pelo descumprimento do TAC e há um severo monitoramento do departamento de Recursos Humanos quanto aos descumprimentos dos termos.
f. principais fatos	Em março de 2016 foi firmado Termo de Acordo e Quitação para adimplir a dívida ante as multas no valor de R\$ 1.263.523,39 decorrentes do descumprimento do TAC até outubro/2015. Foi realizado acordo no valor total de R\$758.113,92, por meio de 36 parcelas iguais e fixas de R\$21.058,72, com início em abril de 2016 e término em março de 2019, já tendo sido quitado. Atualmente o MPT expediu cartas precatórias para o MPT das demais Comarcas para análise do cumprimento do TAC. Realizado acordo no valor de R\$ 2.400.000,00, parcelado em vinte quatro vezes.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Fiscalização de Cumprimento e multas impostas no próprio TAC

Termo de Ajuste de Conduta nº 351/2018 (Assédio Moral)	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho de São Paulo
b. instância	Fiscalização de Cumprimento
c. data da citação	19/09/2018
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x Ministério Público do Trabalho de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Sem Liquidação
f. principais fatos	Adotar mecanismos de prevenção ao assédio moral, visando evitar que este ocorra no meio ambiente laboral e que seus empregados sejam expostos a essa prática, resguardando-os de humilhações, constrangimentos, atos vexatórios, exigências de metas excessivas, imposição de práticas contrárias ao ordenamento jurídico, a exemplo de "venda casada" ou qualquer tipo de discriminação ou tratamento incompatível com a dignidade do trabalhador, garantindo-lhe tratamento digno e compatível com sua condição humana. A empresa está cumprindo os termos ajustados em sua integralidade.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Danos de Imagem e Financeiro

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Termo de Ajuste de Conduta nº 1834/2010 (Trabalho Escravo)	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho de São Paulo
b. instância	Fiscalização de Cumprimento
c. data da citação	22/09/2010
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x Ministério Público do Trabalho de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Sem Liquidação
f. principais fatos	Realizar auditorias privadas externas que permita checar toda a camada produtiva do setor de confecção, ou seja, toda a cadeia de contratados e subcontratados até o 5º grau. Em caso de descumprimento, será aplicada multa de R\$ 2.000,00 por trabalhador diretamente atingido. O TAC foi arquivado em abril/2020 diante de seu integral cumprimento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Danos de Imagem e Financeiro. Até o presente momento, a Companhia não foi multada por descumprimento.

Termo de Ajuste de Conduta nº 448/2007 (Trabalho Escravo)	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho de São Paulo
b. instância	Fiscalização de Cumprimento
c. data da citação	2007
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x Ministério Público do Trabalho de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Sem Liquidação
f. principais fatos	A Companhia compromete-se a advertir seus fornecedores que não aceitará: trabalhadores estrangeiros em situação irregular no país, contratação de empresas integradas por estrangeiros que não estejam legalmente constituídos como pessoa jurídica. Realizar visitas periódicas, no intervalo de no mínimo 1 ano no máximo 2 anos, nas confecções credenciadas com quem mantem contrato de fornecimentos de mercadorias. Multa dez mil reais, devidamente atualizada à época da execução, em caso de descumprimento de cada uma das cláusulas do TAC (1.1., 1.2. e 1.3.).
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Danos de Imagem e Financeiro. Até o presente momento, a Companhia não foi multada por descumprimento.

Termo de Ajuste de Conduta nº 062/2013 (Cota de Pessoas com Deficiência - PCD)	
a. juízo	Ministério Público do Trabalho de São Paulo
b. instância	Fiscalização de Cumprimento
c. data da citação	Março de 2013
d. partes no processo	Marisa Lojas S/A x Ministério Público do Trabalho de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em caso de descumprimento, será aplicada multa de R\$ 4.000,00 por cota faltante.
f. principais fatos	Em 2013, durante a fiscalização do ministério do trabalho, foi verificado que a Companhia não atingia a cota legal. Por meio da assinatura do TAC, a Companhia comprometeu-se a atingir a cota de 5% do total dos empregados com pessoas com deficiência – PCD em até dois anos. Em 2015, durante a verificação do ministério público, apurou-se que a Companhia havia cumprido 92,2% da cota. Em razão disto, a Companhia pagou a multa correspondente de R\$ 95.373,78. Então, foi firmado um aditamento do TAC acrescentando o prazo de mais 18 meses para cumprir a cota integralmente. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia aguardava o despacho do Ministério Público do Trabalho de São Paulo sobre o cumprimento da cota. A Companhia informa que atualmente cumpri com 100% da cota.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Danos de Imagem e Financeiro no montante de R\$ 4.000,00 por cota faltante.

Processos de natureza cível

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava no polo passivo de 5.983 processos, sendo que a maioria deles tratavam de reclamações formuladas por consumidores com objetos diversos, tais como: negativação indevida, fraude, captação indevida de seguros, não reconhecimento de compras e cobrança indevida. Cumpre ressaltar que a média das

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

condenações impostas à Companhia nessas ações é de R\$ 1.300,00, sendo que o histórico de êxito no ano de 2021 da Companhia nas referidas causas foi de 95,1%. A Companhia tem provisionado o valor de R\$ 11,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, tendo como base o valor médio de perda aplicado sobre o número de processos baixados com condenação no período.

Processo nº 0214705-60.2007.8.05.0001	
a. juízo	18 Vara do Consumidor de Salvador - BA
b. instância	1ª instância
c. data da citação	25/04/2019
d. partes no processo	Autor: Defensoria Pública do Estado da Bahia Réu: Lojas Marisa S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 206.990,87
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pela defensoria pública do estado da Bahia contra a Marisa, alegando abusividade na cobrança de taxa de emissão de boleto ou fatura aos consumidores. Nesse sentido, a Defensoria Pública formulou os seguintes pedidos: (i) seja declarada a ilegalidade da cobrança da TEF (Tarifa de Emissão de Fatura ou Boleto), ou igual encargo; (ii) os 18 Réus realizem a devolução em dobro de todos os valores supostamente cobrados a título de Tarifa de Emissão de Fatura ou Boleto, no prazo de 05 (cinco) anos; (iii) os 18 Réus sejam condenados à obrigação de fazer de publicar em jornal de ampla circulação eventual sentença condenatória, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e (iv) a condenação dos 18 Réus ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Apresentamos contestação demonstrando: (i) a falta de interesse processual da Autora e/ou da existência de coisa julgada material, em âmbito coletivo (ii) a ilegitimidade passiva da Ré Marisa Lojas, tendo em vista que não realizou, não realiza e não se beneficia de cobrança da referida Tarifa de Emissão de Fatura/Boleto no cartão de crédito Marisa, que é administrado pela Club Administradora de Cartões de Crédito LTDA.; e (iii) a ilegitimidade ativa da Defensoria Pública no que se refere ao pedido de devolução em dobro de valores, uma vez que se referem a interesses individuais e subjetivos dos consumidores. Ademais, alegamos: (i) o cumprimento ao dever de informação e transparência na contratação do Cartão Marisa; (ii) a legalidade da extinta Tarifa de Processamento do Cartão de Crédito Marisa, conforme, inclusive, reconhecido pela jurisprudência, doutrina e Resolução nº 3.919/2010 do Banco Central; (iii) a inexistência de obrigação legal de restituição dos valores pagos a título de Tarifa de Processamento de Fatura; (iv) a inexistência de fundamento legal para a imposição de obrigação de fazer de publicação de eventual sentença condenatória em jornal de ampla circulação; (v) ou, subsidiariamente, seja reconhecida a permissão para cobrança da referida tarifa nos contratos de adesão ao Cartão Marisa anteriores à maio de 2008. Deste modo, em 16/07/2019, foi publicada decisão determinando que as partes se manifestassem acerca das provas que pretendem produzir. Apresentamos petição de especificação de provas. Os autos foram remetidos à conclusão para ser proferida sentença. A Defensoria Pública juntou TAC e requereu a homologação (entre DEFENSORIA, ITAUCARD, HIPERCARD), pugnando pela extinção do feito. Sentença homologatória proferida, extinguindo o feito, entretanto, o BANCO PAN opôs Embargos de Declaração em face da r. sentença e a Defensoria anuiu com os Embargos de Declaração do Banco Pan, suscitando que o TAC não foi firmado entre todas as partes. Embargos de Declaração acolhidos, determinando que o feito prossiga com relação aos demais réus.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação monetária referente à devolução em dobro de todos os valores supostamente cobrados a título de Tarifa de Emissão de Fatura ou Boleto.

Processo nº 5036515-73.2019.8.13.0024	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data da citação	05/07/2019
d. partes no processo	Autor: Lojas Marisa S.A. Réu: Estado de Minas Gerais
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.169.583,33
f. principais fatos	Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade e Inexigibilidade de Multa visando a anulação de multa no valor de R\$ 1.169.583,33 aplicada pelo Procon/MG referente ao inquérito nº 0024.13.005935-5 com pedido de concessão de tutela antecipada requerendo a declaração de nulidade ou ilegalidade do processo administrativo e/ou a inexigibilidade da multa arbitrada, ou, subsidiariamente, caso se entenda pela manutenção das infrações da forma como apontada no processo administrativo, que seja utilizado cálculo da penalidade (i) a correta pena base da infração, apurada de acordo com o faturamento real da Autora e não mera estimativa fictícia do Procon, que importa em R\$ 14.449,62, bem como (ii) pelo fato de inexistir circunstâncias agravantes, devendo ser consideradas as circunstâncias atenuantes, que resultaria numa

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	sanção pecuniária não superior a R\$ 7.224,81. Na remota hipótese de se entender pela impossibilidade de analisar a legalidade e revisão dos créditos utilizados pelo Réu para aplicação de sanção milionária, o que não se espera, requer seja a multa readequada ao valor de R\$ 27.123,53, sugerido pelo Procon/MG, bem como a condenação do Réu a arcar com as verbas sucumbenciais. Protocolada petição oferecendo caução (seguro garantia), sendo que o Estado se opôs à suspensão da exigibilidade do crédito. Deferida a prestação de caução por meio da apólice de seguro garantia, o Estado embargou se opondo, sobrevindo decisão que acolheu os embargos determinando que o seguro garantia seja acrescido de 30% do valor da dívida. A Marisa opôs Embargos de Declaração em face da r. decisão que determinou a complementação do seguro garantia e em seguida juntou a apólice de seguro com o valor indicado pelo Estado de Minas Gerais. Embargos de Declaração rejeitados. Houve a interposição de Agravo de Instrumento pela Marisa e concessão de efeito ativo, juntando nova apólice de seguro. Determinada a intimação do Estado de Minas Gerais para se manifestar sobre a nova apólice de seguro.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Exigibilidade da multa cobrada pelo Procon.

Processo nº 0038920-54.2011.8.11.0041	
a. juízo	Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular Cuiabá - MT
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data da citação	24/11/2011
d. partes no processo	Autor: Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo - IBEDEC Réu: Lojas Marisa S.A. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.906.804,47
f. principais fatos	Trata-se de ação coletiva envolvendo a cobrança da tarifa de manutenção de conta do Cartão Marisa Itaucard. Protocolada contestação e documentos. Julgada parcialmente procedente em 10/07/2013: 1. declarar a nulidade de cláusula contratual que veicule a cobrança de taxa de "manutenção de conta" ou assemelhados firmados entre os requeridos e os consumidores; 2. suspender a cobrança de custos administrativos intitulados "manutenção de conta" ou assemelhados ou qualquer outra forma de encargo por emissão de boletos e/ou fatura; 3. condenar os requeridos a devolver em dobro o valor aos consumidores lesados que efetivamente cobraram a título de tarifa "manutenção de conta" ou assemelhados; conforme dispõe o art. 42, do CDC, cujos valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, limitados aos últimos cinco anos, para liquidação e execução individual. 4. determinar aos requeridos a obrigação de fazer, consistente na publicação de editais, no mínimo em três meios de comunicação de grande circulação da capital, pelo período de sete dias consecutivos, visando informar os consumidores lesados e interessados em geral sobre o cancelamento da referida cobrança, nos termos desta decisão; 5. determinar aos requeridos a obrigação de fazer, consistente na inserção de informação na fatura do cartão de crédito, por três faturas consecutivas e mensais, sobre o cancelamento da referida cobrança, nos termos desta decisão, sob pena, no caso de não cumprimento da obrigação de não fazer (item 1) e fazer (itens 4 e 5), de multa diária de R\$2.000,00, revertida em favor do fundo estadual de defesa do consumidor. Interpostos Recursos de Apelação pelas partes, sendo que (i) o recurso do Banco Itaucard teve o provimento negado; (ii) o recurso do I.B.E.D.E.C/MT não foi conhecido e o da Marisa Lojas foi dado parcial provimento tão somente para modificar a sentença e fixar limitação de 120 dias às astreintes. Interposto Recurso Especial, que foi parcialmente provido. Interposto Agravo Interno. Atualmente o processo está na conclusão para julgamento no STJ. Agravo Interno provido. Decisão proferida determinando que os autos sejam remetidos ao Tribunal de origem para aguardar a publicação do acórdão de Recurso Extraordinário com repercussão geral Tema nº 1075 do STF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	1. nulidade de cláusula contratual que veicule a cobrança de taxa de "manutenção de co" ou assemelhados firmados entre os requeridos e os consumidores; 2. suspensão da cobrança de custos administrativos intitulados "manutenção de co" ou assemelhados ou qualquer outra forma de encargo por emissão de boletos e/ou fatura; 3. condenação dos requeridos a devolverem em dobro o valor aos consumidores lesados que efetivamente cobraram a título de tarifa "manutenção de co" ou assemelhados; conforme dispõe o art. 42, do cdc, cujos valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, limitados aos últimos cinco (05) anos, para liquidação e execução individual. 4. obrigação de fazer, consistente na publicação de editais, no mínimo em três (03) meios de comunicação de grande circulação da capital, pelo período de sete (07) dias consecutivos, visando informar os consumidores lesados e interessados em geral sobre o cancelamento da referida cobrança, nos termos desta decisão; 5. obrigação de fazer, consistente na inserção de informação na fatura do cartão de crédito, por três (03) faturas consecutivas e mensais, sobre o cancelamento da referida cobrança, nos termos desta decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0422522-06.2014.8.21.0001	
a. juízo	Ministério Público de Porto Alegre/RS
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data da citação	11/02/2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Réu: Lojas Marisa S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 350.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, por meio da qual o MP/RS alega a suposta prática pela Companhia de contratação indevida de cartão de crédito e de seguro vinculado por ocasião da realização de vendas a prazo. Em razão disso, requer que a Companhia seja compelida, liminarmente e sob pena de multa de R\$ 10.000,00 por descumprimento, a (i) somente levar a efeito o parcelamento dos seus negócios mediante anuência expressa do consumidor; (ii) a providenciar a remessa da fatura mensal por correio "quando houverem valores a serem quitados (...)" ; (iii) a se abster de efetuar a contratação de seguro de qualquer ordem sem a prévia autorização do consumidor, bem como não vincular a contratação do cartão de crédito à contratação complementar de seguro (venda casada); e (iv) a fornecer previamente, na hipótese de contratação de seguro complementar, todas as informações necessárias ao livre consentimento do consumidor. No mérito, requereu, além da confirmação da tutela antecipada, a condenação da Companhia (i) à restituição, em dobro, das importâncias cobradas de consumidores referentes a seguros contratados sem prévia autorização, bem como de anuidade diferenciada exigida sem prévio esclarecimento acerca da onerosidade do cartão de crédito; (iii) ao pagamento de indenização por danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 1.000.000,00; e (iii) à publicação de eventual sentença de procedência em jornais de grande circulação. Proferida decisão que deferiu a tutela antecipada pretendida. Posteriormente, no dia 10/09/2015, proferida sentença que, confirmando a tutela antecipada, condenando a Companhia (i) ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 350.000,00; e (ii) à publicação da decisão em jornais de grande circulação, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, limitada a R\$ 50.000,00. Contra esta decisão a Companhia interpôs recurso de apelação, que foi julgado parcialmente procedente apenas para afastar apenas a condenação de indenização por danos morais coletivos. Não foi admitido o Recurso Especial e, no momento, aguarda-se o julgamento do Agravo em Recurso Especial.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Suspensão da comercialização de produtos e serviços financeiros. Embora a Companhia já venha cumprindo a medida liminar desde o seu deferimento, em caso de perda, a Companhia será compelida, em definitivo, a implementar as obrigações de fazer confirmadas pela sentença e pelo acórdão do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Sul.

Processo nº 0002141-41.2018.8.16.0001	
a. juízo	Ministério Público de Curitiba/PR
b. instância	1ª instância
c. data da citação	08/06/2018
d. partes no processo	Marisa Lojas S.A. x Ministério Público
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual do Paraná que apura a suposta prática de contratação indevida de cartão de crédito e de seguro. Ação coletiva teve origem no Inquérito Civil MPPR nº 0046.13.00699-3, instaurado após reclamação feita pela Sra. Débora Tjemi Scottini requerendo a abstenção de informar os consumidores sobre a gratuidade do cartão Marisa, cessem a cobrança de qualquer seguro e tarifa não contratados, não condicionem o fornecimento do cartão à contratação de seguros, em sede de tutela antecipada, requerendo o pagamento de multa de R\$ 10.000,00 na hipótese de descumprimento. Ao final, requereram que os pedidos formulados em sede de tutela fossem julgados procedentes, bem como a condenação das rés ao pagamento em dobro dos valores cobrados indevidamente, pagamento de dano moral coletivo, no valor a ser arbitrado pelo Juízo, efeito erga omnes na sentença, expedição de ofício à promotoria de justiça de Suzano para ciência a respeito do ajuizamento da ação, bem como sobre descumprimento da fornecedora e da administradora do cartão do que prevê a cláusula 1 do TAC firmado e ônus sucumbenciais. Apresentada Contestação e documentos comprobatórios, aduzindo, preliminarmente, carência da ação por ilegitimidade passiva da Marisa Lojas, carência da ação por ilegitimidade ativa do ministério público para a defesa de interesses individuais homogêneos disponíveis. No mérito, requereu a improcedência da demanda diante da ausência de vício de informação e da inexistência de cobrança indevida (venda casada) nos serviços disponibilizados através do Cartão de Crédito Marisa, bem como efetiva contratação e utilização dos serviços disponibilizados através do Cartão Marisa, ciência prévia e inequívoca e legalidade da anuidade diferenciada cobrada no Cartão Marisa, inexistência de repercussão coletiva, improcedência do pedido de devolução em dobro dos valores pagos a título de "seguros e tarifas não contratados" e improcedência do pedido de indenização a título de "danos morais coletivos".

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Houve audiência de conciliação. O processo foi suspenso. As Rés apresentaram petição de proposta de acordo, sendo que foi dado vista ao Ministério Público, que requereu a suspensão do processo para uma possível celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que foi acolhido. E-mails enviados ao MP ratificando o interesse na assinatura do TAC e pedindo resposta quanto à minuta enviada. Processo suspenso.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Suspensão da comercialização de produtos e serviços financeiros

Processo nº 035/2017	
a. juízo	Ministério Público de Cuiabá/MT
b. instância	Administrativo
c. data da citação	28/08/2017
d. partes no processo	Marisa Lojas S.A. x Ministério Público
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
f. principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público Estadual após Ofício encaminhado pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000042-71.2017.5.23.0007, proposta pela Sra. Ana Rita de Macedo Brito, também foi juntado reclamações do PROCON realizadas no estado no período de 2015 a 2017. O Ministério Público visa apurar a suposta divisão do valor das compras efetuadas nos estabelecimentos 'Lojas Marisa', por meio do 'Cartão Marisa' ou 'Cartão Itaucard Marisa', em número de parcelas que implica na incidência de juros, sem o consentimento dos consumidores. Nesse passo, a Promotoria instaurou o Inquérito Civil por entender que referida prática caracterizava "violação às garantias previstas na Lei Federal n.º 8.078/90", requerendo, para instrução do feito, a juntada do (i) Contrato de Adesão ao Cartão de Crédito Marisa; (ii) Sumário Executivo do Contrato de Cartão de Crédito (Cartão Itaucard Marisa); e (iii) impresso contendo as vantagens do Cartão Marisa. Ademais, requereu fossem juntadas as reclamações extraídas do SINDEC, base de dados do PROCON-MT, que versassem sobre o mesmo tema, qual seja, compras realizadas em números de parcelas que acarretassem na incidência de juros, no período compreendido entre 2015 e 2017, sem o aparente consentimento dos consumidores. Apresentamos manifestação, pugnando pela livre contratação dos parcelamentos com juros pelos consumidores, daí a ausência de venda casada; esclarecimentos das reclamações relacionadas ao parcelamento em 7 ou mais parcelas; a ausência de repercussão coletiva do caso concreto, bem como realizamos reunião com o Promotor e requeremos o arquivamento. A Marisa manifestou acerca do interesse na celebração de TAC e apresentou o TAC celebrado em outro procedimento administrativo. Os autos estão na conclusão para decisão com prazo até 01/08/2022.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Suspensão da comercialização de produtos e serviços financeiros

Processo nº 0024.18.020297-0	
a. juízo	Ministério Público de Belo Horizonte/MG
b. instância	Administrativo
c. data da citação	29/01/2019
d. partes no processo	Marisa Lojas S.A. x Ministério Público
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.302.684,38
f. principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público Estadual que apura a suposta prática de cobranças indevidas no cartão Marisa, bem como a inclusão de seguros em compras, sem o devido conhecimento do cliente. O IC é oriundo de investigação contra o Itaú, Magazine Luiza, Extra e Marisa, estamos realizando contato em conjunto com as empresas mencionadas. Com exceção do Itaú que já possui ACP ajuizada, os outros também estão com investigação preliminar em andamento. Apresentamos defesa com documentação comprobatória, pugnando pela pugnando pela falta de interesse de agir e litispendência

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	em razão da existência de ACP em trâmite no PR; pela legalidade das cobranças dos serviços e seguros do CC Marisa e ausência de repercussão coletiva. Foi apresentada minuta de TAC, o mesmo apresentado para todas as empresas, na qual o principal ponto de discordância entre a Promotoria e os Autuados é em relação à cláusula que impõe a reparação pelos danos coletivos, estimados em parecer técnico no valor de 38 milhões de reais. Houve a aplicação de multa no valor de R\$ 4.302.684,38 e apresentamos recurso administrativo. Fase Atual: Aguardamos julgamento do recurso.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto no caso de pagamento da multa no valor de R\$ 4.302.684,38.

Processo nº 14.161.454/2019	
a. juízo	Ministério Público de São Paulo/SP
b. instância	Administrativo
c. data da citação	01/07/2019
d. partes no processo	Marisa Lojas S.A. x Ministério Público
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
f. principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público Estadual que apura a suposta prática de cobranças indevidas no cartão Marisa, bem como a inclusão de seguros em compras, sem o devido conhecimento do cliente. A promotoria alega prática abusiva no fornecimento de "assistências e seguros sem a prévia solicitação do consumidor e sem informações claras e adequadas sobre os serviços contratados (...)", bem como na realização de "parcelamento do débito em desacordo com o pactuado com o consumidor, com o fim de cobrar encargos superiores aos avençados e informados." O objetivo do IC é apurar a prática de infração consumerista, requerendo que a Marisa apresentasse cópia dos contratos e apólices referentes ao serviço "Assistência Compra Certa Marisa" e ao seguro "Cesta Básica e recolocação profissional em caso de perda de renda", por esta razão apresentamos defesa com documentação comprobatória, pugnando pela falta de interesse de agir e litispendência em razão da existência de ACP em trâmite no PR; da coexistência de IC proposto pela 2ª promotoria de justiça do consumidor de SP; da livre contratação dos serviços oferecidos pelo CC Marisa; e ausência de repercussão coletiva no caso concreto. Fase Atual: Apresentamos nova manifestação sobre as informações prestadas pelo PROCON, juntando adesões de cartão e seguros.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Suspensão da comercialização de produtos e serviços financeiros

Processo nº 0051651-74.2010.8.17.0001	
a. juízo	28 Vara Cível de Recife - PE
b. instância	2ª instância
c. data da citação	08/11/2010
d. partes no processo	Autor: Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor - ADECON Réu: Club Administradora de Cartões LTDA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 338.285,12

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela ADECON em face da Credi 21 Participações LTDA por considerar abusiva a cobrança da Tarifa de Processamento de Fatura relativa ao Cartão Marisa com "taxa de boleto bancário", alegando ainda suposto vício de informação aos consumidores quanto à referida cobrança, requerendo, liminarmente, a suspensão da cobrança da TPF, a cominação de multa diária de R\$ 1.000,00 para cada cobrança de TPF em descumprimento à liminar, a declaração de nulidade das cláusulas contratuais 3.6.2 e 3.6.3, a condenação da ré na devolução em dobro de todos os valores eventualmente pagos pelos consumidores a título de TPF e condenação ao pagamento de ônus sucumbenciais. Apresentada Contestação e documentos comprobatórios alegando, preliminarmente a falta de interesse processual do autor e da litispendência, existência de outra ação civil pública, com o mesmo objeto, proposta pelo Ministério Público de Pernambuco. No mérito alegou como se opera o funcionamento do cartão marisa, o atendimento aos deveres de informação correta e prévia, clareza, transparência e boa-fé, legalidade da tarifa de processamento de fatura, pedido de declaração de nulidade das cláusulas contratuais que prevêm a cobrança e reajuste de valor da tarifa de processamento de fatura, pedido de devolução em dobro dos valores pagos a título de tarifa de processamento de fatura. Sentença parcialmente procedente para: conceder o pleito antecipatório de tutela para fins de determinar, de logo, a suspensão da cobrança da denominada tarifa de processamento de fatura e declarar a nulidade parcial da cláusula 3.6.2, no que pertine à previsão da tarifa de processamento de fatura, bem como a cláusula 3.6.3, que estabelece a forma de reajuste da referida tarifa, condenando a credi 21 participações ltda à devolução, de forma simples, das quantias indevidamente cobradas aos consumidores do cartão de crédito marisa, por ela administrado, corrigidas monetariamente pela tabela do encoge, desde o dia do efetivo desembolso, e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação, e diante da sucumbência recíproca, condeno a ré ao pagamento de 2/3 das custas processuais e 2/3 dos honorários advocatícios da parte adversa, que fixo no importe de r\$9.000,00 (nove mil reais), com a ressalva de que, em conformidade com o art.18 da lei nº7.347/1985, não haverá condenação da associação autora em pagamento de custas e honorários advocatícios. Apresentado Recurso de Apelação. Autos conclusos ao relator. Negado provimento ao recurso. Opostos Embargos de Declaração.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Suspensão imediata da cobrança da tarifa de processamento de fatura, sob pena de aplicação de multa diária por prestação, no valor de R\$ 1.000,00; nulidade da clausula contratual que veicula os custos de TPF; condenação das rés na devolução em dobro dos valores pagos a título da mencionada tarifa e ônus sucumbenciais.

Processo nº 0163949-17.2018.8.21.0001	
a. juízo	Ministério Público do Rio Grande do Sul
b. instância	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
c. data da citação	08/06/2018
d. partes no processo	Autor: Ministério Público de Rio Grande de Sul
	Réu: Marisa Lojas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.132.726,17
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul que apura a suposta prática abusiva na contratação de compra parcelada, com a incidência de juros, sem a prévia autorização do consumidor quanto ao número de parcelas. Ação coletiva teve origem no Inquérito Civil nº 01631.002.185/2017, instaurado após reclamação feita pelas consumidoras Laís Mafezzoni Schneider, Lídia Proszek Viatronski, Rosalina Torres da Silva, Jéssica Wainer da Silva, Maria de Lourdes de Vargas Ramos, entre outras, sob alegações de que teriam solicitado uma determinada quantia de parcelas, mas a loja procedeu ao parcelamento em mais vezes. Pugna por tutela provisória com o fim de a Marisa se abster de efetuar parcelamento com a incidência de juros em maior número de parcelas das solicitadas pelos consumidores, bem como o parcelamento ocorrer apenas após aceitação expressa do cliente; a condenação da Marisa à devolução em dobro de todos os valores cobrados supostamente de maneira indevida; indenização por danos morais coletivos no importe de R\$1.000.000,00 e à condenação para veicular a sentença em jornais de grande circulação. Proferida decisão indeferindo o pedido liminar em 01/11/2018. Realizada audiência de saneamento, determinou-se a realização de prova oral e pericial em 30/09/2019. Status atual: depositado o valor dos honorários periciais em 18/02/2020, aguarda-se realização do laudo pericial.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento em danos morais coletivos e devolução em dobro já pago pelos consumidores.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0037270-66.2007.8.17.0001	
a. juízo	Ministério Público do Estado de Pernambuco
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data da citação	18/10/2017
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Pernambuco Réu: Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda. e Marisa Lojas S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.000,00
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco contra as Rés, pretendendo questionar a legalidade da extinta Tarifa de Processamento de Fatura do Cartão de Crédito Marisa, por equivocadamente equipará-la à repudiada taxa de emissão de boleto bancário, bem como questionar a suposta falta de transparência na informação de que o cartão seria oferecido de forma gratuita, requerendo: (i) a declaração de nulidade da cláusula contratual que prevê a cobrança da Tarifa questionada; (ii) a devolução em dobro dos valores cobrados à este título; e (iii) a condenação das Apeladas ao pagamento de danos morais coletivos. Além disso, embasado no antigo e substituído Contrato de Administração do Cartão de Crédito Marisa, alegou a nulidade das cláusulas 3.6, 16.1 e 19, requerendo a condenação das Apeladas à obrigação de fazer consistente na entrega de cópia do contrato de adesão quando da assinatura da proposta pelo consumidor; bem como para que as Rés se abstenham de incluir em futuros contratos cláusulas que permitam a cobrança por emissão de boletos. Em sede de contestação, as Rés impugnaram os pedidos autorais e arguiram, preliminarmente, (i) a ilegitimidade passiva da Marisa Lojas para responder por cobrança realizada pela Club, que é pessoa jurídica distinta e não se confunde com a Marisa; (ii) a carência da ação diante da ilegitimidade ativa ad causam no que refere ao pedido de devolução em dobro de valores; e (iii) carência da ação por falta de interesse processual no que tange ao pedido de nulidade das cláusulas 19.1, 3.6 e 16.1. 04. No mérito, as Rés demonstraram (iv) o atendimento aos deveres de informação correta e prévia, clareza, transparência e boa-fé; e (v) a legalidade da Tarifa de Processamento do Cartão de Crédito Marisa antes da Resolução 3.919/2010 do Banco Central, que correspondia ao exercício regular do direito à remuneração pelos serviços inerentes ao cartão de crédito. Ato contínuo, foi proferida sentença acolhendo a preliminar arguida pelas Rés de ausência de interesse processual da Autora no que se refere aos infundados pedidos de “condenação da ré a, nos próximos contratos firmados, eleger o foro do consumidor como o competente e omitir a cláusula que cobrava pela emissão de boletos” e julgando improcedente o pleito de declaração de nulidade da cláusula que previa a rescisão/resilição do contrato (16.1) em benefício do consumidor. Contudo, julgou parcialmente procedente a demanda, sob o entendimento de que a Tarifa de Processamento do Cartão de Crédito Marisa se trataria de repasse de custos ao consumidor, condenando as Rés ao pagamento de R\$ 20.000,00 e à devolução, na forma simples, dos valores pagos pelos consumidores sob a rubrica de “taxa de emissão de fatura”. Deste modo, ambas as partes apresentaram recurso de apelação, sendo dado parcial provimento pelo Tribunal de Justiça, apenas para afastar a condenação das Rés ao pagamento de danos morais coletivos. Apresentamos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Posteriormente, ambas as partes apresentaram recurso especial. Aguarda-se julgamentos pelo Superior Tribunal de Justiça. Aguarda-se julgamentos pelo Superior Tribunal de Justiça. Determinado o sobrestamento dos recursos até pronunciamento do STJ sobre Recursos Representativos de Controvérsia.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação monetária.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2021, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R\$ 761,8 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 3,8 milhões) foram provisionados.

As nossas provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por nossos consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes em que a Companhia e suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos de mais relevantes de natureza cível em que figura como parte.

Processos relacionados a desconhecimento de cadastro (2.985 processos)	
a. valores envolvidos	R\$ 83.371.328,98
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A Companhia figura em ações em que os clientes alegam desconhecimento de adesão aos cartões de crédito da Companhia.

Processos relacionados a dívida (1.316 processos)	
a. valores envolvidos	R\$ 39.168.846,66
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A Companhia figura em ações em que os clientes alegam desconhecimento de valores cobrados em seu cartão.

Processos relacionados a desconhecimento de compra (243 processos)	
a. valores envolvidos	R\$ 5.785.007,26
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A Companhia figura em ações em que os clientes alegam desconhecimento de compra realizada com o seu cartão de crédito da Companhia.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Em 30 de dezembro de 2021, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R\$ 128,4 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 6,6 milhões foram provisionados.

As nossas provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por nossos consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não existem outras contingências relevantes a serem apontadas pela Companhia e suas controladas.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não são emissores estrangeiros e a negociação de seus valores mobiliários está sujeita às regras e jurisdição brasileira.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não são emissores estrangeiros e a negociação de seus valores mobiliários está sujeita às regras e jurisdição brasileira.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não são emissores estrangeiros e a negociação de seus valores mobiliários está sujeita às regras e jurisdição brasileira.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não são emissores estrangeiros e a negociação de seus valores mobiliários está sujeita às regras e jurisdição brasileira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos validada pelo Comitê de Auditoria e Riscos em 26 de março de 2018, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de abril de 2018 e revisada em agosto de 2019, a qual pode ser acessada no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Além da Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia possui práticas complementares de gestão de riscos fazem parte da sua administração e são constantemente revisadas com o objetivo de gerenciar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos descritos abaixo:

- **Riscos Corporativos:** abrange os principais eventos de riscos estratégicos, operacionais, financeiro, regulatório, mercado, liquidez, crédito, imagem e socioambiental que impactam as atividades ou o atendimento aos objetivos da Companhia.
- **Risco Estratégico:** possibilidade de implementar uma estratégia malsucedida ou ineficaz que fracasse em alcançar os retornos pretendidos.
- **Risco operacional:** possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e ambiente tecnológico, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se (a) fraudes internas e externas; (b) demandas judiciais segurança deficiente do local de trabalho; (c) práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; (d) danos a ativos físicos; e (e) aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Companhia e falhas em sistemas e infraestruturas de tecnologia da informação.
- **Risco financeiro:** possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, inexatos ou intempestivos e expondo a Companhia a multas, penalidades e outras sanções.
- **Risco regulatório:** ocorrência de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, seja em âmbito internacional ou local, podendo resultar em crescente pressão competitiva e afetar significativamente a habilidade da Companhia em administrar eficientemente seus negócios.
- **Risco de mercado:** a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições próprias da Companhia, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).
- **Risco de liquidez:** possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Inclui a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Risco de crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Inclui o risco de contraparte central proveniente da atuação das câmaras da Companhia como contraparte garantidora das operações cursadas nos mercados que administra.
- **Risco de imagem:** possibilidade de ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos, que possa causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia, inclusive em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.
- **Risco socioambiental:** risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio-ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

A respeito dos riscos citados acima, a Diretoria avalia se as ações praticadas são efetuadas de maneira a seguir as políticas de gerenciamento de risco estabelecidas pela Companhia, sempre com intuito de mitigar qualquer risco inerente ao seu negócio. Os riscos estratégicos e operacionais de processos e projetos são avaliados tempestivamente de forma aderente às melhores práticas das organizações sobre auditoria interna e prevenção de perdas, como a metodologia do COSO ERM “Gerenciamento dos Riscos Corporativos – Estrutura Integrada”. O COSO ERM é o modelo padrão publicado pelo *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission*, recomendado pelo IIA - *The Institute of Internal Auditors*, e utilizado como melhor prática de mercado para gestão de riscos corporativos. Esta metodologia suporta quatro categorias de objetivos organizacionais: (i) Estratégia – metas de alto nível, alinhadas e apoiando a missão da organização, (ii) Operações – a eficiência e eficácia da operação da Companhia, (iii) Relatórios financeiros acurados, e (iv) Aderência a leis e regulamentações – Compliance.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

A partir das diretrizes do COSO - ERM, a gestão de riscos é estruturada em seis componentes, sendo eles: (i) Ambiente Interno, (ii) Avaliação de Riscos, (iii) Tratamento de Riscos, (iv) Atividades de Controle, (v) Informação e Comunicação e (vi) Monitoramento. Cada componente está descrito abaixo:

Ambiente Interno

Estabelece o desenho, o gerenciamento, o monitoramento e a disciplina dos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia em relação à estrutura de controles internos. Os objetivos estratégicos são definidos pelo Conselho de Administração em linha com a estratégia e o apetite ao risco, o qual direciona o nível de tolerância ao risco nos processos e atividades executadas nos diversos níveis da Companhia. Em função desses objetivos, são definidos conjuntos de estratégias para o seu cumprimento. A estrutura de gerenciamento de riscos deve assegurar que a administração possua processos para definição de objetivos e que estes estejam alinhados com a estratégia em relação ao apetite ao risco.

Avaliação de Riscos

Compreende a identificação e a análise dos riscos relevantes que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia, formando uma base para determinar como os riscos devem ser gerenciados. A Diretoria deve avaliar os eventos de risco por seu impacto e sua probabilidade de ocorrência utilizando metodologias de mensuração quantitativa e qualitativa. A avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos da Companhia, proporcionando um mecanismo para priorização dos mesmos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para minimizar os riscos mais significativos por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos da Companhia. O resultado final da avaliação do risco inerente ou residual pode ser classificado como: 6 e 9 – Alto, ou 3 e 4 – Médio ou 1 e 2 – Baixo.

Tratamento de Riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Posteriormente à avaliação de riscos, é definido o tratamento que será dado aos riscos e como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Tratar os riscos consiste em decidir entre aceitá-lo, eliminá-lo, reduzi-lo ou transferi-lo. A decisão depende principalmente do grau de apetite ao risco da Companhia.

No processo de aceitação de riscos considera-se que o nível atual do risco está abaixo do apetite ao risco estabelecido e é assumido pela Companhia, não existindo ações definidas para seu tratamento. Nesse caso, a decisão deve ser submetida à aprovação de acordo com a alçada descrita a seguir:

Severidade do Risco Residual	Proposta de Aceitação	Alçada de Aceitação
Alto	Diretor Presidente	Conselho de Administração
Médio	Diretoria	Diretor Presidente
Baixo	Gestor Responsável	Respectiva Diretoria

A aceitação de riscos residuais classificados como alto deverá ser avaliada pelo Diretor Presidente e submetida sua aceitação ao Conselho de Administração via Comitê de Auditoria e Riscos, em linha com o nível de apetite ao risco da Companhia.

Atividades de Controle

Compreendem políticas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos definidos pela Companhia para minimizar seus riscos estão sendo observados nas atividades executadas. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis da Companhia e abrangem atividades como aprovações, autorizações, limites de alçada, verificações, reconciliações, revisões de performance operacional, segurança de ativos e segregação de funções.

Informação e Comunicação

Representam as práticas utilizadas pela Companhia para capturar e transmitir as informações pertinentes, em formato e prazo que possibilitem a execução das responsabilidades dos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia. Dessa forma, as práticas de controle sobre os sistemas de informação devem garantir a relevância, a disponibilidade, o acesso e a exatidão das informações. As áreas de Gestão de Riscos e *Compliance* reportarão o panorama geral de riscos na Companhia ao Diretor Presidente e ao Comitê de Auditoria e Riscos para que estes possam, dentre outros objetivos:

- emitir alertas quando ações corretivas se fizerem necessárias;
- apontar áreas de risco que precisam de atenção;
- compartilhar melhores práticas;
- alertar o departamento de Auditoria Interna sobre áreas de risco, que podem precisar de revisão nos controles internos; e
- monitorar a execução dos planos de ação, prazos e seus respectivos responsáveis e ser informado quando o prazo estabelecido não for cumprido.

Monitoramento

A estrutura de controles internos deve ser monitorada para avaliar a qualidade e a atualização dos controles no tempo. Esse objetivo é atingido mediante atividades recorrentes de monitoramento ou avaliações independentes periódicas, ou, ainda, por uma combinação desses dois mecanismos. As principais atividades de monitoramento incluem conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos, inventários, auditorias, auto avaliações e verificação contínua. O monitoramento será realizado pelas áreas de Gestão de Riscos e *Compliance* em conjunto com a Auditoria Interna e as áreas de negócio, uma vez que as ocorrências de riscos identificados são informadas e encaminhadas à área de Gestão de Riscos para posterior inserção de dados nas matrizes de riscos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura do gerenciamento de riscos da Companhia é diretamente composta pelas seguintes áreas: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Riscos, Comitê de Finanças, Diretoria, Diretor Presidente, Gestão de Riscos e Auditoria Interna. Além destes, também fazem parte da estrutura o Colaborador da Companhia, assim como o Gestor Responsável.

Competem a estes órgãos as seguintes responsabilidades:

- **Conselho de Administração:** (a) Definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio; (b) definir e revisar periodicamente o apetite ao risco na condução dos negócios da Companhia; (c) aprovar a aceitação dos riscos classificados como “Alto”; (d) aprovar a Política de Gestão de Riscos, assim como suas revisões; (e) aprovar os relatórios de controles internos, compliance e risco corporativo; e (f) supervisionar, com suporte dos comitês estatutários, a efetividade da estrutura e do processo de Gestão de Riscos da Companhia.
- **Comitê de Auditoria e Riscos:** (a) analisar a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, assim como quaisquer revisões, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração; (b) acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos e o cumprimento de seus objetivos; (c) supervisionar as atividades da área de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia e de suas controladas; (d) avaliar a efetividade e a suficiência dos sistemas de controles e de gerenciamento de riscos operacionais; (e) monitorar a execução dos planos de ação para o tratamento dos riscos, prazos e seus respectivos responsáveis; (f) recomendar à Diretoria da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e (g) avaliar a Política de Gestão de Riscos da Companhia, assim como quaisquer revisões, submetendo-a para aprovação do Conselho de Administração.
- **Comitê de Finanças:** (a) aconselhar e assessorar o Conselho de Administração sobre análises que envolvam riscos financeiros da Companhia; (b) avaliar temas como: riscos de liquidez e endividamento, mercado, crédito, cambial, bem como, assessorar o Conselho de Administração na tomada de decisão com base nos resultados avaliados; e (c) recomendar e avaliar a política financeira, assim como quaisquer revisões, submetendo-a a aprovação do Conselho de Administração.
- **Diretoria:** (a) identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização; (b) propor a aceitação dos riscos classificados como “Médio” ao Diretor Presidente; (c) aprovar a aceitação dos riscos classificados como “Baixo”; (d) implementar controles internos incluindo políticas, normas e limites de alçada; (e) validar os riscos inerentes à operação da Companhia levando em consideração sua relevância e sua probabilidade de ocorrência; (f) contribuir para elaboração do relatório de riscos corporativos; (g) comunicar, no menor prazo possível, a área de Gestão de Riscos sobre riscos não identificados, sejam eles novos ou não; e (h) estabelecer os planos de ação e assegurar a implementação dos mesmos.
- **Diretor Presidente:** (a) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração; (b) respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância em toda a Companhia; (c) identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização; (d) propor ao Conselho de Administração o nível de apetite e tolerância ao risco da Companhia; (e) propor a aceitação dos riscos classificados como “Alto” ao Conselho de Administração; (f) aprovar a aceitação dos riscos classificados como “Moderado”; (g) propor e implementar sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada, alinhado ao nível de apetite e tolerância ao risco; (h) propor indicadores de sustentabilidade de suas operações, considerando fatores ambientais e sociais na execução de suas atividades; (i) patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na Companhia; e (j) validar os relatórios de riscos corporativos e de controles internos.
- **Gestão de Riscos:** (a) estabelecer processo a ser utilizado na gestão de controles internos, compliance e risco corporativo; (b) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos, compliance e risco corporativo, os sistemas de suporte e as formas e a periodicidade dos seus reportes; (c)

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

consolidar a avaliação de riscos da Companhia, através de relatórios periódicos que deverão ser reportados à Diretoria, Comitê de Auditoria e Riscos, Comitê de Finanças e Conselho de Administração; (d) apoiar os gestores responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos riscos e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e (e) conscientizar os gestores responsáveis sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia.

- **Auditoria Interna:** (a) prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Riscos e o Diretor Presidente com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia; (b) subsidiar a área de Gestão de Riscos sobre os principais riscos e controles vigentes identificados durante suas revisões anuais por diversos processos de negócio, dentro de seu papel de avaliador independente do ambiente de controles internos e do desempenho das áreas de negócio; e (c) efetuar testes nos controles internos com objetivo de avaliar a sua efetividade.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Política de Gerenciamento de Riscos é revista quando necessário pela área de Gestão de Riscos com aprovação pelo Conselho de Administração, a fim de garantir a identificação de oportunidades/melhorias contínuas nos controles internos.

A Companhia ainda possui um Código de Conduta Ética, que orienta a maneira como colaboradores e executivos devem conduzir suas ações no ambiente empresarial, de forma a assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com os próprios colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, governo e sociedade em geral. Todo e qualquer colaborador da Companhia, em seu primeiro dia de trabalho, recebe o referido código e assina o “Termo de Ciência”, onde é firmado a responsabilidade da leitura.

Ademais, a Companhia tem um Canal de Denúncias fortalecido e confiável, com reforço das proteções de anonimato do denunciante, do sigilo e da integridade de toda informação fornecida e da rastreabilidade das informações relatadas. Além disso, realiza uma extensa divulgação interna e externa do canal de denúncias da Companhia. Para apuração e investigação dos casos, utilizamos a Auditoria Interna, Prevenção de Perdas, Prevenção de Fraudes, especialistas externos, dentre outros, para realizar as atividades pertinentes.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia possui uma Política de Gestão Financeira validada pelo Comitê de Finanças em 15 de março de 2018 e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de abril de 2018, a qual não foi divulgada pela Companhia por uma questão de estratégia interna.

A Política de Gestão Financeira apresenta as diretrizes no âmbito do gerenciamento de riscos de mercado.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

O objetivo da Política De Gestão Financeira é estabelecer as diretrizes e limites para a execução da Gestão Financeira da Companhia e suas coligadas e/ou controladas, visando delimitar os riscos associados a execução de operações financeiras. Cumpre ressaltar que as controladas M Pagamentos e M Cartões devem seguir, prioritariamente, as regras estabelecidas pelo Banco Central (Conglomerado Prudencial) e demais órgãos reguladores, quando aplicável, que constam dispostas em políticas internas apartadas. As estratégias financeiras têm como objetivo principal a preservação do fluxo operacional da Companhia. Desta forma, toda a gestão financeira deve ser baseada no entendimento do resultado da integração de todos os fatores de risco envolvidos.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção aos riscos de oscilações de mercado aos quais está exposta, especialmente frente ao câmbio (relacionados à importação de produtos para revenda e captações em moeda estrangeira) e frente à taxa de juros (relacionadas à operação do Cartão Marisa e do Empréstimo Pessoal, ambas concedidas em taxas pré-fixadas contra captações efetuadas a taxas pós-fixadas). Além dessas, os recursos disponíveis no caixa da Companhia estão sujeitos a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos títulos em que venham a ser aplicados.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Risco Cambial

A Companhia, preocupada com a volatilidade do dólar frente ao real, optou por realizar operações de hedge para suas importações, cujo objetivo é dar estabilidade à sua política comercial de produtos importados.

Como consequência, as operações de aquisição de mercadoria importada devem respeitar uma necessidade mínima de hedge para mitigar os riscos à Companhia, a qual, nos termos da sua Política de Gestão Financeira, deve revisar periodicamente um percentual de hedge mínimo e prazo (e eventual tolerância em caso de alteração nas projeções) e submeter para recomendação do Comitê de Finanças e aprovação do Conselho de Administração. Atualmente, a Companhia tem hedge para 50% de suas mercadorias importadas.

Em relação às operações de captação de recursos em moedas estrangeiras, a Política de Gestão Financeira da Companhia prevê a obrigatoriedade de se proteger em caso de contratação de uma dívida com exposição em outra moeda ou algum indexador que traga risco em detrimento de descasamentos com a receita. A proteção deve estar relacionada à totalidade do valor e prazos da parte em risco, podendo ser em moeda estrangeira ou nacional (por exemplo, Cesta de Moedas BNDES, juros pré e pós, inflação, entre outras).

A Companhia não poderá ficar com instrumentos de derivativos superiores ao lastro da exposição cambial, o que caracterizaria uma transação especulativa. O uso do derivativo deve ser com propósito de mitigar e/ou excluir riscos, e nunca deve ser utilizado para aumentar algum determinado risco.

Risco de Taxa de Juros

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia entende que, apesar da concessão de crédito com taxas pré-fixadas e captação de “funding” a taxas pós-fixadas, os spreads praticados são amplos o suficiente para absorver eventuais variações nas taxas de captação, além do fato de que o baixo *duration* dos produtos ofertados facilita o seu rápido ajuste.

No que concerne à proteção dos recursos em caixa, a Política de Gestão Financeira da Companhia prevê que todas as aplicações financeiras devem possuir liquidez mínima de acordo com a tabela a seguir:

Liquidez	% mínimo acumulado
Imediata	25%
Até 60 dias	50%
Até 90 dias	70%
Até 180 dias	90%
Até 360 dias	100%

Exclui-se aplicações utilizadas como *cash collateral* ou dadas em garantia em dívidas ou outras operações. Para aplicações financeiras que superem 360 dias de carência, há necessidade de recomendação do Comitê de Finanças e aprovação do Conselho de Administração.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Risco Cambial

No caso de proteção de risco cambial para o fluxo de caixa, a Companhia pode utilizar instrumentos financeiros como *NDF* (*Non-Deliverable Forward*) padrão ou asiático, opções de compra (call) e venda (put), Futuro BM&F. Para as opções de compra e venda é vedada a venda descasada, e estruturação com opções e demais instrumentos devem ser recomendados pelo Comitê de Finanças.

No caso de proteção de risco cambial para dívida, a Companhia pode utilizar instrumentos financeiros como *Swap plain vanilla*, sem alavancagem, e casado com o volume e prazos/cronograma de juros e amortização da dívida. Demais instrumentos devem ser recomendados pelo Comitê de Finanças e aprovados pelo Conselho de Administração.

Risco de Taxa de Juros

Considerando o objetivo primário de preservação do valor dos ativos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, a Companhia adota atualmente apenas veículos de aplicação em renda fixa pós fixados de bancos de primeira linha, respeitando limites máximos de alocação em instituições financeiras.

Para a proteção dos recursos em caixa, a Companhia pode utilizar os seguintes instrumentos financeiros:

- títulos públicos, de alta liquidez no mercado secundário, de emissão e/ou co-obrigação do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, operações compromissadas, Certificados de Depósito Bancário (CDB), Recibos de Depósito Bancário (RDB), Box de Renda Fixa, Letras Financeiras.
- cotas de fundos de investimento aberto categoria CVM / ANBIMA referenciado DI ou Renda Fixa de categoria baixo risco, estão limitados até 45% das aplicações totais, precisam ter liquidez em até um dia (D+1). Não poderão ter alocações em ações, moeda estrangeira e não ter estratégias especulativas. Além disso, a Companhia não pode ter cotas referentes a mais que 2% do patrimônio líquido do fundo, respeitando os demais parâmetros da Política de Gestão Financeira. No fundo de categoria 1 de risco (muito baixo), podem ser aplicados até 100% do limite (45%), limitado a até 50% desse valor em apenas um fundo. Com relação a categoria 2 de risco (baixo), poderão ser aplicados no máximo até 50% do limite, ou seja, até 22,5% do caixa da Companhia;
- títulos e/ou valores mobiliários de emissão de pessoas jurídicas (não instituição financeira), tais como debêntures, commercial papers, notas promissórias e cédulas com garantia de recompra são permitidos se dentro do fundo

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

aberto, e limitado até 15% na carteira de fundo. Podem ser feitas recompras de títulos da Companhia e suas coligadas e/ou controladas, de até 100% do valor da dívida; e

- Fundos de Investimentos Exclusivos podem ser estruturados com recomendação do Comitê de Finanças, atendendo os limites Política de Gestão Financeira.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os principais parâmetros utilizados para gerenciamentos de risco são:

Risco Cambial

O risco cambial decorre de operações comerciais futuras e empréstimos em moeda estrangeira. Atualmente, a Companhia contrata cobertura de hedge para 90% do volume total de mercadorias importadas.

Risco de Taxa de Juros

Na operação de vendas e concessão de crédito do Cartão Marisa e do Empréstimo Pessoal, a Companhia utiliza parâmetros das práticas da concorrência para acompanhamento das taxas de juros praticadas. Além de uma análise de *benchmarks* de outros participantes do mercado, a Companhia segue como parâmetro as normas do Banco Central, principalmente em sua operação de Empréstimo Pessoal.

Para gerir os recursos em caixa, a Companhia acompanha a flutuação dos principais índices de juros, a exemplo da Selic, CDI, TJPL e demais títulos pré e pós fixados.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos com objetivos diversos aos de proteção cambial.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado é composta pelos órgãos apresentados a seguir com as suas respectivas responsabilidades:

- Conselho de Administração: aprovar as políticas financeiras e de quaisquer exceções, limites ou revisões nelas descritas.
- Comitê de Finanças: analisar as políticas e fazer recomendações ao Conselho de Administração, atuando também como órgão consultivo para assuntos mais críticos que envolvam aspectos descritos na Política de Gestão Financeira. O Comitê de Finanças é composto por membros de conhecimentos técnicos específicos em finanças, apontados pelo Conselho de Administração.
- Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores: aprovação e direcionamento das execuções das estratégias adotadas, garantindo o cumprimento da Política de Gestão Financeira.
- Gerência Divisão Financeira: execução e controle das operações financeiras, contratação, execução das estratégias aprovadas, seguindo os parâmetros determinados pela política e estratégias recomendadas pelo Vice-presidente de Finanças e Relações com Investidores e Comitê de Finanças.
- Gerência Gestão de Riscos: com reporte direto ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração, apoia a área financeira na identificação, avaliação e comunicação dos riscos envolvidos e eventuais desenquadramentos de descumprimento da Política de Gestão Financeira, conforme as alçadas descritas no item 5.1(b) deste Formulário de Referência. É responsável, também, pela elaboração mensal de mapas de descasamentos de riscos, informando ao Comitê de Finanças, Vice-Presidente de Finanças e RI, Gerência Divisão Financeira, e demais áreas ou órgãos, conforme necessidade.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

O programa de gerenciamento de riscos tem como princípio reduzir as incertezas e prejuízos inerentes, assim como apoiar a administração na mitigação dos riscos estratégico, operacional, financeiros de processos e projetos.

A administração da Companhia entende que o seu ambiente de controles internos se encontra preparado para prevenir e detectar fraudes e erros. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles internos a fim de aprimorá-los e mantê-los em linha com as práticas atuais de mercado.

Além disso, a Companhia ainda possui um Código de Conduta Ética, que orienta a maneira como colaboradores e executivos devem conduzir suas ações no ambiente empresarial, de forma a assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com os próprios colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, governo e sociedade em geral. Todo e qualquer colaborador da Companhia, em seu primeiro dia de trabalho, realiza um treinamento de integração, do qual faz parte a instrução para leitura integral do Código de Conduta Ética, momento em que é assinado o “Termo de Ciência”, onde é firmado a responsabilidade da leitura.

Ademais, a Companhia vem adotando medidas e iniciativas para o fortalecimento e confiabilidade do seu canal de denúncia. Entre as ações realizadas, destaca-se a alteração do nome “Canal de Ética” para “Canal de Denúncia” e o reforço das proteções de anonimato do denunciante, do sigilo e da integridade de toda informação fornecida e da rastreabilidade das informações relatadas. Além disso, foi realizada uma extensa divulgação interna e externa do canal de denúncias da Companhia. Para apuração e investigação dos casos, utilizamos a Auditoria Interna (que é uma área independente), Prevenção de Perdas, especialistas externos, dentre outros, para realizar as atividades pertinentes.

Esforços de melhoria contínua nos controles internos são implementados sempre que oportunidades são identificadas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

As ações ordinárias da Companhia estão listadas no segmento do Novo Mercado da B3 (categoria especial de listagem de companhias com o nível mais avançado de governança corporativa), de modo que a Companhia entende que os controles internos adotados para assegurar a elaboração de suas demonstrações financeiras são eficazes, confiáveis e satisfatório. A Companhia segue as melhores práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e também está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles internos a fim de aprimorá-los e mantê-los em linha com as práticas atuais de mercado.

A Companhia busca melhorar a estrutura de governança corporativa e o aprimoramento e eficiência de seus controles internos de forma contínua. Dentre as iniciativas realizadas ou em andamento, destacam-se: (i) a implantação da estrutura de compliance e do programa de integridade; (ii) o aperfeiçoamento do canal de denúncias; (iii) a instituição de políticas relevantes; (iv) o aprimoramento das políticas e procedimentos; e (v) implementação da estrutura de Controles Internos.

Além disso, a Companhia definiu um processo de acompanhamento da implantação dos planos de ação decorrentes de deficiências identificadas da avaliação periódica da eficácia e efetividade operacional dos controles, de modo a verificar o status da implantação das melhorias nos controles e processos, bem como, identificar possíveis novos riscos.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Dentre outras atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos de cada grupo envolvido no processo de elaboração/revisão das demonstrações financeiras destacam-se as seguintes funções:

Diretor Financeiro/Administrativo

- (i) superintender e dirigir as atividades das áreas administrativas da Companhia, exceto recursos humanos;
- (ii) dirigir as áreas contábil, jurídica e de planejamento fiscal;
- (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas controladas e coligadas;
- (iv) dirigir a área financeira da Companhia, decidindo sobre captações e aplicações de recursos financeiros;
- (v)
- (vi) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas; e
- (vii) comparecer às Assembleias Gerais, para responder aos pedidos de informações eventualmente formulados pelos Acionistas.

Comitê de Auditoria e Riscos:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

De acordo com o seu regimento interno, compete ao Comitê de Auditoria e Riscos:

- (i) supervisionar, fiscalizar e acompanhar as atividades dos auditores independentes no cumprimento de suas funções, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) sua adequação às necessidades da Companhia.
- (ii) verificar a qualificação dos auditores externos, incluindo a revisão dos serviços contratados pela Companhia (incluindo os de consultoria), com base em correspondência escrita, a ser submetida pelos auditores externos à Companhia, periodicamente;
- (iii) fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre a contratação ou destituição do auditor independente da Companhia para a elaboração de auditoria externa independente ou para quaisquer outros serviços;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, com poderes para requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia.
- (v) avaliar e monitorar, conjuntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, contendo a descrição: (a) das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos; (b) das atividades, dos resultados e das conclusões alcançados pelo Comitê de Auditoria e Riscos, bem como suas recomendações; e (c) de quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria e Riscos em relação às demonstrações financeiras da Companhia.
- (vii) auxiliar o Conselho de Administração e esclarecer dúvidas e a tomar medidas com relação às recomendações dos auditores internos e externos;
- (viii) supervisionar, acompanhar e fiscalizar as áreas de: (a) auditoria interna; (b) de controles internos; e (c) de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de normas e políticas internas.
- (ix) reunir-se periodicamente, com as áreas responsáveis pela gestão de riscos, controles internos e compliance da Companhia, objetivando avaliar a efetividade dos controles internos, dos processos e das estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia e suas coligadas e/ou controladas;
- (x) avaliar, quanto aos canais de comunicação de denúncia, a estrutura, procedimentos e controles para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, bem como as normas internas aplicáveis à Companhia, verificando a existência e efetividade de procedimentos específicos para proteção do prestador de informações e confidencialidade da informação recebida e avaliando-se quanto a permissão de acesso irrestrito, público interno e/ou externo;
- (xi) supervisionar o processo de reporte financeiro gerencial e demonstrações financeiras anuais, assegurando a propriedade e integridade dos sistemas internos adotados na preparação destes demonstrativos;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- (xii) monitorar e avaliar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações financeiras trimestrais (ITR's), das demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais da Companhia; (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis e não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, propondo recomendações, caso julgue necessário.
- (xiii) analisar demonstrações financeiras gerenciais e oficiais da Companhia, notadamente os informativos oficiais trimestrais (ITR's) e as demonstrações financeiras anuais, discutindo pontos de atenção e ajustes relevantes com a Diretoria Executiva e com auditores externos e reportando o resultado desta revisão ao Conselho de Administração;
- (xiv) revisar e recomendar alterações visando melhoria das principais práticas contábeis utilizadas nos relatórios financeiros da Companhia;
- (xv) revisar e avaliar a estratégia orçamentária anual da Companhia antes da aprovação do Conselho de Administração;
- (xvi) acompanhar a evolução de processos fiscais, trabalhistas, cíveis e outros, em que as empresas do grupo da Companhia estejam envolvidas, mantendo reuniões periódicas com advogados, auditores e consultores;
- (xvii) revisar aspectos contábeis e financeiros mais significativos;
- (xviii) entender as implicações tributárias e financeiras envolvidas com a preparação das demonstrações financeiras, revisar critérios adotados pelos gestores e recomendar possíveis ações ao Conselho de Administração;
- (xix) assegurar-se quanto à propriedade dos sistemas contábeis relacionados com fluxo de dados e informações oriundos de controladas e coligadas, tendo em conta o reflexo dessas informações nas demonstrações financeiras da Companhia;
- (xx) assegurar a existência de critérios para avaliação, mapeamento e classificação de riscos e que os controles para gestão dos mesmos sejam adotados e executados de forma eficaz;
- (xxi) avaliar, monitorar e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos internos da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (xxii) reunir-se separadamente com os auditores internos e externos, contadores e diretores financeiros da Companhia para verificar as práticas contábeis e procedimentos de controles internos da Companhia;
- (xxiii) familiarizar-se com a função de processamento eletrônico (tecnologia de informações) e de transmissão de dados (telecomunicações), com os controles existentes sobre informações e sistemas e efetuar recomendações, conforme aplicável; e
- (xxiv) realizar as demais atividades e funções atribuídas ao Comitê de Auditoria e Riscos pelas políticas, regimentos, manuais e códigos da Companhia.

Gestão de Riscos

- (i) estabelecer o processo a ser utilizado na governança de controles internos, compliance e risco corporativo;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- (ii) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos, compliance e risco corporativo, os sistemas de suporte e as formas e a periodicidade dos seus reportes;
- (iii) consolidar a avaliação de riscos da Companhia, através de relatórios periódicos que deverão ser reportados à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e Riscos, ao Comitê de Finanças e ao Conselho de Administração;
- (iv) apoiar os gestores responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos riscos e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e
- (v) conscientizar os gestores responsáveis sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter um controle interno eficaz das informações financeiras e pela avaliação da eficácia dos controles internos.

Conforme descrito no item 5.3(b) acima, a eficiência dos controles internos é supervisionada pelo Diretor Financeiro/Administrativo, de forma individual, e pelo Comitê de Auditoria e Riscos, de forma colegiada e consolidada, considerando que, para este órgão, o processo de supervisão de controles internos é parte da aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia.

Ainda assim, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade dos controles internos, que são realizados pela área de Auditoria Interna, conforme plano anual aprovado pelo Comitê de Auditoria e Riscos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Como resultado desse entendimento, os auditores emitiram uma carta sobre os controles internos da Companhia, em 27 de abril de 2022, com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, que apontou as seguintes deficiências significativas em relação aos controles internos da Companhia:

- i.
- i. Fragilidade no controle relacionado à movimentação/ transferência de funcionários

Os auditores independentes observaram que atualmente a Companhia e suas controladas não possuem controles que visam cobrir a movimentação/ transferência de funcionários promovidos/ movimentados entre as áreas da Companhia.

A ausência deste controle potencializa o risco de acúmulo de perfis, onde os acessos pertinentes à nova função são concedidos e os antigos acessos não são devidamente revogados.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Consequentemente, o risco de acessos indevidos é elevado, podendo comprometer a integridade, disponibilidade e confidencialidade de informações chave da Companhia. Fragilidade no controle de revisão periódica de perfis sistêmicos/ acessos para colaboradores.

ii. Fragilidade no controle de revisão periódica de perfis sistêmicos/ acessos para colaboradores

Os auditores independentes observaram que atualmente a Companhia e suas controladas não possuem controles que refletem uma revisão periódica de perfis sistêmicos. Foi identificado a existência de usuários revogados de forma intempestiva, sem uma indevida investigação das ações executadas pelos mesmos no período que seu acesso permaneceu indevido.

A ausência de controles de natureza detectiva, como a revisão periódica de perfis sistêmicos/ acessos de acesso lógico, impossibilita assegurar que potenciais falhas na operação dos controles preventivos de gestão de acesso lógico, sejam detectadas e corrigidas tempestivamente e, por conseguinte os riscos de acesso lógico inapropriado endereçados. Tal como: autorizado, execução de transações indevidas e/ou a acesso a informações confidenciais.

iii. Revogação de usuários desligados do processo de gestão de acessos

Os auditores independentes observaram que atualmente a Companhia e suas controladas apresentaram fragilidades no processo de revogação de acessos à usuários desligados, que, por sua vez nos sistemas NL, CCM e SAP detalhavam estes como perfis ativos.

A ausência da revogação de acessos à usuários já desligados causa fragilidade nos Controles Gerais de IT (Gestão de Acessos, Gestão de Mudanças e Gestão de Operações de IT) e potencializam o risco de perda de confidencialidade, acesso indevido, disponibilidade e completude das informações geradas pelos sistemas, uma vez que os processos associados ao ciclo de vida do usuário e acesso dos mesmos, podem impactar em possíveis intervenções e manuseio sistêmico de forma acidental ou intencional.

iv. Fragilidade no controle de segregação de funções entre desenvolvedores e ambiente de produção

Os auditores independentes observaram que atualmente a Companhia e suas controladas apresentaram fragilidades referente à existência de perfis de profissionais com acessos simultâneos aos ambientes de desenvolvimento e produtivo, causando assim possíveis impactos em segregação de funções.

A possibilidade de acesso simultâneo em ambientes de desenvolvimento e produtivo pode causar fragilidades em processos relacionados à gestão de operações e Governança de TI, pois impactariam em transportes e aprovações de processos.(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia avaliou todas as deficiências significativas apontadas na carta de controles internos dos auditores independentes. Visando à remediação de tais deficiências, a Companhia elaborou planos de ação destinados a mitigar cada uma das deficiências significativas apontadas pelos auditores independentes, conforme descrito abaixo:

(i) Fragilidade no controle relacionado à movimentação/ transferência de funcionários

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A administração da Companhia indicou que a área de Tecnologia da Informação irá estruturar um plano de projeto e orçamento para implementação em 2022.

- (ii) Fragilidade no controle de revisão periódica de perfis sistêmicos/ acessos para Colaboradores

A administração da Companhia indicou que a área de Tecnologia da Informação irá estruturar um plano de projeto e orçamento para implementação em 2022.

- (iii) Revogação de usuários desligados do processo de gestão de acessos

A administração da Companhia indicou que a área de Tecnologia estruturou um plano de correção e revisão de acessos aos sistemas mencionados, com implementação em 2022.

- (iv) Fragilidade no controle de segregação de funções entre desenvolvedores e ambiente de produção.

A administração da Companhia indicou que a área de Tecnologia da Informação está elaborando e reestruturando os procedimentos de operacionalização e controle de acessos aos ambientes produtivos para conclusão em 2022.

5.4 - Programa de Integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia possui políticas e procedimentos de integridade que têm como objetivo: (i) promover a cultura de ética e conformidade; (ii) implementar as melhores práticas de acordo com os mais altos padrões éticos; (iii) assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados por todos os funcionários da Companhia; e (iv) estabelecer uma cultura de gestão de riscos a fim de mitigá-los por meio da prevenção.

Tais práticas estão consolidadas (a) na Política de Transações com Partes Relacionadas; (b) na Política de Gerenciamento de Riscos; e, principalmente, (c) no Código de Conduta Ética da Companhia, todos os quais podem ser acessados no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são

- Auditoria interna. A Companhia conta com comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, responsáveis por apontar, classificar e acompanhar os riscos e os planos de ações decorrentes de eventuais riscos, sendo todo o trabalho acompanhado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, conforme o caso; e
- Contratação de fornecedores. Os contratos com fornecedores da Companhia são formalizados mediante diligência prévia, que verifica questões relacionadas a licenças e autorizações legais, crédito e checagens de certidões, incluindo pesquisas no Cadastro Nacional de Empresas e Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas e Tribunal de Contas.

A Companhia reavalia os riscos e adapta as suas políticas sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia é o órgão máximo que monitora e avalia sistematicamente o funcionamento e a eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade. Além disso, o Comitê é responsável por:

- zelar pela observância e pelo cumprimento dos princípios éticos definidos pela legislação aplicável, bem como pelas normas internas da Companhia e por seu Código de Conduta Ética;
- acompanhar as ocorrências que envolvam condutas éticas praticadas pelos colaboradores da Companhia até a sua completa solução;
- orientar a respeito de possíveis soluções para conflitos que não estejam previstos no Código de Conduta Ética vigente;
- revisar e avaliar, de forma periódica, a adequação do Código de Conduta Ética e recomendar alterações ao Conselho de Administração sempre que julgar necessário;
- monitorar, através dos relatórios de denúncias recebidas, a consistência das ações praticadas pelos administradores da Companhia em relação aos princípios estabelecidos pelo Código de Conduta Ética;

5.4 - Programa de Integridade

- receber e avaliar queixas e denúncias, inclusive de natureza sigilosa e confidencial, internas e externas à Companhia, realizadas através do canal de denúncia da Companhia;
- determinar as medidas necessárias e adequadas para investigação dos fatos e das informações objeto de denúncias feitas através do canal de denúncia, de forma isenta e respeitando a integridade do denunciante e do denunciado; e
- fornecer suporte consultivo para as demais questões que envolvam o cumprimento de obrigações ético legais pela Companhia.

Além disso, o Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia é responsável pelas verificações, monitoramento e revisões dos mecanismos e procedimentos de integridade. A Companhia ainda possui um canal de denúncias, conforme descrito abaixo. Para mais informações sobre os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, ver item 12.1 deste Formulário de Referência.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia adota um Código de Conduta Ética ("**Código Marisa de Conduta Ética**"), cuja última revisão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2022. O Código de Conduta se aplica a todos os administradores, empregados e colaboradores da Companhia, abrangendo, inclusive, clientes, prestadores de serviços e fornecedores, visando estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar as relações internas e externas da Companhia.

As sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta ou à sua essência estão previstas na legislação civil, penal e trabalhista aplicável, podendo variar entre advertência, suspensão, destituição da função gerencial e dispensa do empregado.

As diretrizes e orientações contidas no Código de Conduta são de conhecimento de todos os colaboradores, dirigentes, temporários, jovens aprendizes e prestadores de serviços internos da Companhia, bem como dos demais públicos pertinentes.

O Código de Conduta pode ser acessado no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(b) canal de denúncia

A Companhia conta com um canal de denúncias, o qual pode ser acessado através do número de telefone 0800 701 6274, e do email denuncia@marisa.com.br. Referido canal é administrado pela empresa ICTS Outsourcing (Aliant), sendo as informações captadas e informadas ao departamento de *Compliance* da Companhia.

Exceto se por força de lei ou solicitação judicial, a Companhia garante, aos denunciante, o sigilo das informações e/ou denúncias. Para cada registro ou caso, há um protocolo do assunto que pode ser acompanhado dentro dos limites legais e internos de informações, cabendo ao departamento de *Compliance* da Companhia acompanhar as apurações dos fatos.

A Companhia utiliza sistemas de tecnologia da informação e procedimentos de controles internos que asseguram o sigilo e confidencialidade e restringem o acesso de terceiros não autorizados, bem como garante que nenhum funcionário, colaborador, voluntário, contratado ou demais pessoas que reportem de uma suspeita ou violação de lei, regulamento, política ou do Código de Conduta, sofrerão qualquer retaliação, sanção, ou ação negativa.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

5.4 - Programa de Integridade

Em eventuais processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias, a Companhia atua de forma a resguardar os seus melhores interesses, sendo que os procedimentos de *due diligence* são o principal mecanismo utilizado para identificar potenciais vulnerabilidades e riscos nas transações.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia foi revisada no exercício de 2018, tendo sido validada pelo Comitê de Auditoria e Riscos em 26 de março de 2018 e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de abril de 2018, formalizando assim as práticas de gerenciamento de riscos adotada pela Companhia.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	28/04/1959
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade empresária limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	14/06/2010

6.3 - Breve Histórico

Sob o comando do fundador da Marisa Lojas S.A., Bernardo Goldfarb, a Companhia abriu sua primeira loja na cidade de São Paulo, a Marisa Bolsas, em 1948, a qual foi, aos poucos, conquistando o público consumidor feminino. Com o intuito de ampliar as oportunidades da Marisa, em 1950, criamos uma “ponta de estoque” conhecida como Marisa Malhas.

Em seguida, a Companhia passou a utilizar o nome Marisa para suas lojas. Com a filosofia de oferecer às mulheres roupas de qualidade por um preço atrativo, a Marisa teve um desenvolvimento gradativo e planejado, tornando-se nacionalmente reconhecida como uma rede de lojas de moda feminina e moda íntima feminina.

A partir de 1952, a Companhia iniciou sua expansão por todo o território nacional, abrindo novas lojas em Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Manaus, sendo que, em 1984, a Marisa já estava presente em todas as regiões do país. Durante a década de 1990, acompanhando as tendências do mercado de varejo, a Companhia inaugurou a sua primeira loja em shopping center.

Em 1999, a Marisa adotou um novo modelo de loja, aumentando a variedade de produtos oferecidos. Foi, então, que a Companhia desenvolveu um novo conceito de lojas com área de vendas superior a 1.200 m², oferecendo, além de moda feminina, moda masculina e infantil.

Ainda em 1999, a fim de melhor atender às necessidades de suas clientes, a Companhia criou seu cartão de crédito Private Label, o Cartão Marisa, para oferecer crédito facilitado às consumidoras, bem como foi pioneira do setor no *e-commerce* do varejo de moda, com a criação da Marisa Virtual. É através deste canal que a Marisa se faz presente ao público de cidades brasileiras em que não possui lojas físicas, facilitando o contato com tais clientes. Além disso, a Marisa Virtual possibilita melhor entendimento das consumidoras da Companhia, uma vez que fornece uma maior base de dados do público-alvo.

A partir de 2001, a fim de aprimorar e atualizar a imagem da marca Marisa, a Companhia desenvolveu uma nova fase de modernização, ampliação e padronização de suas lojas para a melhor exposição dos produtos.

Em 2006, com o intuito de expandir o segmento de produtos e serviços financeiros, assim como sua base de clientes, a Marisa iniciou as atividades da SAX, uma instituição financeira com o objetivo de oferecer crédito pessoal para consumidoras selecionadas do Cartão Marisa.

Em 2007, a Marisa realizou seu IPO (*initial public offering*) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, fazendo parte do segmento do Novo Mercado, o mais alto grau de governança corporativa da bolsa de valores. A abertura do capital da Companhia levantou aproximadamente R\$ 450 milhões, o que possibilitou, entre os anos de 2009 e 2013, a realização de seu segundo plano de expansão, quando a Marisa abriu mais de 180 lojas em 4 anos.

Em 2008, foi celebrado um acordo comercial com o Itaú Unibanco S.A., por meio do qual foi estabelecido o lançamento do cartão de crédito ItauCard Marisa que funciona através do modelo bandeirado.¹

Desde 2016 a Marisa entrou em um novo ciclo de sua história, com a profissionalização da gestão da empresa e início de um programa de *turnaround*, frente a queda nas vendas da operação de varejo. Assim, foram implementadas algumas iniciativas, como o Programa Transformar e o Projeto *Rightisizing* em 2018, que tinham como objetivo, respectivamente, a melhoria de lacunas operacionais da Companhia, como melhorias de produto, operação de lojas e ganhos de eficiência em despesas, e o ajuste no tamanho do parque de lojas e do escritório central, com base nos atuais níveis de receita. A Marisa, em 31 de dezembro de 2019, possuía 354 lojas, dentre lojas de rua e em shoppings center, totalizando uma área de vendas de 383,5 m², com presença em todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal.

Em 2019, a marca Marisa completou 60 anos de história, sendo nacionalmente conhecida e reconhecida por sua assinatura: “De Mulher para Mulher”. A marca possui forte reputação com o público feminino e uma identificação com os desejos e necessidades de seu público-alvo, que a Companhia acredita ser única no mercado brasileiro.

¹ No âmbito da parceria celebrada entre a Companhia e a Club com o Itaú Unibanco S.A., foram alienadas fiduciariamente para o Itaú, 6.103.459 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de alguns dos acionistas controladores, correspondentes a 2,99% do capital social total da Companhia na data de apresentação deste Formulário de Referência.

6.3 - Breve Histórico

Com isso, a Companhia passou a utilizar um novo formato de loja, a Marisa Lingerie.

Em 2020, com a decretação da pandemia do Covid-19 pela OMS (Organização Mundial da Saúde), a Marisa fechou todas as suas lojas físicas a partir de março, cuja retomada de suas atividades se deu de forma gradual conforme permissão dos órgãos públicos. Com isso, a Marisa acelerou sua estratégia digital e protagonizou o mercado nas vendas online, com relevante crescimento de vendas nas plataformas digitais.

Nas plataformas digitais, a Marisa implementou o Ship From Store, em unidades estrategicamente posicionadas no Brasil; ativou o Click & Retire em todas as lojas da rede e lançou o App Marisa.

A Companhia também promoveu o lançamento de novos canais de venda, com a realização de Lives Shops, e criou o programa Sou Sócia, voltado para venda direta digital.

A Marisa é nacionalmente conhecida como uma marca feminina e moderna. Nesse sentido, a categoria de lingerie da Companhia tornou-se *top of mind* de todas as mulheres brasileiras, atingindo, assim, não apenas ao público da Classe C, especialmente pela qualidade dos produtos a preços acessíveis.

Em 2021, um dos principais marcos foi, após uma reformulação de marca, o lançamento oficial da plataforma do Mbank, integrada ao App Marisa, trazendo uma nova variedade de produtos e serviços financeiros.

Também se deu início ao projeto do Marketplace In, no qual a companhia busca ampliar o portfólio de seu comércio digital, buscando produtos complementares como beleza, perfumaria e decoração. Também se estabeleceu o Marketplace Out, um meio de aumentar a capilaridade dos produtos da companhia, podendo impactar o público através de outras plataformas.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve qualquer pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

Descrição das atividades

A Companhia acredita ser a maior rede de lojas especializada em moda feminina e moda íntima feminina em número de lojas, e uma das maiores redes de lojas de departamento de vestuário feminino, masculino e infantil do Brasil. A Companhia desenvolve e comercializa sob sua marca corporativa “Marisa” e outras marcas de terceiros reconhecidas, tais como as marcas de jeans Sawary, Biotipo e a marca de sapato Vizzano, uma ampla variedade de produtos, de acordo com as tendências da moda, a preços atrativos.

A Companhia considera que todas as suas lojas estão localizadas em áreas com alto tráfego de pedestres e em áreas focadas no seu público-alvo, sendo que 163 lojas físicas estão localizadas em ruas estratégicas, representando 47% do total de lojas da Companhia, e 181 lojas físicas estão em shopping centers, representando 53% do total de lojas da Companhia. Além disso, 53% das lojas da Companhia estão localizadas na região Sudeste do Brasil, enquanto as 47% restantes estão localizadas nas demais regiões do país.

A Companhia também conta com quatro centros de distribuição, estrategicamente localizados próximos aos maiores centros consumidores do Brasil nas cidades de Itaquaquecetuba (SP), Navegantes (SC), Blumenau (SC), incluindo *dark-stores*, os quais apoiam as atividades da Companhia com uma área total de 51,8 mil metros quadrados. Os centros de distribuição da Companhia fornecem uma solução integrada às suas consumidoras, controlando diversos canais de vendas e inventários enquanto melhora a experiência de compra por meio de uma entrega em menor tempo e custo de logística.

Além disso, a Companhia está constantemente evoluindo e aprofundando o desenvolvimento de suas operações para atender as necessidades de suas consumidoras e as tendências de mercado, lançando novas soluções digitais que alavancam a grande rede de lojas físicas da Companhia, permitindo oferecer uma experiência integrada de compras. Nesse contexto, a Companhia lançou a sua plataforma de *e-commerce* em 1999, a qual foi desenvolvida como um dos seus primeiros passos para fornecer uma experiência *omni-canal* completa para as suas consumidoras.

O propósito empresarial da Companhia é celebrar a força do feminino e valorizar o papel da mulher em todas as suas relações e na sociedade, de modo a estimular sua constante renovação. Como proposta de valor, a Companhia visa oferecer uma moda democrática, traduzindo tendências que melhor se ajustam aos seus clientes e entregando-as de maneira didática através de *visual merchandising*.

Com a criação da Marisa Virtual em 1999, canal online pelo qual se faz presente ao público de cidades brasileiras em que não possui lojas físicas, a Companhia passou a facilitar o contato com clientes.

Nos últimos anos, a Companhia esteve focada em criar soluções que facilitem o dia a dia da consumidora por meio da tecnologia e inovações, como o lançamento do Mbank, APP Marisa, Clique e Retire, Programa Sou Sócia, *Dark Stores*, *Marketplace*, entre outras. De 1948 aos dias atuais, a Marisa acompanhou de perto todas essas transformações das necessidades da mulher brasileira e, por ser íntima e cúmplice dela, também foi se modificando, a fim de estar sempre conectada e próxima de suas clientes.

Além das atividades de varejo de moda, temos várias décadas de histórico de oferta de produtos financeiros para nossos clientes. Com o oferecimento de crédito facilitado e rápido às suas clientes por meio dos cartões de crédito *private label* Cartão Mbank Marisa e *co-branded*, em parceria com o Itaú Unibanco S.A.¹, um dos principais bancos do Brasil, o Mbank Marisa ItaúCard, a Companhia passou a deter ferramentas importantes na estratégia de fidelização das suas clientes, bem como no aumento da sua receita de vendas, considerando que as clientes que possuem nossos cartões tendem a realizar compras de mais peças.

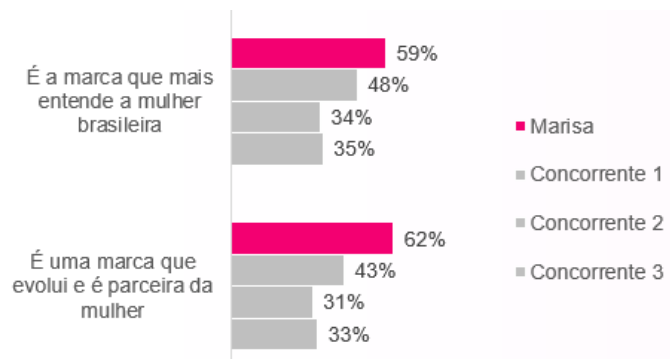
¹ No âmbito da parceria celebrada entre a Companhia e a Club com o Itaú Unibanco S.A., foram alienadas fiduciariamente para o Itaú, 6.103.459 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de alguns dos acionistas controladores, correspondentes a 2,99% do capital social total da Companhia na data de apresentação deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Como parte da nossa estratégia de nos consolidarmos como a “PLATAFORMA DA MULHER BRASILEIRA”, em 2021, fizemos uma simplificação da estrutura societária e operacional das unidades responsáveis pela operação dos produtos financeiros na Marisa Lojas S/A, que resultou na criação de uma nova identidade visual e denominação para a área, passando a se chamar MBank Marisa (ou “Mbank”). Com a criação do Mbank, iniciamos a completa revisão do portfólio de produtos oferecidos por aquela unidade de negócios, a sua digitalização, assim como a introdução de uma carteira digital no médio prazo.

A Companhia acredita que a forte reputação de sua marca com suas consumidoras, sua presença em todos os Estados do Brasil e o Distrito Federal e sua oferta de crédito facilitado são características únicas, que lhe colocam em posição privilegiada perante o mercado de varejo de moda, em especial as consumidoras de classe média, principal público-alvo da Companhia.

A Companhia considera que a marca Marisa é uma marca que entende a mulher brasileira, pois a marca se destaca nos atributos de parceria e entendimento da mulher, segundo a pesquisa de Tracking de marcas da Kantar Realizada em dezembro de 2021:



Fonte: Tracking de Marcas – Kantar (dezembro, 2021).

A Companhia considera que a marca Marisa é uma marca feminina e moderna, sendo que a sua categoria de lingerie se tornou *top of mind* de todas as mulheres brasileiras.²³ Entre julho e agosto de 2021, foi realizada pesquisa pelo instituto de pesquisa Officina Sophia que determinou que as consumidoras que costumavam frequentar as lojas da Companhia eram mulheres com uma idade média de 35 anos que possuíam emprego, na maioria das vezes, em tempo integral, uma renda familiar média de R\$3.736 ao mês, encaixando-se predominantemente na classe C⁴.

⁵Descrição dos segmentos de negócio

Varejo

A Companhia opera com uma cadeia de lojas e canal de *e-commerce* para a comercialização de artigos de vestuário (moda feminina, masculina e infantil), acessórios, entre outros, com foco em consumidores das classes C.

⁴ Conforme classificação da Fundação Getúlio Vargas, a classe C possui uma renda familiar entre R\$ 2.005 e R\$ 8.640 por mês.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Mbank⁶ - produtos e serviços financeiros

Operações de cartões de crédito

Por meio de sua controlada M Cartões - Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (“**M Cartões**”), a qual tem por objetivo principal a administração do Cartão Marisa, a Companhia realiza operações de cartões de crédito, nas modalidades *private label*, por meio do Cartão Marisa, e *co-branded*, por meio Marisa Itaucard criado em parceria com o Itaú Unibanco S.A.⁷, ofertando crédito para aquisição de produtos, seguros e pagamento de contas aos seus consumidores.

Operações de crédito pessoal

Por meio de sua controlada indireta M Pagamentos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“**M Pagamentos**”), a qual atua no mercado de crédito, financiamento e investimento no segmento varejista, a Companhia realiza operações de crédito pessoal, ofertando empréstimo pessoal aos seus consumidores.

Objeto social

A Companhia tem como objeto social o comércio varejista em lojas físicas e por meio digital de artigos de vestuário feminino, lingerie, masculino, infantil e acessórios, como bolsas, calçados, bijuterias, óculos e relógios.

Breve Histórico

A Companhia iniciou as suas atividades com a abertura de sua primeira loja, na cidade de São Paulo, em meados de 1948. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía forte presença e posição competitiva no país por meio de suas 344 lojas físicas, as quais encontram-se em todos os Estados do Brasil e o Distrito Federal e contam com 376,7 mil metros quadrados de área de vendas.

Até o ano de 2014 a Companhia obteve suas melhores performances de vendas, anos os quais considera como seus “*golden years*”, uma vez que houve o *boom* da classe média brasileira e crescimento no consumo. No entanto, como consequência de movimentações errôneas de posicionamento da marca, inicialmente na tentativa de atingir o público da classe B, e, após tal tentativa malsucedida, realizar o retorno do posicionamento para a classe C desorganizadamente, perdendo, dessa forma, a qualidade e a percepção de custo-benefício (“*value for money*”) de seus produtos pelos seus clientes, a performance de vendas da Companhia foi negativamente impactada.

Entre 2016 e 2018, a Companhia passou por período de profissionalização de seu quadro de executivos, passando de uma presidência ocupada previamente pela família controladora, para uma presidência profissional. A partir de 2018, começou a implementação de *turnaround*, incluindo o Projeto *Rightsizing*, mirando principalmente ganhos de eficiência em despesas e melhor adequação de posicionamento da marca. Consequentemente, a empresa entregou resultados positivos em 2019, com retomada de crescimento da receita durante cinco trimestres consecutivos (incluindo o 1º trimestre de 2020). Esta retomada foi interrompida pela pandemia da COVID-19, a partir de março de 2020.

Como parte do plano de retomada de crescimento, em dezembro de 2019, a companhia também conclui um aumento do capital social em R\$ 515,625 milhões, cujos recursos líquidos seriam destinados para fins de amortização/liquidação de dívidas; e reforço do capital de giro da companhia. A pandemia acelerou o consumo de tais recursos pela Companhia ao longo de 2020, impactando os planos de curto prazo de forma inesperada.

⁶ Em maio de 2021, foi dado início ao processo de reestruturação da sua área de produtos e serviços financeiros com o objetivo de simplificar a estrutura acionária. Após aprovação expedida pelo Banco Central do Brasil, a denominação social de sua instituição de pagamentos controlada ‘Sax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento’ para ‘M Pagamentos S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento’, e demais aprovações pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) envolvendo a ‘Club Administradora de Cartões Ltda’ que passou a ser denominada ‘M Cartões - Administradora de Cartões de Crédito Ltda’ e a ‘MAX Participações Ltda’ que passa a ser denominada ‘M BANK Participações Ltda’.

⁷ No âmbito da parceria celebrada entre a Companhia e a M Cartões (antiga Club) com o Itaú Unibanco S.A., foram alienadas fiduciariamente de forma adicional para o Itaú, em 04/05/2022, 26.000.001 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de alguns dos acionistas controladores, totalizando 32.103.460 ações ordinárias, que correspondem a 9,36% do capital social total da Companhia na data de apresentação deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Por outro lado, em 2020, a Companhia acelerou alguns projetos estratégicos, incluindo o lançamento do APP, implantação do conceito *dark store*, a concepção e lançamento do Mbank Marisa, a reforma piloto de 5 lojas entre 2020 e 2021 no estado de São Paulo, melhorias no NPS e ganhos de alavancagem operacional com renegociação de contratos, adoção de multifuncionalidade em lojas, digitalização via RPA e adoção de trabalho remoto.

Por meio das suas lojas físicas e *e-commerce*, a receita operacional líquida, o lucro/prejuízo líquido e o EBITDA Ajustado da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R\$ 2.533,3 bilhões e prejuízo líquido de R\$ 71,7 milhões e R\$ 297,6 milhões, sendo que a receita operacional apresentou crescimento de 17% comparado ao mesmo período de 2020. A receita operacional líquida, o lucro/prejuízo líquido e o EBITDA Ajustado da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 2.163,6 milhões e prejuízo líquido de R\$ -432,1 milhões e R\$ -9.2 milhões, sendo que a receita operacional apresentou retração de 24,94% comparado ao mesmo período de 2019. A receita operacional líquida, o lucro (prejuízo) líquido e o EBITDA Ajustado da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, totalizaram, respectivamente, R\$ 2.882,4 milhões, R\$ -112,4 milhões e R\$ 411,0 milhões, sendo que a receita operacional líquida apresentou crescimento de 4% comparado ao mesmo período de 2018.

As tabelas abaixo apresentam os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil, exceto %)	2021	2020	2019
Receita Operacional Líquida	2.533.283	2.163.632	2.882.422
Varejo	2.014.436	1.669.524	2.278.053
Mbank	518.848	389.828	214.868
Lucro (prejuízo) líquido	-71.754	-432.196	(112.362)
EBITDA ⁽¹⁾	290.628	27.925	404.601
Varejo	127.616	-22.154	230.904
Mbank	163.012	35.589	173.696
Margem EBITDA ⁽²⁾	11,47%	1,29%	13,99%
EBITDA Consolidado Ajustado ⁽³⁾	297.620	-9.207	420.704
Margem EBITDA Consolidado Ajustado ⁽⁴⁾	11,75%	-0,43%	14,55%

⁽¹⁾ O EBITDA é calculado em consonância com a Instrução CVM nº 527, ajustando ao lucro (prejuízo) líquido o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido, ou como base para a distribuição de dividendos. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o EBITDA do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) no montante de R\$ 209,5 milhões, referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$ 41,9 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento em linha com a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2). Para mais informações sobre o EBITDA, inclusive a sua reconciliação com o lucro (prejuízo) líquido, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida. Para mais informações sobre a Margem EBITDA, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia calculada pelo lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro e despesas de depreciação e amortização (EBITDA), adicionando (i) o saldo de plano de opção de compra de ações (*stock option*); (ii) o custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado; (iii) a baixa de investimentos; (iv) a reversão de provisão do valor devido de PIS/COFINS já excluindo o ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, uma vez que, a partir de junho de 2015, a Companhia deixou de realizar o pagamento do PIS/COFINS incluindo o ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, e passou a realizar provisão de tal pagamento, em virtude do andamento da ação ajuizada sobre o assunto e da liminar concedida neste sentido; (v) o reconhecimento de créditos fiscais de PIS/COFINS, uma vez que foi transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal ação específica favorável à Companhia que decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS; e (vi) os honorários advocatícios decorrentes do êxito da ação judicial referente à exclusão do ICMS

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

da base de cálculo do PIS/COFINS. Para mais informações sobre o EBITDA Ajustado, inclusive a sua reconciliação com o lucro (prejuízo) líquido, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁴⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Quantidade de Lojas	344	345	354
Área total de vendas (em mil metros quadrado)	376,7	378,0	383,5
Vendas Mesmas Lojas ⁽¹⁾	26,6%	-6,3%	7,0%
Quantidade de contas Private Label ativos ⁽²⁾ (mil)	2.218	2.192	1.714
Quantidade de contas Co-Branded ativas ⁽²⁾ (mil)	914	872	982

⁽¹⁾ As Vendas Mesmas Lojas consideram somente unidades em operação há pelo menos 12 meses.

⁽²⁾ A partir do 1º trimestre de 2021, Contas Ativas passaram a ser demonstradas como total de contas extratadas no mês de referência (em linha com o padrão adotado pelo Itaucard).

Vantagens Competitivas

A Companhia acredita que as suas principais vantagens competitivas incluem:

Posição de liderança no setor de varejo de moda feminina por meio de uma marca altamente reconhecida

A Companhia é uma das varejistas de moda do país mais reconhecidas pela sua marca. Os gráficos abaixo mostram a força da marca Marisa em níveis de conhecimento de marca, ou seja, percentual no número de pessoas que lembram espontaneamente da marca em 1º lugar, mantendo-se presente entre os principais varejistas de moda do país, e aumentando cada vez mais sua força com as campanhas de marketing que vêm sendo inseridas em mídias nacionais e digitais desde o início de 2019 para reforçar o posicionamento da Marisa como uma marca de moda.

Índice de Conhecimento Espontâneo (Top of Mind)

	Jul-Dez/19	Jan-Mai/20	Nov-Dez/21	Jan-Mar/22
Concorrente 1	35%	34%	32%	25%
Concorrente 2	17%	19%	18%	21%
Marisa	13%	11%	11%	11%
Concorrente 3	11%	11%	9%	9%

Fonte: Tracking de marcas Kantar.

Rede de lojas físicas integradas a uma plataforma de e-commerce omni-canal em crescimento

No final de 2018 a Companhia iniciou suas atividades no modelo de negócio conhecido como *omni-canal*, ou seja, a integração de suas lojas físicas com sua plataforma digital de *e-commerce*, através do serviço “Pick-up in store”, o qual foi a primeira fase da estratégia da Companhia relacionada à omnicanalidade. Para a segunda fase, e já contando com a boa aderência do público da Companhia para com esse serviço, foi iniciada a segunda etapa da estratégia, o “Ship from store”. Assim, passamos a oferecer às consumidoras da Companhia acesso a soluções digitais que fornecem uma experiência de compra integrada e *omni-canal* completa, eficiente e fácil.

- *Pick-up in store*: também conhecido como “Clique e Retire”. Este serviço oferece à cliente a facilidade de realizar seu pedido no *e-commerce*, e retirá-lo em uma loja de sua escolha. Nos doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia já oferecia o serviço em 100% de suas lojas (344), representando 28% das vendas do canal digital. Além disso, um fator de muita relevância desta estratégia é a “recompra” em loja, ou seja, quando a cliente

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

vai retirar o pedido em loja e realiza uma nova compra, o que contribui para aumento de receita das lojas físicas, e no qual a Companhia tem obtido resultados bastante expressivos.

- *Ship from store*: este serviço é caracterizado pelo envio do pedido diretamente da loja para a cliente, ou para outra loja, para que a cliente faça a retirada no formato *Pick-up in store*. Nos doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 62 lojas nesse formato, contribuindo para a melhoria em *leadtime* de entrega para a cliente, e redução no custo de frete.
- *Dark Stores*: A criação de *dark stores* – centros de distribuição exclusivos para atendimento dos pedidos realizados nos canais digitais – é uma das iniciativas da Companhia para diminuir custos e melhorar a velocidade de entrega dos produtos para os clientes, principalmente nos grandes centros urbanos. Com esse formato lançado em 2021, a Companhia encerrou o ano com duas *dark stores* – em São Paulo e outra em Minas Gerais.
- *APP integrado*: Nosso APP conta com alguns serviços e funcionalidades integrado à venda de produtos de moda. Em 2021 foi lançada a “sacola de vantagens” dentro do aplicativo, com objetivo de unir a experiência de compra de loja e APP, uma plataforma multicanal, que pode ser acessada dentro da loja para oferecer vantagens exclusiva e facilitar o *check-out*, evitando filas no caixa das lojas. O APP também contou com a integração do Mbank Marisa lançado em 2021, digitalizando o cartão Marisa como forma de pagamento, entre outras vantagens.
- *Marketplace*: Lançado no 4º trimestre de 2021, o *marketplace-in* da Marisa foi desenvolvido para servir como uma plataforma complementar aos produtos de moda tradicionalmente encontrados nas lojas físicas. O portfólio do marketplace, ainda insipiente, conta com itens de beleza, cuidados pessoais, casa, decoração e serviços voltados as necessidades da mulher brasileira.
- As vendas realizadas por meio da plataforma de *e-commerce* da Companhia têm crescido substancialmente, principalmente à partir de 2020, em meio à pandemia da COVID-19, que restringiu a operação de lojas físicas. Nosso crescimento também foi impulsionado pelo APP Marisa cujo lançamento – que já fazia parte do planejamento estratégico da companhia – em 2020 durante a pandemia.

devendo contribuir cada vez mais para a melhoria das métricas da estratégia de *omni-canal* apresentadas acima. As vendas do *e-commerce* representaram 13% da receita bruta no trimestre findo em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia acredita que a constante evolução de uma plataforma *omni-canal* será chave para fornecer soluções que fazem o melhor uso das suas lojas físicas como um meio conveniente para suas consumidoras e para possibilitar uma experiência que englobe todos os canais.

Em decorrência da pandemia da COVID-19, lançamos em julho de 2020 o nosso aplicativo para dispositivos móveis. Cada vez mais a Companhia investe na melhora da experiência da Cliente com foco no atendimento dos serviços financeiros (segunda via de fatura e consulta de limite de cartão, por exemplo), e no varejo (lista de favoritos, provador virtual, por exemplo). Obtivemos aproximadamente 3 milhões de downloads do APP Marisa no trimestre findo em 31 de dezembro de 2020.

Desenvolvimento de produtos e otimização de operações

A Companhia tem retomado o crescimento positivo nas vendas mesmas lojas, as quais consideram somente unidades em operação há pelo menos 12 meses, por meio de uma cadeia de suprimentos que desenvolve os produtos da Companhia sob medida. No ano de 2021, houve um aumento de 21,6% nas vendas mesmas lojas após uma redução de 24,3% em 2020 comparado a um aumento de 7,0% no mesmo período de 2019. Neste sentido, a Companhia acredita que (i) a evolução no plano de desenvolvimento das coleções; (ii) melhoria em gestão de estoques; (iii) programa de relacionamento com fornecedores (qualificando a base e melhorando fidelização); (iv) ajustes de mix de produtos; e (v) melhoria na estratégia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

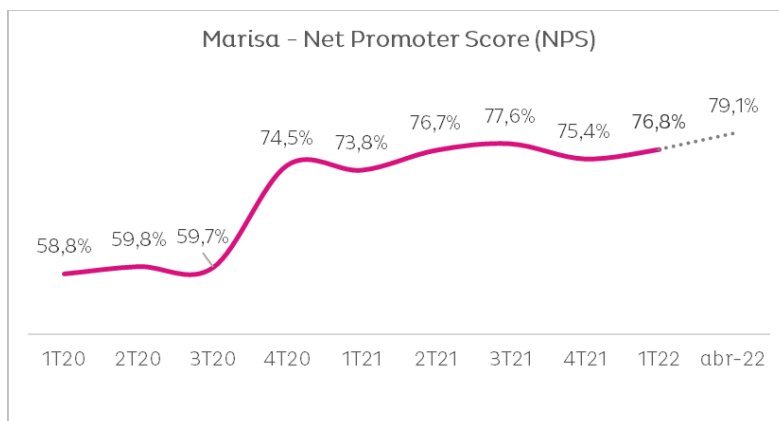
de campanha e coleções voltadas e eventos comemorativas (como Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia das Crianças, Natal, entre outros) ao longo do ano, são alguns fatores que impulsionaram a retomada das vendas durante 2021.

Atendimento de alta qualidade aos consumidores da Companhia

A Companhia tem como objetivo fornecer o melhor atendimento à consumidora e investe para garantir um atendimento de alta qualidade a suas clientes. Assim, a Companhia desenvolveu o Programa de Excelência Operacional (“**PEX**”) e o Atendimento Mara para que os processos em loja física se tornem cada vez mais otimizados, e o principal foco da equipe de loja seja na qualidade de atendimento e na satisfação de suas consumidoras.

Os principais pilares de otimização dos processos em lojas físicas englobados pelo PEX são: otimização de estoques, auditoria de preços, planejamento e comunicação, recebimento e reposição de produtos, precificação, troca de produtos no ponto de venda e gestão. Já o programa de Atendimento Mara traz as diretrizes de “acolher”, “entender”, “satisfazer” e “surpreender” a cliente.

Além disso, a Companhia iniciou a integração do *Net Promoter Score* (“**NPS**”) para suas lojas, uma metodologia de pesquisa utilizada para medir a satisfação geral da cliente com os produtos e serviços, assim como sua lealdade à marca. Desde 2020, quando implementamos ajustes operacionais, nosso NPS tem se consolidado entre um dos melhores benchmarks para operação de varejo. Nosso score foi de 55,4 em janeiro de 2020 para uma média de 75,9 em 2021, 76,8 no primeiro trimestre de 2022, e já atingiu 79,1 em abril de 2022.



Administração experiente com histórico comprovado

A Companhia acredita que a vasta experiência e o profundo conhecimento dos seus diretores no setor de varejo constituem vantagens competitivas decisivas no mercado de atuação da Companhia. A Diretoria da Companhia é composta, atualmente, por uma equipe comprometida e experiente no setor de varejo de moda, sendo que os principais executivos possuem, em média, 20 anos de experiência no setor. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, João Pinheiro Nogueira Batista, possui mais de 30 anos de experiência em diversos segmentos como Óleo e Gás, Papel e Celulose, Serviços Financeiros, entre outros. O Vice-Presidente Comercial e de Operações da Companhia, Alberto Kohn, possui mais de 25 anos de experiência no varejo de moda, liderando diversas áreas, como Operações e Vendas, Comercial e Serviços Financeiros. A Diretora Financeira, Roberta Ribeiro Leal, possui mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro, tendo passagens pelos setores sucroalcooleiro, transporte aéreo, entre outros. O Vice-presidente de Tecnologia e Digital, Rodrigo Lamosa Poço, eleito em 2021, possui mais de 15 anos de experiência de varejo e mercado online e juntou-se à Marisa Lojas em 2018.

Em virtude da posição de liderança da Companhia e comprometimento com as melhores práticas de recursos humanos, a Companhia acredita estar bem-posicionada para continuar a atrair e reter profissionais altamente qualificados em todos os níveis. Além disso, acreditamos que os interesses dos nossos administradores estão alinhados com os dos acionistas da Companhia, uma vez que os principais executivos da Companhia são beneficiários de planos de opções de compra de

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os planos de opção de compra de ações da Companhia, ver item 13 deste Formulário de Referência.

Ganhos recentes de eficiência e produtividade

A Companhia acredita que os esforços dos últimos anos, como o Programa Transformar, que tinha como objetivo a melhoria de lacunas operacionais da Companhia, e o Projeto *Rightsizing*, que objetivava a maior aderência dos níveis de despesas ao atual patamar de receita operacional da Companhia, geraram ganhos significativos de eficiência em despesas (*Selling, General & Administrative Expenses* – “**SG&A**”) por metro quadrado, o que serve como alavanca de crescimento em resultado operacional.

Além disso, a Companhia reduziu seus níveis de estoque, assim como renegociou maiores prazos com fornecedores para melhorar seu patamar de ciclo de conversão de caixa.

Estratégias

A Companhia acredita que o desenvolvimento de produtos de alto custo-benefício e a obtenção da melhor satisfação dos consumidores são fundamentais para a sua estratégia. Os elementos-chave da estratégia da Companhia estão descritos abaixo:

Alcançar o melhor custo-benefício de preço e qualidade para as consumidoras

A Companhia tem trabalhado para evoluir em sua proposta de valor de oferecer produtos de moda ao melhor custo-benefício para sua principal cliente, ou seja, a mulher brasileira das classes média. Dessa forma, melhorias no plano de desenvolvimento de coleções e na qualidade do produto vem acontecendo, como, por exemplo, em estilo, para que a Companhia ofereça as principais tendências de moda do momento, em matéria-prima e acabamento, para melhorar a qualidade dos tecidos e costura, e em modelagem, com a finalidade de melhoria no caimento do produto para as consumidoras. Como reflexo de tais evoluções recentes, as coleções têm apresentado boa aceitação pelos consumidores, sendo que algumas das categorias de produtos oferecidas pela Companhia, como “jovem”, “*plus size*”, “jeans” e acessórios tem rapidamente aumentado as suas vendas e melhorado a produtividade em loja.

Adicionalmente, para alcançar o melhor custo-benefício, a Companhia constantemente realiza pesquisas de preços com os principais concorrentes do varejo de moda para que sua precificação esteja aderente às expectativas de seu público.

Aumentar produtividade do parque de lojas atual

A Companhia acredita que sua principal alavanca de crescimento nos curto e médio prazos esteja no crescimento orgânico, por meio do aumento de produtividade sobre o parque atual de lojas, uma vez que nos últimos anos a Companhia obteve performance negativa de vendas, ou seja, perdendo produtividade (venda por metro quadrado) nas suas lojas, devido tanto a movimentações errôneas de posicionamento da marca, quanto ao impacto da macroeconomia e desemprego no principal público da Companhia. Assim, a Companhia entende que existe grande potencial de crescimento, recuperando níveis de venda por metro quadrado já realizados no passado.

Para isso, além das iniciativas de melhoria na qualidade de produtos para alcançar o melhor custo benefício para a cliente, a Companhia também tem realizado iniciativas focadas na melhoria de produtividade em lojas de rua (que representam 48% do parque de lojas da Companhia), como (i) uma estratégia de precificação ajustada para reforçar a percepção de preço atrativo; (ii) ofertas exclusivas no Cartão Marisa; com comunicação através de *visual merchandising* e *customer relationship management* (“**CRM**”); (iii) modelo de remuneração diferenciado para nossos colaboradores trabalhando em tais lojas; e (iv) ações de marketing relâmpago loja a loja. Estas iniciativas já têm demonstrado resultados importantes em número de tickets, vendas, ativação (ou seja, primeira utilização do cartão de crédito) e participação do cartão *private label* nas vendas.

Continuar parcerias comerciais com outras empresas do mercado

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Além das parcerias já firmadas com outras empresas, a Companhia, em 2019, celebrou uma parceria com o Magazine Luiza S.A (“**Magalu**”) para um projeto de *store in store*, por meio do qual o Magalu será responsável pela categoria de celulares nas lojas Marisa. Atualmente, operamos este modelo em 177 de nossas lojas. Nesse modelo de negócio, o Magalu é responsável pela estratégia comercial, disponibilidade de produtos, faturamento, logística, contratação e gestão de colaboradores. A opção “Retira Loja” do Magalu, modalidade que possibilita a retirada de produtos comprados no e-commerce diretamente nas lojas físicas do Magalu, também estará disponível nas lojas da Marisa para produtos pré-definidos pela parceria.

A Companhia entende que o projeto mencionado acima, bem como demais parcerias estabelecidas com outras empresas, reforçam a sua estratégia para melhorar o fluxo de clientes em suas lojas por meio da oferta de novas categorias de produtos.

Otimizar e modernizar a oferta de produtos e serviços financeiros para as consumidoras

A Companhia entende que os produtos e serviços financeiros têm evoluído rapidamente com a chegada da digitalização, especialmente pela presença de *fintechs* e bancos digitais no mercado. Dessa forma, após pesquisar e estudar possibilidades de digitalização mais aderentes a seu público principal, acompanhando o movimento do mercado para o mundo digital, foi lançado o Mbank. Como consequência da oferta do Cartão Marisa, a Companhia possui uma grande base de clientes, de aproximadamente 12 milhões de contas, o que potencializa o crescimento e a evolução dos produtos e serviços financeiros via Mbank.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

Como forma de gerenciar suas atividades tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Companhia classificou seus negócios em (i) varejo; (ii) operações de cartões de crédito; e (iii) operações de crédito pessoal. Essas divisões são consideradas os segmentos primários para a divulgação de informações da Companhia.

Varejo

As receitas do segmento de varejo da Companhia resultam do comércio de artigos de vestuário (moda feminina, masculina e infantil), perfumaria, cosméticos e relógios, com foco em consumidores das classes C¹, em lojas físicas e e-commerce, e desde 2018 com a integração entre os dois canais, por meio do omni-canal com o serviço "Pick up in store".

Produtos e Serviços financeiros (operações de cartões de crédito e crédito pessoal)

As receitas dos produtos e serviços financeiros da Companhia advêm (a) das operações de cartão de crédito, nas modalidades *private label*, por meio do Cartão Marisa, e *co-branded*, por meio do Marisa ItauCard, gerenciados pela controlada Club, ofertando crédito para aquisição de produtos, seguros e pagamento de contas aos consumidores da Companhia; e (b) das operações de crédito pessoal por meio da controlada Sax, ofertando empréstimo pessoal aos consumidores da Companhia.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A receita operacional líquida da Companhia advém (i) do varejo; (ii) das operações de cartões de crédito; e (iii) das operações de crédito pessoal, cuja representatividade na receita operacional líquida da Companhia está demonstrada abaixo.

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em					
	31 de dezembro de					
	2021		2020		2019	
	R\$	%/total	R\$	%/total	R\$	%/total
Varejo	2.014.436	80%	1.669.52	77%	2.255.852	78%
Mbank	518.848	20%	494.108	23%	636.248	22%
Receita Operacional Líquida	2.533.284	100%	2.163.63	100%	2.892.100	100%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O resultado operacional (EBITDA) da Companhia advém (i) do varejo; (ii) das operações de cartões de crédito; e (iii) das operações de crédito pessoal, cuja representatividade no resultado operacional da Companhia está demonstrada abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em					
	31 de dezembro de					
	2021		2020		2019	
	R\$	%/total	R\$	%/total	R\$	%/total
Varejo	127.616	44%	-22.154	n.s.	230.904	57%
Mbank	163.012	56%	50.080	n.s.	173.696	43%

¹ Conforme classificação da Fundação Getúlio Vargas, a classe C possui uma renda familiar entre R\$ 2.005 e R\$ 8.640 por mês.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

EBITDA ⁽¹⁾	290.628	100%	27.926	n.s.	404.600	100%
Margem EBITDA ⁽²⁾	11,47%		1,29%		13,99%	
EBITDA Ajustado Consolidado ⁽³⁾	297.624		40.873		420.704	
Margem EBITDA Ajustado Consolidado ⁽⁴⁾	11,75%		1,89%		14,55%	

⁽¹⁾ O EBITDA é calculado em consonância com a Instrução CVM nº 527, ajustando ao lucro (prejuízo) líquido o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido, ou como base para a distribuição de dividendos. Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis de 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o EBITDA do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) no montante de R\$ 209,5 milhões, referente a despesa de depreciação do direito de uso (arrendamento mercantil) e de R\$ 41,9 milhões referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento em linha com a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2). Para mais informações sobre o EBITDA, inclusive a sua reconciliação com o lucro (prejuízo) líquido, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida. Para mais informações sobre a Margem EBITDA, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia calculada pelo lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro e despesas de depreciação e amortização (EBITDA), adicionando (i) o saldo de plano de opção de compra de ações (*stock option*); (ii) o custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado; (iii) a baixa de investimentos; (iv) a reversão de provisão do valor devido de PIS/COFINS já excluindo o ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, uma vez que, a partir de junho de 2015, a Companhia deixou de realizar o pagamento do PIS/COFINS incluindo o ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, e passou a realizar provisão de tal pagamento, em virtude do andamento da ação ajuizada sobre o assunto e da liminar concedida neste sentido; (v) o reconhecimento de créditos fiscais de PIS/COFINS, uma vez que foi transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal ação específica favorável à Companhia que decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS; e (vi) os honorários advocatícios decorrentes do êxito da ação judicial referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. Para mais informações sobre o EBITDA Ajustado, inclusive a sua reconciliação com o lucro (prejuízo) líquido, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁴⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) características do processo de produção

Varejo

A Companhia e suas controladas não são empresas industriais e têm como foco a atividade puramente varejista, dedicando-se à venda de produtos adquiridos de mais de 270 fornecedores cuidadosamente selecionados e com Certificação de Fornecedores da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (“**ABVTEX**”). Tal certificação considera a realização de auditorias de forma imparcial e independente, com o objetivo de verificar a aderência dos fornecedores e seus subcontratados aos critérios e requisitos de responsabilidade social além das frequentes auditorias nas fábricas do nosso time interno de Conformidade de Fornecimento conforme nossa Matriz de Risco estabelecida. Para a entrada de um novo fornecedor na cadeia de suprimentos da Companhia, é obrigatória a Certificação ABVTEX, além da aprovação nas auditorias periódicas do Programa Interno de Auditoria de Fornecedores, o qual é responsável pela realização do procedimento de checagem e validação das certificações e dos registros dos fornecedores, bem como pela avaliação do cumprimento, pelos fornecedores, da legislação aplicável, principalmente em relação à legislação trabalhista. Em 2021, a Companhia recebeu aproximadamente 85% de seus produtos de vestuário e calçados de fornecedores domésticos, sendo o restante de fornecedores internacionais.

Os produtos adquiridos dos fornecedores são enviados para nossos centros de distribuição em Itaquaquecetuba e Blumenau (a um dos quatro centros de distribuição da Companhia), localizados estrategicamente próximos aos maiores mercados consumidores brasileiros (vide item 7.3.(b) abaixo para informações sobre os centros de distribuição). As mercadorias saem dos centros de distribuição com destino às lojas, prontas para a venda ao consumidor.

Para se tornar um fornecedor da Companhia, o mesmo precisa:

- possuir certificação ABVTEX;
- possuir capacidade de produção instalada de mais de 40 mil peças/mês;
- possuir ao menos um processo produtivo em sua empresa (fornecedor), ter a configuração em seus subcontratados (certificados) para confecção acima de 10 funcionários, e capacidade produtiva de no mínimo 15 mil peças mensais para outras categorias;
- ter capacidade operacional para entregar os produtos já nos cabides e etiquetados com código e preço de venda;
- possuir critérios mínimos de controle de qualidade em sua produção;
- estar em dia com todos os tributos Municipais, Estaduais e Federais (tanto no nível da empresa quanto no nível de sócios);
- não ter como prática nem apoiar qualquer iniciativa de trabalho infantil ou escravo nos termos da legislação brasileira;
- não contratar, formal ou informalmente, trabalhadores de nacionalidades diversas que estejam em situação irregular no Brasil; e
- não contratar empresas integradas por estrangeiros que não estejam legalmente constituídos como pessoas jurídicas no Brasil.

Vale ressaltar, no entanto, que a Companhia possui uma equipe interna de *design* de produtos, desenvolvendo suas próprias coleções, de primavera, verão, outono, inverno. Possuímos um amplo mix de produtos em nossas lojas, oferecendo aos consumidores vestuário feminino, lingerie, masculino, infantil e acessórios.

Produtos e Serviços financeiros (operações de cartões de crédito e crédito pessoal)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia oferece aos seus clientes os cartões de crédito Marisa, em formato *private label*, o qual pode ser utilizado somente nos estabelecimentos da Companhia, e *co-branded*, em parceria com o Itaú Unibanco S.A.¹, o qual pode ser utilizado em qualquer estabelecimento, seja da Companhia ou de terceiros. No âmbito do Cartão Marisa *private label*, a Companhia oferece vendas financiadas em até cinco parcelas sem juros ou em oito parcelas com encargos, bem como seguros e assistências aos seus consumidores.

A Companhia também oferece empréstimos pessoais aos seus consumidores que sejam detentores do cartão Marisa e que tenham crédito aprovado pela Companhia, podendo o montante do empréstimo ser utilizado da forma desejada pelo consumidor, dentro ou fora dos estabelecimentos da Companhia.

Todos os produtos mencionados acima são oferecidos por meio dos caixas, nas áreas de crediário e também por meio da equipe de colaboradores de loja.

(b) características do processo de distribuição

A Companhia possui quatro centros de distribuição localizados estrategicamente próximos aos maiores mercados consumidores brasileiros, sendo que todos são localizados em imóveis alugados. O maior, localizado no Estado de São Paulo, atende aos Estados da região Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Os demais centros de distribuição estão localizados da seguinte forma: (a) dois no Estado de Santa Catarina, sendo que um deles atende aos Estados da região Sul e ou outro que atende a todo o país, das vendas do e-commerce; e (b) um no Estado de Goiás, que atende parte das regiões Centro-Oeste e Norte.

Os centros de distribuição conferem agilidade e eficiência ao processo de distribuição da Companhia, sendo responsáveis pelo recebimento, controle de qualidade, processamento, acondicionamento e entrega de mercadorias em suas lojas.

A Companhia utiliza transportadoras terceirizadas contratadas para realizar o envio de seus produtos dos centros de distribuição para as suas lojas. Não dependemos de nenhuma delas e temos facilidade na substituição de qualquer uma de nossas transportadoras, tendo em vista o grande número de prestadoras de serviço nesse ramo de atuação. Não obstante, as transportadoras são cuidadosamente selecionadas e monitoradas pela equipe de logística da Companhia, e a Companhia acredita que a frota existente é suficiente e dispõe de caminhões adequados às suas operações. No caso de vendas virtuais, as entregas são feitas em grande parte por meio dos Correios, e pagas pelo cliente.

(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados e (ii) condições de competição nos mercados

Varejo

De acordo com dados da Euromonitor, a indústria de vestuário e calçados contraiu para aproximadamente R\$ 82 bilhões no ano de 2020 no Brasil, porém a venda se mostrou bastante estável entre os anos de 2015 e 2019, período imediatamente anterior à pandemia (COVID-19), tendo atingido R\$ 109 bilhões no ano que antecedeu à retração, momento no qual as dificuldades macroeconômicas já podiam ser observadas no país.

O crescimento do consumo do varejo está inversamente relacionado ao desemprego e às taxas de juros. Durante a recessão brasileira dos últimos anos, o setor varejista de vestuário e calçados continuou crescendo em termos de vendas, tendo demonstrado perdas somente em 2016, com uma recuperação nos anos seguintes, além do atípico ano de 2020, ano marcado pela pandemia (COVID-19). Em 2021, vimos uma recuperação natural versus 2020, devido a reabertura de

¹ No âmbito da parceria celebrada entre a Companhia e a Club com o Itaú Unibanco S.A., foram alienadas fiduciariamente para o Itaú, 6.103.459 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de alguns dos acionistas controladores, correspondentes a 2,99% do capital social total da Companhia na data de apresentação deste Formulário de Referência.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

atividades econômicas em vários setores, apesar da segunda onda da pandemia que afetou o comércio no primeiro semestre do ano.

Dessa forma, ainda de acordo com os dados da Euromonitor, as vendas de vestuário e calçados no varejo decresceram a uma taxa composta anual de crescimento (TCAC) de 3,1% de 2016 para 2020 devido aos efeitos drásticos da pandemia (COVID-19), pois demonstraram crescimento de 2% entre 2015 e 2019, apesar das condições macroeconômicas adversas e baixo crescimento do PIB. De acordo com os dados mais atualizados do setor para 2021 do IBGE (PMC – Pesquisa Mensal de Comercio), as vendas nominais do setor de varejo nas categorias tecidos, vestuário e calçados expandiu 19,7% em 2021 versus 2020, enquanto a receita bruta da Marisa Lojas no segmento de varejo aumentou 20,7%, praticamente em linha ritmo de crescimento da categoria.

Cabe ressaltar que o setor varejista de vestuário é altamente pulverizado no Brasil, sendo o maior player responsável por um *market share* de 9,0% em 2020, segundo dados da Euromonitor. Essa pulverização pode ser atribuída a inúmeros fatores, tais como: público-alvo, localização das lojas, público frequentador, área de influência da loja, acesso ao transporte público, produtos oferecidos, entre outros. Assim, as principais diferenças que marcam a concorrência no mercado varejista referem-se à qualidade e à diversidade dos produtos oferecidos, ao atendimento, aos preços praticados, ao layout das lojas, às marcas oferecidas, à capacidade de concessão de crédito aos clientes e à quantidade de serviços acessórios oferecidos. Dessa forma, as grandes redes de varejo de vestuário nacionais, tais como Renner, Riachuelo e C&A e Pernambucanas, bem como os varejistas regionais, como Caedu, Torra e Besni, são consideradas nossos concorrentes, principalmente por oferecer grande variedade de mercadorias, preços atrativos ou ter maior disponibilidade de financiamento.

Em conjunto com as estratégias de comércio eletrônico, a indústria varejista e seus principais participantes no segmento de vestuário estão se voltando para as estratégias *omni-canal*, em canais de comunicação tanto online quanto offline, possibilitando o crescimento e fortalecimento da relação com os clientes, permitindo que o usuário use um aplicativo para achar determinado produto em uma loja específica, reservar o produto para provar na loja, comprá-lo e recebê-lo em casa. O objetivo das estratégias omni-canal é melhorar a experiência do usuário e o reconhecimento da marca, impulsionando as vendas gerais da rede, tanto offline quanto online.

A penetração do acesso à internet também está crescendo rapidamente no Brasil, tendo atingido 75% dos brasileiros em 2021, segundo dados do relatório da Atlantico (Latin America Digital Transformation Report 2021), sendo que o Brasil se posiciona como o terceiro maior mercado em termos de usuários on-line, atrás apenas dos Estados Unidos da América e Alemanha.

Nesse sentido, o mercado brasileiro representa uma oportunidade considerável, dado seu tamanho relevante e da oportunidade de acelerar a penetração do canal de e-commerce no varejo nacional, características que lhe propiciam altas taxas de crescimento. De acordo com Euromonitor, o mercado brasileiro de e-commerce de vestuário e calçados cresceu a um TCAC de 18,9%, entre 2015 e 2019, saltando para 37,3% entre 2016 e 2020, estimulado pelos efeitos da pandemia (COVID-19), com penetração de 6,8% e 19,6% nas vendas dos anos de 2019 e 2020, respectivamente, totalizando um mercado de mais de R\$16 bilhões. De acordo com o relatório da Atlantico, estima-se que a penetração do e-commerce no mercado de varejo brasileiro saltou de 4,9% em 2019 para 9% em 2020 e tenha atingido próximo de 11% em 2021.

Produtos e Serviços Financeiros

Após 2 semestres de redução nas concessões de crédito, decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o país encontra-se em retomada dos níveis de concessão, embora, segundo dados do BACEN, o país encontre-se com o crescimento das concessões abaixo dos níveis pré-pandemia (10,59% em dez/2021 x 22,61% em dez/2019 no crédito pessoa física). Os principais desafios de uma retomada mais forte são a retomada da atividade econômica e dos níveis de emprego e o cenário de elevação da taxa básica de juros decorrente da pressão inflacionária observada.

Durante 2021 o Mbank, cujo lançamento oficial se deu no mês de setembro apresentou resultados nos mesmos patamares pré-pandemia, estando com suas carteiras praticamente recompostas, níveis de perdas nos mínimos históricos e ganhos de eficiência em despesas equiparáveis aos verificados na operação de varejo. A integração do portfólio de produtos ao

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

APP Marisa – primeiro ajuste de portfólio previsto para o projeto Mbank – encontra-se 100% concluído e apresentando resultados bastante animadores como, por exemplo, o importante ganho de participação dos cartões Private Label e Co-branded nas vendas gerais da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia, por meio dos produtos e serviços financeiros, busca retomar o crescimento sustentável de suas operações de crédito. Essas operações buscam aumentar a fidelidade de seus clientes oferecendo cartões de crédito, através do Cartão Marisa *private label*, gerenciado pela controlada Mcartões, e do *co-branded* Marisa-Itaucard, com bandeira MasterCard. A parceria com o Itaú Unibanco S.A. foi iniciada com a celebração de um acordo comercial em dezembro de 2008, o qual contou com um investimento do Itaú no valor de R\$ 120 milhões, e foi renovado em 2015, com vigência até 2029.²

Além produtos dos cartões de crédito, a Companhia oferece outras alternativas para os clientes, como crédito para aquisição de produtos, pagamentos de contas, operações de crédito pessoal e em parceria com a Assurant vem comercializando produtos de seguros e assistência. A Companhia e suas controladas M CARTÕES e M PAGAMENTOS renovaram sua parceria com a Assurant Seguradora S.A. e Assurant Serviços Ltda em 29 de março de 2017 com prazo inicial de vigência de cinco anos. A companhia também firmou parceria Prodent/Sulamerica para comercialização de planos odontológicos, o acordo para renovação ocorreu em fevereiro de 2021.

Em 18 de março de 2021, as controladas M CARTÕES e M PAGAMENTOS realizaram uma operação de cessão de recebíveis baixados como perdas incobráveis no total de R\$295.304 junto ao FIDC Multissegmentos NPL Ipanema VI, o qual resultou em uma recuperação de operações com cartão de crédito e empréstimo pessoal no total de R\$43.261. Em 27 de setembro de 2021, as controladas M CARTÕES e M PAGAMENTOS realizaram uma nova operação de cessão de recebíveis no valor total de R\$141.712, o qual resultou num recebimento líquido de R\$25.481, sendo R\$10.980 relativos à cessão e baixa da carteira ativa e R\$14.501 como recuperação de operações com cartão de crédito e empréstimo pessoal já classificados como perdas incobráveis.

Em 2021 a participação dos cartões na receita operacional líquida de varejo foi de 40,1%, sendo o Cartão Marisa *private label* responsável por 35,6% e o Cartão *co-branded* Marisa-Itaucard por 4,6%. Além disso, a Companhia finalizou o ano com 3,1 MM de cartões ativos registrados nas operações do Cartão Marisa *private label* e *co-branded* Marisa-Itaucard

(d) eventual sazonalidade

Varejo

A Companhia acredita que o mercado de varejo de vestuário possui alta sazonalidade, de modo que os seus resultados trimestrais não costumam ser constantes. Tipicamente, as vendas da Companhia são maiores nos meses de dezembro e maio em decorrência, respectivamente, do Natal e Dia das Mães. Além disso, no primeiro trimestre de cada ano, as vendas costumam ser reduzidas devido ao endividamento dos consumidores ocorrido em dezembro em função das festas de final de ano.

Em 2016, a receita líquida de varejo da Companhia teve seu menor valor no primeiro trimestre, seguido pelo terceiro e segundo trimestres e, por fim, alcançou o maior percentual no quarto trimestre.

Já nos anos de 2018 e 2019, a receita líquida de varejo da Companhia teve seu menor valor no primeiro trimestre, seguido pelo segundo e terceiro trimestres (com percentuais idênticos) e, por fim, também alcançou o maior percentual no quarto trimestre

² No âmbito da parceria celebrada entre a Companhia e a Club com o Itaú Unibanco S.A., foram alienadas fiduciariamente para o Itaú, 6.103.459 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de alguns dos acionistas controladores, correspondentes a 2,99% do capital social total da Companhia na data de apresentação deste Formulário de Referência.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Produtos e Serviços financeiros (operações de cartões de crédito e crédito pessoal)

Em relação ao mercado de produtos e serviços financeiros, composto pelas operações de cartões de crédito e pelas operações de crédito pessoal, a Companhia possui pouca sazonalidade, mas com um leve aumento usual no primeiro trimestre em decorrência do pagamento das faturas de cartões de crédito das compras realizadas no final do ano.

Em 2021, os produtos e serviços financeiros tiveram os melhores resultados mais fortes no primeiro trimestre (pré-pandemia COVID-19), já o terceiro e quarto trimestre tiveram os mesmos percentuais com relação à receita líquida da Companhia e o menor resultado no segundo semestre (pico da pandemia COVID-19 e dos lockdowns).

(e) principais insumos e matérias primas

A Companhia não utiliza insumos e matérias primas, já que atua no setor comercial de vendas a varejo, não possuindo qualquer processo produtivo em suas atividades. Os fornecedores da Companhia, por sua vez, têm como principais insumos e matérias primas fibras naturais como o algodão, bem como tecidos sintéticos (derivados do petróleo).

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores

Não aplicável, pois, por atuar no setor comercial de vendas a varejo, as atividades da Companhia não dependem de insumos ou matérias primas.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Não aplicável, pois, por atuar no setor comercial de vendas a varejo, as atividades da Companhia não dependem de insumos ou matérias primas.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável, pois, por atuar no setor comercial de vendas a varejo, as atividades da Companhia não dependem de insumos ou matérias primas.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que não existem clientes que concentrem mais de 10% da receita líquida da Companhia, considerando que o mercado consumidor no ramo varejista e de produtos e serviços financeiros oferecidos pela Companhia, é extremamente pulverizado.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que não existem clientes que concentrem mais de 10% da receita líquida da Companhia, considerando que o mercado consumidor no ramo varejista e de produtos e serviços financeiros oferecidos pela Companhia, é extremamente pulverizado.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia não está inserida em mercado regulado ou que necessite de autorização governamental específica, com exceção de sua controlada M PAGAMENTOS S.A. Crédito, Financiamento e Investimento que, por ser uma instituição financeira, está regulada pelo Banco Central do Brasil ("**Banco Central**"), tendo recebido sua autorização para funcionar em 21 de setembro de 2005.

A estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional ("**SFN**") foi instituída pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 ("**Lei nº 4.595/1964**"), que criou o Conselho Monetário Nacional ("**CMN**"), órgão responsável por estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetárias, de moeda estrangeira e de crédito, dentre outras, bem como por regular as instituições integrantes do sistema financeiro, e concedeu ao Banco Central, entre outras competências, o poder de emitir moeda e controlar o crédito. O SFN é constituído por órgãos normativos e supervisores responsáveis pela regulação e supervisão das instituições financeiras.

O Banco Central é um dos principais órgãos reguladores do SFN, sendo responsável pela implementação das políticas formuladas pelo CMN relacionadas a moeda estrangeira e crédito, pela regulamentação das instituições financeiras brasileiras, inclusive quanto às exigências de depósito compulsório de capital mínimo, divulgação das transações realizadas por instituições financeiras, bem como de suas informações financeiras e monitoramento e regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil.

Regulamentação dos meios de pagamento participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("**SPB**")

O CMN e o Banco Central regulamentam e monitoram as instituições participantes do SPB. Dentre tais instituições estão as instituições de pagamento e os arranjos de pagamento, cujo marco regulatório foi criado em outubro de 2013, com a promulgação da Lei nº 12.865 ("**Lei nº 12.865**"). Em novembro de 2013, o CMN e o Banco Central regulamentaram a referida lei, por meio de seis principais normativos: Resolução nº 4.282/2013, Resolução nº 4.283/2013, Circular nº 3.680/2013, Circular nº 3.681/2013, Circular nº 3.682/2013 e Circular nº 3.683/2013. Posteriormente, em março de 2018, o Banco Central editou os seguintes normativos: Circular nº 3.885/18 (que regulamentou certos temas previstos na Resolução nº 4.282/2013, revogando e substituindo a Circular nº 3.683/2013), Circular nº 3.886/18 (que alterou a Circular nº 3.682/2013), Circular nº 3.887/18 e em 2021 a Resolução BCB 80/2021 (revogando e substituindo a Circular nº 3.885/18).

A Lei nº 12.865 estabelece o principal arcabouço jurídico para o setor em questão, regulando sociedades atuantes no mercado de pagamentos, incluindo emissores de cartões de crédito e de outros instrumentos de pagamento pós-pagos, bem como credenciadores. Tais sociedades foram denominadas "instituições de pagamento". Além disso, referida lei estabelece princípios para os arranjos de pagamento, instituidores de arranjo de pagamento e contas de pagamento, que passaram a compor o SPB.

A regulamentação emitida pelo CMN, por sua vez, estabeleceu as diretrizes que devem ser observadas pelo Banco Central em sua atuação como regulador do setor. Já as circulares emitidas pelo Banco Central, que entraram em vigor em maio de 2014, 2018 e 2021 (i) delimitaram as instituições de pagamento regulamentadas pelo Banco Central, definindo mais detalhadamente suas atividades; (ii) estabeleceram os principais critérios e procedimentos para obtenção de aprovação prévia do Banco Central para funcionamento das instituições de pagamento e dos arranjos de pagamento, incluindo critérios de volumetria, bem como para o cancelamento de autorização, alteração de controle e reorganizações societárias, (ii) estabeleceram as condições para o exercício de cargos de administração e os requisitos de capital mínimo das instituições de pagamento, (iv) regulamentaram as contas de pagamento, a identificação de seus usuários e a forma de alocação, pelas instituições de pagamento, dos recursos nelas depositados (inclusive para a preservação do valor e da liquidez dos saldos de moeda eletrônica mantidos em tais contas); (v) disciplinou a prestação de serviço de pagamento no âmbito dos arranjos de pagamento integrantes do SPB e estabeleceu critérios segundo os quais um determinado arranjo de pagamento não seria integrante do SPB; e (vi) estabeleceu regras sobre o gerenciamento de riscos, os requerimentos mínimos de patrimônio e a governança das instituições de pagamento.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No que diz respeito às circulares emitidas pelo Banco Central em 2018, é pertinente destacar que a Circular nº 3.887 estabeleceu limitações à tarifa de intercâmbio cobrada para operações de débito, que é a remuneração do emissor paga pelo credenciador para cada operação. A tarifa de intercâmbio deve observar os seguintes limites máximos: (i) 0,5% para a média da tarifa de intercâmbio, ponderada pelo valor das transações; e (ii) 0,8% como valor máximo a ser aplicado em qualquer transação. Esses limites não se aplicam a operações não presenciais e a cartões corporativos. Apesar de terem sido regulamentadas pelo Banco Central, as instituições de pagamento não são consideradas instituições financeiras e, portanto, não podem exercer atividades típicas de tais instituições, conforme disposto na regulamentação aplicável. Ademais, instituições de pagamento e seus administradores devem observar e cumprir certas leis e regulamentações aplicáveis a instituições financeiras (tais como aquelas referentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao sigilo bancário) e estão sujeitas, entre outras medidas, ao Regime Especial de Administração Temporária – RAET, intervenção e procedimentos de liquidação extrajudicial.

Restrições à concessão de crédito

As operações de crédito com partes relacionadas são atualmente disciplinadas pela Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018 (“**Resolução CMN nº 4.693**”) e pela Lei nº 4.595/1964, conforme alterada pela Lei nº 13.506 de 13 de novembro de 2017 (“**Lei nº 13.506/2017**”).

De acordo com o disposto na Lei nº 4.595/1964 e conforme regulamentado pela Resolução CMN nº 4.693, instituições financeiras brasileiras apenas podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) as referidas operações de crédito sejam realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições; e (ii) o somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas, deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, e observados os limites máximos individuais de (a) 1% para a contratação com pessoa natural; (b) 5% para a contratação com pessoa jurídica, bem como demais termos da Resolução CMN nº 4.693.

A exigência listada no item (ii) acima, porém, desde que respeitados os limites e as condições estabelecidos pela regulamentação aplicável, não são aplicáveis para (i) operações de crédito que tenham como contraparte instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central; (ii) depósitos e aplicações no exterior, nos termos da regulamentação em vigor, em instituições financeiras ou equiparadas a instituições financeiras; (iii) as obrigações assumidas entre partes relacionadas em decorrência de responsabilidade imposta a membros de compensação e demais participantes de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados pelo Banco Central ou pela CVM e suas respectivas contrapartes em operações conduzidas no âmbito das referidas câmaras ou prestadores de serviços; (iv) às operações com empresas controladas pela União, no caso das instituições financeiras públicas federais; (v) às operações de crédito realizadas: (a) com as pessoas jurídicas que possuírem diretor ou membro de conselho de administração em comum, desde que os diretores ou conselheiros de administração em comum com a instituição concedente do crédito sejam considerados independentes em ambas as contrapartes (desde que seja instituição concedente de crédito: (I) constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto; e (II) sujeita à obrigatoriedade de constituição de comitê de auditoria, nos termos da Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004); (b) por cooperativa de crédito singular, cooperativa central de crédito e confederação de centrais; (c) por banco cooperativo, com as cooperativas pertencentes ao mesmo sistema cooperativo; e (d) pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pelos bancos de desenvolvimento e pelas agências de fomento, com pessoas jurídicas das quais direta ou indiretamente participem; (vi) as operações realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições; (vii) os depósitos interfinanceiros a prazo de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas; e

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(viii) as operações de crédito que tenham como contraparte instituição financeira integrante do mesmo conglomerado prudencial, desde que contenham cláusula contratual de subordinação (observado as competências privativas do Banco Central conforme inciso V do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964).

Para fins da Resolução CMN nº 4.693, são consideradas partes relacionadas de uma instituição financeira: (i) seus controladores, diretores e membros de demais órgãos estatutários (conselho fiscal, consultivo e outros) ou contratuais e seus respectivos cônjuges, companheiro(a) e parentes até o 2º grau, (ii) as pessoas físicas ou jurídicas que possuam participação qualificada, equivalente a 15% do capital social ou mais em seu capital, (iii) as pessoas jurídicas que tenham controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, e (iv) as pessoas jurídicas que possuam diretores ou membros do Conselho de Administração comuns com a instituição financeira.

Além disso, atualmente existem restrições impostas às instituições financeiras limitando a concessão de crédito a órgãos e entidades do setor público, regulamentada pela Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 ("**Resolução CMN nº 4.589**"), que define o limite de exposição e o limite global anual com relação ao montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público. Para efeito do disposto na Resolução CMN nº 4.589, entende-se por órgãos e entidades do setor público:

- (a) a administração direta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- (b) as autarquias e fundações instituídas ou mantidas, direta ou indiretamente, pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios;
- (c) as empresas públicas e sociedades de economia mista não financeiras, suas subsidiárias e demais empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, inclusive as sociedades de objeto exclusivo; e
- (d) os demais órgãos ou entidades dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Cartões de Crédito

A regulamentação bancária possui normas específicas relativas à cobrança de tarifas de cartões de crédito, à publicação de informações nas faturas de cartões e à obrigatoriedade de fornecer um pacote de serviços básicos na oferta de cartões de crédito aos clientes.

Há, ainda, limitações regulatórias aplicáveis ao crédito rotativo de financiamentos de faturas de cartão de crédito, que pode ser concedido aos clientes até a data de vencimento da próxima fatura do cartão de crédito. Após esse período, as instituições financeiras devem oferecer aos clientes outro tipo de financiamento com condições mais favoráveis do que aquelas que geralmente são encontradas no mercado de cartões de crédito. Os bancos estão proibidos de oferecer esse tipo de crédito aos clientes que já tenham contratado um crédito rotativo para o financiamento de faturas de cartão de crédito que não tenha sido pago pontualmente.

Ademais, clientes de instituições financeiras podem transferir suas operações de crédito de uma instituição para outra (portabilidade). Referidas transferências devem observar as normas específicas estabelecidas pelo Banco Central, incluindo, entre outras, o requisito de que o valor e prazo da operação na instituição financeira recebedora não sejam maiores do que o valor devido e o prazo da operação original.

Regras de Insolvência e Competição referentes às Instituições Financeiras

As instituições financeiras estão sujeitas aos procedimentos estabelecidos pela Lei 6.024 de 13 de março de 1974, conforme alterada ("**Lei 6.024/1974**"), que estabelece as disposições aplicáveis em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial por parte do Banco Central, bem como aos processos de falência.

A intervenção e liquidação extrajudicial ocorrem quando o Banco Central determina que a instituição financeira está em condições financeiras precárias ou mediante a ocorrência de eventos que possam afetar a situação dos credores. Tais medidas são impostas pelo Banco Central para evitar a falência da entidade.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em dezembro de 2018, o Banco Central e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE aprovaram um ato normativo conjunto (Ato Normativo Conjunto nº1) que estabelece procedimentos com o objetivo de aumentar a eficiência de suas respectivas ações relativas a questões antitruste. De acordo com o ato normativo conjunto, as autoridades estão autorizadas a compartilhar informações para os fins de suas respectivas atividades e a realizar reuniões entre si para discutir assuntos que exijam a cooperação regulatória entre as duas autoridades.

Intervenção

O Banco Central pode intervir nas operações de uma instituição financeira não controlada pelo governo brasileiro, se existir um risco material para os credores, decorrentes de sua má administração, ou se a instituição frequentemente viola os regulamentos aplicáveis. O Banco Central também poderá intervir caso a liquidação da instituição financeira possa ser evitada.

A partir da data de sua decretação, a intervenção deverá automaticamente suspender a exigibilidade das obrigações de pagar e a fluência de o prazo das obrigações vicendas; evitar a ocorrência de rescisão antecipada ou vencimento de quaisquer obrigações previamente contratadas; e congelar os depósitos existentes na data na qual a intervenção foi decretada.

A intervenção também pode ser decretada mediante solicitação da administração de uma instituição financeira, se o respectivo estatuto lhe conferir esta competência.

A intervenção cessará (i) caso as partes interessadas se comprometam a continuar as atividades econômicas da instituição financeira, apresentando as necessárias garantias; (ii) quando, a critério do Banco Central, a situação da entidade for regularizada; ou (iii) quando a liquidação extrajudicial ou falência da entidade for decretada.

Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial é procedimento administrativo decretado (i) pelo Banco Central (não aplicável às instituições financeiras controladas pelo Governo Federal) ou (ii) a requerimento dos administradores da instituição - se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência - ou por proposta do interventor, expostos circunstanciadamente os motivos justificadores da medida, sendo executada por liquidante nomeado pelo Banco Central. Trata-se de medida extraordinária que visa a encerrar as atividades de instituição financeira em dificuldades, liquidar seus ativos e saldar seus passivos, como em falência decretada em juízo.

A liquidação administrativa de qualquer instituição financeira (exceto instituições financeiras controladas pelo governo federal brasileiro) será decretada pelo Banco Central (Lei nº 6.024/1974), nos casos em que: (i) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência; (ii) a instituição financeira seja considerada insolvente; (iii) a instituição financeira tenha incorrido em prejuízos que poderiam aumentar de forma anormal a exposição dos credores quirografários; (iv) a administração da instituição financeira em causa tem materialmente violado as leis ou regulamentos brasileiros no uso de suas atribuições legais; ou (v) quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 dias seguintes, sua liquidação ordinária ou quando, iniciada esta, verificar o Banco Central que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores.

O decreto de liquidação extrajudicial produz, de imediato, os seguintes efeitos: (i) suspende as ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade que está sendo liquidada, e nenhuma outra ação ou execução pode ser trazida enquanto durar a liquidação; (ii) promove o vencimento antecipado das obrigações da entidade; (iii) interrompe a prescrição relativa às obrigações de responsabilidade da instituição; (iv) a não observância das cláusulas penais previstas em contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial; (v) não fluência de juros, contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo; e (vi) não reclamação de correção monetária de quaisquer divisas passivas ou sanções pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas.

Os procedimentos de liquidação extrajudicial podem ser rescindidos (a) se a instituição financeira for declarada falida, ou (b) por decisão do Banco Central nos seguintes casos: (i) pagamento integral dos credores quirografários; (ii) mudança do

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

objeto social da instituição para uma atividade econômica que não faz parte do SFN; (iii) transferência do controle societário da instituição financeira; (iv) convolação em liquidação ordinária; (v) exaustão dos ativos de propriedade da instituição financeira, mediante sua plena realização e distribuição do produto entre os credores, mesmo que não ocorra o pagamento integral dos créditos; ou (vi) o ativo remanescente é reconhecido pelo Banco Central como ilíquido ou de difícil realização.

Regime de Administração Especial Temporária (“RAET”)

Além dos procedimentos acima referidos, o Banco Central também pode estabelecer o RAET, que é uma forma menos restritiva de intervenção do Banco Central, em instituições privadas e públicas não-federais e que permite as instituições operarem normalmente.

O RAET pode ser imposto pelo Banco Central nas seguintes circunstâncias: (i) prática contínua de operações contrárias às políticas econômicas e financeiras estabelecidas pela legislação federal; (ii) a instituição não cumpre com as regras de reservas obrigatórias; (iii) a instituição tem passivos a descoberto; (iv) gestão temerária ou fraudulenta; (v) a instituição enfrenta uma escassez de ativos; e (vi) a ocorrência de qualquer dos eventos descritos acima que podem resultar em uma declaração de intervenção.

O principal objetivo do RAET é auxiliar na manutenção das condições de solvabilidade e financeira da instituição sob administração especial. Portanto, o RAET não afeta o dia a dia das operações comerciais, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

Não há prazo mínimo para um RAET, que pode cessar após a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos: (i) aquisição por parte do Governo Federal de controle da instituição financeira; (ii) reestruturação empresarial, fusão, cisão ou transferência do controle acionário da instituição financeira, (iii) decisão do Banco Central; ou (iv) declaração de liquidação extrajudicial da instituição financeira.

Lei de Falências

A Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (“**Lei de Falências**”), regulamenta as reorganizações judiciais, as reorganizações extrajudiciais e a falência de pessoas físicas e jurídicas que ocorreram desde 2005, sendo aplicável às instituições financeiras apenas em relação às questões que não sejam regulamentadas especificamente pelos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial descritos acima.

Reembolso de credores na liquidação ou falência

No caso de liquidação extrajudicial ou falência de uma instituição financeira, os credores são pagos de acordo com suas prioridades e privilégios. Os créditos anteriores ao pedido são pagos proporcionalmente na seguinte ordem: créditos trabalhistas; créditos garantidos; créditos fiscais; créditos com privilégios especiais; créditos com privilégios gerais; créditos não garantidos; multas contratuais e penalidades pecuniárias por violação de leis administrativas ou criminais, incluindo aquelas de natureza fiscal; e créditos subordinados.

O FGC é um sistema de garantia de depósito, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que apresenta duas modalidades de garantia: (i) a garantia ordinária, que protege créditos até o valor de R\$ 250.000,00 de depósitos e de instrumentos de crédito detidos por um indivíduo contra uma instituição financeira ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro; (ii) e a garantia especial, que protege créditos até o valor de R\$ 20.000.000,00 de depósitos a prazo sem emissão de certificado detidos por um indivíduo contra uma instituição financeira ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro, observado neste caso o limite de captação estabelecido pela Resolução CMN nº 4.222, de 23 de maio de 2013.

Além disso, ressalta-se, que o total dos créditos de cada credor contra o conjunto de todas as instituições associadas será garantido até o valor de R\$ 1.000.000,00 a cada período de quatro anos consecutivos.

O Seguro de Crédito do Fundo é financiado principalmente por contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras brasileiras que trabalham com depósitos de clientes. O pagamento dos créditos não garantidos e de depósitos de clientes

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

não amparados pelo seguro de crédito do Fundo estará sujeito ao pagamento prévio de todos os créditos garantidos e outros créditos a que leis específicas poderão conceder privilégios especiais.

Além disso, duas leis afetam a prioridade de pagamento aos credores de bancos brasileiros em caso de insolvência, falência ou similar. A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, confere imunidade de penhora sobre depósitos compulsórios mantidos por instituições financeiras com o Banco Central. Tais depósitos não podem ser associados em ações por parte dos credores em geral de um banco para o pagamento de dívidas. Já a Lei nº 9.450/1997 exige que os bens de qualquer banco insolvente financiados por empréstimos feitos por instituições estrangeiras, com linhas de financiamento de comércio, sejam utilizados para pagar essas linhas devidas, possuindo inclusive preferência sobre os credores gerais do banco insolvente.

Cancelamento de licença bancária

A Lei nº 4.595/1964, em conjunto com a Lei nº 13.506/2017 e a Circular Banco Central nº 3.857, de 14 de novembro de 2017, estabelecem que determinadas penalidades podem ser impostas a instituições financeiras em determinadas situações. Dentre elas, uma instituição financeira pode estar sujeita ao cancelamento de sua licença para operar e/ou para realizar operações de câmbio. Os cancelamentos são aplicáveis, em determinadas circunstâncias estabelecidas pelo Banco Central, como, por exemplo, em caso de reincidências de: (i) violação dos regulamentos do Banco Central pela gestão da instituição financeira; ou (ii) negligência da instituição financeira em perseguir adequadas práticas bancárias relativas às suas atividades de intercâmbio.

Além disso, o Banco Central pode, segundo a Resolução CMN nº 4.122, cancelar a autorização de funcionamento de um banco, se uma ou mais das seguintes situações forem verificadas a qualquer momento (i) falta de prática habitual de operações consideradas essenciais, nos termos das normas aplicáveis, para as espécies de instituições mencionadas no artigo 1º da Resolução CMN nº 4.122; (ii) inatividade operacional; (iii) não localização da instituição no endereço informado ao Banco Central; (iv) interrupção, por mais de quatro meses, sem justificativa, do envio ao Banco Central dos demonstrativos exigidos pela regulamentação em vigor; (v) descumprimento do plano de negócios previsto no inciso II do artigo 6º, considerando o período de averiguação de que trata o artigo 11, ambos do Regulamento Anexo I à Resolução CMN nº 4.122. O cancelamento de uma licença bancária só poderá ocorrer após processo administrativo adequado realizado pelo Banco Central.

(b) política e práticas ambientais da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental

A Companhia não faz parte de nenhum padrão legal de proteção ambiental, uma vez que pertence ao setor de comércio varejista, cujo impacto ambiental é considerado pouco relevante se comparado a outros setores, como os que possuem processo de industrialização ou transformação.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Após o registro, o titular passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de dez anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares, em nome da nossa controlada Registrada Marcas, Royalties e Patentes Ltda., de diversas marcas registrados junto ao INPI, tais como “Marisa”, “De mulher para mulher”, “Cartão Marisa”, “Mbank” entre outras, sendo que

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

algumas dessas marcas também são utilizadas como *slogans* em nossas campanhas comerciais. Ainda somos titulares em nome próprio de diversos nomes de domínio, entre eles “marisa.com.br”.

O ativo mais importante e valioso da Companhia é a marca “Marisa”, devidamente registrada junto ao INPI em diferentes classes correspondentes à nossa atividade, e que projeta a sua própria identidade, sendo muito reconhecida e influenciando o público em geral. Acreditamos que a nossa dependência de tal marca é relevante, uma vez que esta desempenha um importante papel na manutenção e melhoria de nossa posição competitiva, além de exercer grande influência nos consumidores brasileiros.

A maioria das mercadorias comercializadas nas lojas da Companhia possui marca própria, no entanto, para que possamos oferecer também determinadas mercadorias, possuímos algumas licenças de uso de marcas registradas de personagens infantis.

Ademais, utilizamos um software especializado no gerenciamento e controle dos Cartões de Crédito Marisa (CCM) – *private label*, desenvolvido pela Actio Participações Ltda. e atualmente, sob titularidade da controlada M CARTÕES Administradora de Cartões de Crédito Ltda.

A relação de nossos direitos de propriedade intelectual mais relevantes consta no item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas em outros países que não o Brasil, único país onde a Companhia operou suas atividades de venda.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas em outros países que não o Brasil.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas em outros países que não o Brasil.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Atualmente, a Companhia não possui uma política socioambiental institucional formal, apesar de estar constantemente envolvida em projetos relacionados à responsabilidade social, ambiental e de governança e promover iniciativas socioambientais. São exemplos desses projetos e iniciativas praticadas pela Companhia:

- Em 2021 lançamos o Programa de Trainee Corporativo 2022, exclusivo para pessoas que se identificam com o gênero feminino.
- A Marisa recebeu em maio de 2021 o selo Women on Board (WOB), iniciativa que reconhece e certifica organizações com duas ou mais mulheres nos conselhos de administração – o conselho atual da companhia é formado por duas mulheres. Vale destacar, inclusive, que a organização apoia o programa Tem Saída, lançado em 2018 e é uma política pública voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher vítima de violência doméstica e familiar.
- Marisa aumentou em dezembro de 2021 o quadro de diretoras como parte da estratégia de aumentar a representatividade feminina em altas posições. Além disso, também no ano passado, lançou a UniMarisa, sua Universidade Corporativa, dividida em sete escolas: Cultura, Mulher, Negócio, Lojas, Moda, Digital e Liderança.
- A empresa conta com um canal de acolhimento exclusivo para colaboradoras, o #MarisaAcolhe, que auxilia mulheres que estejam passando por situações de violência doméstica/familiar a pedir orientação ou ajuda de forma segura e sigilosa. A rede também criou o #MarisaCuida que oferece apoio psicológico para colaboradores e familiares em diversas situações.
- Desde 2021 temos o Comitê de Sustentabilidade composto por conselheiros externos e uma área de sustentabilidade que fica responsável em fazer a governança da estratégia de ESG.
- Em 2022 viramos parceiros do Instituto Ethos, que tem como objetivo mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável. Juntos, desenvolvemos 4 áreas: Gestão Sustentável, Direitos Humanos, Integridade e Meio Ambiente. Assim, o Instituto Ethos nos ajuda no processo de diagnóstico, planejamento e gestão da responsabilidade social.
- Em dezembro de 2021 a Marisa inicia uma parceria com a Editora MOL, com o objetivo de produzir livros com as temáticas das causas sociais em que a Marisa atua, destacando o empreendedorismo feminino, autoestima e saúde da mulher, e combate à violência doméstica. Terá 100% do lucro revertido para instituições parceiras que nesse primeiro momento serão o Instituto Maria da Penha e a Rede Mulher Empreendedora.
- Desde 2021 temos a parceria com a ONG Amigos do Bem, que é uma Instituição que apoia pessoas em situação de vulnerabilidade social no sertão nordestino, em mais de 300 povoados nos estados do Ceará, Pernambuco e Alagoas. A instituição atua com educação, saúde, água, moradia, trabalho e renda beneficiando, todos os meses, 150 mil pessoas carentes. realizando diversas doações. Além das doações a Marisa também realiza a venda das sacolas feitas pelas mulheres do sertão gerando renda e proporcionando uma melhor qualidade de vida.
- Também em 2022 ingressamos na Rede Brasil do Pacto Global, iniciativa da Nações Unidas (ONU) para mobilizar a comunidade empresarial na adoção e promoção, em suas práticas de negócios, de Dez Princípios universalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com a criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Pacto Global também assumiu a missão de engajar o setor privado nesta nova agenda. Também possibilita a participação em programas locais e internacionais, dentre os quais os grupos temáticos que conduzem projetos nas áreas de Água, Alimentos e Agricultura, Anticorrupção, Direitos Humanos e Trabalho, Energia e Clima e ODS.
- Participação da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), que tem como propósito promover a moda sustentável, tornando-a mais acessível a partir do desenvolvimento de uma cadeia produtiva ética, responsável,

7.8 - Políticas Socioambientais

inovadora, competitiva e transparente". Todos os fornecedores e subcontratados da Marisa são certificados e avaliados nos pilares sociais e ambientais.

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações da Companhia voltadas à sustentabilidade. Para isso, há alguns anos a Companhia investe no acompanhamento e capacitação da sua cadeia de fornecedores visando ao desenvolvimento sustentável da indústria da moda.

Reforçando o seu compromisso com ESG, a Marisa vem avançando nas pautas sociais, ambientais e de governança. Essas iniciativas fazem parte da estratégia de sustentabilidade.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Para acompanhar as ações ambientais, sociais e de governança, utilizaremos os Indicadores Ethos. Esses indicadores são baseados nos principais índices como GRI, ISO 26000, CDP e nos princípios norteadores do Pacto Global da ONU.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações socioambientais divulgadas pela Companhia não são auditadas ou revisadas por entidade independente.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

As informações podem ser contempladas no site da ABVTEX, contendo o check list e validação dos signatários: [Varejistas Signatárias | ABVTEX](https://www.abvtex.org.br/varejistas-signatarias/) <https://www.abvtex.org.br/varejistas-signatarias/>

A associação ao Instituto Ethos está disponível no próprio site do instituto na lista de associados: <https://www.ethos.org.br/conteudo/associados/>. O mesmo se aplica para o Pacto Global da ONU disponível no endereço <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/149396-MARISA-LOJAS-S-A->

7.9 - Outras Informações Relevantes

Programa de Auditoria de Fornecedores

A Companhia é comprometida com a responsabilidade social, possuindo diversas iniciativas a este respeito, procurando incorporar às suas atividades ações que levem em consideração elevados princípios éticos e de responsabilidade social.

Ética e respeito são valores que acompanham a Companhia em toda sua trajetória. Para reforçar o compromisso com estes valores, em 2009, demos início ao desenvolvimento do Programa de Auditoria de Fornecedores, o qual envolve o monitoramento contínuo da sua cadeia de fornecimento, com diversas ações vinculadas, visando coibir qualquer tipo de mão de obra irregular, melhorar as condições dignas e adequadas de trabalho, e reduzir os impactos sobre questões ambientais na sua cadeia de fornecimento, com cerca de 270 fornecedores diretos e aproximadamente 1480 subcontratados todos estes em conformidade com nossa política interna e externa através exigência da certificação ABVTEX. Entre as ações, estão as auditorias periódicas, sem agendamento prévio, as quais já somam aproximadamente 20.901 auditorias realizadas em todo país. A Companhia realiza auditoria por meio de uma equipe interna seguindo nosso Mapa de Risco, bem como por meio de auditoria externa., uma vez que a Companhia possuía um Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) com o Ministério do Trabalho, que foi extinto em abril 2020, pelo cumprimento por parte da Companhia, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência.

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
TAC	0	487	338	176	366	282	193	179	173	150	42	0	0	2.386
Equipe Interna da Cia	150	0	853	1.241	1.597	2.528	2.773	3.024	1.455	2.034	1.595	799	466	18.515
Total	150	487	119	1.417	1.963	2.810	2.966	3.203	1.628	2.184	1.637	799	466	20.901

A Companhia também mantém um canal de denúncias a fim de garantir o *compliance*, a transparência e ética em suas operações e relações com o seu público-alvo, tanto internos quanto externos. Por meio de referido canal de denúncias, são analisadas as denúncias que possam revelar quaisquer irregularidades, incluindo atos de fraude, suborno, condutas irregulares em relação às leis vigentes, normas internas (políticas e procedimentos) e quaisquer comportamentos em desacordo com o Código de Conduta Ética da Companhia.

Gestão de Compras Responsável

Consciente de seu compromisso em contribuir com a mitigação dos impactos sociais gerados por situações degradantes de trabalho, a Companhia possui uma gestão responsável e ativa de seus fornecedores, visando a conformidade com as melhores práticas de saúde e segurança, e também o cumprimento da legislação vigente, para assim garantir a melhora constante da cadeia produtiva da qual faz parte. A base de fornecedores nacionais da Companhia é 100% certificada pela ABVTEX, que avalia com rigor a cadeia de fornecimento por meio de auditorias frequentes.

A Companhia avalia e monitora seus fornecedores nacionais de nível 1 (diretamente contratados pela Companhia) e nível 2 (contratados por fornecedores nível 1) baseando-se em uma série de pré-requisitos, para assim assegurar a conformidade com os princípios éticos que norteiam a nossa relação.

A fim de manter a transparência em suas relações comerciais, a Companhia também divulga, em seu website de Relações com Investidores (ri.marisa.com.br), a relação de seus fornecedores nível 1 e nível 2. Também está disponível no mesmo endereço o Programa de Conformidade de Fornecedores da Marisa, bem como as sanções e penalidades aplicáveis no âmbito de eventuais infrações.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve, nos últimos três exercícios sociais e no período corrente, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no período corrente.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

A Companhia e suas controladas não celebraram nenhum contrato relevante não diretamente relacionado com suas atividades operacionais nos últimos 3 exercícios sociais e no período corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos descritos nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julguemos relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Campo Grande	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Metrô Itaquera	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Amazonas Shopping	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Loja Shopping Campo Limpo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Santana	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Méier	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Curitiba	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Loja Nova Iguaçu	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Castanheira Shopping Center	Brasil	PA	Belém	Alugada
Loja Shopping Interlagos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Manauara Shopping	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Loja Osasco Plaza Shopping	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Loja Shopping Conjunto Nacional	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Loja Shopping Metrô Santa Cruz	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Guararapes	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
Benfeitorias em imóveis de terceiros e instalações	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Ponto comercial e direito de uso de infraestrutura	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Hardware e software	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Centro de Distribuição de Itaquaquecetuba	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Alugada
Centro de Distribuição de Navegantes	Brasil	SC	Navegantes	Alugada
Centro de Distribuição de Blumenau	Brasil	SC	Blumenau	Alugada
Loja Parque Dom Pedro Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja Shopping Aricanduva	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Santo Amaro	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Lapa	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Metrô Boulevard Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "MARISA PRAIA" na classe 35	Até 18/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Registro da marca "R REGISTRADA" nas classes 03, 09, 14, 18, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 35, 36	Até 26/08/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "SAX" na classe 36	Até 11/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Registro da marca "TÁ NA MÃO" na classe 36	Até 20/06/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro da marca "R REGISTRADA" na classe 25	Até 03/08/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Pedido de registro da marca "#VEM PROVAR" nas classes 03,09,14,16,18,21,24,25,26,27,28,35,41,42,45	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	www.marisa.com.br	Até 16/12/2022	A manutenção dos registros de domínio é realizada por meio do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar de existir o estrito controle de prazos pela Companhia, a ausência de renovação do registro pode acarretar a disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre suas marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixo risco.	O impacto da perda de eventuais domínios não pode ser quantificado. As principais consequências da perda de tais direitos seriam a necessidade de criação de outros domínios e a possível perda de mercado eletrônico. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "MARISA HITS" nas classes 03,09,14,16,18,21,24,25,26,27,28,35,41,42,45,03,09	Até 29/10/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Registro da marca "DE MULHER PARA MULHER MARISA MARISA.COM.BR" na classe 16	Até 31/12/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "MARISA" nas classes 03,09,12,14,16,18,20,21,25,26,27,28,35,40,41,42,45	Até 04/10/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Registro da marca "MARISA INTIMA" na classe 35	Até 11/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "MARISA JEANS" na classe 35	Até 11/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Registro da marca "MARISA LINGERIE" nas classes 03, 14, 16, 18, 24, 25, 26, 35	Até 15/04/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "MARISA + PLUS" na classe 35	Até 11/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Registro da marca "MARISA ATITUDE" na classe 35	Até 11/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "MARISA ESSENCIAL" na classe 35	Até 11/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Registro da marca "MARISA MARISA" nas classes 35 e 36	Até 13/02/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "DE MULHER PARA MULHER" nas classes 14, 25, 20, 16	Até 31/12/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Pedido de registro da marca "M BANK MARISA" nas classes 09 e 36	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro da marca "DE MULHER PARA MULHER MARISA" nas classes 16 e 41	Até 04/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro da marca "MARISA MATERNIDADE" na classe 35	Até 11/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.
Marcas	Registro da marca "MARISA MOVIMENTO" na classe 35	Até 11/06/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estas e enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Acreditamos que não perderemos os direitos sobre nossas atuais marcas, porém, na remota possibilidade de perda de alguma marca que consideramos estratégica, poderemos sofrer perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a remota possibilidade de sofrermos demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. Não podemos quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as marcas da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de cartões de crédito, administração de bens próprios e de terceiros, além de organização, participação e administração em sociedades e negócios de qualquer natureza na qualidade de sócia ou acionista. (Anteriormente denominada Club Administradora de Cartões de Crédito S.A.)	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	4,724930	0,000000	1.900.000,00	Valor contábil	31/12/2021	247.917.427,20		
31/12/2020	-0,373000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,987613	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades								
Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação societária exclusiva em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	19,344710	0,000000	24.000.000,00	Valor contábil	31/12/2021	134.616.820,31		
31/12/2020	-16,015560	0,000000	12.317.633,17					
31/12/2019	1,145149	0,000000	72.097.958,85					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda	13.297.595/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Gestão de Ativos Intangíveis não Financeiros, incluindo a administração de marcas, a compra, a venda, o uso e o licenciamento pelo uso de marcas e patentes, o recebimento de royalties, a permissão para reprodução e a utilização das marcas e patentes em processos e produtos, bem como o comércio varejista de artigos do vestuário.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	13,814220	0,000000	4.856.000,00	Valor contábil	31/12/2021	5.371.779,36		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2020	34,136360	0,000000	3.285.000,00					
31/12/2019	0,640451	0,000000	11.613.172,42					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades								
SAX S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	07.747.410/0001-40	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento. (Anteriormente denominada SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento)	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	16,700330	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	134.490.796,96		
31/12/2020	-16,528970	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,818114	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossas atividades.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Informações adicionais sobre o item 9.1.a

Para fins do item 9.1(a) deste Formulário de Referência, consideramos somente as lojas que representam 10% do nosso faturamento total no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada. Consequentemente, as informações financeiras de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com aquelas de 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações sobre o IFRS 16 / CPC 06(R2), ver item 10.4 do Formulário de Referência.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das nossas contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas nossas demonstrações financeiras sobre a situação financeira. A nossa Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou um prejuízo líquido e EBITDA Ajustado de, respectivamente, R\$ 71,7 milhões e R\$ 47,0 milhões. Os investimentos em aquisição de imobilizado e ativo intangível no exercício totalizaram R\$ 81,8 milhões e a Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, ativo circulante e não-circulante, e instrumentos financeiros, ativo circulante) em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.121,7 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou um prejuízo líquido e EBITDA Ajustado recorrente de, respectivamente, R\$ 432,2 milhões e R\$ 226,5 milhões negativos. Os investimentos em aquisição de imobilizado e ativo intangível no exercício totalizaram R\$ 47,2 milhões e a Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, ativo circulante e não-circulante, e instrumentos financeiros, ativo circulante) em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 885,6 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reportou um lucro (prejuízo) líquido e EBITDA Ajustado de, respectivamente, R\$ 112,4 milhões e R\$ 190,9 milhões, sendo que o EBITDA Ajustado

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

foi superior em R\$ 87,7 milhões ao EBITDA Ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os investimentos em aquisição de imobilizado e ativo intangível no exercício totalizaram R\$ 60,0 milhões e a Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 736,5 milhões.

Adicionalmente, demonstramos abaixo os índices de liquidez da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil, exceto índices)	2021	2020	2019
Ativo Circulante	1.777.308	1.787.275	2.375.553
Estoques	369.329	274.877	441.670
Passivo Circulante	1.430.192	1.463.232	1.546.891
Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	1,24	1,22	1,54
Índice de Liquidez Seca ⁽²⁾	0,98	1,03	1,25

(1) No período entre 31 de dezembro de 2019 e de 2021 o índice de liquidez corrente apresentou retração, passando de 1,54 em 31 de dezembro de 2019 para 1,24 em 31 de dezembro de 2021.

(2) O índice de liquidez seca também apresentou retração, passando de 1,25 em 31 de dezembro de 2019 para 0,91 em 31 de dezembro de 2021. Esta variação ocorreu principalmente em virtude do aumento de empréstimos e financiamentos e arrendamentos a pagar.

b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 foi de R\$1.420,0 milhões, R\$991,9 milhões e R\$ 999,5 milhões, respectivamente. O aumento no patrimônio líquido da Companhia deriva do aumento de capital realizado em dezembro de 2019, absorvido parcialmente pelos prejuízos dos exercícios de 2020 e de 2021.

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente com as suas atividades. Além disso, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a estrutura de capital da Companhia permanece estável, conforme apresentado na tabela abaixo.

A Companhia monitora sua estrutura de capital com base no índice de porcentagem de capital de terceiros, conforme abaixo:

	Em 31 de dezembro de
--	----------------------

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ mil, exceto %)	2021	2020	2019
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.423.661	2.375.731	2.600.062
Capital próprio (patrimônio líquido)	999.524	991.923	1.420.006
Total do passivo e do patrimônio líquido (capital de terceiros + capital próprio)	3.423.185	3.367.654	4.020.068
% Capital de Terceiros	71%	71%	65%
% Capital Próprio	29%	29%	35%

c) Comentários dos Diretores sobre a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

	Em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil)	2021	2020	2019
Ativo Circulante	1.777.308	1.787.275	2.375.553
Passivo Circulante	1.430.192	1.463.232	1.546.891
Capital circulante líquido	347.116	324.043	828.662

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil)	2021	2020	2019
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	4.457	107.010	155.967

A Administração entende que a geração operacional de caixa da Companhia, associada ao criterioso processo decisório para investimentos e gestão eficiente do capital de giro são suficientes para a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Além dos fatores mencionados acima, em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a gestão prudente do risco de liquidez implica na manutenção de um caixa mínimo desejável, a fim de manter um conforto na relação entre disponibilidades líquidas e compromissos financeiros assumidos.

Não obstante, a Companhia também dispõe de acesso à novos recursos, mediante captação por meio de linhas de crédito bancárias, além do próprio acesso ao mercado de capitais, se assim for desejável.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Captamos recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, os quais são aplicados em nossa necessidade de capital de giro e investimentos de curto e de longo prazo, além da manutenção de nosso caixa em níveis que julgamos necessários para a execução de nossas atividades.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 4,4 milhões, representando uma variação negativa de R\$ 102,6 milhões, se comparado ao mesmo período do ano anterior. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou uma Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros, circulante e não circulante) de R\$ 1.121,6 milhões, representando um aumento de R\$ 236 milhões, se comparado a 31 de dezembro de 2020, devido, principalmente, (i) às modificações contratuais em arrendamentos a pagar no decorrer do exercício de 2021, bem como (ii) em razão de maior captação de recursos com instituições financeiras conforme rubrica “Empréstimos e financiamentos”.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 107,0 milhões, representando uma variação negativa de R\$ 49 milhões, se comparado ao mesmo período do ano anterior. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros, circulante e não circulante) de R\$ 885,6 milhões, representando um aumento de R\$ 149,1 milhões, se comparado a 31 de dezembro de 2019, devido, principalmente, (i) às modificações contratuais em arrendamentos a pagar no decorrer do exercício de 2020, bem como (ii) em razão de maior captação de recursos com instituições financeiras conforme rubrica “Empréstimos e financiamentos”.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um caixa líquido gerado das atividades operacionais e uma Dívida Líquida (que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e arrendamentos a pagar, circulante e não circulante, e instrumentos financeiros, passivo circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros, circulante e não circulante) de, respectivamente, R\$ 215,3 milhões e R\$ 736,5 milhões, representando aumentos de R\$ 132,1 milhões e R\$ 212,9 milhão, respectivamente, do caixa gerado nas atividades operacionais e da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2018, devido, principalmente, (i) à adoção do IFRS 16, uma vez que a Companhia passou a constituir a rubrica de arrendamentos a pagar (circulante e não circulante) em R\$ 569,6

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões em 31 de dezembro de 2019, bem como (ii) em razão da maior alocação de capital de giro durante o período, decorrente do maior nível de vendas.

Adicionalmente, somos uma Companhia de capital aberto com ações listadas e negociadas em bolsa de valores, de forma que contamos com mais esta fonte de capital, se necessário e em linha com os interesses de nossos acionistas, para suportar nosso plano de crescimento.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Administração não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. No entanto, para cobertura de eventual deficiência de liquidez para investimentos em capital de giro e ativos não-circulantes, podemos captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras. Acreditamos, portanto, que contamos com amplas e diversificadas alternativas para financiamento de nossas operações.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Modalidade	Instituição financeira	Taxa média de juros e comissões	Vencimento	Valor do saldo devedor em aberto em R\$ mil			Grau de Subordinação
				Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	
Resolução nº 4.131	Banco Itaú	CDI + 1,84% a.a.	14/01/2019	-	-	-	Quirografária
FRN Votorantim	Votorantim	CDI +1,90% a.a.	12/06/2020	-	-	31.822	Garantia Fidejussória
Debêntures	Banco Bradesco, Banco do Brasil e Santander	CDI +1,95% a.a.	20/06/2021	-	-	246.044	Garantia Real
Debêntures	Western Union, Santander Asset e Banco Safra	111,25% a 112,00% do CDI	04/09/2019	-	-	-	Quirografária
Debêntures	Banco Itaú	CDI +4,50% a.a.	24/07/2021	-	20.231	30.000	Garantia Real
Debêntures	Banco ABC Brasil	CDI +1,80% a.a.	20/02/2021	-	19.837	55.000	Garantia Fidejussória
Finame	Banco Itaú, Banco Alfa e Banco do Brasil	5,5% a.a. a 9,5% a.a.	15/06/2020 a 15/08/2022	1.251	2.479	4.484	Garantia Real

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FINEP	FINEP	TJLP + 4,0% a.a.	15/10/2023	13.576	21.327	23.578	Garantia Fidejussória
FRN Santander	Santander	122,76% do CDI	30/01/2020	-	-	27.507	Garantia Real
Nota Promissória	Safrá	113,5% a 119,7% do CDI	04/09/2019	-	-	-	Garantia Real
Nota Promissória	Safrá	CDI + 1,75% a.a.	23/01/2020 a 25/07/2022	64.396	149.205	178.886	Garantia Real
Leasing	Banco IBM e SG Equipment Finance S.A.	1,05% a.a. a 2,19% a.a. + CDI	08/03/2020 a 18/04/2020	-	-	367	Garantia Real
CDI Captação	Santander, Votorantim	126,5% a 130,0% do CDI	08/05/2019	-	-	-	Não há
Letra de Câmbio (LC)	Pulverizado PF (XP)	113,00% a 128,00% do CDI	N/A	82.400	282.506	323.451	Fundo Garantidor de Crédito
LC Pré Fixado	Pulverizado PF (XP)	4,70 % aa a 8,20% aa	N/A	17.937	16.737	-	Fundo Garantidor de Crédito
Letra Financeira (LF)	Banco ABC Brasil	123,0% do CDI	17/02/2020	-	-	28.752	Não há
CCB Padrão	Caixa Econômica Federal	100,00% CDI + 4,03% aa	19/05/2022	-	66.218	-	Garantia Real
CCB Padrão	Caixa Econômica Federal	100,00% CDI + 5,66% aa	25/08/2023	<u>50.369</u>	-	-	Garantia Real
Res. 4131	Santander	100,00% CDI + 3,60% aa	15/03/2021	-	57.660	-	Garantia Fidejussória
Res. 4131	Santander	100,00% CDI + 4,46% aa	15/03/2022	40.154	-	-	Garantia Fidejussória
Res. 4131	Bradesco	100,00% CDI + 4,78% aa	31/03/2021	49.349	-	-	Garantia Real
CCB FGI	Safrá	100,00% CDI + 3,91 % aa	04/11/2025	9.881	10.042	-	Quirografia+ Garantia FGI
CCB FGI	Daycoval	100,00% CDI + 6,80 % aa	05/11/2024	8.426	10.057	-	Garantia Real + Garantia FGI
CCB FGI	Industrial	100,00% CDI + 7,31 % aa	05/11/2024	9.833	10.060	-	Quirografia+ Garantia FGI
CCB PADRÃO	Industrial	100,00% CDI + 6,80 % aa	12/12/2022	8.073	-	-	Garantia Real
CCB FGI	Bocom BBM	100,00% CDI + 3,00 % aa	05/11/2025	9.041	10.075	-	Quirografia+ Garantia FGI
CCB FGI	Alfa	100,00% CDI + 5,50 % aa	06/11/2023	7.745	10.049	-	Garantia Real + Garantia FGI
CCB FGI	Itaubba	10,59 % aa	02/12/2024	9.049	10.121	-	Fidejussória + Garantia FGI

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

CCB FGI	ABC Brasil	100,00% CDI + 5,40 % aa	25/11/2024	8.360	10.015	-	Garantia Real + Fidejussória + FGI
CCB Padrão	ABC Brasil	100,00% CDI + 4,95 % aa	25/08/2023	50.527	-	-	Garantia Real
CCB Padrão	Banco do Brasil	100,00% CDI + 3,25 % aa	24/01/2022	3.730	29.588	-	Garantia Fidejussória
CCB FIBRA	Fibra	100,00% CDI + 6,29 % aa	31/03/2023	10.005	-	-	Garantia Fidejussória
CDB Fixado	Pré Pulverizado PF (GENIAL)	7,30% aa a 10,37% aa	N/A	803	-	-	Fundo Garantidor de Crédito
CDB Fixado	Pós Pulverizado PF (GENIAL)	140,00% do CDI	N/A	596	-	-	Fundo Garantidor de Crédito
CDB Fixado	Pré Pulverizado PF (BTG)	10,17 % aa a 10,44% aa	N/A	47.800	-	-	Fundo Garantidor de Crédito
CDB Fixado	Pós Pulverizado PF (BTG)	120,00% a 150,00% do CDI	N/A	63.419	-	-	Fundo Garantidor de Crédito
CDB Fixado	Pré Pulverizado PF (XP)	6,27% aa a 10,85% aa	N/A	58.555	41.327	-	Fundo Garantidor de Crédito
CDB Fixado	Pós Pulverizado PF (XP)	126,00% a 138,00% do CDI	N/A	116.498	2.244	-	Fundo Garantidor de Crédito
DPGE-Fixado	Pós 20 Operações PJ (XP)	100,00% CDI + 1,70 % aa	29/09/2022	88.105	82.991	-	Fundo Garantidor de Crédito
Fornecedores convênio	Bradesco e Santander	-	25/03/2022	53.506			
Total				883.384	862.769	949.891	
Circulante				480.253	541.497	418.123	
Não Circulante				403.131	321.272	531.768	

ii. Garantias prestadas em empréstimos e financiamentos

Valores em aberto					
			Em 31 de dezembro de	Em 31 de dezembro de	Em 31 de dezembro de
Instituição financeira	Tipo de Garantia	Vencimento	2021	2020	2019

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Banco Itaú, Bradesco, Safra e Mbank	Fianças bancárias	Entre 05/11/2021 e 15/06/2024	52.768	20.253	119.629
-------------------------------------	-------------------	-------------------------------	--------	--------	---------

Abaixo seguem breves descrições dos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2021:

Debêntures

5ª Emissão de Debêntures

As debêntures emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única da Companhia possuem data de emissão em 24 de janeiro de 2019. No âmbito da referida emissão foram emitidas 50.000 debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando R\$50.000.000,00 na data de emissão. As referidas debêntures possuem prazo de vencimento de 18 meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de julho de 2020 e serão amortizadas em 5 parcelas trimestrais consecutivas, a partir do 6º mês contado da data de emissão. Sobre as referidas debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa equivalente a 1,90% ao ano. Em 24 de abril de 2020, houve aditamento a Escritura da Emissão alterando o vencimento das parcelas de 24/04/2020 e 24/07/2020 para 26/04/2021 e alterando também a taxa para 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa equivalente a 4,50 ao ano. As referidas debênture contam com garantia real de cessão fiduciária (i) da totalidade dos direitos creditórios devidos em caráter de participação nos resultados auferidos, verbas de incentivo, vendas e remunerações por serviços nos termos de “Acordo de Associação”, firmado em 4 de dezembro de 2008 entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., a Club e a Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda., conforme aditado, de titularidade da Club; e (ii) de todos e quaisquer direitos, atuais e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Club contra o Itaú Unibanco S.A., na qualidade de banco depositário, com relação à conta corrente vinculada, bem como quaisquer valores ou recursos nelas depositados e/ou a serem depositados, a qualquer tempo, independente da fase em que se encontrem, inclusive enquanto ou em processo de compensação bancária, bem como investimentos permitidos realizados com os valores depositados ou que venham a ser depositados em referida conta, e todos e quaisquer frutos e rendimentos decorrentes de referidos investimentos, nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre Conta Vinculada e Outras Avenças” celebrado em 11 de janeiro de 2019 entre a Club, a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como agente fiduciário. O saldo em aberto da referida emissão de debêntures (total do principal, custos de transação a apropriar e juros a pagar) em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 40,1 milhões. A operação foi liquidada em 26/04/2021. Para mais informações sobre as debêntures de emissão da Companhia, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

6ª Emissão de Debêntures

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única da Companhia, possui data de emissão de 18 de fevereiro de 2019 e vencimento em 20 de fevereiro de 2021, com juros de 1,80% ao ano + Taxa DI e amortização em 2 parcelas anuais consecutivas ou integralmente na data de liquidação antecipada resultante de vencimento antecipado ou do resgate antecipado das debêntures. A referida emissão conta com garantia fidejussória de fiança prestada pela Club, do fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia perante os debenturistas, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento de todo e qualquer valor devido pela Companhia em razão das debêntures, abrangendo sua amortização, remuneração, pagamento de custos e comissões, encargos e despesas da emissão e a totalidade de obrigações acessórias como, por exemplo, encargos moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do respectivo agente fiduciário, do banco liquidante e do escriturador, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a pagar a totalidade do valor vencido das obrigações garantidas e não pago pela Companhia no prazo de até 2 dias úteis contados do recebimento de comunicação por escrito a ser enviada pelo respectivo agente fiduciário informando acerca do vencimento antecipado das debêntures. A Club sub-roga-se nos direitos de créditos dos debenturistas contra a Companhia caso venha a honrar, total ou parcialmente, a fiança, até o limite da parcela efetivamente por ela honrada, sendo certo de que a Club somente poderá realizar a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido pela Companhia após o pagamento integral das obrigações garantidas. O saldo em aberto do referido contrato (total do principal, custos de transação a apropriar e juros a pagar) em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 57,0 milhões. A operação foi liquidada em 22/02/2021. Para mais informações sobre as debêntures de emissão da Companhia, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

FINAME

Os Financiamentos de Máquinas e Equipamentos do Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Alfa Investimentos S.A. e Banco do Brasil S.A. ("Finames") prestados com a Companhia foram celebrados em 28 de maio de 2015, 19 de julho de 2012 e 23 de julho de 2015, respectivamente, e possuem vencimento em 15 de junho de 2020, 15 de agosto de 2020 e 15 de agosto de 2022, respectivamente. As taxas de juros são, respectivamente, de 9,5% ao ano, 9,5 % ao ano e 5,5% ao ano. Os referidos contratos possuem, respectivamente, prazo de amortização de 36 parcelas, 54 parcelas e 96 parcelas, todas mensais. Todos os Finames contam com garantia de alienação fiduciária de equipamentos e/ou bens financiados.

FINEP

O Contrato de Financiamento entre a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e a Companhia foi celebrado em 19 de setembro de 2019 e possui vencimento em 15 de outubro de 2023. A taxa do referido contrato é de 5% ao ano título spread, reduzidos por equalização equivalente a 1% ao ano. A amortização ocorrerá em 61 parcelas mensais e conta com garantia de fiança bancária por meio de contrato de fiança celebrado em 05 de novembro de 2020 entre o Banco Safra S.A. (fiador) e a Companhia, com vencimento em 05 de novembro de 2021. Referido contrato de fiança conta com taxa de juros remuneratório (comissão) de 2,0% ao ano e garantia em aplicação de 40% do valor original da Fiança (R\$ 16.325.666,59).

Notas Promissórias

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As notas promissórias da Companhia foram emitidas no âmbito da 1ª emissão da Companhia, em 10 series, de um total de 40 notas promissórias comerciais, sendo 4 notas comerciais por série. As notas promissórias foram emitidas em 4 de setembro de 2019 e possuem vencimento entre 23 de janeiro de 2020 e 25 de julho de 2022. A taxa de juros é de 1,75% + CDI ao ano e as notas contam com garantia de aval da Club e garantia real sobre cessão fiduciária de direitos creditórios relacionados a recursos, fundos recebíveis, direitos e todos os direitos decorrentes efetuados por usuários de cartões de crédito e/ou débito das bandeiras Mastercard e Visa, bem como direitos relacionados à contas vinculadas em Contrato de Prestação de Serviços de Depositário, por meio de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças firmado entre o Banco Safra S.A., a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Para mais informações sobre as notas promissórias de emissão da Companhia, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

Letra de Câmbio – Pós Fixada

A letra de câmbio representa operação pulverizada estabelecida entre a controlada Sax S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Sax”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”). Neste tipo de operação a Sax recebe, diariamente, o volume investido pelos clientes por meio da plataforma da XP, sendo que, em seguida, é efetuado o cadastro das operações na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – Cetip na qual referidas operações poderão seguir com data de vencimento entre 2 e 3 anos contados a partir da data de cadastro, conforme a escolha do investidor, razão pela qual não é possível precisar data de vencimento para esse tipo de operação. Não existe qualquer garantia nas operações conforme Termo de Adesão às Condições Operacionais de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários da XP e a taxa de juros varia entre 113,00 % e 128,00% do CDI.

CCB – Padrão Caixa Econômica Federal

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e a Caixa Econômica Federal (“CEF”) foi celebrado em 19 de maio de 2020 com vencimento em 19 de maio de 2022. A taxa do referido contrato é de 100,00% do CDI + 4,03% aa. O pagamento de Juros é mensal a partir de 19 de junho de 2020 e amortização mensal a partir de 21 de dezembro de 2020, conta com garantia fiduciária de direitos creditórios de Depósitos / Aplicação Financeira de 25% do saldo devedor. (Foi feito uma novação em 14/05/2021 conforme abaixo).

Novação do contrato entre a Marisa Lojas S/A e a Caixa Econômica Federal (“CEF”) em 14 de maio de 2021 alterando o vencimento para 15 de maio de 2023. A taxa do referido contrato é de 100,00% do CDI + 5,66% aa. O pagamento de Juros é mensal a partir de 14 de junho de 2021 e amortização mensal a partir de 14 de fevereiro de 2022, conta com garantia fiduciária de direitos creditórios de Depósitos / Aplicação Financeira de 35% do saldo devedor.

Res. 4131 – Banco Santander S/A (Brasil) LUXEMBOURG BRANCH

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Santander S/A (Brasil) LUXEMBOURG BRANCH foi celebrado em 20 de março de 2020 com vencimento em 15 de março de 2021. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 3,60% aa. O referido contrato conta Aval da Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Standby Letter of Credit emitida pelo mesmo prazo da operação através do Banco Santander Brasil S/A que cobra o comissionamento de 0,20% sobre o valor da Garantia.

Aditamento do contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Santander S/A (Brasil) LUXEMBOURG BRANCH em 15 de março de 2021 com vencimento em 15 de março de 2022. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 4,46% aa. O referido contrato conta Aval da Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda e Standby Letter of Credit emitida pelo mesmo prazo da operação através do Banco Santander Brasil S/A que cobra o comissionamento de 0,20% sobre o valor da Garantia.

Res. 4131 – Banco Bradesco S/A NEW YORK BRANCH

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Bradesco S/A NEW YORK BRANCH foi celebrado em 31 de março de 2021 com vencimento em 15 de setembro de 2023. A taxa do referido contrato é variação cambial + 1,95% a.a. + comissão stand by 2,30% a.a. foi contrato um swap onde a empresa fica ativa a variação cambial + 4,5901% a.a. e a empresa fica passiva 100% do CDI + 4,78% a.a. com pagamento de juros trimestral a partir de 29/06/2021 e principal mais juros 25/03/2022. Operação conta com garantia real na proporção de 65% do saldo devedor atualizado composto por aplicação + agenda de bandeira elo.

CCB FGI – Banco Safra S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Safra S/A foi celebrado em 04 de novembro de 2020 com vencimento em 04/11/2025. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 3,91% aa. O pagamento de juros é mensal a partir de 04 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 06 de dezembro de 2021, esta operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia 80%(oitenta por cento).

CCB FGI – Banco Daycoval S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Daycoval S/A foi celebrado em 05 de novembro de 2020 com vencimento em 05/11/2024. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 6,80% aa. O pagamento de juros é mensal a partir de 07 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 07 de junho de 2021, esta operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia 80%(oitenta por cento) e também com cessão fiduciária de aplicações financeiras equivalente a 20% do valor da captação.

CCB FGI – Banco Industrial S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Industrial S/A foi celebrado em 05 de novembro de 2020 com vencimento em 05/11/2024. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 7,31% aa. O primeiro pagamento de juros será em 07/06/2021 e depois semestral a partir de 05 de novembro de 2021 e amortização semestral a partir de 05 de novembro de 2021, esta operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia 80%(oitenta por cento).

CCB PADRÃO – Banco Industrial S/A

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Industrial S/A foi celebrado em 10 de Junho de 2021 com vencimento em 19/10/2021. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 6,80% aa. O pagamento de juros mensal a partir de 12/07/2021 e amortização mais juros mensais a partir de 11 de outubro de 2021, esta operação conta com garantia fiduciária de Aplicação Financeira de 25% do saldo devedor.

CCB FGI – Banco BOCOM BBM S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco BOCOM BBM S/A foi celebrado em 05 de novembro de 2020 com vencimento em 05/11/2025. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 3,00% aa. O pagamento de juros é mensal a partir de 07 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 06 de dezembro de 2021, esta operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia 80%(oitenta por cento)

CCB FGI – Banco Alfa S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Alfa S/A foi celebrado em 06 de novembro de 2020 com vencimento em 06/11/2023. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 5,50% aa. O pagamento de juros é mensal a partir de 07 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 07 de junho de 2021, esta operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia 80%(oitenta por cento) e também com cessão fiduciária de aplicações financeiras equivalente a 30% do valor da captação

CCB FGI – Banco Itaubba S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco Itaubba S/A foi celebrado em 18 de novembro de 2020 com vencimento em 02/12/2024. A taxa do referido contrato é de 10,59% aa. O pagamento de juros é mensal a partir de 29 de junho de 2021 e amortização mensal a partir de 30 de agosto de 2021, esta operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia 80%(oitenta por cento) e também com Aval da Max Participações Ltda.

CCB FGI – Banco ABC Brasil S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco ABC BRASIL S/A foi celebrado em 23 de novembro de 2020 com vencimento em 25/11/2024. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 5,40% aa. O pagamento de juros é mensal a partir de 23 de dezembro de 2020 e amortização mensal a partir de 23 de junho de 2021, esta operação conta Constituição de Nova Garantia Prevista na Circular AST Nº 21/2020 do BNDES – Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) – Percentual da Garantia 80% (oitenta por cento) e também com cessão fiduciária de aplicações financeiras da Registrada Marcas Patentes e Royalties equivalente a 20% do valor da captação

CCB Padrão – Banco ABC Brasil S/A

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e o Banco ABC BRASIL S/A foi celebrado em 09 de março de 2021 com vencimento em 15/08/2023. A taxa do referido contrato é 100,00% do CDI + 4,95% aa. O pagamento de juros é trimestral a partir de 07 de junho de 2021 e amortização mais juros trimestral a partir de 13 de março de 2022, e garantia real sobre cessão fiduciária de direitos creditórios relacionados a recursos, fundos recebíveis, direitos e todos os direitos decorrentes efetuados por usuários de cartões de crédito e/ou débito da bandeira Visa, bem como direitos relacionados à contas vinculadas em Contrato de Prestação de Serviços de Depositário, por meio de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças firmado entre o Banco ABC Brasil S.A. (equivalente a 70% do saldo devedor).

CCB Padrão - Banco do Brasil S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e a Banco do Brasil S/A (“BB”) foi celebrado em 30 de dezembro de 2020 com vencimento em 24 de janeiro de 2022. A taxa do referido contrato é de 100,00% do CDI + 3,25% aa. O pagamento de juros é mensal a partir de 22 de fevereiro de 2021 e amortização mensal a partir de 22 de junho de 2021, conta com aval da Club Administradora de cartões de Crédito Ltda.

CCB Padrão - Banco Fibra S/A

O contrato entre a Marisa Lojas S/A e a Banco Fibra S/A foi celebrado em 30 de dezembro de 2021 com vencimento em 31 de março de 2023. A taxa do referido contrato é de 100,00% do CDI + 6,29% aa. O pagamento de juros é mensal a partir de 31 de janeiro de 2022 e amortização mensal a partir de 02 de maio de 2022, conta com aval da M Cartões Adm de Crédito Ltda.

CDB (Certificado de Depósito Bancário) – Pré Fixada

A captação via Certificado de Depósito Bancário Pré Fixado representa operação pulverizada estabelecida entre a controlada M Pagamentos S.a. Crédito, Financiamento e Investimento (“Mbank”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”), BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BTG) e GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A. (GENIAL). Neste tipo de operação a M Pagamentos recebe, diariamente, o volume investido pelos clientes por meio das plataformas da XP, BTG e Genial, sendo que, em seguida, é efetuado o cadastro das operações na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – Cetip na qual referidas operações poderão seguir com data de vencimento entre 2 e 3 anos contados a partir da data de cadastro, conforme a escolha do investidor, razão pela qual não é possível precisar data de vencimento para esse tipo de operação. Estas Operações contam com a Garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) onde mensalmente a M Pagamentos recolhe 0,01% sobre saldo devedor atualizado a título de contribuição. A taxa de juros para estas operações varia entre 6,27 % aa e 10,85%aa

CDB (Certificado de Depósito Bancário) – Pós Fixada

A captação via Certificado de Depósito Bancário Pós Fixado representa operação pulverizada estabelecida entre a controlada Sax S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Sax”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”), BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BTG) e GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(GENIAL). Neste tipo de operação a M Pagamentos recebe, diariamente, o volume investido pelos clientes por meio das plataformas da XP, BTG e Genial, sendo que, em seguida, é efetuado o cadastro das operações na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – Cetip na qual referidas operações poderão seguir com data de vencimento entre 2 e 3 anos contados a partir da data de cadastro, conforme a escolha do investidor, razão pela qual não é possível precisar data de vencimento para esse tipo de operação. Estas Operações contam com a Garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) onde mensalmente a M Pagamentos recolhe 0,01% sobre saldo devedor atualizado a título de contribuição. A taxa de juros para estas operações varia de 120,00% a 150,00% do CDI

LC (Letra de Câmbio) – Pré Fixada

A captação via Letra de Câmbio Pré Fixado representa operação pulverizada estabelecida entre a controlada Sax S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Sax”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”). Neste tipo de operação a Sax recebe, diariamente, o volume investido pelos clientes por meio da plataforma da XP, sendo que, em seguida, é efetuado o cadastro das operações na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – Cetip na qual referidas operações poderão seguir com data de vencimento entre 2 e 3 anos contados a partir da data de cadastro, conforme a escolha do investidor, razão pela qual não é possível precisar data de vencimento para esse tipo de operação. Estas Operações contam com a Garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) onde mensalmente a SAX recolhe 0,01% sobre saldo devedor atualizado a título de contribuição. A taxa de juros para estas operações varia entre 4,70 % aa e 8,20 %aa

DPGE – Depósito a Prazo Com Garantia Especial

O DPGE representa 20 (Vinte) operações estabelecidas entre a controlada Sax S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Sax”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP”). Neste tipo de operação a Sax recebeu, o volume investido pelos clientes por meio da plataforma da XP, sendo que, em seguida, é efetuado o cadastro das operações na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – Cetip as referidas operações tem emissão a partir de 30/07/2020 e vencimento 29/09/2022. Estas Operações contam com a Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) onde mensalmente a SAX recolhe 0,03 % sobre saldo devedor atualizado a título de contribuição. A taxa de juros desta operação é de 100,00% do CDI + 1,70%aa

i. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quaisquer outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

ii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2020 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

iii. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Em virtude dos impactos causados pela pandemia do Covid-19, a Companhia renegociou instrumentos de escritura das debêntures que possuíam tais cláusulas restritivas e, com isso, a manutenção da razão entre Dívida Líquida e EBITDA não precisa ser avaliada para 31 de dezembro de 2020. A renegociação referente às notas promissórias com o Banco Safra foi efetuada em 3 de fevereiro de 2021 e formalizada em AGN realizada em 17 de fevereiro de 2021, portanto, na data base 31 de dezembro de 2020, a Companhia classificou o saldo total a pagar para a rubrica de passivo circulante, conforme determina a NBC TG 26 (R3) / CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Debêntures

As escrituras de emissão de debêntures vigentes exigem que a Companhia mantenha a razão entre Dívida Líquida e EBITDA em patamar inferior a 3,5 vezes ao ano, considerando-se como (a) dívida líquida, a somatória das rubricas de empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não-circulante, acrescida da rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não-circulante, excluídas as rubricas: caixa, bancos, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e operações com derivativos do ativo circulante e não-circulante; e (b) EBITDA, como o lucro operacional antes dos juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 meses. Das Debentures vigentes em 31/12/2020 a única tinha no início esta clausula era a debênture 5ª Emissão, porém no início da pandemia a empresa aditou a escritura de emissão desobrigando o cumprimento deste indicador até o final da operação que também foi prorrogado para 26/04/2021.

5ª Emissão de Debêntures

São consideradas causas de vencimento antecipado da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia: (i) inadimplemento pela Companhia e/ou pela garantidora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debentures, nas respectivas datas de pagamento previstas na escritura ou no contrato de cessão fiduciária, conforme o caso, não sanado no prazo de um dia útil, contado da respectiva data do descumprimento; (ii) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) cisão, fusão, incorporação de ações da Companhia, da garantidora e/ou de qualquer controlada, exceto (a) nos casos de operações realizadas entre a Companhia, a garantidora ou as controladas, desde que após referida operação não haja alteração ou transferência do controle acionário da Companhia; (b) se previamente autorizado por debenturistas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, em assembleia geral de debenturistas especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) caso seja assegurado os debenturistas o direito previsto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia, da garantidora e/ou de qualquer das controladas, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações sem a prévia e expressa autorização dos debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, em assembleia geral de debenturistas especialmente convocada para tal finalidade, observado que estão permitidas eventuais transferências diretas e/ou indiretas de ações de emissão da Companhia; (v) inadimplemento de obrigação pecuniária da Companhia, da garantidora, de qualquer controladora e/ou qualquer de suas controladas perante qualquer dos debenturistas (que não seja decorrente das debêntures), que não seja devidamente sanado no prazo de cura previsto no respectivo instrumento; (vi) declaração de vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia, da garantidora, de qualquer controladora ou de qualquer das controladas, em relação a terceiros, em valor, individual ou agregado superior a R\$ 10.000.000,00, ou o equivalente em outras moedas; (vii) não pagamento, na data de vencimento original, de obrigação financeira da Companhia, da garantidora ou de qualquer de suas controladas, em relação a terceiros, em valor individual ou agregado superior a R\$ 10.000.000,00, ou o equivalente em outras moedas, desde que não sanadas dentro (a) dos respectivos prazos de cura previstos nos respectivos documentos; ou (b) de 3 dias úteis, caso os respectivos documentos não prevejam prazos de cura específicos; (viii) redução do capital social da Companhia em qualquer proporção, sem que haja anuência prévia de debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação reunidos em assembleia geral, exceto se para absorção de prejuízos; e (ix) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão ou no contrato de cessão fiduciária, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia.

6ª Emissão de Debêntures

São consideradas causas de vencimento antecipado: (i) cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária da Companhia, da fiadora e/ou de qualquer controlada, exceto (a) nos casos de operações realizadas entre a Companhia, a fiadora ou as controladas, desde que após referida operação não haja alteração ou transferência do controle acionário da Companhia; (b) se previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, em assembleia geral de debenturistas especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) caso seja assegurado aos debenturistas o direito previsto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) alteração ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, da Fiadora e/ou de qualquer das controladas, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia e expressa autorização dos debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, em assembleia geral de debenturistas especialmente convocada para tal finalidade, observado que estão permitidas eventuais transferências diretas e/ou indiretas de ações de emissão da Companhia; (iii) resgate ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na escritura de emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia; (iv) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou previstas nas escrituras, nas respectivas datas de pagamento, não sanado no prazo de um dia útil

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

contado da data do descumprimento; (v) declaração de vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia, da fiadora, de qualquer controladora ou de qualquer das controladas, em relação a terceiro, em valor, individual ou agregado superior a R\$ 10.000.000,00, ou o equivalente em outras moedas; (vi) não pagamento, na data do vencimento original, de obrigação financeira da Companhia, da Fiadora ou de qualquer de suas controladas, em relação a terceiros, em valor, individual ou agregado superior a R\$ 10.000.000,00, ou equivalente em outras moedas, desde que não sanados dentro (a) dos respectivos prazos de cura previstos nos respectivos documentos ou (b) de 3 dias úteis, caso os respectivos documentos não prevejam prazos de cura específicos; (vii) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei das Sociedades por Ações; e (viii) redução de capital social da Companhia em qualquer proporção sem que haja anuência prévia de debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral, exceto se para absorção de prejuízos.

FINAME

Itaú Unibanco S.A.

Na Cédula de Crédito Bancário firmada com o Banco Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"), são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) falta de cumprimento pela Companhia e/ou por quaisquer avalistas coobrigados, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída junto ao Itaú Unibanco em decorrência da cédula ou em qualquer outro instrumento celebrado pela Companhia e/ou por quaisquer avalistas coobrigados com o Itaú Unibanco e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo Itaú Unibanco; (ii) se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Companhia e/ou de qualquer dos avalistas coobrigados, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário da Companhia e/ou de qualquer dos avalistas coobrigados, ou ainda (iii) a incorporação, fusão ou cisão da Companhia e/ou de quaisquer dos avalistas coobrigados, sem a prévia e expressa anuência do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, exceto se a referida operação societária for realizada dentro do mesmo grupo econômico da Companhia e/ou dos avalistas coobrigados; e (iv) mudança ou alteração do objeto social da Companhia, ou de qualquer avalista coobrigado, de forma a alterar as atuais atividades principais da Companhia, ou do respectivo avalista coobrigado, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas.

Banco Alfa Investimentos S.A.

No Contrato de Abertura de Crédito firmado com o Banco Alfa de Investimentos S.A. ("Banco Alfa") são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) o não pagamento de qualquer valor devido, no respectivo vencimento, que acarreta na rescisão do contrato e autoriza o Banco Alfa a considerar vencida a totalidade do débito, englobando valores vencidos e vincendos, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, com direito de exigir, de imediato, a liquidação total do débito da beneficiária final; (ii) não cumprir qualquer obrigação aqui pactuada, bem como qualquer outra obrigação sua com o Banco Alfa ou com qualquer empresa do conglomerado alfa; e (iii) sofrer modificação na sua composição acionária, no seu controle direito ou indireto, reorganização societária (fusão, cisão, incorporação, transformação) e/ou alteração de seu objeto social que coloque em risco o seu crédito.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Banco do Brasil S.A.

No Contrato de Abertura de Crédito Fixo firmado com o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil") são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) transferirem o controle de seu capital sem a expressa concordância do financiador, considerando, outrossim, para os efeitos penais, todos os atos praticados pela financiada que importarem violação das obrigações assumidas no financiamento; (ii) se a Companhia não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste instrumento, ou se não dispuser de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o Banco do Brasil promova os lançamentos contábeis destinados às suas respectivas liquidações, poderá o Banco do Brasil considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as demais parcelas ainda vincendas, e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, caso a prestação em atraso não seja paga no prazo máximo de até 05 dias úteis a partir de seu vencimento original.

FINEP

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

No Contrato de Financiamento, firmado com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, são consideradas causas de vencimento antecipado: (i) alteração do controle efetivo, direito ou indireto, da Companhia, sem prévia e expressa anuência da FINEP; e (ii) inadimplemento, por parte da Companhia, de outras obrigações assumidas no contrato.

Banco Santander (Brasil) S.A.

No contrato firmado com o Banco Santander (Brasil) S.A. e a Club, são consideradas hipóteses de vencimento antecipado: (i) a mudança de controle da Contratante; (ii) a situação em que a Contratante não cumpra com qualquer das obrigações do contrato; e (iii) não pagamento da dívida principal do contrato; (iv) um pedido é feito ou uma resolução efetiva é aprovada para intervenção, liquidação, insolvência ou dissolução ou a Contratante deixe de continuar os seus negócios ou operações, exceto com a finalidade e após uma reconstrução, fusão, reorganização, incorporação ou cisão, segundo a qual todos os ativos e empreendimentos relevantes (incluindo as obrigações representadas nesta nota) são assumidos pelo sucessor da Contratante; e (v) a Contratante, suas afiliadas ou o garantidor devem ter adimplido o pagamento do principal ou dos juros de qualquer um dos seus respectivos endividamentos, quando vencidos, seja por vencimento programado, pré-pagamento, demanda ou exigido de qualquer outro modo, ou qualquer outro incumprimento deve ter ocorrido nos termos de qualquer instrumento ou acordo que comprove ou estabeleça termos e condições aplicáveis a qualquer um dos seus respectivos endividamentos, ou qualquer outro evento que ocorra ou exista condição, se o efeito de tal inadimplência, condição ou evento for causar ou permitir que o titular ou titulares de tal endividamento (ou qualquer pessoa agindo em nome desse titular ou desses titulares) faça com que esse endividamento se torne vencido antes de sua data de vencimento, ultrapassando o valor mínimo de R\$ 10.000.000,00.

Nota Promissória

Na nota promissória emitida pela Companhia são consideradas causas de vencimento antecipado: (i)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

inadimplemento, pela Companhia e/ou pela avalista, de qualquer obrigação pecuniária relativa às notas promissórias e/ou previstas nas cédulas e/ou no contrato de cessão fiduciária, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo inadimplemento; (ii) cisão, fusão, incorporação de ações e/ou quotas, conforme aplicável, ou qualquer forma de reorganização societária direta ou indireta envolvendo a Companhia, a avalista e/ou qualquer controlada, ou ainda a transformação do tipo societário da Companhia, exceto se tal operação mantiver a Companhia, como controladora do grupo econômico ou previamente autorizado por titulares de notas promissórias representando, no mínimo, 50% mais uma das notas promissórias em circulação; (iii) qualquer alteração do controle societário direto ou indireto da Companhia; (iv) qualquer alteração do controle societário direto ou indireto da avalista, exceto se mantida a Companhia como, pelo menos, controladora indireta da avalista; (v) redução do capital social da Companhia e/ou da avalista sem o expresse consentimento dos titulares das notas promissórias, representando, no mínimo 75% do total das notas promissórias em circulação, reunidos em assembleia geral, exceto se para absorção de prejuízos; (vi) declaração de vencimento antecipado de obrigação financeira da Companhia e/ou da avalista e/ou de qualquer controlada (ainda na condição de garantidora), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00; e (vii) alteração do objeto social da Companhia e/ou da avalista.

g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Abaixo segue quadro consolidado dos limites de utilização dos financiamentos contratados por instituição financeira em 31 de dezembro de 2021:

Instituição	Limite de Crédito	Debêntures	NP	Fiança e Seguro Garantia	Capital de Giro	Outros	% Utilizado em 31 de Dezembro de 2021
Itaubba	61.000			31.949	10.288	211	70%
CEF	51.000			0	50.369	0	99%
Banco do Brasil	73.000			0	3.775	31.654	49%
Bradesco	200.000			1.275	50.156	142.893	97%
Santander	124.000			0	40.150	37.065	62%
Safra	137.000		64.708	16.280	9.881	0	66%
ABC	60.500			0	58.888	0	97%
Daycoval	33.000			0	8.426	24.453	100%
Alfa	10.000			0	7.745	0	77%
Fibra	10.000			0	10.005	0	100%
Indusval	10.000			0	0	0	0%
Swiss RI	82.000			6.140	0	0	7%
BIB	30.000			0	17.906	11.098	97%
BBM	10.000			0	9.040	0	90%
Finep	18.800			0	13.575	0	72%
JNS	5.000			2.340	0	0	47%
SEGUROS							

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

JUNTO	5.000	1.980	0	0	40%
Fator	250.000	223.986	0	0	90%
Austral	10.000	2.601	0	0	26%
Potencial	100.000	28.725	0	0	29%

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado com os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	2.525.448	100,00%	2.139.417	100,00%	18,04%
Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços	-1.344.361	-53,23%	-1.341.204	-62,69%	0,24%
Lucro Bruto	1.181.087	46,77%	798.213	37,31%	47,97%
Receitas (Despesas) Operacionais	-1.176.284	-46,58%	-1.091.034	-51,00%	7,81%
Despesas com vendas	-648.276	-25,67%	-559.702	-26,16%	15,83%
Despesas gerais administrativas	-230.536	-9,13%	-217.271	-10,16%	6,11%
Despesas com depreciação e amortização	-276.204	-10,94%	-298.404	-13,95%	-7,44%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-21.268	-0,84%	-15.657	-0,73%	35,84%
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	4.803	0,19%	-292.821	-13,69%	-101,64%
Despesas financeiras	-187.106	-7,41%	-167.121	-7,81%	11,96%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas financeiras	29.409	1,16%	24.850	1,16%	18,35%
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-152.894	-6,05%	-435.092	-20,34%	-64,86%
Imposto de Renda e Contribuição Social	81.140	3,21%	2.896	0,14%	n.s.
Corrente	84.124	3,33%	-613	-0,03%	n.s.
Diferido	-2984	-0,12%	3.509	0,16%	-185,04%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-71.754	-2,84%	-432.196	-20,20%	-83,40%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia sofreu um aumento de 18,0%, alcançando R\$ 2.525,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 2.139,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta variação é decorrente da reabertura gradativa das lojas que foram fechadas tanto no ano de 2020 quanto no início de 2021 devido à pandemia do Covid-19. Em 2021, a Companhia também acelerou a estratégia de ampliação das vendas digitais, que contribuíram para o aumento da receita do varejo em 2021.

Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços da Companhia mantiveram-se praticamente estáveis, com aumento de 0,2% ou R\$ 3,2 milhões, passando de R\$ 1.344,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 1.341,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apesar do aumento no custo de insumos, custo de funding, e desvalorização da moeda nacional.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro bruto da Companhia refletiu um aumento de 48,0% ou R\$ 389,2 milhões, passando de R\$ 1.181,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 798,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Este aumento ocorreu, principalmente, devido ao aumento de lucro nas operações de varejo e de produtos financeiros, tanto em função da retomada de atividades do varejo após o impacto da pandemia COVID-19 no ano anterior, quanto do objetivo estratégico de redução estrutural de estoques resultando em uma menor necessidade de remarcações de produtos no varejo.

Receitas (Despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia variaram 7,8%, alcançando uma despesa de R\$ 1.176,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a uma despesa de R\$ 1.091,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos nos itens “despesas com vendas” e “despesas gerais administrativas” abaixo.

Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia tiveram um aumento de 15,8%, alcançando R\$ 648,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 559,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, refletindo um aumento de investimentos em ações de marketing e nas estruturas para suportar as operações digitais da Companhia e evolução do APP. Vale destacar que isso foi possível devido as diversas ações adotadas para redução estrutural das despesas durante o ano anterior.

Despesas gerais administrativas

As despesas gerais administrativas da Companhia sofreram um aumento de 6,1%, alcançando R\$ 230,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 217,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta aumento ocorreu em uma taxa menos acelerada que o crescimento da receita líquida da Companhia, principalmente, devido às iniciativas da Companhia para maiores ganhos de eficiência, como renegociações de contratos e redução de despesas com pessoal em função da redução do quadro de colaboradores e reorganização de posições que ocorreram no ano anterior.

Despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16)

As despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16) da Companhia tiveram uma redução de 7,4%, alcançando R\$ 276,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 298,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a contenção de investimentos no parque de lojas atuais da Companhia em 2021 para preservação de caixa durante o período de retomada mais tímida das atividades após a reabertura de lojas.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas da Companhia alcançaram uma despesa de R\$21,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a uma despesa de R\$ 15,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta variação ocorreu, principalmente, devido principalmente a maiores despesas com participação de empregados na Controladora e créditos de vale troca vencidos e seguros cancelados.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras da Companhia apresentou uma receita de R\$ 4,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a um resultado negativo de R\$ 292,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta variação é decorrente, principalmente, da normalização das operações de varejo e crédito, refletidos no aumento de lucro bruto, além dos ganhos de eficiência operacional que permitiu a Companhia diluir despesas operacionais conforme o descrito acima nos tópicos “despesas com vendas”, “despesas gerais administrativas”.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram um aumento de R\$ 20,0 milhões ou aumento de 12,0%, representando uma despesa financeira de R\$ 187,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a uma despesa financeira de R\$ 167,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao maior impacto de AVP na linha de Fornecedores no balanço patrimonial.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram um aumento de R\$ 4,6 milhões ou aumento de 18,4%, representando uma receita financeira de R\$ 29,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a uma receita financeira de R\$ 24,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, pelo aumento de juros ativos e variação monetária /cambial no período de 2021.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia teve uma redução de R\$ 282,2 milhões ou 64,9%, alcançando um prejuízo de R\$ 152,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a um prejuízo de R\$ 435,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de prejuízo ocorreu como resultado principal dos reflexos da pandemia do Covid-19 mencionados nos tópicos acima.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente da Companhia alcançou uma receita de R\$ 84,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a uma despesa de R\$ 613 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. No terceiro trimestre de 2021, a companhia registrou R\$90,1 milhões de reversão de parte do IR e CSLL – tributação sobre a parcela SELIC – originalmente incidente sobre o crédito de PIS/COFINS de R\$820 milhões registrados em dezembro de 2018.

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido da Companhia alcançando uma despesa de R\$ 3,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma receita de R\$ 3,5 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A variação deve-se principalmente a compensação em 2021 de prejuízo fiscal do IRPJ e base negativa de CSLL em 2020 das controladas M PAGAMENTOS e M CARTÕES.

Prejuízo Líquido do Período

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou uma diminuição de prejuízo de R\$ 360,4 milhões, passando de um prejuízo de R\$ 432,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para um prejuízo de R\$ 71,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dezembro de 2021. Essa diminuição de prejuízo ocorreu como resultado principal da gradual normalização de vendas, melhoria do lucro bruto e eficiência em termos de despesas operacionais do varejo, assim como os resultados da operação do Mbank voltando a patamares próximos aos resultados do período pré-pandemia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado com os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	2.139.417	100,00%	2.882.422	100,00%	-25,78%
Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços	-1.341.204	-62,69%	-1.550.943	-53,81%	-13,52%
Lucro Bruto	798.213	37,31%	1.331.479	46,19%	-40,05%
Receitas (Despesas) Operacionais	-1.091.034	-51,00%	-1.264.547	-43,87%	-13,72%
Despesas com vendas	-559.702	-26,16%	-688.652	-23,89%	-18,72%
Despesas gerais administrativas	-217.271	-10,16%	-248.987	-8,64%	-12,74%
Despesas com depreciação e amortização	-298.404	-13,95%	-327.990	-11,38%	-9,02%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-15.657	-0,73%	1.082	0,04%	-1547,04%
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	-292.821	-13,69%	66.932	2,32%	-537,49%
Despesas financeiras	-167.121	-7,81%	-181.811	-6,31%	-8,08%
Receitas financeiras	24.850	1,16%	34.935	1,21%	-28,87%
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-435.092	-20,34%	-79.944	-2,77%	444,25%
Imposto de Renda e Contribuição Social	2.896	0,14%	-32.417	-1,12%	-108,93%
Corrente	-613	-0,03%	-31.334	-1,09%	-98,04%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Diferido	3.509	0,16%	-1.083	-0,04%	-424,01%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-432.196	-20,20%	-112.361	-3,90%	284,65%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia sofreu uma redução de 25,8%, alcançando R\$ 2.139,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 2.882,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação é decorrente dos reflexos da pandemia do Covid-19, sendo que a partir de março de 2020 ocorreu o fechamento de todas as lojas da Companhia, com reabertura gradativa meses depois e ainda com restrição de horário. Em 2020, a Companhia acelerou a estratégia de ampliação das vendas digitais, além do encerramento das operações de lojas com margem de contribuição deficitária.

Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços da Companhia sofreram uma redução de 13,5% ou R\$ 209,7 milhões, passando de R\$ 1.550,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 1.341,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, também impactadas pela pandemia do Covid-19. Embora com redução comparado ao exercício anterior, o aumento no custo dos estoques proporcional às vendas deve-se à busca por melhoria de qualidade dos produtos da operação de varejo, como estilo, tecidos e acabamento, para oferecer coleções mais aderentes ao perfil de clientes da Companhia e permitir um maior volume de vendas da Companhia, além do impacto nas importações frente à alta do dólar.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto da Companhia refletiu uma redução de 40,0% ou R\$ 533,2 milhões, passando de R\$ 1.331,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 798,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta variação é decorrente das promoções e campanhas de liquidação de estoques efetuadas em 2020, com o objetivo estratégico de cumprir com uma redução estrutural de estoques e impulsionar as vendas mesmo frente à pandemia do Covid-19.

Receitas (Despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia variaram 13,7%, alcançando uma despesa de R\$ 1.091,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma despesa de R\$ 1.264,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos nos itens “despesas com vendas” e “despesas gerais administrativas” abaixo.

Despesas com vendas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As despesas com vendas da Companhia tiveram uma redução de 18,7%, alcançando R\$ 559,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 688,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, refletindo as diversas ações adotadas para redução estrutural das despesas durante o ano, com destaque para renegociações de contratos de aluguéis, redução de despesas com pessoal em função da redução do quadro de colaboradores e reorganização de posições.

Despesas gerais administrativas

As despesas gerais administrativas da Companhia sofreram uma redução de 12,7%, alcançando R\$ 217,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 249,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta redução ocorreu, principalmente, devido às iniciativas da Companhia para maiores ganhos de eficiência, o qual tinha por objetivo adequar os níveis de despesas da Companhia aos níveis atuais de receita, além das renegociações de contratos e redução de despesas com pessoal em função da redução do quadro de colaboradores e reorganização de posições.

Despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16)

As despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16) da Companhia tiveram uma redução de 9,0%, alcançando R\$ 298,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 328,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao encerramento de lojas que estavam com margem de contribuição deficitária.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas da Companhia alcançaram uma despesa de R\$15,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma receita de R\$ 1,1 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento da provisão para riscos e baixas de itens de estoque de suprimentos, além de baixas relativas a imobilizado decorrente do encerramento de algumas lojas.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras da Companhia apresentou uma variação negativa de R\$ 359,7 milhões, representando uma despesa de R\$ 292,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma receita de R\$ 66,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação é decorrente, principalmente, dos reflexos da pandemia do Covid-19, sendo que a partir de março de 2020 ocorreu o fechamento de todas as lojas da Companhia, com reabertura gradativa meses depois e ainda com restrição de horário, em conjunto com o descrito acima nos tópicos “despesas com vendas”, “despesas gerais administrativas”, “despesas com depreciação e amortização” e “outras receitas (despesas)”.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram uma redução de R\$ 14,7 milhões ou redução de 8,1%,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

representando uma despesa financeira de R\$ 167,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma despesa financeira de R\$ 181,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, devido ao menor impacto de AVP em função da redução da linha de Fornecedores no balanço patrimonial, atenuado pelo aumento de juros e correção monetária em função do aumento de endividamento da Companhia.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma redução de R\$ 10,1 milhões ou redução de 28,9%, representando uma receita financeira de R\$ 24,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma receita financeira de R\$ 34,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, pela variação monetária/cambial no período de 2019, referente à correção dos créditos fiscais reconhecidos no período e ao baixo impacto da correção das aplicações financeiras em 2020.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia teve um aumento de R\$ 355,1 milhões ou 444,2%, alcançando um prejuízo de R\$ 435,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a um prejuízo de R\$ 79,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de prejuízo ocorreu como resultado principal dos reflexos da pandemia do Covid-19 mencionados nos tópicos acima.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente da Companhia sofreu uma redução de R\$ 30,7 milhões ou 98,0%, alcançando uma despesa de R\$ 613 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma despesa de R\$ 31,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, pelo prejuízo tributável devido aos impactos mencionados sobre a redução de receitas e maiores custos dos produtos, devido à pandemia do Covid-19.

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido da Companhia teve um aumento de R\$ 4,6 milhões, alcançando uma receita de R\$ 3,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma despesa de R\$ 1,1 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, pela constituição de imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa nas controladas SAX e CLUB, atenuados pela diminuição das diferenças temporárias em 2020.

Prejuízo Líquido do Período

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 432,2 milhões, o que ocasionou um aumento de prejuízo de R\$ 319,8 milhões, passando de um prejuízo de R\$ 112,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para um prejuízo de R\$ 432,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de prejuízo ocorreu como resultado principal dos reflexos da pandemia do Covid-19 mencionados anteriormente nos tópicos acima

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

referente à demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado com os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	2.882.422	100,00%	2.764.130	100,00%	4,28%
Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços	-1.550.943	-53,81%	-1.529.873	-55,30%	1,38%
Lucro Bruto	1.331.479	46,19%	1.234.257	44,70%	7,88%
Receitas (Despesas) Operacionais	-1.264.547	-43,87%	-954.258	-34,50%	32,52%
Despesas com vendas	-688.652	-23,89%	-923.172	-33,40%	-25,40%
Despesas gerais administrativas	-248.987	-8,64%	-256.839	-9,30%	-3,06%
Despesas com depreciação e amortização	-327.990	-11,38%	-137.906	-5,00%	137,84%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.082	0,04%	363.659	13,20%	-99,70%
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	66.932	2,32%	279.999	10,10%	-76,10%
Despesas financeiras	-181.811	-6,31%	-133.248	-4,80%	36,45%
Receitas financeiras	34.935	1,21%	406.497	14,70%	-91,41%
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-79.944	-2,77%	553.248	20,00%	-114,45%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-32.417	-1,12%	-524.885	-19,00%	-93,82%
Corrente	-31.334	-1,09%	-184.816	-6,70%	-83,05%
Diferido	-1.083	-0,04%	-340.069	-12,30%	-99,68%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-112.361	-3,90%	28.363	1,00%	-496,15%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia teve um aumento de 4,3%, alcançando R\$ 2.882,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 2.764,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento ocorreu, principalmente, devido a um maior volume de vendas da Companhia graças às coleções e precificação mais aderentes ao perfil de clientes da Companhia e marketing assertivo realizado no período.

Custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos da revenda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços da Companhia tiveram um aumento de 1,4% ou R\$ 21,1 milhões, passando de R\$ 1.529,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 1.550,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento ocorreu, principalmente, devido à melhoria de qualidade dos produtos da operação de varejo, como estilo, tecidos e acabamento, o que impacta negativamente o custo dos produtos, para oferecer coleções mais aderentes ao perfil de clientes da Companhia e permitir um maior volume de vendas da Companhia.

Lucro bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto da Companhia refletiu um aumento de 7,9% ou R\$ 97,2 milhões, passando de R\$ 1.234,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 1.331,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento ocorreu, principalmente, devido ao aumento de lucro nas operações de varejo e de crédito pessoal, principalmente em função do maior fluxo em loja no período, e consequente maior volume de vendas.

Receitas (Despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia variaram 32,5%, alcançando uma despesa de R\$ 1.264,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma despesa de R\$ 954,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos nos itens “Depreciação e Amortização” e “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”, além dos impactos positivos destacados em “Despesas com vendas” e “Despesas gerais e administrativas”.

Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia sofreram uma redução de 25,4%, alcançando R\$ 688,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 923,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução ocorreu, principalmente, devido ao processo de fechamento de lojas durante o final de 2018 e 2019 em decorrência da decisão da administração da Companhia em readequar sua estrutura de despesas a um nível mais aderente a sua receita, tendo sido realizado o fechamento de 17 unidades durante o período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas gerais administrativas

As despesas gerais administrativas da Companhia tiveram uma redução de 3,1%, alcançando R\$ 249,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 256,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução ocorreu, principalmente, devido às iniciativas do Projeto *Rightsizing*, o qual tinha por objetivo adequar os níveis de despesas da Companhia aos níveis atuais de receita. Dessa forma, houve renegociação das despesas com aluguéis, o que impactou positivamente a rubrica de Despesas locatícias e comunicação no período.

Despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16)

As despesas com depreciação e amortização (incluindo despesa com depreciação IFRS 16) da Companhia tiveram um aumento de 137,8%, alcançando R\$ 328,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 137,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento ocorreu, principalmente, devido (i) à adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, com o impacto de R\$ 209,5 milhões nas despesas com depreciação no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma vez que as despesas com aluguel a partir de então são contabilizadas como depreciação e despesas com juros, e (ii) ao fechamento de lojas em decorrência do Projeto *Rightsizing*.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas da Companhia variaram 99,7%, alcançando uma receita de R\$ 1,1 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma receita de R\$ 363,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao reconhecimento de créditos fiscais extemporâneos durante o período de 2018, referentes ao trânsito em julgado no Supremo Tribunal Federal da ação referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, o que impactou positivamente o resultado do período.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras da Companhia apresentou uma variação de R\$ 213,1 milhões ou 76,1%, representando uma receita de R\$ 66,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma receita de R\$ 280,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos nos itens “Depreciação e Amortização” e “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”, além dos impactos positivos destacados em “Despesas com vendas” e “Despesas gerais e administrativas”.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia apresentaram um aumento de R\$ 48,6 milhões ou 36,5%, representando uma despesa financeira de R\$ 181,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma despesa financeira de R\$ 133,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu, principalmente, pela adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, o qual impactou negativamente as despesas financeiras, uma vez que as despesas com

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aluguel de lojas a partir de então são contabilizadas como depreciação e despesas com juros. Para mais informações sobre o IFRS 16, vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma redução de R\$ 371,6 milhões ou 91,4%, representando uma receita financeira de R\$ 34,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma receita financeira de R\$ 406,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução ocorreu, principalmente, pela variação monetária/cambial no período de 2018, referente à correção dos créditos fiscais reconhecidos no período.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia apresentou uma redução de R\$ 633,2 milhões ou 114,4%, alcançando um prejuízo de R\$ 79,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um lucro de R\$ 553,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à assimetria de base comparável, uma vez que em 2018 foram reconhecidos créditos fiscais, em virtude do trânsito em julgado no STF da ação referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, e aos impactos da adoção do IFRS 16 em 2019, que levaram a um resultado menor em R\$ 21,5 milhões em 2019. Para mais informações sobre o IFRS 16, vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente da Companhia apresentou uma redução de R\$ 492,5 milhões ou 93,8%, alcançando uma despesa de R\$ 32,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma despesa de R\$ 524,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução ocorreu, principalmente, pelo prejuízo antes dos impostos no período.

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido da Companhia apresentou uma redução de R\$ 339,0 milhões ou 99,7%, alcançando uma despesa de R\$ 1,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma despesa de R\$ 340,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução ocorreu, principalmente, pelo efeito de reversão do IRPJ e da CSLL sobre prejuízos fiscais não reconhecidos em 2018.

Prejuízo Líquido do Período

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 112,4 milhões, redução de R\$ 140,7 milhões, passando de um lucro de R\$ 28,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para um prejuízo de R\$ 112,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de prejuízo ocorreu como resultado do descrito acima referente à demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo Circulante	1.777.308	51,92%	1.787.275	53,07%	-0,56%
Caixa e equivalentes de caixa	261.974	7,65%	526.932	15,65%	-50,28%
Títulos e valores mobiliários	31.085	0,91%	388	0,01%	7911,60%
	3.367	0,10%	0	0,00%	100,00%
Contas a receber de clientes	860.755	25,14%	705.175	20,94%	22,06%
Estoques	369.329	10,79%	274.877	8,16%	34,36%
Tributos a recuperar	187.258	5,47%	180.988	5,37%	3,46%
Outros créditos	63.540	1,86%	98.915	2,94%	-35,76%
Ativo Não circulante	1.645.877	48,08%	1.580.379	46,93%	4,14%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	69.482	2,03%	74.817	2,22%	-7,13%
Tributos a recuperar	638.297	18,65%	560.554	16,65%	13,87%
Outros créditos	3.496	0,10%	0	0,00%	100,00%
Depósitos judiciais	134.024	3,92%	142.035	4,22%	-5,64%
Títulos e valores mobiliários	45.693	1,33%	34.271	1,02%	33,33%
Imobilizado	113.188	3,31%	133.326	3,96%	-15,10%
Intangível	116.081	3,39%	97.234	2,89%	19,38%
Ativo de direito de uso	525.616	15,35%	538.142	15,98%	-2,33%
TOTAL DO ATIVO	3.423.185	100,00%	3.367.654	100,00%	1,65%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante	1.430.192	41,78%	1.463.232	43,45%	-2,26%
Fornecedores	358.473	10,47%	366.543	10,88%	-2,20%
Fornecedores convênio	122.678	3,58%	107.387	3,19%	14,24%
Empréstimos e financiamentos	480.253	14,03%	541.497	16,08%	-11,31%
Arrendamentos a pagar	171.119	5,00%	164.908	4,90%	3,77%
Salários, provisões e contribuições sociais	77.512	2,26%	69.165	2,05%	12,07%
Tributos a recolher	76.157	2,22%	63.214	1,88%	20,47%
Aluguéis, condomínios e fundo de promoção a pagar	25.946	0,76%	18.358	0,55%	41,33%
Instrumentos financeiros	29	0,00%	6.913	0,21%	-99,58%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.606	0,05%	297	0,01%	440,74%
Receita diferida	8.013	0,23%	16.714	0,50%	-52,06%
Outras obrigações	108.406	3,17%	108.236	3,21%	0,16%
Passivo Não circulante	993.469	29,02%	912.499	27,10%	8,87%
Empréstimos e financiamentos	403.131	11,78%	321.272	9,54%	25,48%
Arrendamentos a pagar	408.484	11,93%	419.555	12,46%	-2,64%
Instrumentos financeiros	778	0,02%	0	0,00%	100,00%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.144	0,03%	0	0,00%	100,00%
Provisões para litígios e demandas judiciais	146.750	4,29%	125.484	3,73%	16,95%
Receita diferida	27.085	0,79%	24.157	0,72%	12,12%
Outras obrigações	6.097	0,18%	22.031	0,65%	-72,33%
Patrimônio Líquido	999.524	29,20%	991.923	29,45%	0,77%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.423.185	100,00%	3.367.654	100,00%	1,65%

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou um aumento no total do ativo de 1,65% ou R\$ 55,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante da Companhia refletiu uma redução de 0,56% ou R\$ 9.967 milhões, passando de R\$ 1.787,3 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.777,3 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo nos itens “Caixa e equivalentes de caixa”, “Contas a receber” e “Estoques”.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2021, o caixa e equivalente de caixas da Companhia apresentou uma redução de 50,28% ou R\$ 265,0 milhões, passando de R\$526,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 262,0 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao impacto da pandemia nos resultados da Companhia os quais foram em parcialmente mitigados pela liberação de capital de giro.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021, as contas a receber da Companhia sofreram um aumento de 22,06% ou R\$ 155,6 milhões, passando de R\$ 705,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 860,8 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à retomadas de vendas de final de ano e oscilações nos níveis de inadimplência.

Estoques

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2021, os estoques da Companhia tiveram um aumento de 34,36% ou R\$ 94,5 milhões, passando de R\$ 274,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 369,3 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à estratégia da Companhia em recompor o nível de estoque que havia sido impactado pelos desdobramentos da pandemia do Covid-19 no final de 2020.

Tributos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2021, os tributos a recuperar da Companhia sofreram um aumento de 3,46% ou R\$ 6,3 milhões, passando de R\$ 180,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 187,3 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação, analisada em conjunto com o saldo de tributos a recuperar no não circulante, ocorreu principalmente, pelos créditos tributários relativos à não incidência de IR e CS sobre atualização pela Selic e pela não incidência de imposto previdenciário sobre salário maternidade e auxílio doença.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante da Companhia sofreu um aumento de 4,14% ou R\$ 65,5 milhões, passando de R\$ 1.580,4 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.645,9 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos abaixo, com destaque para os itens “Tributos a recuperar”, “Títulos e valores mobiliários”, “Imobilizado” e “Intangível”.

Tributos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2021, os tributos a recuperar da Companhia sofreram um aumento de 13,87% ou R\$ 77,7 milhões, passando de R\$ 560,6 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 638,3 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação, analisada em conjunto com o saldo de tributos a recuperar no circulante, ocorreu principalmente, pelos créditos tributários relativos à não incidência de IR e CS sobre atualização pela Selic e pela não incidência de imposto previdenciário sobre salário maternidade e auxílio-doença, parcialmente atenuada pelas compensações no ano relativas a PIS/COFINS.

Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2021, os títulos e valores mobiliários da Companhia sofreram um aumento de 33,33% ou R\$ 11,4 milhões, passando de R\$ 34,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 45,7 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, devido às captações de dívidas com garantia em cash-collateral, uma vez que houve amortização ou renegociação de grande parte de tais dívidas.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2021, o imobilizado da Companhia sofreu uma redução de 15,10% ou R\$ 20,1 milhões, passando de R\$ 133,3 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 113,2 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à depreciação do exercício, parcialmente atenuada pelas reformas de quatro lojas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Intangível

Em 31 de dezembro de 2021, o intangível da Companhia teve um aumento de 19,38% ou R\$ 18,8 milhões, passando de R\$ 97,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 116,1 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao desenvolvimento em andamento das plataformas digitais do varejo e MBANK como o aplicativo, sistemas relacionados à multicanalidade, robotização e automação de processos.

Ativo de direito de uso

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo de direito de uso da Companhia sofreu uma redução de 2,33% ou R\$ 12,5 milhões, passando de R\$ 538,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 525,6 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu devido à amortização do período, atenuados pelas renegociações estruturais de contratos de aluguéis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou um aumento no total do passivo e patrimônio líquido de 1,65% ou R\$ 55,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu, principalmente, devido aos prejuízos do exercício de 2021 e menores patamares nas rubricas “Fornecedores”, “Empréstimos e financiamentos” e “Provisão para litígios e demandas judiciais”.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante da Companhia refletiu uma redução de 2,26% ou R\$ 33,0 milhões, passando de R\$ 1.463,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.430,2 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à redução estrutural de estoques com menor saldo de fornecedores a pagar, redução de salários a pagar frente à redução de colaboradores e devido à renegociação estrutural de contratos de aluguéis, conforme mencionados nos itens “Fornecedores”, “Salários, provisões e contribuições sociais” e “Arrendamentos a pagar” abaixo, respectivamente.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021, os fornecedores da Companhia sofreram uma redução de 2,2% ou R\$ 8,0 milhões, passando de R\$ 366,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 358,5 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação está relacionada, principalmente, ao aumento de Fornecedores convênio.

Fornecedores convênio

Em 31 de dezembro de 2021, os fornecedores convênio da Companhia tiveram um aumento de 14,24% ou R\$ 15,3 mil, passando de R\$ 107,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 122,7 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, ao aumento de fornecedores em função da variação dos estoques aliado à maior adesão desses fornecedores ao convênio de antecipação junto às instituições financeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2021, os empréstimos e financiamentos da Companhia classificados no passivo circulante tiveram uma redução de 11,31% ou R\$ 61,2 milhões, passando de R\$ 541,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 480,2 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, em função das novas captações ocorridas no exercício e, da mesma forma, ao alongamento das dívidas existentes.

Arrendamentos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2021, os arrendamentos a pagar da Companhia sofreram um aumento de 3,77% ou R\$ 6,2 milhões, passando de R\$ 164,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 171,1 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu devido à renegociação estrutural de contratos de aluguéis, com alongamento do prazo dos contratos.

Salários, Provisões e Contribuições Sociais

Em 31 de dezembro de 2021, os salários, provisões e contribuições sociais da Companhia tiveram um aumento de 12,07% ou R\$ 8,3 milhões, passando de R\$ 69,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 77,5 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, em função do reajuste salarial em função do dissídio e pagamento de horas extras.

Tributos a Recolher

Em 31 de dezembro de 2021, os tributos a recolher da Companhia tiveram um aumento de 20,47% ou R\$ 12,9 milhões, passando de R\$ 63,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 76,2 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, pela variação positiva de ICMS a pagar em função das vendas maiores em 2021 comparado a 2020.

Receita diferida

Em 31 de dezembro de 2021, a receita diferida da Companhia sofreu uma redução de 52,06% ou R\$ 8,7 milhões, passando de R\$ 16,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 8,0 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à apropriação dessas receitas ao resultado do exercício.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante da Companhia sofreu um aumento de 8,87% ou R\$ 80,9 milhões, passando de R\$ 912,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 993,5 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, pelos fatores descritos abaixo em “Empréstimos e financiamentos” e “Provisão para litígios e demandas judiciais”.

Empréstimos e financiamentos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2021, os empréstimos e financiamentos da Companhia tiveram um aumento de 25,48% ou R\$ 81,9 milhões, passando de R\$ 321,3 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 403,1 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, em função das novas captações ocorridas no exercício e também, ao alongamento das dívidas existentes.

Arrendamentos a pagar

Em 31 de dezembro de 2021, os arrendamentos a pagar da Companhia tiveram uma redução de 2,64% ou R\$ 11,1 milhões, passando de R\$ 419,6 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 408,5 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, devido à amortização de parcelas no período.

Provisão para litígios e demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2021, a provisão para litígios e demandas judiciais da Companhia sofreu um aumento de 3,73% ou R\$ 21,2 milhões, passando de R\$ 125,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 146,8 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, pela atualização monetária de processos tributários e pela entrada de novos processos trabalhistas.

Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2021, as outras obrigações da Companhia tiveram uma redução de 72,33% ou R\$ 15,9 milhões, passando de R\$ 22,0 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 6,0 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à adequação ao cronograma de pagamento, passando parcelas do passivo não circulante para o passivo circulante.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia refletiu um aumento de 0,77%, passando de R\$ 991,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 999,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 7,6 milhões. Essa variação reflete principalmente o prejuízo líquido durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 de R\$71,7, aumento em virtude do adiantamento para futuro aumento de capital social de R\$70,2 milhões e variação de operações com instrumentos financeiros de R\$ 6,7 milhões.

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo Circulante	1.787.275	53,07%	2.375.553	59,09%	-24,76%
Caixa e equivalentes de caixa	526.932	15,65%	725.498	18,05%	-27,37%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Títulos e valores mobiliários	388	0,01%	515	0,01%	-24,66%
Contas a receber de clientes	705.175	20,94%	872.491	21,70%	-19,18%
Estoques	274.877	8,16%	441.670	10,99%	-37,76%
Tributos a recuperar	180.988	5,37%	276.692	6,88%	-34,59%
Outros créditos	98.915	2,94%	58.687	1,46%	68,55%
Ativo Não circulante	1.580.379	46,93%	1.644.515	40,91%	-3,90%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	74.817	2,22%	69.525	1,73%	7,61%
Tributos a recuperar	560.554	16,65%	550.052	13,68%	1,91%
Depósitos judiciais	142.035	4,22%	133.404	3,32%	6,47%
Títulos e valores mobiliários	34.271	1,02%	57.011	1,42%	-39,89%
Imobilizado	133.326	3,96%	176.488	4,39%	-24,46%
Intangível	97.234	2,89%	109.919	2,73%	-11,54%
Ativo de direito de uso	538.142	15,98%	548.116	13,63%	-1,82%
TOTAL DO ATIVO	3.367.654	100,00%	4.020.068	100,00%	-16,23%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante	1.463.232	43,45%	1.546.891	38,48%	-5,41%
Fornecedores	366.543	10,88%	427.221	10,63%	-14,20%
Fornecedores convênio	107.387	3,19%	108.077	2,69%	-0,64%
Empréstimos e financiamentos	541.497	16,08%	418.123	10,40%	29,51%
Arrendamentos a pagar	164.908	4,90%	262.179	6,52%	-37,10%
Salários, provisões e contribuições sociais	69.165	2,05%	105.875	2,63%	-34,67%
Tributos a recolher	63.214	1,88%	57.715	1,44%	9,53%
Aluguéis, condomínios e fundo de promoção a pagar	18.358	0,55%	23.421	0,58%	-21,62%
Instrumentos financeiros	6.913	0,21%	1.081	0,03%	539,50%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	297	0,01%	9.203	0,23%	-96,77%
Receita diferida	16.714	0,50%	15.746	0,39%	6,15%
Outras obrigações	108.236	3,21%	118.250	2,94%	-8,47%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não circulante	912.499	27,10%	1.053.171	26,20%	-13,36%
Empréstimos e financiamentos	321.272	9,54%	531.768	13,23%	-39,58%
Arrendamentos a pagar	419.555	12,46%	307.433	7,65%	36,47%
Provisões para litígios e demandas judiciais	125.484	3,73%	145.015	3,61%	-13,47%
Receita diferida	24.157	0,72%	39.693	0,99%	-39,14%
Outras obrigações	22.031	0,65%	29.262	0,73%	-24,71%
Patrimônio Líquido	991.923	29,45%	1.420.006	35,32%	-30,15%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.367.654	100,00%	4.020.068	100,00%	-16,23%

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma redução no total do ativo de 16,2% ou R\$ 652,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia refletiu uma redução de 24,7% ou R\$ 588,2 milhões, passando de R\$ 2.375,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.787,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo nos itens “Caixa e equivalentes de caixa”, “Contas a receber” e “Estoques”.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalente de caixas da Companhia apresentou uma redução de 27,4% ou R\$ 198,6 milhões, passando de R\$ 725,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 526,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao impacto da pandemia nos resultados da Companhia os quais foram em grande parte mitigados pela liberação de capital de giro.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020, as contas a receber da Companhia sofreram uma redução de 19,2% ou R\$ 167,3 milhões, passando de R\$ 872,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 705,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à queda de vendas e oscilações nos níveis de inadimplência.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2020, os estoques da Companhia tiveram uma redução de 37,8% ou R\$ 166,8 milhões, passando de R\$ 441,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 274,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à estratégia de redução estrutural dos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

estoques, com o intuito de impulsionar as vendas mesmo frente à pandemia do Covid-19, e garantir uma importante liberação de capital de giro.

Tributos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2020, os tributos a recuperar da Companhia sofreram uma redução de 34,6% ou R\$ 95,7 milhões, passando de R\$ 276,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 181,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, pela compensação crédito fiscal de PIS/COFINS.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante da Companhia sofreu uma redução de 3,9% ou R\$ 64,1 milhões, passando de R\$ 1.644,5,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.580,3 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido aos fatores descritos abaixo, com destaque para os itens “Títulos e valores mobiliários” e “Imobilizado”.

Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2020, os depósitos judiciais da Companhia tiveram um aumento de 6,5% ou R\$ 8,6 milhões, passando de R\$ 133,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 142,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido a atualização monetária de depósitos tributários.

Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2020, os títulos e valores mobiliários da Companhia sofreram uma redução de 39,9% ou R\$ 22,7 milhões, passando de R\$ 57,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 34,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, devido às menores dívidas com garantia em cash-collateral, uma vez que houve amortização ou renegociação de grande parte de tais dívidas.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020, o imobilizado da Companhia sofreu uma redução de 24,5% ou R\$ 43,2 milhões, passando de R\$ 176,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 133,3 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, devido ao encerramento de lojas durante o período e pelos menores investimentos no período.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2020, o intangível da Companhia teve uma redução de 11,5% ou R\$ 12,7 milhões, passando de R\$ 109,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 97,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, devido às maiores amortizações dos investimentos em *softwares*, e pelos menores investimentos no período.

Ativo de direito de uso

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo de direito de uso da Companhia sofreu uma redução de 1,8% ou R\$ 10,0 milhões, passando de R\$ 548,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 538,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu devido à amortização do período, atenuados pelas renegociações estruturais de contratos de aluguéis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou uma redução no total do passivo e patrimônio líquido de 16,2% ou R\$ 652,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido aos prejuízos do exercício de 2020 e menores patamares nas rubricas “Fornecedores” e “Empréstimos e financiamentos”.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante da Companhia refletiu uma redução de 5,4% ou R\$ 83,7 milhões, passando de R\$ 1.546,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.463,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à redução estrutural de estoques com menor saldo de fornecedores a pagar, redução de salários a pagar frente à redução de colaboradores e devido à renegociação estrutural de contratos de aluguéis, conforme mencionados nos itens “Fornecedores”, “Salários, provisões e contribuições sociais” e “Arrendamentos a pagar” abaixo, respectivamente.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores da Companhia sofreram uma redução de 14,2% ou R\$ 60,7 milhões, passando de R\$ 427,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 366,5 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução está relacionada, principalmente, à redução estrutural de estoques.

Fornecedores convênio

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores convênio da Companhia tiveram uma redução de 0,6% ou R\$ 690 mil, passando de R\$ 108,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 107,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, sem flutuações expressivas.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia tiveram um aumento de 29,5% ou R\$ 123,3 milhões, passando de R\$ 418,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 541,5 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, em função de (i) necessidade de capital de giro da Companhia, frente aos impactos causados pela pandemia do Covid-19, e (ii) reclassificação do não circulante para o circulante da dívida relativo às notas promissória com o Banco Safra no valor de R\$60,9 milhões, em função da não manutenção da razão entre Dívida Líquida e EBITDA em até 3,5 vezes.

Arrendamentos a Pagar

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, os arrendamentos a pagar da Companhia sofreram uma redução de 37,1% ou R\$ 97,3 milhões, passando de R\$ 262,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 164,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu devido à renegociação estrutural de contratos de aluguéis, com alongamento do prazo dos contratos.

Salários, Provisões e Contribuições Sociais

Em 31 de dezembro de 2020, os salários, provisões e contribuições sociais da Companhia tiveram uma redução de 34,7% ou R\$ 36,7 milhões, passando de R\$ 105,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 69,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, em função da redução de colaboradores e reorganização de posições.

Tributos a Recolher

Em 31 de dezembro de 2020, os tributos a recolher da Companhia tiveram um aumento de 9,5% ou R\$ 5,5 milhões, passando de R\$ 57,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 63,2 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, pela compensação de impostos ocorridos em janeiro de 2021, sendo que em 31 de dezembro de 2019 alguns impostos foram compensados contabilmente no próprio exercício.

Aluguéis, condomínios e fundo de promoção a pagar

Em 31 de dezembro de 2020, os aluguéis, condomínios e fundo de promoção a pagar da Companhia sofreram uma redução de 21,6% ou R\$ 5,0 milhões, passando de R\$ 23,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 18,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, devido às renegociações efetuadas pela Companhia juntos aos proprietários dos imóveis, além do encerramento de lojas durante o período.

Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros tiveram um aumento de 539,5% ou R\$ 5,8 milhões, passando de R\$ 1,1 milhão em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 6,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao aumento do dólar durante o período.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social a pagar da Companhia teve uma redução de 96,8% ou R\$ 8,9 milhões, passando de R\$ 9,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 297 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, em virtude do prejuízo tributável obtido pela Companhia e suas controladas em 2020, quando comparado a 2019.

Outras Obrigações

Em 31 de dezembro de 2020, as outras obrigações da Companhia refletiram uma redução de 8,5% ou R\$ 10,0 milhões, passando de R\$ 118,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 108,2 milhões em 31 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, pelo pagamento de R\$10,8 milhões de honorários advocatícios e menores valores de comissões de celulares vendidos em parceria com empresa terceira.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante da Companhia sofreu uma redução de 13,4% ou R\$ 140,7 milhões, passando de R\$ 1.053,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 912,5 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, pelos fatores descritos abaixo em “Empréstimos e financiamentos” e “Provisão para litígios e demandas judiciais”.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia tiveram uma redução de 39,6% ou R\$ 210,5 milhões, passando de R\$ 531,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 321,3 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, em função de (i) vencimentos de dívidas de curto prazo comparadas a 2019, e (ii) reclassificação do não circulante para o circulante da dívida relativo às notas promissória com o Banco Safra no valor de R\$60,9 milhões, em função da não manutenção da razão entre Dívida Líquida e EBITDA em até 3,5 vezes.

Arrendamentos a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, os arrendamentos a pagar da Companhia tiveram um aumento de 36,5% ou R\$ 112,1 milhões, passando de R\$ 307,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 419,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, devido à renegociação estrutural de contratos de aluguéis, com alongamento do prazo dos contratos.

Provisão para litígios e demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2020, a provisão para litígios e demandas judiciais da Companhia sofreram uma redução de 13,5% ou R\$ 19,5 milhões, passando de R\$ 145,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 125,5 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, pela suspensão da liminar em função da reforma da decisão que declara que a Companhia não tem o direito de excluir o PIS e COFINS da sua própria base. Consequentemente, a Companhia efetuou a compensação de tais valores durante o segundo trimestre de 2020. Tal redução foi parcialmente atenuada pela atualização monetária de processos tributários.

Receita diferida

Em 31 de dezembro de 2020, a receita diferida da Companhia sofreu uma redução de 39,1% ou R\$ 15,5 milhões, passando de R\$ 39,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 24,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à apropriação dessas receitas ao resultado do período, tendo em vista que não houve aquisição de novas operações com receita diferida.

Outras obrigações

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, as outras obrigações da Companhia tiveram uma redução de 24,7% ou R\$ 7,2 milhões, passando de R\$ 29,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 22,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à adequação ao cronograma de pagamento, passando parcelas do passivo não circulante para o passivo circulante.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia refletiu uma redução de 30,1%, passando de R\$ 1.420,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 991,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 428,1 milhões. Essa redução reflete principalmente o prejuízo líquido durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Ativo Circulante	2.375.553	59,09%	1.982.028	62,70%	19,85%
Caixa e equivalentes de caixa	725.498	18,05%	396.735	12,50%	82,87%
Títulos e valores mobiliários	515	0,01%	1.029	0,00%	-49,95%
Instrumentos financeiros	-	0,00%	-	0,00%	n.s.
Contas a receber de clientes	872.491	21,70%	750.897	23,70%	16,19%
Estoques	441.670	10,99%	361.299	11,40%	22,25%
Tributos a recuperar	276.692	6,88%	348.143	11,00%	-20,52%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	0,00%	71.115	2,20%	n.s.
Outros créditos	58.687	1,46%	52.810	1,70%	11,13%
Ativo Não circulante	1.644.515	40,91%	1.180.074	37,30%	39,36%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	69.525	1,73%	70.344	2,20%	-1,16%
Tributos a recuperar	550.052	13,68%	548.129	17,30%	0,35%
Depósitos judiciais	133.404	3,32%	123.790	3,90%	7,77%
Títulos e valores mobiliários	57.011	1,42%	96.703	3,10%	-41,05%
Imobilizado	176.488	4,39%	223.640	7,10%	-21,08%
Intangível	109.919	2,73%	117.468	3,70%	-6,43%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo de direito de uso	548.116	13,63%	-	0,00%	n.s.
TOTAL DO ATIVO	4.020.068	100,00%	3.162.102	100,00%	27,13%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante	1.546.891	39,48%	1.375.009	43,48%	12,50%
Fornecedores	427.221	10,63%	362.763	11,47%	17,77%
Fornecedores convênio	108.077	2,69%	127.460	4,03%	-15,21%
Empréstimos e financiamentos	418.123	10,40%	371.389	11,75%	12,58%
Arrendamentos a pagar	262.179	6,52%	-	-	n.s.
Salários, provisões e contribuições sociais	105.875	2,63%	78.925	2,50%	34,15%
Tributos a recolher	57.715	1,44%	64.489	2,04%	-10,50%
Partes relacionadas	0	0,00%	667	0,02%	-1
Aluguéis, condomínios e fundo de promoção a pagar	23.421	0,58%	31.564	1,00%	-25,80%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	0,00%	6.736	0,21%	n.s.
Instrumentos financeiros	1.081	0,03%	1.723	0,05%	-37,26%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	9.203	0,23%	152.362	4,82%	-93,96%
Receita diferida	15.746	0,39%	15.923	0,50%	-1,11%
Outras obrigações	118.250	2,94%	161.008	5,09%	-26,56%
Passivo Não circulante	1.012.863	25,20%	813.442	25,72%	24,52%
Empréstimos e financiamentos	531.768	13,23%	644.942	20,40%	-17,55%
Arrendamentos a pagar	267.125	6,64%	-	-	n.s.
Provisões para litígios e demandas judiciais	145.015	3,61%	113.201	3,58%	28,10%
Receita diferida	39.693	0,99%	55.299	1,75%	-28,22%
Outras obrigações	29.262	0,73%	-	-	n.s.
Patrimônio Líquido	1.420.006	35,32%	973.651	30,79%	45,84%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.020.068	100,00%	3.162.102	100,00%	27,13%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento no total do ativo de 27,1% ou R\$ 858,0 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia teve um aumento de 19,8% ou R\$ 393,5 milhões, passando de R\$ 1.982,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 2.374,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento de capital realizado em dezembro de 2019 e à variação em contas a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalente de caixas da Companhia teve um aumento de 82,9% ou R\$ 328,8 milhões, passando de R\$ 396,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 725,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao aumento de capital realizado em dezembro de 2019.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019, as contas a receber da Companhia tiveram um aumento de 16,2% ou R\$ 121,6 milhões, passando de R\$ 750,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 872,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao aumento de fluxo em lojas e maiores vendas durante todo o ano.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2019, os estoques da Companhia tiveram um aumento de 22,2% ou R\$ 80,4 milhões, passando de R\$ 361,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 441,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido às melhores coleções, o que aumenta o custo médio do produto e de mudança na composição da pirâmide de preços.

Tributos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, os tributos a recuperar da Companhia sofreram uma redução de 20,5% ou R\$ 71,5 milhões, passando de R\$ 348,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 276,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, pela compensação crédito fiscal de PIS/COFINS.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante da Companhia teve um aumento de 39,4% ou R\$ 464,4 milhões, passando de R\$ 1.180,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.644,5,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente devido à adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019.

Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos judiciais da Companhia tiveram um aumento de 7,8% ou R\$ 9,6 milhões, passando de R\$ 123,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 133,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido a rescisões de contrato de trabalho e maiores depósitos trabalhistas.

Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, os títulos e valores mobiliários da Companhia sofreram uma redução de 41,0% ou R\$ 39,7 milhões, passando de R\$ 96,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 57,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, devido às menores dívidas com garantia em cash-collateral, uma vez que houve amortização de grande parte de tais dívidas.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, o imobilizado da Companhia sofreu uma redução de 21,1% ou R\$ 47,2 milhões, passando de R\$ 223,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 176,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, devido ao fechamento de lojas durante o período, o qual ocorreu em decorrência do Projeto *Rightsizing*, conforme descrito anteriormente, e pelos menores investimentos no período.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o intangível da Companhia refletiu uma redução de 6,4% ou R\$ 7,5 milhões, passando de R\$ 117,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 109,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, devido às maiores amortizações dos investimentos em softwares.

Ativo de direito de uso

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo de direito de uso da Companhia totalizou R\$ 548,1 milhões. Já em 31 de dezembro de 2018, não havia saldo registrado nessa rubrica. Esse aumento ocorreu devido à adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, o qual levou à constituição dessa rubrica no balanço da Companhia. Para mais informações sobre o IFRS 16, vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um aumento no total do passivo e patrimônio líquido de 27,1% ou R\$ 858,0 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido à adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019 e demais fatores destacados nas linhas abaixo.

Passivo circulante

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia teve um aumento de 12,5% ou R\$ 171,9 milhões, passando de R\$ 1.375,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.546,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido à adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, destacada na rubrica “Arrendamentos a pagar” e demais fatores destacados nas linhas “Empréstimos e financiamentos” e “Salários, provisões e contribuições sociais”.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, os fornecedores da Companhia tiveram um aumento de 17,8% ou R\$ 64,5 milhões, passando de R\$ 362,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 427,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, em função da maior qualidade das coleções, o que impacta no custo médio do produto.

Fornecedores convênio

Em 31 de dezembro de 2019, os fornecedores convênio da Companhia sofreram uma redução de 15,2% ou R\$ 19,4 milhões, passando de R\$ 127,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 108,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, em função do aumento das antecipações a fornecedores com o próprio caixa da Companhia, reduzindo tais operações com instituições financeiras.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, os fornecedores da Companhia tiveram um aumento de 12,6% ou R\$ 46,7 milhões, passando de R\$ 371,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 418,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, em função do vencimento da 4ª emissão de debêntures durante 2020.

Arrendamentos a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, os arrendamentos a pagar da Companhia totalizaram R\$ 262,2 milhões. Já em 31 de dezembro de 2018, não havia saldo registrado nessa rubrica. Esse aumento ocorreu, devido à adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, o qual levou à constituição dessa rubrica no balanço da Companhia. Para mais informações sobre o IFRS 16, vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Salários, provisões e contribuições sociais

Em 31 de dezembro de 2019, os salários, provisões e contribuições sociais da Companhia tiveram um aumento de 34,1% ou R\$ 26,9 milhões, passando de R\$ 78,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 105,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, em função das maiores remunerações variáveis reconhecidas no período.

Tributos a recolher

Em 31 de dezembro de 2019, os tributos a recolher da Companhia sofreram uma redução de 10,5% ou R\$

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

6,8 milhões, passando de R\$ 64,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 57,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, pela compensação de imposto sobre lucro recolhido durante o ano.

Aluguéis, condomínios e fundo de promoção a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, os aluguéis, condomínios e fundo de promoção a pagar da Companhia tiveram uma redução de 25,8% ou R\$ 8,1 milhões, passando de R\$ 31,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 23,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, devido ao fechamento de lojas durante o período.

Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros sofreram uma redução de 37,3% ou R\$ 0,6 milhão, passando de R\$ 1,7 milhão em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1,1 milhão em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à variação positiva do dólar durante o período.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social a pagar da Companhia sofreram uma redução de 94,0% ou R\$ 143,2 milhões, passando de R\$ 152,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 9,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, uma vez que com o reconhecimento de créditos fiscais no resultado de 2018, e consequente lucro líquido, houve maior constituição de impostos a pagar. A partir da homologação de tais créditos pela Receita Federal, em março de 2019, a Companhia realizou o pagamento desses impostos via compensação de créditos.

Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2019, as outras obrigações da Companhia tiveram uma redução de 26,6% ou R\$ 42,8 milhões, passando de R\$ 161,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 118,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, pelo reconhecimento de obrigação na rubrica de "Outras obrigações" no passivo não-circulante, em função da adequação ao cronograma de pagamento.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante da Companhia teve um aumento de 24,5% ou R\$ 199,4 milhões, passando de R\$ 813,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.012,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido à adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, destacada na rubrica "Arrendamentos a pagar" e demais fatores destacados em "Outras obrigações".

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos da Companhia refletiram uma redução de 17,6% ou R\$ 113,2 milhões, passando de R\$ 644,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 531,8

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, devido ao menor nível de captações em 2019.

Arrendamentos a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, os arrendamentos a pagar da Companhia totalizaram R\$ 267,1 milhões. Já em 31 de dezembro de 2018, não havia saldo registrado nessa rubrica. Esse aumento ocorreu, devido à adoção do IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, o qual levou à constituição dessa rubrica no balanço da Companhia. Para mais informações sobre o IFRS 16, vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

Provisão para litígios e demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2019, a provisão para litígios e demandas judiciais da Companhia tiveram um aumento de 28,1% ou R\$ 31,8 milhões, passando de R\$ 113,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 145,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu, principalmente, pela Companhia ter sido cientificada, notificada e/ou citada em novas demandas de natureza judicial ou administrativa, ou seja, processos, cuja classificação de risco é provável.

Receita diferida

Em 31 de dezembro de 2019, a receita diferida da Companhia refletiu uma redução de 28,2% ou R\$ 15,6 milhões, passando de R\$ 55,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 39,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à apropriação dessas receitas ao resultado do período, tendo em vista que não houve aquisição de novas operações com receita diferida.

Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2019, as outras obrigações da Companhia totalizaram R\$ 29,3 milhões. Já em 31 de dezembro de 2018, não havia saldo registrado nessa rubrica. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido à adequação ao cronograma de pagamento, conforme descrito em “Outras obrigações” no passivo circulante.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia teve um aumento de 45,8%, passando de R\$ 973,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.420,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 446,3 milhões. Esse aumento reflete principalmente o aumento de capital realizado pela Companhia em dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	4.457	107.010	-95,83%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-123.891	-24.285	410,15%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-145.524	-281.291	-48,27%
Redução no caixa e equivalentes de caixa	-264.958	-198.566	33,44%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, houve uma redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R\$ 265,0 milhões, comparado a uma redução no caixa e equivalentes de caixa de R\$ 198,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deu-se, principalmente, pela recomposição de estoques e recebíveis com retomada de atividades no varejo ao longo de 2021, que resultou em uma maior demanda de capital de giro, além da retomada de investimentos ao longo do ano.

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou uma redução de R\$ 102,6 milhões exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado ao mesmo período de 2020, passando de uma geração de caixa nas atividades operacionais de R\$ 107,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 4,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência do aumento nas contas de estoques e contas a receber, conforme explicado no parágrafo anterior.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R\$ 99,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado ao mesmo período de 2020, passando de R\$ 24,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 123,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência dos maiores investimentos em ativo imobilizado e intangível.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos apresentou uma variação de R\$ 135,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado ao mesmo período de 2020, passando de uma aplicação de caixa de R\$ 281,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para uma aplicação de caixa de R\$ 145,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deu-se, principalmente, pelo aumento de captações de empréstimos no período, além de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$70,2 milhões de adiantamento para futuro aumento de capital/aumento de capital social da Companhia, concluído em fevereiro de 2022.

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	129.877	155.967	-16,73%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-47.152	-59.961	-21,36%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-281.291	232.757	-220,85%
Redução no caixa e equivalentes de caixa	-198.566	328.763	-160,40%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, houve redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R\$ 198,6 milhões, comparado a um aumento no caixa e equivalentes de caixa de R\$ 328,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se, principalmente, que em dezembro de 2019, a Companhia realizou um aumento de capital de R\$ 550 milhões, o que possibilitou importante desalavancagem financeira da Companhia, assim como melhoria na sua estrutura de capital de giro, em conjunto com a redução de caixa oriundo das atividades operacionais.

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou uma redução de R\$ 26,1 milhões exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao mesmo período de 2019, passando de uma geração de caixa nas atividades operacionais de R\$ 156,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 129,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência do prejuízo líquido apurado em 2020, assim como da redução na linha de fornecedores, estoques e contas a receber.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou uma redução de R\$ 12,8 milhões ou redução de 21,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao mesmo período de 2019, passando de R\$60,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 47,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência dos menores investimentos em ativo imobilizado e intangível.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos apresentou uma variação de R\$ 514,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao mesmo período de 2019, passando de uma geração de caixa de R\$ 232,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para uma aplicação de caixa de R\$ 281,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deu-se, principalmente, que em dezembro de 2019, a Companhia realizou um aumento de capital de R\$ 550 milhões, o que possibilitou importante desalavancagem financeira da Companhia, assim como melhoria na sua estrutura de capital de giro.

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	215.292	83.203	158,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(59.961)	(47.449)	-26,4%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	173.432	(96.553)	n.s.
Redução no caixa e equivalentes de caixa	328.763	(60.799)	n.s.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, houve aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia de R\$ 328,8 milhões, comparado a uma redução no caixa e equivalentes de caixa de R\$ 60,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, devido, principalmente, ao aumento de capital ocorrido ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais apresentou uma variação de R\$ 215,3 milhões exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de uma geração de caixa nas atividades operacionais de R\$ 83,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 215,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência do impacto positivo de resgate de garantias em *cash-collateral*, assim como da redução na linha de fornecedores.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R\$ 12,5 milhões ou 26,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de R\$47,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 60,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência dos maiores investimentos em ativo imobilizado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos apresentou um aumento de R\$ 270,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de uma aplicação de caixa de R\$ 96,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma geração de caixa de R\$ 173,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deu-se, principalmente, em decorrência das menos captações de empréstimos no período, além do aumento de capital realizado em dezembro de 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a) Resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Administração entende que a receita operacional da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população, o que impacta diretamente as vendas nos segmentos da Companhia atua. Além disso, diversos outros fatores podem afetar a receita da Companhia, como o aumento da concorrência em seus mercados, a capacidade de pagamento dos clientes e o aumento dos custos dos insumos.

Após um 2019 com crescimento de vendas em todos os trimestres, definindo um ponto de inflexão em relação aos cinco anos anteriores, iniciamos na **Marisa Loja S/A** um ano de 2020 com indicações de que tal recuperação continuaria avançando de forma vigorosa, consolidando assim seu *TURNAROUND* iniciado em 2018.

Em 2020, o avanço da pandemia da COVID-19, no entanto, fez com que a Companhia fechasse todas as suas lojas físicas a partir de março, o que impactou nossa retomada. Apesar do impacto da pandemia nas nossas vendas e, principalmente, operações de lojas, conseguimos avançar em vários projetos estratégicos como, por exemplo, nossa agenda Digital, ao longo de 2020 e 2021.

Projetos relacionados ao fortalecimento da cultura corporativa e melhorias no produto e na experiência do cliente em todos os pontos de contato continuaram sendo trabalhados. Lançamos um novo modelo de loja, privilegiando a interação digital e a omnicanalidade, hoje comprovadamente bem-sucedido e pronto para *rollout*; e a pauta digital avançou de forma acelerada, tendo alcançado importante marcos, conforme abaixo:

- **CRESCIMENTO DE VENDAS** de 12,1% a.a. nas plataformas digitais em 2021, representando 9,6% das vendas totais do varejo no 4o. trimestre, o que totaliza 12,5% no ano de 2021 (contra 13,4% de 2020);
- **ACELERAÇÃO DO APP**, que atingiu 13 milhões de downloads e representou 62% das vendas do segmento Digital no 4T21.
- **LANÇAMENTO DO Mbank**, com a digitalização dos produtos existentes, a caminho do lançamento da conta digital e ampliação da oferta de produtos financeiros.
- **IMPLANTAÇÃO DO CONCEITO DARK STORE**, em São Paulo e Minas Gerais. A dark-store de São Paulo reduziu em 40% o prazo de entrega para a nossa cliente em São Paulo (de 3,0 Para 1,8 dias) e em 20% o custo de frete.
- **CONSOLIDAÇÃO DO SHIP FROM STORE E CLICK AND COLLECT**, com o *ship from* ativo em 62 lojas e o cliquei e retire disponível em 100% do nosso parque de lojas.
- **LANÇAMENTO DO MARKETPLACE IN**, em novembro 2021 e atingindo 6% das vendas Digital e ultrapassando 10.000 produtos de 16 parceiros ativos em fevereiro 2022.
- **LANÇAMENTO EM SETEMBRO DO “UNIVERSO M”** com ofertas integradas dentro do nosso APP, atingimos quase 11 milhões de acessos (com média de 2 milhões de acessos por mês nos últimos 3 meses). Em fevereiro 2022, batemos o recorde de acessos em post único do Universo M desde o lançamento.
- **RELANÇAMENTO DO PROGRAMA “SOU SÓCIA”** em fevereiro de 2022, integrado ao APP Marisa que, em pouco mais de 1 ano, acumula 31,9 mil sócias cadastradas.

Além da estratégia digital da Companhia, em 2021, avançamos com nossa estratégia de melhoria proposta de valor

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

comercial que incluíram uma evolução significativa no nosso programa de relacionamento com fornecedores e melhorias no mix e qualidade de produtos ofertados. Essa estratégia combinada principalmente à gestão de estoque mais eficiente, nos permitiu reduzir significativamente o nível de remarcação de produtos e melhorar gradativamente a performance de vendas.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes principais fatores:

- crescimento real do produto interno bruto (PIB) e poder de compra dos consumidores;
- inflação;
- taxa de câmbio;
- comportamento de compra do consumidor;
- sazonalidade;
- clima; e
- reflexos da pandemia do Covid-19 devido ao fechamento de lojas e queda de fluxo em lojas com reabertura e retomada gradual das atividades nos anos de 2020 e 2021.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia entende que o fator determinante da variação da receita operacional líquida do varejo, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foi o menor fluxo em de clientes em lojas, o aumento da inflação e desemprego, que consequentemente impactou a confiança do consumidor (principalmente o público-alvo da Companhia). Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o impacto negativo decorreu dos impactos causados pela pandemia da COVID-19, conforme mencionado anteriormente. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não houve variações significativas de receitas que são diretamente atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, abertura e fechamento de lojas, bem como alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida do negócio de varejo obteve aumento de 20,7% ante o mesmo período de 2020, alcançando R\$20.014,4 milhões, devido principalmente a retomada de atividades ao longo do ano, apesar dos reflexos da pandemia do Covid-19 e lojas fechadas no período e restrição de horário ainda no início de 2021. No conceito mesmas lojas, a receita líquida do varejo apresentou aumento de 21,6% no período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida do negócio de varejo obteve diminuição de 26,0% ante o mesmo período de 2019, alcançando R\$ 1.669,5 milhões, devido principalmente ao menor fluxo em lojas, em função dos reflexos da pandemia do Covid-19 e lojas fechadas no período e restrição de horário. No conceito mesmas lojas, a receita líquida do varejo apresentou redução de 24,3% no período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida do negócio de varejo obteve aumento de 4,3% ante o mesmo período de 2018, alcançando R\$ 2.255,9 milhões, devido principalmente ao maior fluxo em lojas, em função das coleções mais aderentes ao perfil de cliente da Companhia, à melhor precificação dos produtos da Companhia e à realização de um marketing mais assertivo. No conceito mesmas lojas, o resultado operacional apresentou aumento de 7,0% no período.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

A taxa de câmbio pode impactar entre 20% e 30% de nossos custos uma vez que a Companhia importa mercadorias para

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

revenda. Além desta relação direta, nossos fornecedores nacionais também importam insumos ou têm seus insumos cotados em moedas internacionais, tais como o algodão e fios sintéticos. A fim de mitigar tais impactos, a companhia possui a prática de hedge de importados, nos termos definidos em sua Política de Risco. Para mais informações sobre a Política de Risco da Companhia, ver item 5.2 do Formulário de Referência.

Uma variação na taxa de juros, por sua vez, impacta nosso resultado financeiro líquido, uma vez que o serviço da dívida está majoritariamente indexado às variações da taxa CDI, conforme demonstrado no item 10.1(f) do Formulário de Referência.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Todas as informações relevantes foram divulgadas das demonstrações financeiras da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Para as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia informa que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, as mudanças significativas estão destacadas abaixo:

CPC 47 / IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

Em 1º de janeiro de 2018, entrou em vigor a norma IFRS 15 / CPC 47, a qual substituiu todos os requisitos anteriores referentes ao reconhecimento de receita. A nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos. De acordo com a IFRS 15 / CPC 47, a receita deve ser reconhecida por um valor que reflète a contrapartida a que a Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

As receitas da Companhia decorrem de três segmentos operacionais: (i) atuação nos segmentos varejistas de artigos de vestuários em geral e outros próprios de lojas de departamentos; (ii) oferta de produtos e prestação de serviços financeiros através da administração de cartões de crédito próprio (modalidades de *private label* e *co-branded*); e (iii) empréstimos pessoais através da controlada Sax.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas mediante a transferência do controle pela entrega do produto. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma IFRS 15 / CPC 47.

CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros, tendo substituído o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A Companhia avaliou a classificação e mensuração dos ativos financeiros de acordo com o seu modelo de gerenciamento de ativos financeiros, concluindo que a classificação para a maioria das aplicações financeiras é a mensurada a valor justo por meio do resultado.

Cumprе ressaltar que o CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. A Companhia avaliou as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa para as contas a receber de clientes, levando em consideração, no reconhecimento inicial, a expectativa de perdas para os próximos 12 meses quando da deterioração ou melhora da qualidade de crédito dos clientes. Como impacto do novo modelo de perdas por redução ao valor recuperável, temos que, para ativos no escopo do modelo de perdas do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de valor recuperável devem aumentar e se tornar mais voláteis. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda de crédito esperada separadamente para os clientes das modalidades de cartão de crédito e empréstimo pessoal.

NBC TG 06 (R3) / IFRS 16 – Arrendamento

O NBC TG 06 (R3) / IFRS 16 - Arrendamento Mercantil estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do NBC TG 06 (R3). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor”, por exemplo, computadores pessoais e arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Além disso, os efeitos no

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

fluxo de caixa são representados na operação de financiamento e operacionais, através da amortização de principal e juros respectivamente.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Para as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia informa que não houve efeitos significativos em decorrência das alterações nas práticas contábeis.

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia informa que não houve efeitos significativos em decorrência das alterações nas práticas contábeis, exceto pela adoção do CPC 48 / IFRS 9, cujos efeitos no balanço patrimonial estão apresentados abaixo:

(em R\$ mil)	Conforme apresentado em 31/12/2017	Ajustes IFRS 9 / CPC 48	Valores com adoção do CPC 48 / IFRS 9 em 01/01/2018
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	457.534	-	457.534
Títulos e valores mobiliários	970	-	970
Contas a receber de clientes	800.797	(7.435)	793.362
Estoques	418.384	-	418.384
Partes relacionadas	504	-	504
Impostos a recuperar	28.788	-	28.788
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	69.477	-	69.477
Outros créditos	70.858	-	70.858
Total do Ativo Circulante	1.847.312	(7.435)	1.839.877
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	407.407	2.427	409.834
Impostos a recuperar	2.199	-	2.199
Depósitos judiciais	106.480	-	106.480
Títulos e valores mobiliários	22.312	-	22.312
Total do realizável a longo prazo	538.398	2.427	540.825
Investimentos	12.173	-	12.173
Imobilizado	311.696	-	311.696
Intangível	123.153	-	123.153
Total do Ativo Não Circulante	985.420	2.427	987.847
TOTAL DO ATIVO	2.832.732	(5.008)	2.827.724

(em R\$ mil)	Conforme apresentado em 31/12/2017	Ajustes IFRS 9 / CPC 48	Valores com adoção do CPC 48 / IFRS 9 em 01/01/2018
Passivo Circulante			
Fornecedores	327.727	-	327.727
Fornecedores convênio	25.863	-	25.863
Empréstimos e financiamentos	581.751	-	581.751
Salários, provisões e contribuições sociais	82.428	-	82.428

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(em R\$ mil)	Conforme apresentado em 31/12/2017	Ajustes IFRS 9 / CPC 48	Valores com adoção do CPC 48 / IFRS 9 em 01/01/2018
Impostos a recolher	90.595	-	90.595
Aluguéis a pagar	27.800	-	27.800
Instrumentos financeiros	31.495	-	31.495
Imposto de renda e contribuição social a pagar	20.939	-	20.939
Receita diferida	19.800	-	19.800
Outras obrigações	65.859	-	65.859
Total do Passivo Circulante	1.274.257	-	1.274.257
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	422.474	-	422.474
Provisões para litígios e demandas judiciais	98.759	-	98.759
Receita diferida	77.602	-	77.602
Total do Passivo Não Circulante	598.835	-	598.835
Patrimônio Líquido			
Capital Social	899.597	-	899.597
Reserva de lucros	117.008	-	117.008
Reserva de capital	2.940	-	2.940
Ajuste de avaliação patrimonial	533	-	533
Prejuízos acumulados	(60.438)	(5.008)	(65.446)
Total do Patrimônio Líquido	959.640	(5.008)	954.632
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.832.732	(5.008)	2.827.724

Além disso, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a adotar o NBC TG 06 (R3) / IFRS 16, o qual introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários, de modo que o arrendatário passou a reconhecer um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor estão isentos desse reconhecimento. Em relação ao arrendador, a contabilidade permanece semelhante à norma atual, de modo que os arrendadores continuam a classificar os seus arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Como impacto do NBC TG 06 (R3) / IFRS 16 na demonstração de resultado temos que a depreciação do ativo e as despesas financeiras do passivo passarão a ser reconhecidas na demonstração de resultado, diferentemente do que era anteriormente, em que o reconhecimento ocorria na despesa operacional de arrendamento.

Em relação ao balanço, apresentamos abaixo os impactos do NBC TG 06 (R3) / IFRS 16 no balanço patrimonial da Companhia:

Direito de uso

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A administração da Companhia optou por utilizar um expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, mantendo o valor do passivo inicial de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

	Consolidado (em R\$ mil)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
(+) Adoção inicial – NBC TG 06 (R3) / IFRS 16	657.100
Saldo em 1º de janeiro de 2019	657.100
(+/-) Remensuração	100.510
(+) Depreciação Acumulada	(209.494)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	548.116

Arrendamentos a pagar

Dos contratos que foram escopo da norma, a administração da Companhia considerou como componente de arrendamento somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos. Os fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento foram estimados líquidos de PIS e COFINS, com base nos valores de créditos que a Companhia espera obter de créditos desses impostos e ajustados a valor presente, considerando a taxa real de desconto. Para chegar nas taxas de desconto aplicáveis, a Controlada se baseou em taxas de juros prontamente observáveis no mercado brasileiro, considerando os prazos de cada contrato, ajustadas ao risco de crédito obtido pelas captações a mercado realizadas pelas empresas do Grupo.

Descrição	Média taxa anual	Vencimento
Locação de imóveis	9,52%	até 3 anos
Locação de imóveis	8,54%	até 6 anos
Locação de imóveis	9,74%	até 9 anos

	Consolidado (em R\$ mil)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
(+) Adoção inicial – NBC TG 06 (R3) / IFRS 16	657.100
Saldo em 1º de janeiro de 2019	657.100
(+) Juros incorridos	41.854
(+) Pagamentos	(229.852)
(-) Remensuração	100.510
Saldo em 31 de dezembro de 2019	569.612

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve quaisquer ressalvas e ênfases nos pareceres dos auditores independentes para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os Diretores entendem que as práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto (a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados e (b) requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte dos Diretores, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os Diretores adotam variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pelos Diretores no curso ordinário dos negócios da Companhia, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos nossos ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como os Diretores formam seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, os Diretores incluíram comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

Provisão para perdas de inventário

A provisão para perdas dos estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução do inventário físico de lojas e centrais de distribuição, e é considerada suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na data do balanço.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes do Cartão Marisa e empréstimos pessoais são controladas por faixa de vencimento e CPF dos respectivos clientes, sendo efetuado acompanhamento da evolução da carteira de recebíveis entre a data de venda ao cliente (constituição das contas a receber) e a eventual perda efetiva pelo seu não pagamento.

Com base nos níveis históricos de inadimplência, aplica-se um percentual para cada faixa dos valores vencidos. Com a implementação do IFRS 9 / CPC 48, tal critério vem sendo ampliado com a consideração de novos parâmetros incluindo avaliação por grupos homogêneos, além da inclusão dos limites dos saldos disponíveis aos clientes, de forma a obter a perda esperada de créditos de liquidação duvidosa.

Provisão para desvalorização e obsolescência dos estoques

A desvalorização dos estoques ocorre quando itens são vendidos abaixo do preço de aquisição, em grande parte pelas liquidações decorrentes de troca de coleção, além de itens identificados no período com baixo giro. A Companhia estima o valor da provisão para desvalorização dos estoques na data do balanço, com base nos preços de venda a serem praticados, líquidos dos impostos e das despesas com vendas, comparados com o custo registrado.

Com relação à obsolescência e baixa rotatividade, a Companhia realiza uma avaliação dos itens sem movimentação acima de um ano, além de análise qualitativa para identificação quanto aos itens obsoletos das suas coleções, e com base nessa avaliação, constitui uma provisão para obsolescência.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A administração da Companhia utiliza como base as informações de seus assessores jurídicos para constituição de provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso, atualizadas até a data de divulgação das demonstrações financeiras. No entanto, em decorrência do trâmite dos processos, a classificação da probabilidade de perda pode não ser definitiva até a conclusão dos processos.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A administração da Companhia avalia periodicamente, com base na expectativa de lucros futuros, a possibilidade de absorção dos prejuízos acumulados. Com base em tal avaliação é definido o parâmetro e horizonte de amortização dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferido existente, bem como a constituição dos créditos de impostos diferidos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Transações com Pagamentos Baseados em Ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exercer o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) descrição dos ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(iv) contratos de construção não terminada

Não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social e ao período corrente.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2020, a Companhia realizou investimentos em aquisições de imobilizado e ativo intangível que totalizaram R\$47,2 milhões, tendo sido realizados investimentos na ampliação das plataformas digitais e/ou remodelagem de lojas existentes e na melhora dos sistemas e equipamentos de tecnologia e/ou equipamentos logísticos, entre outros.

Em 2021, a Companhia estima investir R\$ 130,1 milhões em novas lojas / reformas de lojas existentes, estratégia digital e demais investimentos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia acredita que as suas fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, pois a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia está desenvolvendo um Marketplace próprio que será disponibilizado e implementado a seus clientes por meio de um aplicativo (APP). Além disso, a Companhia está desenvolvendo um projeto para modernizar suas operações de Financial Services, com uma revitalização de seu portfólio incluindo a atualização e digitalização dos atuais produtos, com destaque à “Conta Digital”.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A Companhia não possui informações a prestar sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

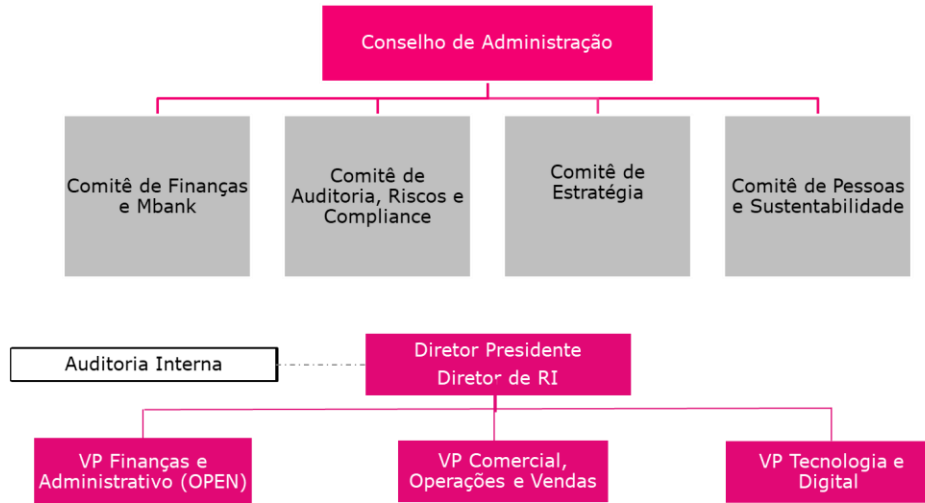
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Estrutura de Governança Corporativa



(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo estatuto: (i) a eleição e destituição do Diretor Presidente da Companhia, bem como os demais Diretores da Companhia (após ouvir as indicações apresentadas pelo Diretor Presidente), e atribuição, aos diretores eleitos, das suas respectivas funções, observado o disposto no Estatuto Social; (ii) a prática ou aprovação, pelas sociedades controladas da Companhia, de qualquer dos atos listados no artigo 12 ou no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; (iii) definição do voto a ser proferido pelos representantes da Companhia, ou pelos conselheiros das sociedades controladas da Companhia que tenham sido indicados pela Companhia, em quaisquer Assembleias Gerais, reuniões de sócios ou reuniões da administração das sociedades controladas da Companhia; (iv) aprovação de acordos de acionistas das sociedades controladas da Companhia a serem celebrados pela Companhia; (v) associação da Companhia com outras sociedades para a formação de parcerias, consórcios ou joint ventures; (vi) a outorga de opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com o plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em Assembleia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções, observado o saldo do limite do capital autorizado na data da outorga das referidas opções de compra ou subscrição de ações; (vii) aprovação, monitoramento e alteração da estratégia de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimentos, anuais e/ou plurianuais, projetos de expansão, impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da Companhia e a criação de valor a longo prazo, e definição da política geral de remuneração, demais políticas gerais de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de transações com partes relacionadas e de negociação de valores mobiliários da Companhia; (viii) definição acerca da forma de operacionalização dos orçamentos aprovados e de aprovação por exceção; (ix) distribuição, entre os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, da remuneração global anual estabelecida pela Assembleia Geral; (x) orientação aos administradores da Companhia e das sociedades controladas, coligadas, afiliadas ou subsidiárias da Companhia para a preparação e direcionamento do plano para mapeamento e gestão de riscos empresariais e, definição de ações para controlá-los e ou minimizá-los; (xi) contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; (xii) manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; (xiii) criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto no Estatuto Social; (xiv) definição dos critérios para abertura e fechamento de lojas; (xv) aprovação das informações mensais (quando houver substancial variação em relação ao orçamento) e das informações trimestrais completas (inclusive relatórios gerenciais e oficiais) da Companhia e de suas sociedades controladas, coligadas, afiliadas ou subsidiárias; (xvi) aprovação de proposta para distribuição de dividendos intercalares ou intermediários (ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas), ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais da Companhia; (xvii) aquisição de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, desde que observadas as formalidades previstas no artigo 30 da Lei das Sociedades Anônimas e regulamentação pertinente da CVM; (xviii) emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o prazo para exercício do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; (xix) emissão de bônus de subscrição, nos termos do Estatuto Social; (xx) emissão de debêntures simples, conversíveis ou não em ações ordinárias da Companhia, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social; (xxi) estabelecimento das alçadas da Diretoria para contratação de quaisquer captações públicas de recursos no mercado de capitais e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação pública de recursos, sejam bonds, notes, commercial papers, e outros de uso comum no mercado de capitais, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, em conformidade com o disposto na Política de Gestão Financeira da Companhia; (xxii) aprovação de operações de natureza financeira envolvendo a Companhia, cujo valor represente individualmente ou num conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$50.000.000,00; (xxiii) assinatura de contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, envolvendo individualmente ou num conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$50.000.000,00, observado o item “xxii” acima; (xxiv) a alienação, compra, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia, bem como a constituição de subsidiárias; (xxv) concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, inclusive controladas das Companhias ou sociedades coligadas, exceto no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios; (xxvi) realização de qualquer negócio envolvendo a Companhia e qualquer das controladas da Companhia, ou qualquer de seus acionistas, diretos ou indiretos, ou administradores, ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, por suas controladas, ou seus acionistas ou administradores; (xxvii) escolha e substituição dos auditores independentes; (xxviii) aprovação do código de conduta da Companhia, definição dos valores e princípios éticos da Companhia, assim como zelar pela transparência nas relações com todas as partes interessadas e a revisão periódica dos processos de governança corporativa da Companhia; (xxix) aprovação e alteração do presente Regimento; (xxx) qualquer alteração nas práticas contábeis ou tributárias, bem como na política de distribuição de resultados e/ou retenção de lucros da Companhia; (xxxi) emissão de notas promissórias ou qualquer outro título ou valor mobiliário em oferta pública ou privada; (xxxii) aprovação de transações com partes relacionadas, nos termos do Estatuto Social e da Política de Transações com Partes Relacionadas; (xxxiii) deliberar sobre a celebração de acordos de indenidade pela Companhia bem como o estabelecimento de política a eles aplicável e sobre o pagamento de indenizações de determinadas hipóteses conforme previstas em acordos de indenidade celebrados pela Companhia.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia possui os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, Comitê de Finanças e Mbank, Comitê de Estratégia e Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*. As competências de cada um de referidos comitês estatutários estão descritas a seguir, exceto pela competência do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* que consta no item 12.1(a)(ii) deste Formulário de Referência.

Comitê de Pessoas e Sustentabilidade

Compete ao Comitê de Gestão de Pessoas assessorar o Conselho de Administração nos assuntos abaixo: (i) análise da Política de Gestão de Pessoas vigente, com o objetivo de ratificar seus princípios e previsões e/ou alterá-los conforme necessário; (ii) recomendação quanto a aprovação do plano anual de indicadores e metas de remuneração variável da Diretoria da Companhia, bem como sua devida apuração no encerramento de cada exercício social; (iii) monitoramento dos indicadores estratégicos de gestão de pessoas; (iv) supervisão e avaliação do programa de incentivo de longo prazo, bem como sua eventual correção e aprimoramento; (v) acompanhamento do desempenho e desenvolvimento dos Diretores e gerentes seniores; (vi) planejamento da sucessão para cargos chaves e formação de novas lideranças; (vii) decisões de contratação e desligamento dos Diretores executivos; (viii) assessorar ao Presidente do Conselho de Administração no processo de avaliação dos demais Conselheiros de Administração e aos seus comitês de assessoramento; (ix) avaliações sobre a cultura organizacional atual e desejada da Companhia; (x) supervisão do cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política de Remuneração da Companhia; (xi) avaliação da remuneração dos administradores da Companhia e recomendação ao Conselho de Administração do montante correspondente à remuneração individual de cada órgão da administração; (xii) avaliação, em conjunto com o Conselho de Administração, da adequação das Políticas de Remuneração e benefícios da Companhia e sugestões de alterações, sempre que necessário; (xiii) assessoria do Conselho de Administração na aplicação e cumprimento das Políticas acima mencionadas; e (xiv) assessoria na atualização dos instrumentos de gestão, como Código de Conduta Ética e outros que expressem valores da cultura organizacional da Companhia.

Comitê de Finanças e Mbank

Compete ao Comitê de Finanças assessorar o Conselho de Administração nos assuntos abaixo: (i) assessorar o Conselho de Administração sobre as políticas financeiras (incluindo hedge e limites de crédito das aplicações de caixa) da Companhia; (ii) analisar as propostas da Diretoria para quaisquer operações que ultrapassem o limite de sua alçada definido na política financeira e no Estatuto Social da Companhia para posterior encaminhamento de recomendação ao Conselho de Administração; (iii) acompanhar junto com a Diretoria da Companhia o planejamento financeiro e fluxo de caixa de curto, médio e longo prazo; (iv) analisar a proposta orçamentária anual e plurianual da Diretoria da Companhia a ser aprovada pelo Conselho de Administração; (v) assessorar o Conselho de Administração na análise dos descasamentos de moedas, a observância dos limites de crédito das aplicações de caixa definidos e índice de endividamento (alavancagem); e (vi) analisar outros assuntos que forem solicitados pelo Conselho de Administração.

Comitê de Estratégia

Compete ao Comitê de Estratégia assessorar o Conselho de Administração nos assuntos abaixo: (i) relativamente às diretrizes estratégicas: (a) apoiar o Conselho de Administração na discussão com a Diretoria sobre as diretrizes estratégicas na condução dos negócios da Companhia; (b) emitir pareceres e recomendações sobre as diretrizes estratégicas, subsidiando assim as decisões do Conselho de Administração; (ii) relativamente às diretrizes de investimentos no negócio: (a) revisar oportunidades de investimentos no negócio apresentadas pela Diretoria e que tenham alto impacto no negócio da Companhia; e (b) emitir pareceres e recomendações sobre o planejamento de investimentos no negócio, subsidiando as discussões e decisões do Conselho de Administração.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração da Companhia, o Conselho de Administração: Comitê de Pessoas, Diversidade e Sustentabilidade, Comitê de Finanças, Comitê de Estratégia e Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e *Compliance*

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

possuem regimentos internos aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de março de 2019. Os regimentos estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(ii) comitê de auditoria estatutário

Conforme informado acima, a Companhia também possui um Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* estatutário.

De acordo com seu regimento interno, compete ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*: (i) supervisionar, fiscalizar e acompanhar as atividades dos auditores independentes no cumprimento de suas funções, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) sua adequação às necessidades da Companhia. (ii) verificar a qualificação dos auditores externos, incluindo a revisão dos serviços contratados pela Companhia (incluindo os de consultoria), com base em correspondência escrita, a ser submetida pelos auditores externos à Companhia, periodicamente; (iii) fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre a contratação ou destituição do auditor independente da Companhia para a elaboração de auditoria externa independente ou para quaisquer outros serviços; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, com poderes para requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia. (v) avaliar e monitorar, conjuntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; (vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, contendo a descrição: (a) das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos; (b) das atividades, dos resultados e das conclusões alcançados pelo Comitê, bem como suas recomendações; e (c) de quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia. (vii) auxiliar o Conselho de Administração e esclarecer dúvidas e a tomar medidas com relação às recomendações dos auditores internos e externos; (viii) supervisionar, acompanhar e fiscalizar as áreas de: (a) auditoria interna; (b) de controles internos; e (c) de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de normas e políticas internas. (ix) reunir-se periodicamente, com as áreas responsáveis pela gestão de riscos, controles internos e compliance da Companhia, objetivando avaliar a efetividade dos controles internos, dos processos e das estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia e suas coligadas e/ou controladas; (x) avaliar, quanto aos canais de comunicação de denúncia, a estrutura, procedimentos e controles para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, bem como as normas internas aplicáveis à Companhia, verificando a existência e efetividade de procedimentos específicos para proteção do prestador de informações e confidencialidade da informação recebida e avaliando-se quanto a permissão de acesso irrestrito, público interno e/ou externo; (xi) supervisionar o processo de reporte financeiro gerencial e demonstrações financeiras anuais, assegurando a propriedade e integridade dos sistemas internos adotados na preparação destes demonstrativos; (xii) monitorar e avaliar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações financeiras trimestrais (ITR's), das demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais da Companhia; (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis e não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, propondo recomendações, caso julgue necessário. (xiii) analisar demonstrações financeiras gerenciais e oficiais da Companhia, notadamente os informativos oficiais trimestrais (ITR's) e as demonstrações financeiras anuais, discutindo pontos de atenção e ajustes relevantes com a Diretoria Executiva e com auditores externos e reportando o resultado desta revisão ao Conselho de Administração; (xiv) revisar e recomendar alterações visando melhoria das principais práticas contábeis utilizadas nos relatórios financeiros da Companhia; (xv) Revisar e avaliar a estratégia orçamentária anual da Companhia antes da aprovação do Conselho de Administração; (xvi) acompanhar a evolução de processos fiscais, trabalhistas, cíveis e outros, em que as empresas do grupo da Companhia estejam envolvidas, mantendo reuniões periódicas com advogados, auditores e consultores; (xvii) revisar aspectos contábeis e financeiros mais significativos; (xviii) entender as implicações tributárias e financeiras envolvidas com a preparação das demonstrações financeiras, revisar critérios adotados pelos gestores e recomendar possíveis ações ao Conselho de Administração; (xix) assegurar-se quanto

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

à propriedade dos sistemas contábeis relacionados com fluxo de dados e informações oriundos de controladas e coligadas, tendo em conta o reflexo dessas informações nas demonstrações financeiras da Companhia; (xx) assegurar a existência de critérios para avaliação, mapeamento e classificação de riscos e que os controles para gestão dos mesmos sejam adotados e executados de forma eficaz; (xxi) avaliar, monitorar e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos internos da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas; (xxii) reunir-se separadamente com os auditores internos e externos, contadores e diretores financeiros da Companhia para verificar as práticas contábeis e procedimentos de controles internos da Companhia; (xxiii) familiarizar-se com a função de processamento eletrônico (tecnologia de informações) e de transmissão de dados (telecomunicações), com os controles existentes sobre informações e sistemas e efetuar recomendações, conforme aplicável; e (xxiv) realizar as demais atividades e funções atribuídas ao Comitê pelas políticas, regimentos, manuais e códigos da Companhia.

No exercício de suas atividades, o Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* terá livre acesso à administração, aos livros e aos relatórios da Companhia, bem como a quaisquer outros documentos da Companhia que julgue relevante, ressalvadas as situações de conflito de interesses, nas quais o membro que solicitou a informação e/ou documento não deverá recebê-lo.

Os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* têm a obrigação de se reportar e prestar contas de suas atividades e trabalhos desenvolvidos ao Conselho de Administração em bases trimestrais e sempre que solicitado por quaisquer dos membros do Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* possui regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de abril de 2019. O regimento está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e de seus Acionistas em Assembleia Geral; (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções; (iii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; (iv) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (v) representar a Companhia na qualidade de sócia ou acionista de suas sociedades coligadas, controladas ou afiliadas, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; (vi) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; (vii) executar a política de gestão de riscos e, sempre que necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais necessidades de revisão dessa política, em função de alterações nos riscos a que a Companhia está exposta; e (viii) implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente.

A Diretoria possui regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de março de 2019.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

De acordo com seu regimento interno, a Diretoria, cujos membros serão eleitos pelo mandato de um ano, permitida a reeleição e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 4 e no máximo 6 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, dois Diretores Executivos sem designação específica de suas atribuições, todos eleitos por maioria de votos pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (iii) indicar, para aprovação do Conselho de Administração, os nomes para eleição de cargos de Diretores da Companhia; (iv) exercer outras atribuições que lhe forem incumbidas pelo Conselho de Administração; (v) indicar o substituto dos demais Diretores nos casos de ausência ou impedimento temporário; (vi) estabelecer as diretrizes básicas das políticas de gestão de pessoas da Companhia; (vii) praticar atos de urgência, ad referendum do Conselho de Administração; e (viii) outras matérias a serem delegadas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) superintender e dirigir as atividades das áreas administrativas da Companhia, exceto recursos humanos; (ii) dirigir as áreas contábil, jurídica e de planejamento fiscal; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas controladas e coligadas; (iv) dirigir a área financeira da Companhia, decidindo sobre captações e aplicações de recursos financeiros; (v) prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada; (vi) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas; e (vii) comparecer às Assembleias Gerais, para responder aos pedidos de informações eventualmente formulados pelos Acionistas.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas físicas residentes no Brasil, os quais não podem ser acionistas ou administradores da Companhia e devem preencher todos os requisitos legais para ocupar o cargo, inclusive qualificação profissional mínima, conforme requerido pela Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. Até a última assembleia geral realizada pela Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

Atualmente não há mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração e dos seus comitês, tendo a Companhia interesse em estabelecer uma sistemática de avaliação que resulte no compartilhamento de melhores práticas entre os comitês, além do diagnóstico de oportunidades de melhoria na condução dos comitês e das reuniões do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

De todo modo, a Companhia está providenciando a implementação de mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de cada órgão e comitê que a ele se reporta, com vistas a atender às regras do novo Regulamento do Novo Mercado.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Não aplicável para o Conselho de Administração e seus comitês, tendo em vista que a Companhia não realiza avaliação de desempenho destes órgãos.

Em relação aos membros da Diretoria, os indicadores de desempenho são estabelecidos anualmente e refletem o foco da gestão para o ano, ou seja, direcionam os esforços do corpo executivo, para o alcance de metas estratégicas para o negócio.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

Não aplicável para o Conselho de Administração e seus comitês, tendo em vista que a Companhia não realiza avaliação de desempenho destes órgãos.

Os membros da Diretoria têm sua avaliação de desempenho focando esforços coletivos e individuais.

Os indicadores individuais refletem a contribuição de cada executivo para o atingimento das metas do negócio, que são específicas, para cada área de negócio/suporte e desdobradas entre os diversos níveis hierárquicos.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Não aplicável para o Conselho de Administração e seus comitês, tendo em vista que a Companhia não realiza avaliação de desempenho destes órgãos.

A partir dos resultados das avaliações dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração define planos de ações como, por exemplo, reuniões para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho da Diretoria, no entanto, nos últimos três exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada dos prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 dias de antecedência, em primeira convocação, e a segunda convocação realizada com 8 dias de antecedência, nos termos da legislação vigente.

(b) competências

Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, a aprovação das seguintes matérias: (i) cancelamento de registro de companhia aberta; (ii) saída da Companhia do Novo Mercado da B3; (iii) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia; (iv) qualquer emissão de ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia (salvo se de outra forma expressamente estabelecido no Estatuto Social), bem como qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens ou restrições atribuídas às ações, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; (v) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), transformação, dissolução ou liquidação, bem como requerimento de falência ou recuperação judicial e/ou extrajudicial da Companhia; (vi) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vii) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (viii) deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, acerca da destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia; e (ix) aprovação e eventuais alterações do plano de opção de ações de administradores ou empregados da Companhia, o qual não poderá de qualquer forma representar mais que 5% do seu capital social total; (x) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e (xi) deliberar sobre o pagamento de indenizações de determinadas hipóteses conforme previstas em acordos de indenidade celebrados pela Companhia.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos pertinentes a assembleias gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quando os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis na sede da Companhia, localizada na Rua James Holland, nº 422/432, Bairro Barra Funda, São Paulo, SP, bem como no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

De acordo com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista deve exercer o direito de voto no interesse da companhia, sendo considerado abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas. Nesse sentido, o acionista não poderá votar em deliberações da assembleia geral em que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou em que possa beneficiá-lo de modo particular, especialmente: (i) aprovação do laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; e (ii) aprovação de suas contas como administrador. A deliberação tomada em decorrência de voto de acionista que tenha interesse conflitante com o da Companhia será anulável, de forma que o acionista será responsável por eventuais danos causados bem como obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Além das formalidades legais exigidas, a Companhia não possui regras, políticas ou práticas adicionais para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador desde que, com no mínimo 72 horas de antecedência, apresente o instrumento de mandato particular ou público com o reconhecimento de firma do outorgante, sendo necessária a notariação, o apostilamento e a tradução juramentada em caso de instrumento de mandato emitido fora do Brasil.

A partir de 2018, a Companhia passou a aceitar as procurações outorgadas por meio eletrônico, nos termos da Instrução CVM nº 561/2015, desde que emitidas de acordo com os procedimentos internos estabelecidos pela Companhia.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Os Acionistas da Companhia podem exercer o seu direito de voto à distância nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, devendo, para tanto, preencher e entregar o boletim de voto à distância à Companhia.

O envio do boletim de voto à distância, nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, poderá ser realizado diretamente à Companhia ou à instituição financeira escrituradora dos valores mobiliários da Companhia.

Quando o boletim de voto à distância for enviado diretamente à Companhia, serão exigidos: (i) via original do boletim de voto à distância devidamente preenchido a ser encaminhada por meio de correspondência e cópia digitalizada a ser encaminhada por meio de correio eletrônico para o endereço dri@marisa.com.br e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (sendo dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

a) Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional) do acionista ou de seu representante legal.

b) Pessoa Jurídica (incluindo fundos de investimento):

- Documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional) do acionista ou de seu representante legal;

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;

- Documento que comprove os poderes de representação da pessoa física que assinou o boletim de voto; e

- No caso dos fundos de investimento, regulamento consolidado e atualizado do fundo.

O boletim de voto à distância, nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, será recebido pela Companhia até 7 dias antes da data de realização da assembleia geral. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Quando o boletim for enviado diretamente à Companhia, de acordo com o artigo 21-U da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias após o recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação à distância próprio. No entanto, a Companhia cumpre com o estabelecido na Instrução CVM nº 481/2009 disponibilizando procedimentos que viabilizam o exercício do direito de voto à distância por seus Acionistas.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do artigo 21-L da Instrução CVM nº 481/2009, é facultado aos acionistas incluir nos boletins de voto a distância disponibilizados por ocasião de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias (a) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (b) propostas de deliberação.

A inclusão de candidatos e propostas deverá observar os percentuais de composição acionária previstos, respectivamente, nos Anexos 21-L-I e 21-L-II, da Instrução CVM nº 481/2009.

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto à distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM nº 481/2009, e enviar por correspondência para Rua James Holland, nº 422, Bairro Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01138-000, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relacionamento com Investidores no período entre: (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

Já no caso de solicitação de inclusão de proposta de deliberação, referida solicitação deve ser recebida pelo Departamento de Relacionamento com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância para as assembleias gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail dri@marisa.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia será composto por no mínimo 5 e no máximo 7 membros, eleitos para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, na quantidade mínima de 2 ou o equivalente a 20%, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também caracterizado como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

Quando, em decorrência da observância do percentual referido acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente de forma bimestral e extraordinariamente sempre que convocadas pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. Cabe ao Presidente do Conselho de Administração convocar as reuniões extraordinárias, inclusive quando justificadamente solicitadas pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 8 dias. As reuniões do Conselho de Administração serão preferencialmente realizadas na sede da Companhia. As reuniões poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número de membros do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de administração nos casos em que se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

No último exercício social, foram realizadas 16 reuniões do Conselho de Administração, sendo 8 reuniões ordinárias e 9 reuniões extraordinárias.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A Companhia possui Política de Indicação aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de abril de 2018, que se encontra disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(ii) principais características

De acordo com a Política de Indicação, o Comitê de Gestão de Pessoas será responsável por avaliar e selecionar os candidatos aos cargos da administração, bem como seus currículos e experiência prévia. Uma vez selecionados os candidatos, nos termos da Política de Indicação e do Regulamento do Novo Mercado, o Comitê de Gestão de Pessoas irá submeter à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme aplicável, os nomes escolhidos para votação e eleição.

Dentre as recomendações feitas pelo Comitê de Gestão de Pessoas, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, elegerão os membros do Conselho de Administração, os quais poderão ser destituíveis a qualquer tempo pelos mesmos. A indicação de Conselheiros deve buscar profissionais que garantam a multidisciplinariedade de experiências/conhecimentos relevantes para as áreas de atuação da Companhia, em especial nas áreas de negócio.

O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar Comitês de Assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Os Comitês de Assessoramento deverão ser ocupados prioritariamente pelos membros do Conselho de Administração, podendo ser convidados terceiros independentes para ocupar os cargos dos Comitês, conforme qualificação técnica necessária.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador e membro do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alberto Kohn de Penhas	14/07/1970	Pertence apenas à Diretoria	05/05/2022	1 ano da data da posse	8
023.462.357-84	Engenheiro de Produção	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	05/05/2022	Sim	0.00%
O Sr. Alberto é Vice-Presidente Comercial e de Operações e foi eleito para participar como membro dos seguintes Comitês: Comitê de Estratégia, Comitê de Ética e Compliance e Comitê Digital e Inovação					
Roberta Ribeiro Leal	24/08/1981	Pertence apenas à Diretoria	16/02/2023	Até 31 de maio de 2023	0
285.419.248-66	Administradora	19 - Outros Diretores	16/02/2023	Sim	0.00%
O Sra Roberta é secretária do Comitê de Finanças e Mbank.					
Luis Paulo Rosenberg	21/09/1944	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/02/2023	Até a próxima Assembleia Geral a ser realizada pela Companhia	0
034.341.688-34	Economista	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	16/02/2023	Sim	0.00%
O Sr. Luis não exerce outros cargos na Companhia.					
Paulo Sérgio da Silva	09/07/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	2 anos da data da posse	4
075.243.458-60	Publicitário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100.00%
O Sr. Paulo é membro do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia, Comitê Digital e Inovação e Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.					
Ricardo Goldfarb	12/05/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2022	1 ano da data da posse	0
342.602.518-30	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2022	Sim	0.00%
O Sr. Ricardo é membro do Conselho de Administração e não exerce outros cargos ou funções na Companhia					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Márcio Luiz Goldfarb	09/12/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	2 anos após data da posse	7
537.262.198-20	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	0.00%
O Sr. Márcio é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia.					
João Pinheiro Nogueira Batista	13/08/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/02/2023	Até 31 de maio de 2023	0
546.600.417-00	Economista	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	16/02/2023	Sim	0.00%
O Sr. João é Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.					
João Pinheiro Nogueira Batista	13/08/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/02/2023	Até 31 de maio de 2023	0
546.600.417-00	Economista	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	16/02/2023	Sim	0.00%
O Sr. João é Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Alberto Kohn de Penhas - 023.462.357-84					
O Sr. Alberto tem mais de 25 anos de experiência no varejo de moda, liderando diversas áreas, como Operações e Vendas, Comercial e Serviços Financeiros. Anteriormente, trabalhou para C&A, no Brasil e na Argentina, para o Grupo AMMO Varejo e, mais recentemente, para a Pernambucanas. É formado em Engenharia de Produção pela UFRJ, possui MBA pela Ashridge Business School da Inglaterra, especializações em Finanças pelo IBMEC e Gestão da Mudança pela Harvard Business School.					
O Sr. Alberto declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Alberto declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.					
Roberta Ribeiro Leal - 285.419.248-66					
Sra. Roberta Ribeiro Leal é graduada em Administração com Comércio Exterior pela UMESP, com extensão em finanças pela University of Liverpool e MBA em Gestão Financeira e Mercado de Capitais pela FGV. Com 15 anos de experiência no mercado financeiro, atuou com head de finanças e tesouraria com passagem por empresas como Pirelli Pneus, Embraer, Açúcar Guarani, CHS Agro, Paranapanema e Azul Linhas Aéreas. Adicionalmente, a Sra. Roberta declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.					
Luis Paulo Rosenberg - 034.341.688-34					

O Sr. Luis Paulo Rosenberg é sócio fundador da Rosenberg Consultoria há 30 anos e conselheiro do Conselho Regional de Economia; é economista e consultor, com carreira nas áreas acadêmicas, empresarial e na atividade pública. Bacharel em economia pela USP, M e PHD em economia pela Vanderbilt University, foi membro dos Conselhos de Administração da Suzano Papel e Celulose S/A, da Nestle e do Banco BBVA. Luis Paulo Rosenberg atuou ainda como assessor do Ministério da Fazenda, responsável pelos setores de Ciência, Tecnologia e Investimentos em Energia. Foi membro da equipe de renegociação do Brasil com o FMI e assessor econômico durante a Presidência de José Sarney. Foi professor da Fundação Getúlio Vargas, Universidade de Brasília e ITA (Instituto Tecnológico da Aeronáutica). É professor visitante do programa de mestrado da Vanderbilt University em Desenvolvimento Econômico.

Paulo Sérgio da Silva - 075.243.458-60

O Sr. Paulo é formado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Anhembi Morumbi, com especialização em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas e Educação Executiva pela Columbia University. É também certificado em Governança Corporativa pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Possui mais de 25 anos de experiência em vendas online. Esteve à frente da área de vendas da Terra Networks durante 10 anos, e mais recentemente ocupou por 4 anos o cargo de CEO do Walmart.com no Brasil.

O Sr. Paulo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Paulo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O membro é considerado independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Ricardo Goldfarb - 342.602.518-30

O Sr. Ricardo é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado. Hoje ocupa o cargo de Diretor de Investimentos na Twister Participações desde 2008, além de Acionista Controlador na Marisa Lojas S.A., atuando como membro observador no Comitê de Finanças. Iniciou sua carreira em 2004 tendo atuado na corretora de valores Magliano, no fundo de investimento Skopos e no Itaú BBA. O Sr. Ricardo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Adicionalmente, o Sr. Ricardo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Márcio Luiz Goldfarb - 537.262.198-20

O Sr. Márcio atua como comerciante, tendo iniciado suas atividades no Conglomerado Marisa em 1967, ocupando os mais diversos cargos de administração. Além das atividades exercidas na Companhia, atuou como administrador dos fundos de investimento Albatroz, GLD e Flip, entre 1994 e 1996. Coursou Moda e Estilo na Whitaker Internacional de Nova York. Também participou, como administrador da Marisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, do lançamento de ações na B3 das empresas Petrobrás, Agrale, Aquatec, Petroflex, Eletropaulo, Varig, Borella, Transparaná, Agrocere, Telebrás, Copene, entre outras.

O Sr. Márcio declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Adicionalmente, o Sr. Márcio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

João Pinheiro Nogueira Batista - 546.600.417-00

João Pinheiro Nogueira Batista - 546.600.417-00

O Sr. João Pinheiro Nogueira Batista é economista e possui ampla experiência executiva com passagens pelos setores público e privado, nacional e internacional. É Conselheiro Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa-IBGC, presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo S/A – CODESA, conselheiro de administração da Braskem S/A. Foi conselheiro de administração, da WIZ Soluções e Corretagem de Seguros S.A. Atuou ainda como CEO da Evoltz Participações, Suzano Petroquímica S/A, da Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S/A, como diretor financeiro da Petrobras S/A, entre outros cargos relevantes em companhias abertas.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alberto Kohn de Penhas - 023.462.357-84	
N/A	
Roberta Ribeiro Leal - 285.419.248-66	
N/A	
Luis Paulo Rosenberg - 034.341.688-34	
N/A	
Paulo Sérgio da Silva - 075.243.458-60	

N/A
Ricardo Goldfarb - 342.602.518-30
N/A
Márcio Luiz Goldfarb - 537.262.198-20
N/A
João Pinheiro Nogueira Batista - 546.600.417-00
João Pinheiro Nogueira Batista - 546.600.417-00
N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Ricardo Goldfarb	Outros Comitês	Empresário	Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/1985	18/05/2022	1 ano da data de posse
342.602.518-30	Comitê Finanças e Mbank		18/05/2022	0	100.00%	
O Sr. Ricardo é membro do Conselho de Administração						
Alberto Kohn de Penhas	Outros Comitês	Engenheiro de Produção	Membro do Comitê (Efetivo)	14/07/1970	01/06/2022	1 ano da data da posse
023.462.357-84	Comitê de Estratégia		18/05/2022	0	100.00%	
O Sr. Alberto é Vice-Presidente Comercial e de Operações.						
Mariana Figueiredo Fernandez	Outros Comitês	Administradora	Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/1986	01/06/2022	1 ano da data da posse
315.968.368-06	Comitê de Pessoas e Sustentabilidade		18/05/2022	0	100.00%	
A Sra. Mariana é gerente de Global Sourcing da Companhia.						
Roberta Ribeiro Leal	Outros Comitês	Administradora	Outros	24/08/1981	14/12/2022	Até 31/05/2023
285.419.248-66	Comitê Finanças e Mbank		Secretária do comitê	14/12/2022	0	100.00%
A Sra. Roberta é Diretora Financeira da companhia.						
Eduardo Augusto Rocha Pocetti	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	06/08/1954	01/06/2022	1 ano da data da posse
837.465.368-04	Comitê de Auditoria, Gestão Riscos e Compliance	Contador		18/05/2022	1	100.00%
O Sr. Eduardo não exerce outros cargos na Companhia.						
Márcio Luiz Goldfarb	Outros Comitês	Empresário	Membro do Comitê (Efetivo)	09/12/1952	01/06/2022	1 ano da data da posse
537.262.198-20	Comitê de Estratégia		18/05/2022	1	0.00%	
O Sr. Márcio é membro do Conselho de Administração						
Rodrigo Lamosa Poço	Outros Comitês	Administrador	Membro do Comitê (Efetivo)	24/03/1975	01/06/2022	1 ano da data de posse
268.203.168-44	Comitê de Estratégia		18/05/2022	0	0.00%	
O Sr. Rodrigo é Vice-Presidente de Tecnologia e Digital						
Marcelo Goldfarb	Outros Comitês	Empresário	Membro do Comitê (Efetivo)	16/09/1982	01/06/2022	1 ano da data da posse
226.055.828-33	Comitê de Pessoas e Sustentabilidade		18/05/2022	0	0.00%	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
O Sr. Marcelo não exerce outros cargos ou funções na Companhia						
Paulo Sérgio da Silva	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	09/07/1964	18/05/2022	1 ano da data de posse
075.243.458-60	Comitê de Auditoria, Gestão Riscos e Compliance, Comitê de Estratégia e Comitê de Pessoas e Sustent.	Publicitário		18/05/2022	0	100.00%
O Sr. Paulo é membro independente do Conselho da Administração.						
Renata Fernandes Coutinho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/01/1978	01/06/2022	1 ano da data da posse
075.014.257-01	Comitê de Pessoas e Sustentabilidade	Economista		18/05/2022	0	100.00%
A Sra. Renata é gerente de Relações com Investidores da Companhia.						
Rodrigo Terpins	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/04/1973	01/06/2022	1 ano da data de posse
162.485.728-01	Comitê de Estratégia	Empresário		05/05/2022	0	100.00%
O Sr. Rodrigo não exerce outros cargos ou funções na Companhia.						
Sergio Moreno	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/1952	18/05/2022	1 ano da data de posse
639.382.788-20	Comitê de Auditoria, Gestão Riscos e Compliance	Economista		18/05/2022	1	100.00%
O Sr. Sergio não exerce outros cargos ou funções na Companhia						
Michel Terpins	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	18/07/1977	01/06/2022	1 ano da data da posse
265.990.378-60	Comitê de Auditoria, Gestão Riscos e Compliance	Empresário		18/05/2022	0	0.00%
O Sr. Sergio não exerce outros cargos ou funções na Companhia						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Ricardo Goldfarb - 342.602.518-30						

O Sr. Ricardo é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado. Hoje ocupa o cargo de Diretor de Investimentos na Twister Participações desde 2008, além de Acionista Controlador na Marisa Lojas S.A., atuando como membro observador no Comitê de Finanças. Iniciou sua carreira em 2004 tendo atuado na corretora de valores Magliano, no fundo de investimento Skopos e no Itaú BBA. O Sr. Ricardo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Ricardo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Alberto Kohn de Penhas - 023.462.357-84

O Sr. Alberto tem mais de 25 anos de experiência no varejo de moda, liderando diversas áreas, como Operações e Vendas, Comercial e Serviços Financeiros. Anteriormente, trabalhou para C&A, no Brasil e na Argentina, para o Grupo AMMO Varejo e, mais recentemente, para a Pernambucanas. É formado em Engenharia de Produção pela UFRJ, possui MBA pela Ashridge Business School da Inglaterra, especializações em Finanças pelo IBMEC e Gestão da Mudança pela Harvard Business School.

O Sr. Alberto declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Alberto declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Mariana Figueiredo Fernandez - 315.968.368-06

A Sra. Mariana é formada em Administração de Empresas com habilitação em Comércio Exterior pelo Mackenzie e com especialização em Negócios Internacionais pelo Holmes Institute, na Austrália. Atuou por 10 anos na Área Comercial da Pernambucanas. Fundadora da ONG Família do Bem em São Paulo e Co-founder da ONG Gana Youth, no Acra-Gana. A Sra. Mariana declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Mariana declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Roberta Ribeiro Leal - 285.419.248-66

Roberta Ribeiro Leal, é graduada em Administração com Comércio Exterior pela UMESP, com extensão em finanças pela University of Liverpool e MBA em Gestão Financeira e Mercado de Capitais pela FGV, tem atuado como head de finanças há 15 anos no mercado financeiro, passando por algumas empresas como Pirelli Pneus, Embraer, Açúcar Guarani, CHS Agro, Paranapanema e Azul Linhas Aéreas. Adicionalmente, a Sra. Roberta declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Eduardo Augusto Rocha Pocetti - 837.465.368-04

O Sr. Eduardo é Diretor do Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Informações Financeiras pelo Brasil. Possui Bacharel em Ciências Contábeis e MBA em Administração de Empresas, tendo atuado por 39 anos na função de auditor contábil, coordenando trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis de empresas e conglomerados empresariais de diversos segmentos. Foi presidente da Diretoria Nacional do Ibracon e integrou o Conselho do Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa, bem como Presidente da BDO Auditores e sócio da KPMG. Atualmente preside o Conselho de Administração do Ibracon e integra o Conselho Fiscal da Marfrig Global Food. O Sr. Eduardo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Eduardo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Márcio Luiz Goldfarb - 537.262.198-20

O Sr. Márcio atua como comerciante, tendo iniciado suas atividades no Conglomerado Marisa em 1967, ocupando os mais diversos cargos de administração. Além das atividades exercidas na Companhia, atuou como administrador dos fundos de investimento Albatroz, GLD e Flip, entre 1994 e 1996. Coursou Moda e Estilo na Whitaker Internacional de Nova York. Também participou, como administrador da Marisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, do lançamento de ações na B3 das empresas Petrobrás, Agrale, Aquatec, Petroflex, Eletropaulo, Varig, Borella, Transparaná, Agrocere, Telebrás, Copene, entre outras. O Sr. Márcio declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Márcio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Rodrigo Lamosa Poço - 268.203.168-44

O Sr. Rodrigo é formado em Administração de Empresas pela FGV/SP. Possui mais de 15 anos de experiência no segmento do varejo e mercado online. Já trabalhou em grandes empresas tais como Saraiva, Privalia, Grupo RBS e Ri Happy. O Sr. Rodrigo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Marcelo Goldfarb - 226.055.828-33

O Sr. Marcelo é fundador e executivo da MG Corporation, que possui participação societária em diversas marcas de restaurantes, tecnologia e esportes.

O Sr. Marcelo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Marcelo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Paulo Sérgio da Silva - 075.243.458-60

O Sr. Paulo é formado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Anhembi Morumbi, com especialização em Marketing pela Fundação Getulio Vargas e Educação Executiva pela Columbia University. É também certificado em Governança Corporativa pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Possui mais de 25 anos de experiência em vendas online. Esteve à frente da área de vendas da Terra Networks durante 10 anos, e mais recentemente ocupou por 4 anos o cargo de CEO do Walmart.com no Brasil. O Sr. Paulo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Paulo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. O membro é considerado independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Renata Fernandes Coutinho - 075.014.257-01

A Sra. Renata tem mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. Atualmente, é gerente de Relações com Investidores da Marisa Lojas S.A. A Sra. Renata é graduada em Economia pela Gettysburg College. A Sra. Renata declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Renata declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Rodrigo Terpins - 162.485.728-01

O Sr. Rodrigo possui mais de 15 anos de experiência em varejo de moda, tendo sido Diretor de Operações da Marisa Lojas S/A até 2007. Desde 2008 é executivo na T5 Participações.

O Sr. Rodrigo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Sergio Moreno - 639.382.788-20

O Sr. Sergio é graduado em Ciências Contábeis pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie e possui MBA em Administração Contábil e Financeira pela FGV. Foi Sócio Diretor da KPMG Auditores, onde foi responsável por trabalhos de assessoria estratégica, organizacional e financeira, gestão de riscos e controles internos, auditoria interna, para diversos setores de indústria e comércio, financial services, seguros, previdência e saúde. Atualmente, é Conselheiro Fiscal na Bradesco Saúde e na Academia Nacional de Seguros e Previdência – ANSP, e membro do Comitê de Auditoria na Tóquio Marine Seguradora S.A. O Sr. Sergio declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Sergio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Michel Terpins - 265.990.378-60

O Sr. Michel iniciou sua carreira em 1995 na Lojas Brasileiras S/A na área de Auditoria Interna. Possui passagens também pelo Banco Icatu e Banco BBA, com gestão de investimentos. Atualmente, é executivo da Floresvale Reflorestamento e da T5 Participações. O Sr. Michel declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Michel declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Ricardo Goldfarb - 342.602.518-30	
N/A	
Alberto Kohn de Penhas - 023.462.357-84	
N/A	
Mariana Figueiredo Fernandez - 315.968.368-06	
N/A	
Roberta Ribeiro Leal - 285.419.248-66	

N/A
Eduardo Augusto Rocha Pocetti - 837.465.368-04
N/A
Márcio Luiz Goldfarb - 537.262.198-20
N/A
Rodrigo Lamosa Poço - 268.203.168-44
N/A
Marcelo Goldfarb - 226.055.828-33
N/A
Paulo Sérgio da Silva - 075.243.458-60
N/A
Renata Fernandes Coutinho - 075.014.257-01
N/A
Rodrigo Terpins - 162.485.728-01
N/A
Sergio Moreno - 639.382.788-20
N/A
Michel Terpins - 265.990.378-60
N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Márcio Luiz Goldfarb	537.262.198-20	Marisa Lojas S.A.	61.189.288/0001-89	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração e Controlador				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Décio Goldfarb	861.657.988-53	Marisa Lojas S.A.	61.189.288/0001-89	
Controlador				
<u>Observação</u>				
O Sr. Décio Goldfarb é irmão do Sr. Marcio Luiz Goldfarb e da Sra. Denise Goldfarb Terpins				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Márcio Luiz Goldfarb	537.262.198-20	Marisa Lojas S.A.	61.189.288/0001-89	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Denise Golfarb Terpins	304.140.678-00	Marisa Lojas S.A.	61.189.288/0001-89	
Controladora				
<u>Observação</u>				
A Sra. Denise Goldfarb Terpins é irmã do Sr. Marcio Luiz Goldfarb e do Sr. Décio Goldfarb.				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Décio Goldfarb	861.657.988-53	Marisa Lojas S.A.	61.189.288/0001-89	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Controlador				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Denise Golfarb Terpins	304.140.678-00	Marisa Lojas S.A.	61.189.288/0001-89	
Controladora				
<u>Observação</u>				
O Sr. Décio Goldfarb é irmão da Sra. Denise Goldfarb Terpins e do Sr. Márcio Luiz Goldfarb				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2021			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
Antiga Controladora Marisa S.A. e anteriormente Club Administradora de Cartões			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto Kohn de Penhas	023.462.357-84	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor			
<u>Observação</u>			
Antiga Controladora Marisa S.A. e anteriormente Club Administradora de Cartões			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Linhares Zulli	154.067.518-16	Controle	Controlada Indireta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor			
<u>Observação</u>			
Antiga Controladora Marisa S.A. e anteriormente Club Administradora de Cartões			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Cliente
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda	13.297.595/0001-30		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
M BANK Participações Ltda. (anteriormente denominada Max Participações Ltda.)			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto Kohn de Penhas	023.462.357-84	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Linhares Zulli	154.067.518-16	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor Superintendente			
<u>Observação</u>			
Antiga Controladora Marisa S.A. e anteriormente Club Administradora de Cartões			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Linhares Zulli	154.067.518-16	Controle	Controlada Indireta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor			
<u>Observação</u>			
Antiga Controladora Marisa S.A. e anteriormente Club Administradora de Cartões			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAX S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	07.747.410/0001-40		
Diretor Superintendente			
<u>Observação</u>			
Anteriormente denominada SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Linhares Zulli	154.067.518-16	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAX S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	07.747.410/0001-40		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Administrativo Financeiro			
<u>Observação</u>			
Anteriormente denominada SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda	13.297.595/0001-30		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Ribeiro Pimentel	012.370.597-55	Subordinação	Controlada Indireta
Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda	13.297.595/0001-30		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto Kohn de Penhas	023.462.357-84	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda	13.297.595/0001-30		
Diretor			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Cliente
Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo			

Pessoa Relacionada

Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91
Diretor Presidente	

Observação

Administrador do Emissor

Marco Muraro	129.407.188-22	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente Comercial e de Marketing			

Pessoa Relacionada

Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91
Diretor	

Observação

Administrador do Emissor

Alberto Kohn de Penhas	023.462.357-84	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente Operações			

Pessoa Relacionada

Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91
Diretor	

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Linhares Zulli	154.067.518-16	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marco Muraro	129.407.188-22	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente Comercial e de Marketing			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto Kohn de Penhas	023.462.357-84	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente Operações			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Linhares Zulli	154.067.518-16	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAX S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	07.747.410/0001-40		
Diretor Superintendente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Eduardo Linhares Zulli	154.067.518-16	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAX S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	07.747.410/0001-40		
Diretor Administrativo Financeiro			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alberto Kohn de Penhas	023.462.357-84	Subordinação	Controlada Indireta
Vice-Presidente Operações			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAX S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	07.747.410/0001-40		
Diretor de Ouvidoria			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marco Muraro	129.407.188-22	Subordinação	Controlada Indireta
Vice-Presidente Comercial e de Marketing			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAX S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	07.747.410/0001-40		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Ribeiro Pimentel	012.370.597-55	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda	13.297.595/0001-30		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Antiga Controladora Marisa S.A.)	08.262.343/0001-36		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Márcio Luiz Goldfarb	537.262.198-20	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda	13.297.595/0001-30		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda	13.297.595/0001-30		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Márcio Luiz Goldfarb	537.262.198-20	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Adalberto Pereira dos Santos	147.882.841-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo			
Pessoa Relacionada			
Max Participações Ltda	03.776.021/0001-91		
Diretor			
Observação			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia mantém vigente um seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores (também chamado de D&O – Directors and Officers). A atual apólice foi contratada junto à Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., com validade até 08 de fevereiro de 2023, e prevê a cobertura no limite de até R\$ 90 milhões com prêmio de R\$ 105,6 mil. O objetivo desse seguro é o pagamento de indenização devida às pessoas seguradas em decorrência de atos danosos praticados por elas. O seguro possui cobertura mundial, tendo validade para as reclamações feitas durante o período de vigência ou, caso aplicável, durante prazo complementar (detalhado no contrato), e resultantes da prática de qualquer ato danoso.

A Companhia não firmou qualquer acordo objetivando o encerramento de processos administrativos ou judiciais movidos contra administradores da Companhia em decorrência do exercício de suas funções.

Adicionalmente às coberturas previstas no D&O, a Companhia celebrou contratos de indenidade com seus administradores, cuja minuta padrão foi disponibilizada ao público no site da CVM. A administração da Companhia entende que o D&O e os contratos de indenidade são instrumentos importantes de atração e retenção de bons administradores, proporcionando segurança ao assumir a gestão da Companhia. A celebração de contrato de indenidade promove, ainda, a proteção adequada para que eles possam tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis de tolerância a riscos fixados no interesse da Companhia, e que restariam engessadas e/ou limitadas apenas com a possibilidade de responsabilização civil.

As principais características do contrato de indenidade celebrado entre a Companhia e seus administradores estão descritas a seguir.

a) se há previsão estatutária sobre a indenidade e, em caso afirmativo, seus termos;

O estatuto social da Companhia prevê que (i) a assembleia geral é competente para deliberar sobre o pagamento de indenizações de determinadas hipóteses conforme previstas em acordos de indenidade celebrados pela Companhia nos termos do artigo 42 do estatuto social da Companhia; (ii) o conselho de administração é competente para deliberar, nos termos do artigo 42 do estatuto social da Companhia, sobre (a) a celebração de acordos de indenidade pela Companhia bem como o estabelecimento de política a eles aplicável; e (b) o pagamento de indenizações de determinadas hipóteses conforme previstas em acordos de indenidade celebrados pela Companhia.

Adicionalmente, o artigo 42 do estatuto social da Companhia prevê que poderão ser celebrados acordos com, ou aprovar políticas de indenidade abrangendo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e comitês da Companhia ou de suas controladas, bem como empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia ou suas controladas (“Beneficiários”), pelos quais a Companhia se comprometerá a arcar com ou reembolsar determinadas despesas, custos e danos efetivamente incorridos pelos Beneficiários, durante ou após o término de seu vínculo com a Companhia, relacionados a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício regular das atribuições dos Beneficiários, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia, conforme o caso.

Nesse contexto, o estatuto social da Companhia prevê os acordos de indenidade celebrados pela Companhia deverão mitigar potenciais conflitos de interesse e zelar pelos deveres fiduciários dos administradores previstos na Lei das Sociedades por Ações em observância às orientações editadas pela CVM.

b) se o contrato terá que prever valor-limite para a indenização oferecida e, em caso positivo, qual é esse valor;

A minuta do Contrato de Indenidade estabelece um valor-limite para a indenização oferecida aos administradores, cujo valor o mesmo que sua atual apólice de D&O.

c) o período de cobertura que poderá ser abrangido pelo contrato;

Nos termos da cláusula 4 da minuta do Contrato de Indenidade, a proteção pactuada abrange todos os atos praticados pelo administrador durante o exercício de seu cargo, inclusive qualquer processo em curso contra o administrador e qualquer outro processo que venha a ser instaurado mesmo após o término de sua atuação como administrador da Companhia, desde que sua inclusão no processo decorra do exercício de tal cargo ou função.

d) os administradores que poderão celebrar contrato de indenidade com a sociedade;

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Poderão celebrar Contratos de Indenidade os membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e membros independentes do Comitê de Auditoria da Companhia.

e) as hipóteses excludentes do direito à indenidade;

Conforme a cláusula 2.1 da minuta do Contrato de Indenidade, o administrador não fará jus à proteção conferida pelo instrumento, caso as perdas decorram de: (i) qualquer ato ou omissão praticado com má-fé, culpa grave ou mediante fraude ou desvio de finalidade; (ii) divulgação de informação estratégica e confidencial contrariamente aos interesses da Companhia; (iii) utilização, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, de informações relativas a oportunidades comerciais de que tinha conhecimento em razão do exercício do cargo; (iv) utilização de informação relevante sobre a Companhia, ainda não divulgada, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, no mercado de valores mobiliários; (v) qualquer ato doloso ou ato tipificado como crime doloso; (vi) qualquer ato em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas; (vii) qualquer ato praticado em desacordo com o Estatuto Social, as políticas e os códigos da Companhia; (viii) qualquer ato fora do exercício das atribuições e competências como membro do Conselho de Administração da Companhia; (ix) ação de responsabilidade apresentada pela Companhia contra o administrador, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/76; (x) qualquer inquérito, processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais movido pelo administrador contra a Companhia, exceto na medida em que o processo movido pelo administrador tenha o objetivo de dar cumprimento aos termos do contrato e seja julgado procedente em favor do administrador; (xi) recusa injustificada em firmar acordo judicial ou extrajudicial proposto ao administrador pela Companhia no âmbito de uma demanda; (xii) o recebimento de qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, que seja oferecida por terceiros, em razão do exercício do cargo pelo administrador, sem autorização estatutária ou da Companhia; (xiii) ausência de comunicação expressa à Companhia sobre a existência de qualquer demanda, ou qualquer ato/fato capaz de gerar, no melhor conhecimento do administrador, uma demanda que possa acarretar responsabilidade pelo administrador ou pela Companhia, e tal omissão tenha efetivamente causado prejuízo à sua defesa ou à Companhia; (xiv) celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e instrumentos similares pelo administrador sem o consentimento prévio e por escrito da Companhia; (xv) ocorrência de (i) desídia no desempenho de sua função; (ii) ato de indisciplina ou de insubordinação; (iii) abandono do cargo; ou (iv) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no exercício das funções do seu cargo contra a Companhia, qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem, assim considerado em decisão arbitral ou judicial transitada em julgado; ou (xvi) indenização, despesas e/ou valores pagos ao administrador no âmbito das coberturas cabíveis de qualquer apólice de Seguro D&O, exceto de o valor recebido pelo administrador for inferior ao valor da perda indenizável, caso em que receberá a diferença entre o valor pago pelo Seguro D&O e o valor da perda indenizável.

f) os tipos de despesa que poderão ser pagas, adiantadas ou reembolsadas com base no contrato;

Nos termos da cláusula 1.e da minuta do Contrato de Indenidade, as despesas que poderão ser pagas, adiantadas ou reembolsadas incluem, mas não se limitam a: custeio ou reembolso de custos, despesas ou valores (incluindo honorários advocatícios e periciais), multas, juros, penalidades ou sanções pecuniárias, incluindo despesas decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso e instrumentos similares que o administrador comprovadamente venha a incorrer em virtude de reclamação, demanda, inquérito (civil, criminal e/ou administrativo), investigações, processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, seja no Brasil ou no exterior, que visem a imputar responsabilidade ao administrador, ou cujos efeitos recaiam sobre ele, por qualquer ato praticado ou omissão exclusivamente no exercício das funções próprias do cargo para o qual foi nomeado na Companhia e/ou em suas controladas ou coligadas, conforme aplicável, desde que o administrador tenha praticado tal ato (ou omissão) de boa-fé, dentro dos padrões de conduta legais a que está sujeito e no melhor interesse da Companhia.

g) os procedimentos relativos às decisões quanto ao pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas decorrentes do compromisso de indenidade, indicando: (i) órgão da companhia que será responsável pelas decisões referentes à sua concessão; e (ii) as regras e os procedimentos que serão adotados para mitigar conflitos de interesses, garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da companhia;

Nos termos da cláusula 3.3. da minuta padrão do Contrato de Indenidade, todas as solicitações para o pagamento de perdas indenizáveis serão avaliadas pelo conselho de administração da Companhia, a fim de confirmar sua adequação à cobertura prevista no referido instrumento, de forma independente e sempre no melhor interesse da Gerdau.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Com o objetivo de mitigar eventuais conflitos de interesses, o administrador com relação ao qual se deliberará a indenização deverá se ausentar de toda e qualquer reunião ou discussão que deliberar sobre o tema. As reuniões do conselho de administração que tratem sobre o assunto deverão ser formalizadas em atas próprias e arquivadas na sede da Companhia.

h) por qual motivo a administração preferiu adotar a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar;

A Companhia optou por celebrar Contratos de Indenidade com seus administradores de maneira complementar à contratação de seguro D&O, para indenizá-los exclusivamente nas hipóteses em que a perda não seja coberta pelo seguro ou cujo valor supere o limite máximo de indenização. Nesse sentido, inclusive, a cláusula 2.1 “xvi” da minuta do Contrato de Indenidade prevê que não serão objeto de indenização, pela Companhia, as perdas que sejam indenizáveis pela seguradora no âmbito do seguro de responsabilidade civil já contratado pela Companhia.

Adicionalmente, a cláusula 3.8 da minuta do Contrato de Indenidade prevê que, caso a Companhia efetue qualquer pagamento ao administrador ou a terceiros, em razão do compromisso de indenidade assumido, ficará automaticamente sub-rogada de todo e qualquer ressarcimento a que o administrador tenha direito, inclusive de eventual apólice de Seguro D&O. Ademais, o administrador deve assinar todos os documentos necessários, bem como realizar todos os atos possíveis para garantir tais direitos à Companhia, inclusive assinatura de quaisquer documentos necessários para possibilitar o ajuizamento pela Companhia de uma ação judicial em nome do Beneficiário.

i) o valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade proposto;

A Companhia não orçou seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar àquela prevista na minuta padrão do Contrato de Indenidade, pois entende que este é complementar ao seguro D&O.

j) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade;

Os Contratos de Indenidade podem abranger demandas, fatos ou atos anteriores à sua celebração, desde que dentro dos limites e de acordo com as regras e procedimentos previstos no referido instrumento, respeitadas as excludentes informadas no item “e”, acima.

k) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores; e

A garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade não inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal, uma vez que a minuta padrão do Contrato de Indenidade prevê, dentre as exclusões, a indenização de perdas que decorram de prática de ato tipificado como crime pelo administrador, após o trânsito em julgado de decisão nesse sentido.

Já as multas que venham a ser imputadas ao administrador no âmbito de processos administrativos, em decorrência de sua nomeação ou atuação como administrador da Companhia e/ou de suas controladas ou coligadas, desde que o administrador tenha atuado nos estritos limites de suas funções e observadas as excludentes informadas no item “e”, acima, poderão ser reembolsadas pela Companhia, nos termos da cláusula 1.1. da minuta padrão do Contrato de Indenidade.

Com relação às obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores, a cláusula 1.3 da minuta padrão do Contrato de Indenidade prevê que somente serão indenizados pela Gerdau os valores devidos

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Estão apresentados abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) data de sua realização; (ii) instalação em primeira ou segunda convocação; e (iii) quórum de instalação.

Tipo de Assembleia	Data	Instalação	Quórum
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	24/04/2019	Primeira Convocação	79,38% (para AGO) 79,56% (para AGE)
Assembleia Geral Extraordinária	04/11/2019	Primeira Convocação	78,82%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/06/2020	Primeira Convocação	67,62%
Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2020	Primeira Convocação	68,56%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2021	Primeira Convocação	67,74%
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2022	Primeira Convocação	56,85%
Assembleia Geral Extraordinária	05/05/2022	Segunda Convocação	52,95%

Esclarecimentos adicionais sobre governança corporativa:

A Companhia está sujeita às seguintes práticas de governança corporativa:

Melhores práticas de governança corporativa segundo o IBGC

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, estando atenta às práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; e previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

Segmento do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, 25% do capital social; possuir conselheiros independentes em seu conselho de administração;

12.12 - Outras informações relevantes

submeter-se à câmara de arbitragem de mercado, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia possui Política de Remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2019, e está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

A Política de Remuneração tem por objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas e, consequentemente, aplicadas para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos Comitês Estatutários da Companhia, de suas coligadas e/ou controladas.

A Política de Remuneração considera a adoção de mecanismos de remuneração que pretendem atrair e reter os profissionais com as competências e valores requeridos pela Companhia, e motivá-los a atingir resultados de curto e longo prazo. A Companhia pretende promover compromissos com resultados sustentáveis ao longo do tempo e viabilizar a execução de estratégias de crescimento e de seus planos de negócios.

Conforme previsto no Estatuto Social, compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores.

b) Composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa, composta por até 12 parcelas mensais, cujo valor é determinado considerando especialmente as responsabilidades assumidas pelos conselheiros, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, reputação e serviços no mercado.

Diretoria Estatutária

A política de remuneração da Companhia, no que tange aos membros da sua Diretoria, é baseada nas práticas de mercado, existindo um alinhamento entre os resultados obtidos e a remuneração dos Diretores. A remuneração é composta pelo pró-labore / salário, o benefício de plano de saúde e incentivos de curto e longo prazo. A Companhia mantém uma política de remuneração variável baseada em indicadores de desempenho individuais e corporativos. A Companhia possui ainda um Plano de Opção de Compra de Ações e um Plano de Ações Restritas dos quais os Diretores Estatutários poderão ser beneficiários, conforme venha a ser definido pelo Conselho de Administração. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Ações Restritas, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria não-Estatutária

A remuneração da Companhia no que tange aos membros da sua Diretoria não estatutária é baseada nas práticas de mercado, existindo um alinhamento entre os resultados obtidos e a remuneração aos diretores. A política de remuneração dos seus membros segue a legislação existente, pois todos são contratados em regime de CLT. Objetivando a busca de resultados no aferimento da remuneração de cada diretor, a Companhia mantém uma política de remuneração baseada em indicadores de desempenho, alinhada aos interesses do emissor e seus integrantes. A Companhia possui ainda um Plano de Opção de Compra de Ações e um Plano de Ações Restritas dos quais os Diretores não Estatutários poderão ser beneficiários, conforme venha a ser definido pelo Conselho de Administração. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Ações Restritas, ver item 14.3(c) deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Comitês

Os comitês podem ser compostos por administradores, podendo ser independentes ou não. Os membros dos Comitês Estatutários fazem jus a uma remuneração anual, composta por até 12 parcelas fixas mensais, com exceção dos membros que acumularem cargos de Diretor Estatutário ou não da Companhia, em função de que a remuneração percebida já comporta as atividades de aconselhamento nos Comitês Estatutários. O valor da remuneração a ser percebida pelos membros de cada Comitê Estatutário será definido pelo Conselho de Administração, considerando a função do Comitê de que participa e a sua qualificação técnica de assessoramento.

No âmbito das remunerações por órgão descritas acima, a Companhia apresenta os objetivos de cada tipo de remuneração abaixo:

Salário e Pró-labore

A remuneração mensal tem por objetivo recompensar o desempenho esperado das equipes, na busca de altos níveis de comprometimento e entrega.

Benefícios concedidos

Objetivam elevar os níveis de atração e retenção dos profissionais, garantindo competitividade externa.

Incentivo de Curto Prazo (Bônus anual)

Variável de risco está condicionada ao atingimento de metas coletivas e individuais.

Incentivo de Longo Prazo (Plano de Opção de Compra de Opções)

O objetivo desse plano é comprometer os executivos com os resultados de longo prazo e possibilitar atrativos para sua retenção.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem o mínimo estabelecido pelo artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
% em relação à remuneração total				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Benefícios	0%	2%	2%	0%
Salário e pró-labore	78%	41%	30%	100%
Participação em reuniões	22%	0%	0%	0%
Remuneração baseada em ações	0%	11%	11%	0%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Bônus (sem considerar encargos)	0%	47%	56%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%
Total	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
% em relação à remuneração total				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Benefícios	-	2%	4%	-
Salário e pró-labore	100%	68%	80%	100%
Participação em reuniões	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	13%	-	-
Bônus (sem considerar encargos)	-	17%	16%	-
Outros	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
% em relação à remuneração total				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Benefícios	-	2%	4%	-
Salário e pró-labore	100%	68%	80%	100%
Participação em reuniões	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	13%	-	-
Bônus (sem considerar encargos)	-	17%	16%	-
Outros	-	-	-	-
Total	100%	100%	100%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os elementos da remuneração dos administradores são definidos em atenção aos padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua, conforme seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores.

O reajuste da remuneração da diretoria não estatutária é feito anualmente, de acordo com a política de remuneração vigente, que utiliza princípios de meritocracia e pesquisa de mercado. O reajuste da remuneração da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Riscos é definido em Assembleia Geral.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A definição dos elementos que compõem a remuneração dos membros dos órgãos da Companhia busca assegurar a adoção de práticas competitivas, observando a necessidade de atrair profissionais com reputação, expertise e perfis adequados às funções, concedendo-lhes as condições necessárias para o seu desempenho.

Além disso, a Companhia acredita que a composição da remuneração tem como objetivo de remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades inerentes às suas funções, alinhar a remuneração às práticas de mercado e nível de competitividade estabelecida pela Companhia, bem como atrelar uma variável de risco, buscando recompensá-los de acordo com resultados obtidos no curto e longo prazo.

(v) membros não remunerados

Todos os membros dos órgãos da administração que integram o bloco de controle da Companhia abdicaram voluntariamente de receber remuneração pelo exercício de sua atividade na qualidade de administrador.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O elemento fixo da remuneração dos administradores é determinado em função da complexidade e nível de responsabilidade das funções exercidas na Companhia e da prática de mercado, objetivando recompensar o desempenho esperado das equipes na busca de altos níveis de comprometimento e entrega.

Na remuneração variável de curto prazo, para garantir a diferenciação e a meritocracia, são também levados em conta indicadores individuais de desempenho, sendo estes em parte discricionário, e, em parte, atrelados a metas financeiras e projetos da Companhia. Por sua vez, o pagamento da remuneração variável de longo prazo, leva em conta a performance individual dos Administradores e o desempenho das ações da Companhia no mercado de capitais, alinhando seus objetivos. Ainda, o pagamento de bônus remunera o êxito decorrente de atuação em projetos específicos que tenham sido relevantes para a Companhia.

O desempenho da Companhia considera indicadores como o EBITDA, Lucro Bruto, Resultado Operacional Líquido e índice de satisfação do Cliente (NPS).

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Companhia analisa a performance e o desempenho de sua Diretoria regularmente, de forma a acompanhar a consecução de metas corporativas e individuais pré-estabelecidas, calculando o aumento do valor da remuneração variável de acordo com o mérito de cada diretor.

Como indicador de desempenho corporativo, a Companhia utiliza os valores de EBITDA e lucro bruto e ROL para cada ano, e como indicado de desempenho individual, as metas de cada área de atuação.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia busca, através da prática de adoção de salários e benefícios compatíveis com o mercado, atrair e reter profissionais qualificados. Os incentivos de curto e longo prazo promovem compromissos com resultados sustentáveis ao longo do tempo e viabilizam a execução das estratégias de crescimento e de seus planos de negócios, de acordo com o estabelecido na Política de Remuneração vigente.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia, sendo a própria Companhia responsável por efetuar os pagamentos dos membros do seu Conselho de Administração, Diretoria estatutária e não estatutária, Conselho Fiscal e Comitês.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é reavaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração que, por sua vez, faz a proposta do montante global à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A Companhia realiza pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de sua estratégia de remuneração. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas varejistas, de porte semelhante ao da Companhia, e buscam identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

As diretrizes adotadas pela Companhia em sua prática de remuneração, bem como os montantes a serem pagos são discutidos ao menos uma vez ao ano no Conselho de Administração, no contexto da proposta de remuneração da administração.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	3,50	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	5,50	3,50	3,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.908.000,00	4.878.000,00	419.423,76	7.205.423,76
Benefícios direto e indireto	0,00	187.122,00	0,00	187.122,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.585.000,00	0,00	5.585.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.172.001,42	0,00	4.172.001,42
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
Total da remuneração	1.908.000,00	15.255.123,40	419.423,76	0,00

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,42	3,33	3,14	11,89
Nº de membros remunerados	4,42	3,33	3,14	10,89

Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.506.000,00	4.378.000,00	279.615,84	6.163.615,84
Benefícios direto e indireto	0,00	148.867,00	0,00	148.867,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	11.974.878,25	0,00	11.974.878,25
Observação				
Total da remuneração	1.506.000,00	17.601.745,25	279.615,84	19.387.361,09

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	3,67		9,34
Nº de membros remunerados	4,00	3,67		7,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	772.000,00	5.072.224,00		5.844.224,00
Benefícios direto e indireto	0,00	235.242,94		235.242,94
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				

Bônus	0,00	3.483.872,06		3.483.872,06
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	111.000,00	0,00		111.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	2.720.105,63		2.720.105,63
Descrição de outras remunerações variáveis		Contrato de retenção		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.803.260,00		2.803.260,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019 o número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019 o número de membros do Conselho de Administração (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
Total da remuneração	883.000,00	14.314.704,63		15.197.704,63

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Previsão para o Exercício Social corrente (2022)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	5	-	12
Nº de membros remunerados	6	5	-	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	7.689.600,00	-	7.689.600,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	6.408.000,00	-	6.408.000,00
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-

Previsão para o Exercício Social corrente (2021)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 6.537.600,00	-	R\$ 6.537.600,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	R\$ 5.448.000,00	-	R\$ 5.448.000,00
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor efetivamente reconhecido	-		-	
--------------------------------	---	--	---	--

Previsão para o Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	3,67	2,5	11,75
Nº de membros remunerados	0	3,67	0	3,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 8.172.000,00	-	R\$ 8.172.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	R\$ 5.448.000,00	-	R\$ 5.448.000,00
Valor efetivamente reconhecido	-	R\$ 3.544.000,00	-	R\$ 3.544.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-		-	

Exercício Social encerrado em 31/12/2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,42	3,33	3,14	11,89
Nº de membros remunerados	0,00	3,33	0,00	3,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 8.631.504,00	-	R\$ 8.631.504,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	R\$ 5.754.336,00	-	R\$ 5.754.336,00
Valor efetivamente reconhecido	-	R\$ 1.100.000,00	-	R\$ 1.100.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-		-	

Exercício Social encerrado em 31/12/2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	3,67	-	9,34
Nº de membros remunerados	0,00	3,67	-	3,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 5.754.336,00	-	R\$ 5.754.336,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	R\$ 5.754.336,00	-	R\$ 5.754.336,00
Valor efetivamente reconhecido	-	R\$ 3.483.872,06	-	R\$ 3.483.872,06
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-

(*) Conforme item 13.3 do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 03/2012, trata-se do número de membros da Diretoria estatutária aos quais a Companhia prevê que será atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado da Companhia para o exercício.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

a) Termos e condições

Plano de Opções de 2016

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2016, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("**Plano de Opções de 2016**"), cujo objeto é a concessão de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia ("**Opções**") aos administradores, diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle ("**Beneficiários**") que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração.

Serão celebrados contratos entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão especificar (i) a quantidade de Opções objeto da outorga; (ii) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (iii) o prazo final para exercício das Opções; e (iv) o preço de exercício e condições de pagamento ("**Contrato de Opção**"). Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciadas para cada Contrato de Opção.

Em reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 26 de abril de 2019, nos termos do Plano de Opções de 2016, foi criado o Programa de Opção de Compra de Ações de 2019 ("**Programa de 2019**").

Plano de Ações Restritas

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2016, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas ("**Plano de Ações Restritas**") e, em conjunto com o Plano de Opções de 2016, ("**Planos de Opções**"), cujo objeto é a concessão de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações Restritas**") aos administradores, diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle, em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Ações Restritas ("**Participantes**") que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração.

Serão celebrados contratos de outorga entre a Companhia e os Participantes, os quais deverão especificar a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas ("**Contratos de Outorga**"). Os Contratos de Outorga serão individualmente elaborados, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciadas para cada Contrato de Outorga.

Programa de *Phantom Shares*

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de abril de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram o Programa de Pagamento baseado em Ações com Liquidação em Caixa – *Phantom Shares* ("**Programa de Phantom Shares**"), cujo objeto é a outorga para recebimento de unidades representativas do direito ao pagamento baseado sobre ações de emissão da Companhia ("**Phantom Shares**") aos diretores estatutários da Companhia ("**Beneficiários**") que venham a ser selecionados pelo Conselho de Administração.

Serão celebrados contratos entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão estabelecer os termos e condições da transação com pagamento baseado em ações com liquidação em caixa prevista no Programa de *Phantom Shares*, incluindo a condição a ser cumprida pelo Beneficiário de manter-se continuamente vinculado como administrador, empregado ou provedor de serviços da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, conforme o caso, até cada data de apuração ("**Contrato de Outorga**").

Plano de Outorga de Ações de 2021

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Ações ("**Plano de Outorga de Ações de 2021**"), cujo objeto é a outorga de ações pela Companhia

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

aos diretores não estatutários, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle que venham a ser escolhidos a critério exclusivo do Conselho de Administração ("**Participantes**").

Serão celebrados contratos de outorga entre a Companhia e os Participantes, os quais deverão especificar a quantidade de ações objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às ações ("**Contratos de Outorga**"). Os Contratos de Outorga serão individualmente elaborados, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciadas para cada Contrato de Outorga.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações de 2021 ("**Plano de Opção de Compra 2021**"), cujo objeto é permitir que os diretores estatutários e demais executivos chave da Companhia escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração ou, por sua delegação, pelo Comitê ("**Participantes**"), adquiram ações de emissão da Companhia.

(b) Principais objetivos do plano

Plano de Opções de 2016

Os objetivos do Plano de Opções de 2016 são: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis; (iii) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados as pessoas elegíveis e incentivar a criação de valor à Companhia; e (iv) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

Plano de Ações Restritas

Os objetivos do Plano de Ações Restritas são: (i) atrair e reter os administradores, diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle; (ii) conceder aos Participantes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos interesses destes com os interesses da Companhia; e (iii) desenvolver os objetos sociais da Companhia e os interesses dos acionistas.

Programa de *Phantom Shares*

Os objetivos do Programa de *Phantom Shares* são: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Programa de *Phantom Shares*; e (iii) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e reter administradores contemplados pelo Programa de *Phantom Shares*.

Plano de Outorga de Ações de 2021

Os objetivos do Plano de Outorga de Ações de 2021 são: (a) atrair e reter os colaboradores chave da Companhia de sociedades sob o seu Controle; (b) conceder aos Participantes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos interesses destes com os interesses dos acionistas da Companhia; e (c) incentivar a geração de valor sustentável à Companhia e seus acionistas no longo prazo.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

O Plano de Opção de Compra 2021 tem por objetivo permitir que os Participantes, que assim desejarem por sua livre e espontânea vontade e sujeito a determinadas condições, possam investir recursos próprios na aquisição de ações, com vista a: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes; e (b) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e Participantes.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Os Planos de Opções, o Plano de Outorga de Ações de 2021 e o Plano de Opção de Compra 2021 conferem aos seus Beneficiários e Participantes, conforme aplicável, a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, enquanto o Programa de Phantom Shares confere aos seus Beneficiários o direito a eventual prêmio em dinheiro em caso de valorização das ações de emissão da Companhia. Ao possibilitar que os Beneficiários e Participantes, conforme aplicável, se tornem acionistas da Companhia ou recebem uma remuneração maior em caso de valorização das ações de emissão da Companhia, conforme aplicável, espera-se que estes tenham incentivos para contribuir efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, beneficiando-se com a valorização e, sobretudo, obtendo vantagem patrimonial mediante o crescimento. O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui como política a valorização da meritocracia, estabelecendo metas específicas para seus administradores, diretores, gestores e empregados, as quais devem ser cumpridas em troca de remuneração adicional ao final do período. A Companhia acredita que os Planos de Opções e o Programa de Phantom Shares se adequam à sua política de remuneração, estimulando seus respectivos Beneficiários e Participantes, conforme aplicável, a perseguirem melhores resultados para a Companhia, o que tem impacto direto na remuneração de administradores, diretores, gestores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Opções, o Plano de Outorga de Ações de 2021 e o Plano de Opção de Compra 2021 e o Programa de Phantom Shares alinham os interesses da Companhia, de seus administradores, diretores, gestores e empregados na medida em que visa otimizar a gestão e a manutenção de seus principais administradores, diretores, gestores e empregados, cujo comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições impactarão positivamente os resultados da Companhia no curto e longo prazo.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opções de 2016

O Plano de Opções de 2016 prevê um número total de ações que não exceda 2,5% das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano de Opções de 2016, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opções de 2016 esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações ordinárias vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas prevê um número total de Ações Restritas que não exceda o número de ações representativas do capital social total da Companhia correspondente a 0,5% do capital social da Companhia. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano de Ações Restritas, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução da CVM nº 567/2015. As Ações Restritas adquiridas nos termos do Plano de Ações Restritas manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

Programa de Phantom Shares

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não há previsão de número máximo de *Phantom Shares* no âmbito do Programa de *Phantom Shares*. Cumpre ressaltar que, considerando que as *Phantom Shares* não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, nenhuma ação de emissão da Companhia será efetivamente entregue ao Beneficiário em razão das *Phantom Shares* outorgadas.

Plano de Outorga de Ações de 2021

O Plano de Outorga de Ações de 2021 prevê um número total de ações que não exceda o número de ações representativas do capital social total da Companhia correspondente a 3,78% do capital social da Companhia na data de cada outorga, em bases totalmente diluídas (considerando, inclusive, a possível diluição decorrente das Opções e das opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano de outorga de opções de ações aprovado na assembleia geral extraordinária de 2 de dezembro de 2016). Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da ICVM 567.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

O Plano de Opção de Compra 2021 prevê um número total de ações que não exceda o número de ações representativas do capital social total da Companhia correspondente a 3,78% do capital social da Companhia na data de cada outorga, em bases totalmente diluídas (considerando, inclusive, a possível diluição decorrente das Opções e das opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano de outorga de opções de ações aprovado na assembleia geral extraordinária de 2 de dezembro de 2016). Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou vender Ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da ICVM 567.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opções de 2016

Cada Opção do Plano de Opções de 2016 dará o direito de aquisição de uma ação ordinária de emissão da Companhia. O Plano de Opções de 2016 prevê um número total de ações que não exceda 2,5% das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano de Opções de 2016, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opções de 2016 esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Plano de Ações Restritas

Cada Ação Restrita do Plano de Ações Restritas dará o direito de aquisição ou subscrição de uma ação ordinária de emissão da Companhia. O Plano de Ações Restritas prevê um número total de Ações Restritas que não exceda o número de ações representativas do capital social total da Companhia correspondente a 0,5% do capital social da Companhia.

Programa de *Phantom Shares*

Cada *Phantom Share* concedida ao Beneficiário no âmbito do Programa de *Phantom Shares* representará o direito do Beneficiário de receber um prêmio em dinheiro calculado de acordo com a valorização de uma ação de emissão da Companhia no tempo. Não há previsão de número máximo de *Phantom Shares* no âmbito do Programa de *Phantom Shares*.

Plano de Outorga de Ações de 2021

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O Plano de Outorga de Ações de 2021 prevê um número total de ações que não exceda o número de ações representativas do capital social total da Companhia correspondente a 3,78% do capital social da Companhia na data de cada outorga, em bases totalmente diluídas (considerando, inclusive, a possível diluição decorrente das Opções e das opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano de outorga de opções de ações aprovado na assembleia geral extraordinária de 2 de dezembro de 2016).

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

Cada Opção dará direito ao Participante de adquirir uma Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção. O Plano de Opção de Compra 2021 prevê um número total de ações que não exceda o número de ações representativas do capital social total da Companhia correspondente a 3,78% do capital social da Companhia.

(h) Condições de aquisição de ações

Plano de Opções de 2016

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano de Opções de 2016.

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações ordinárias adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações ordinárias.

Plano de Ações Restritas

Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações Restritas, elegendo os Participantes em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano de Ações Restritas.

O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações Restritas.

Programa de *Phantom Shares*

Até cada data de apuração, o Beneficiário deverá manter-se continuamente vinculado como administrador, empregado ou provedor de serviços da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle.

Plano de Outorga de Ações de 2021

Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações no âmbito de cada Programa, elegendo os Participantes em favor dos quais a Companhia outorgará Ações nos termos do Plano de Outorga de Ações 2021 e do respectivo Programa, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às ações.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, aprovará a outorga de Opções, elegendo os Participantes em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções, prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções de 2016

O preço de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2016 será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação das ações ordinárias emitidas pela Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ponderada pelo volume de negociação, nos 90 últimos pregões que antecederem a data de outorga. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, conferir tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, o que será expresso no respectivo Contrato de Opção.

Plano de Ações Restritas

Não há previsão de preço de exercício das Ações Restritas no âmbito do Plano de Ações Restritas.

Programa de *Phantom Shares*

Não há preço de aquisição ou exercício das *Phantom Shares*, tendo em vista tratar-se de um direito de recebimento de um prêmio em dinheiro calculado de acordo com a valorização de uma ação de emissão da Companhia no tempo.

A cada data de apuração e desde que o beneficiário cumpra a condição de serviço na respectiva data de apuração, a Companhia deverá calcular (A) a base de cálculo do prêmio, ou seja, a variação entre (i) o valor correspondente à média ponderada do preço pelo volume negociado de uma ação de emissão da Companhia na B3 nos últimos 90 pregões imediatamente anteriores a 31 de dezembro de cada ano, e (ii) o valor correspondente à média ponderada do preço pelo volume negociado de uma ação de emissão da Companhia na B3 nos últimos 90 pregões imediatamente anteriores (a) à data de apuração em questão, ou (ii) na hipótese de concretização de um evento societário, à data de concretização do evento de liquidez, ou (iii) na hipótese de desligamento, à data de desligamento do Beneficiário; (B) o prêmio provisório sobre a base de cálculo do prêmio, ou seja, o produto da base de cálculo do prêmio multiplicado pela quantidade de *Phantom Shares* recebida pelo Beneficiário; e (C) calcular o saldo da conta corrente.

Se o saldo da conta corrente na data de apuração for positivo, o Beneficiário terá direito a receber 70% do saldo positivo da conta corrente (ou 100% na última data de apuração) como prêmio efetivo, e o saldo permanecerá na conta corrente, corrigido por 110% da variação do CDI desde a data de apuração em questão, com o objetivo de ajustar o prêmio efetivo a ser calculado na data de apuração seguinte. Se o saldo da conta corrente for negativo em determinada data de apuração, o Beneficiário não terá direito a qualquer prêmio efetivo e o saldo negativo total permanecerá na conta corrente para o cálculo do prêmio efetivo na data de apuração seguinte, exceto na última data de apuração, na qual a conta corrente deverá ser liquidada.

Plano de Outorga de Ações de 2021

Critério não aplicável.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, em determinado período anterior à Data de Outorga, conforme parâmetros de cálculo definidos pelo Conselho de Administração.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opções de 2016

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

As Opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2016 se tornarão exercíveis na seguinte proporção: (i) 25% das Opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da data de outorga; (ii) 25% das Opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da data de outorga; (iii) 25% das Opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da data de outorga; e (iv) 25% das Opções poderão ser exercidas após o 5º aniversário da data de outorga.

Em casos excepcionais, os prazos de carência poderão ser distintos, conforme existam condições impostas ao seu exercício, dependentes do implemento de condições relacionadas ao desempenho da Companhia, nos termos e para as finalidades designadas nos respectivos Contrato de Opção.

As Opções não exercidas nos prazos e condições estipulados serão considerados automaticamente extintas, sem direito a indenização, observado o prazo máximo de exercício, que será de dez anos a partir da data de outorga.

Para os Contratos de Opção firmados em 05 de dezembro de 2016, foram fixados os seguintes prazos para exercício das Opções outorgadas: (i) 25% das Opções poderão ser exercidas após 05 de dezembro de 2018; (ii) 25% das Opções poderão ser exercidas após 05 de dezembro de 2019; (iii) 25% das Opções poderão ser exercidas após 05 de dezembro de 2020; e (iv) 25% das Opções poderão ser exercidas após 05 de dezembro de 2021. O prazo máximo de exercício no âmbito de tais outorgas é de 10 anos a partir de sua assinatura, ou seja, 05 de dezembro de 2026.

Nos termos do Programa de 2019, foram fixados os seguintes prazos para exercício das Opções outorgadas: (i) 33,33% das Opções serão vestidas em 31 de dezembro de 2019; (ii) 33,33% das Opções serão vestidas em 31 de dezembro de 2020; e (iii) 33,34% das Opções serão vestidas em 31 de dezembro de 2021. O prazo máximo de exercício no âmbito de tais outorgas é de 10 anos a partir de sua assinatura.

Plano de Ações Restritas

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Participantes permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores, gerentes ou empregados de alto nível da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga e (i) 75% após 18 meses da data de outorga; e (ii) 25% após 30 meses da data de outorga.

O Conselho de Administração poderá fixar outras datas, a seu exclusivo critério, as quais serão consignadas nos Contratos de Outorga individuais.

Para os Contratos de Outorga firmados em 02 de dezembro de 2016, foram fixados os seguintes prazos: (i) 75% após 02 de junho de 2018; e (ii) 25% após 02 de junho de 2019.

Programa de *Phantom Shares*

Não há prazo de exercício das *Phantom Shares* no âmbito do Programa de *Phantom Shares*, tendo em vista que as *Phantom Shares* não são exercíveis. Cumpre ressaltar que o Programa de *Phantom Shares* vigorará até 31 de janeiro de 2022, quando referido programa será considerado automaticamente cancelado e extinto.

Plano de Outorga de Ações de 2021

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração e sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, o direito do Participante de efetivamente receber as Ações outorgadas no âmbito dos programas de ações somente será plenamente adquirido se o Participante permanecer continuamente vinculado como diretor ou empregado da Companhia ou outra sociedade sob o seu Controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e os períodos mínimos indicados nos respectivos programas ("Período de Carência").

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, definirá, em cada programa o prazo a partir do qual as Opções outorgadas aos Participantes tornar-se-ão potencialmente aptas a exercício ("**Período de Vesting**").

(k) Forma de liquidação

Plano de Opções de 2016

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração e conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Opção.

Plano de Ações Restritas

Para os Contratos de Outorga, uma vez satisfeitas as condições de prazo neles estabelecida, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá para o nome do Participante as respectivas Ações Restritas, por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, sem custo para o Participante.

Programa de *Phantom Shares*

A liquidação das *Phantom Shares* será realizada em caixa, de modo que, havendo prêmio efetivo positivo, a Companhia deverá pagar o valor do prêmio efetivo ao Beneficiário até o dia 31 de janeiro de cada ano.

Plano de Outorga de Ações de 2021

As ações serão entregues aos Participantes após o Período de Carência, conforme seus respectivos Programa.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração e conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Opção.

(l) Restrições à transferência das ações

Plano de Opções de 2016

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

As Opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2016 são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese algum, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Plano de Ações Restritas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações Restritas.

Programa de Phantom Shares

Os direitos previstos pelo Programa de *Phantom Shares* e regidos pelos Contratos de Outorga são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as *Phantom Shares*, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Plano de Outorga de Ações 2021

O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às ações a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das Ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opções de 2016

A outorga de opções nos termos do Plano de Opções de 2016 não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, cabendo ao Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, deliberar acerca das eventuais alterações ao Plano de Opções de 2016 e aos Contratos de Opção em vigor, necessárias à proteção dos legítimos interesses dos Beneficiários.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Opções de 2016 venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano de Opções de 2016.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opções de 2016.

Nos termos do Programa de 2019, haverá antecipação do prazo de carência caso se verifique quaisquer dos eventos societários que resultem na realização de uma oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia conforme previsto no estatuto social da Companhia, de modo que as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção terão o seu prazo de carência antecipado, passando as Opções a serem imediatamente exercíveis.

Plano de Ações Restritas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano de Ações Restritas extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, (i) mediante o distrato do Contrato de Outorga; (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (iii) nas hipóteses de desligamento.

A outorga de Ações Restritas nos termos do Plano de Ações Restritas não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Ações Restritas venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações Restritas outorgadas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano de Ações Restritas.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Ações Restritas.

Programa de *Phantom Shares*

A outorga de *Phantom Shares* nos termos do Programa de *Phantom Shares* não impedirá a Companhia e/ou sociedades por ela controladas de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.

Caso o número, espécie e classe das ações de emissão da Companhia venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão de ações em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, a Companhia efetuará, se necessário, os ajustes correspondentes no número de *Phantom Shares* outorgadas, para evitar distorções e prejuízos na aplicação do Programa de *Phantom Shares*.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, à legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa poderá levar à revisão integral do Programa de *Phantom Shares*, independentemente de aviso prévio ou notificação ao Beneficiário, observado o Contrato de Outorga em vigor.

Plano de Outorga de Ações 2021

O direito ao recebimento das ações nos termos do Plano de Outorga de Ações 2021 extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o distrato do Contrato de Outorga; (b) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (c) na hipótese de desligamento do Participante.

A outorga de Ações nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações outorgadas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como diretor, gerente, ou empregado Companhia ou outra sociedade sob o seu controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

direito de a Companhia ou suas controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o respectivo contrato de trabalho, encerrar o mandato ou de qualquer outra forma promover o Desligamento do Participante.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

As Opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo máximo de exercício; (c) mediante o distrato do Contrato de Opção; (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (e) na hipótese de desligamento do Participante.

A outorga de Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das Ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano.

Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

Nenhuma disposição do Plano ou Opção outorgada nos termos do Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opções de 2016

O desligamento do Beneficiário, quando operado por sua própria vontade ou por justa causa, implica, automaticamente, na renúncia e perda de todos os direitos que lhe são conferidos pelo Plano de Opções de 2016 e pelo Contrato de Opção que o mesmo tenha celebrado, no que se refere às opções ainda não exercíveis. As opções já exercíveis e ainda não exercidas pelo Beneficiário, poderão ser exercidas no prazo de 30 dias da data de seu desligamento.

O desligamento do Beneficiário sem justa causa, por aposentadoria, por invalidez permanente ou por falecimento, implica na (i) antecipação do prazo de carência das opções ainda não exercíveis na data de desligamento que se tornariam exercíveis no ano em que ocorrer o desligamento, podendo ser exercidas no prazo de 12 meses contados da data do desligamento; e (ii) antecipação, a critério do Conselho de Administração, do prazo de carência das opções ainda não exercíveis na data de desligamento que não se tornariam exercíveis no ano em que ocorrer o desligamento, podendo ser exercidas no prazo de 12 meses contados da data do desligamento. As opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 12 meses contados da data do desligamento.

Programa de 2019

O desligamento do Beneficiário, quando operado por sua própria vontade, implica, automaticamente, na renúncia e perda de todos os direitos que lhe são conferidos pelo Programa de 2019 e pelo Contrato de Opção que o mesmo tenha celebrado,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

no que se refere às opções ainda não exercíveis. As opções já exercíveis e ainda não exercidas pelo Beneficiário, poderão ser exercidas dentro do Prazo Máximo de Exercício.

O desligamento do Beneficiário por justa causa, implica, automaticamente, na renúncia e perda de todos os direitos que lhe são conferidos pelo Programa de 2019 e pelo Contrato de Opção que o mesmo tenha celebrado, no que se refere às opções ainda não exercíveis. As opções já exercíveis e ainda não exercidas pelo Beneficiário, poderão ser exercidas no prazo de 30 dias da data de seu desligamento.

O desligamento do Beneficiário sem justa causa, implica na (i) renúncia e perda de todos os direitos que lhe são conferidos pelo Contrato de Opção que o mesmo tenha celebrado, no que se refere às opções ainda não exercíveis na data do desligamento e que não se tornariam exercíveis nos 12 meses subsequentes em que ocorrer o desligamento; e (ii) antecipação do prazo de carência das opções ainda não exercíveis na data de desligamento que se tornariam exercíveis nos 12 meses subsequentes em que ocorrer o desligamento, podendo ser exercidas dentro do Prazo Máximo de Exercício. As opções já exercíveis e ainda não exercidas pelo Beneficiário, poderão ser exercidas dentro do Prazo Máximo de Exercício.

O desligamento do Beneficiário por aposentadoria ou invalidez permanente, implica na (i) antecipação do prazo de carência das opções ainda não exercíveis na data de desligamento que se tornariam exercíveis nos 12 meses subsequentes em que ocorrer o desligamento, podendo ser exercidas dentro do Prazo Máximo de Exercício; e (ii) antecipação, a critério do Conselho de Administração, do prazo de carência das opções ainda não exercíveis na data de desligamento que não se tornariam exercíveis nos 12 meses subsequentes em que ocorrer o desligamento, podendo ser exercidas dentro do Prazo Máximo de Exercício. As opções já exercíveis e ainda não exercidas pelo Beneficiário, poderão ser exercidas dentro do Prazo Máximo de Exercício.

O desligamento do Beneficiário por falecimento, implica na antecipação do prazo de carência das opções ainda não exercíveis na data do falecimento, podendo ser exercidas pelos herdeiros, sucessores legais ou inventariante dentro do Prazo Máximo de Exercício. As opções já exercíveis e ainda não exercidas pelo Beneficiário, poderão ser exercidas pelos herdeiros, sucessores legais ou inventariante dentro do Prazo Máximo de Exercício.

Plano de Ações Restritas

Na hipótese de desligamento do Participante, os direitos que não forem plenamente adquiridos, na data de desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Programa de Phantom Shares

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por vontade própria, por vontade da Companhia sem justa causa, por aposentadoria ou por falecimento, até 30 de junho de determinado ano, o Beneficiário terá o direito de receber apenas eventual saldo existente de reserva positiva para ajuste na hipótese única e exclusiva de o valor referencial final na data de desligamento ser superior ao valor referencial inicial na data de apuração imediatamente anterior à data de desligamento, hipótese em que o Beneficiário receberá tão somente o valor da reserva positiva para ajuste, de modo que todas as Phantom Shares serão automaticamente canceladas. Caso não haja reserva positiva para ajuste contabilizada na conta corrente ou caso o valor referencial final na data de desligamento não seja superior ao valor referencial inicial na data de apuração imediatamente anterior à data de desligamento, todas as Phantom Shares serão automaticamente canceladas, sem que o Beneficiário tenha direito a qualquer valor, indenização ou benefício de qualquer natureza, inclusive eventuais prêmios futuros.

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por vontade própria, por vontade da Companhia sem justa causa, por aposentadoria ou por falecimento, a partir de 01 de julho de determinado ano, a Companhia deverá calcular o prêmio provisório, o qual deverá ser proporcionalizado ao número de meses trabalhados no ano em questão, e, ato contínuo, calcular o saldo da conta corrente. Se o saldo da conta corrente for positivo, será considerado como prêmio efetivo devido

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

ao Beneficiário, o qual será pago dentro de 30 dias contados da data de desligamento ao Beneficiário (ou seus sucessores legais), após o qual todas as Phantom Shares serão automaticamente canceladas. Se o saldo da conta corrente for negativo, todas as Phantom Shares serão automaticamente canceladas, sem que o Beneficiário tenha direito a qualquer valor, indenização ou benefício de qualquer natureza, inclusive eventuais prêmios efetivos futuros.

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por vontade da Companhia com justa causa e caso o saldo da conta corrente apurado na data de apuração imediatamente anterior à data de desligamento seja negativo, todas as Phantom Shares serão automaticamente canceladas, sem que o Beneficiário tenha direito a qualquer valor, indenização ou benefício de qualquer natureza, inclusive eventuais prêmios futuros.

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por vontade da Companhia com justa causa e caso o saldo da conta corrente apurado na data de apuração imediatamente anterior à data de desligamento seja positivo, (a) se o valor do prêmio provisório apurado na data de desligamento for positivo, o Beneficiário receberá única e exclusivamente o saldo da conta corrente apurado na data de apuração imediatamente anterior à data de desligamento, dentro de 30 dias contados da data de desligamento, e (b) se o valor do prêmio provisório apurado na data de desligamento for negativo, referido valor será descontado do saldo da conta corrente apurado na data de apuração imediatamente anterior à data de desligamento, sendo que o Beneficiário receberá única e exclusivamente eventual saldo positivo remanescente após referido desconto, dentro de 30 dias contados da data de desligamento.

Plano de Outorga de Ações 2021

Na hipótese de Desligamento do Participante da Companhia, o direito às Ações a ele conferidas de acordo com este Plano poderá ser extinto ou modificado, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos programas de ações e nos Contratos de Outorga.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2021

Nas hipóteses de desligamento do Participante por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de Desligamento ou outra data a ser definida pelo Conselho de Administração, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nas hipóteses de desligamento do Participante por vontade da Companhia, mediante dispensa por justa causa, destituição do seu cargo (ou não recondução ao cargo) por violar os deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por justa causa, todas as Opções não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. As Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do Desligamento ou outra data a ser definida pelo Conselho de Administração, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nas hipóteses de desligamento do Participante por vontade da Companhia, mediante dispensa sem justa causa, destituição do seu cargo (ou não recondução ao cargo) sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do Desligamento e que não se tornariam exercíveis no ano em que ocorrer o Desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (ii) as Opções ainda não exercíveis na data do Desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, que se tornariam exercíveis no ano em que ocorrer o Desligamento, terão seu prazo de carência antecipado, podendo ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do seu Desligamento, ou outro prazo a ser definido pelo Conselho de Administração, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (iii) as Opções já exercíveis na data do Desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de Desligamento, ou outro prazo a ser definido pelo Conselho de Administração, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nas hipóteses de desligamento do Participante por aposentadoria acordada com a Companhia ou invalidez permanente atestada por laudo do INSS: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do Desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, que se tornariam exercíveis no ano em que ocorrer o Desligamento terão seu prazo de carência antecipado, podendo ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do seu Desligamento ou outra data a ser definida pelo Conselho de Administração, após o que restarão automaticamente extintas; (ii) as Opções ainda não exercíveis na data do Desligamento e que não se tornariam exercíveis no ano em que ocorrer o Desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ter, a critério do Conselho de Administração, seu prazo de carência antecipado, podendo ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do seu Desligamento ou outra data a ser definida pelo Conselho de Administração, após o que restarão automaticamente extintas e sem direito a qualquer indenização; e (iii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do Desligamento ou outra data a ser definida pelo Conselho de Administração, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nas hipóteses de desligamento do Participante por falecimento: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do falecimento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, terão seu prazo de carência antecipado, podendo ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, ou inventariante, no prazo de 12 (doze) meses contados da data do seu Desligamento ou outra data a ser definida pelo Conselho de Administração, após o que restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, ou inventariante, no prazo de 12 (doze) meses contados da data do Desligamento ou outra data a ser definida pelo Conselho de Administração, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para exercício das Opções nas hipóteses (i) e (ii) acima, a Companhia deverá notificar os herdeiros e sucessores legais do Participante, ou o inventariante, se aplicável.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não houve remuneração baseada em ações para os membros do Conselho de Administração nos últimos 3 exercícios, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31/12/2022)			
	Diretoria Estatutária		
Número total de membros	5	5	5
Número de membros remunerados	5	5	5
Outorga de opções de compra de ações	10ª outorga do Plano de Opções de 2020	11ª outorga do Plano de Opções de 2020	13ª outorga do Plano de Opções de 2021
Data de outorga	15/08/2020	23/11/2020	05/05/2021
Quantidade de opções outorgadas	60.765	300.000	376.470
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	33,33% por ano, a partir de 01/01/2021	25% por ano, a partir de 23/11/2022	33,33% por ano, a partir de 31/12/2021
Prazo máximo para exercício das opções	01/01/2033	04/11/2035	05/05/2031
xPrazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício			
a. das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-
b. das opções perdidas durante o exercício social	5,1	7,69	5,1
c. das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
d. das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	7,79	6,83	3,74
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	-	-

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31/12/2021)			
	Diretoria Estatutária		
Número total de membros	4,00	4,00	4,00
Número de membros remunerados	1,00	3,00	3,00
Outorga de opções de compra de ações	7ª outorga do Plano de Opções de 2016	8ª outorga do Plano de Opções de 2016	Programa de 2019

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Data de outorga	05/12/2016	07/11/2017	26/04/2019
Quantidade de opções outorgadas	1.705.885	469.429	863.530
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% por ano, a partir de 05/12/2018	25% por ano, a partir de 07/11/2019	33,33% por ano, a partir de 31/12/2019
Prazo máximo para exercício das opções	05/12/2026	07/11/2027	26/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício			
a. das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-
b. das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
c. das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 7,54	R\$ 7,76	R\$ 5,10
d. das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 3,78	R\$ 5,17	R\$ 5,16 - R\$ 5,42
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	-	-

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social encerrado em 31/12/2020			
	Diretoria Estatutária		
Número total de membros	4,00	4,00	4,00
Número de membros remunerados	1,00	3,00	3,00
Outorga de opções de compra de ações	7ª outorga do Plano de Opções de 2016	8ª outorga do Plano de Opções de 2016	Programa de 2019
Data de outorga	05/12/2016	07/11/2017	26/04/2019
Quantidade de opções outorgadas	1.705.885	469.429	863.530
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% por ano, a partir de 05/12/2018	25% por ano, a partir de 07/11/2019	33,33% por ano, a partir de 31/12/2019
Prazo máximo para exercício das opções	05/12/2026	07/11/2027	26/04/2029

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício			
a. das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-
b. das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
c. das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 7,54	R\$ 7,76	R\$ 5,10
d. das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 3,78	R\$ 5,17	R\$ 5,16 - R\$ 5,42
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	-	-

Remuneração baseada em ações reconhecidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
	Diretoria Estatutária		
Número total de membros	3,75	3,00	3,00
Número de membros remunerados	1,00	3,00	3,00
Outorga de opções de compra de ações	7ª outorga do Plano de Opções de 2016	8ª outorga do Plano de Opções de 2016	Programa de 2019
Data de outorga	05/12/2016	07/11/2017	26/04/2019
Quantidade de opções outorgadas	1.705.885	469.429	863.530
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% por ano, a partir de 05/12/2018	25% por ano, a partir de 07/11/2019	33,33% por ano, a partir de 31/12/2019
Prazo máximo para exercício das opções	05/12/2026	07/11/2027	26/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício			
a. das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-
b. das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

c. das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
d. das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 3,78	R\$ 5,17	R\$ 5,16 - R\$ 5,42
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	-	-

Remuneração baseada em ações reconhecidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		
	Diretoria Estatutária	
Número total de membros	3,67	3,67
Número de membros remunerados	2,00	3,67
Outorga de opções de compra de ações	7ª outorga do Plano de Opções de 2016	8ª outorga do Plano de Opções de 2016
Data de outorga	05/12/2016	07/11/2017
Quantidade de opções outorgadas	1.705.885	469.429
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% por ano, a partir de 05/12/2018	25% por ano, a partir de 07/11/2019
Prazo máximo para exercício das opções	05/12/2026	07/11/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício		
a. das opções em aberto no início do exercício social	-	-
b. das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c. das opções exercidas durante o exercício social	-	-
d. das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 3,78	R\$ 5,17

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	-
---	---	---

13.6 - Opções em Aberto

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Número total de membros	7	5	5	5
Número de membros remunerados	6	5	5	5
Em relação às opções ainda não exercíveis	-	10ª outorga do Plano de Opções de 2020	11ª outorga do Plano de Opções de 2020	13ª outorga do Plano de Opções de 2021
Quantidade	-	20.255	75.000	125.490
Data em que se tornarão exercíveis	-	A partir de 31/12/2022	A partir de 23/11/2022	A partir de 31/12/2022
Prazo máximo para exercício das opções	-	01/01/2033	04/11/2035	05/05/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	-	5,10	7,69	5,10
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	3,74	6,83	7,79
Em relação às opções exercíveis	-			
Quantidade	-	40.510	75.000	125.490
Prazo máximo para exercício das opções	-	01/01/2033	04/11/2035	05/05/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	-	5,10	7,69	5,10
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	3,74	6,83	7,79
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	3,74	6,83	7,79

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
------------	---------------------------	-----------------------	--	--

13.6 - Opções em Aberto

Número total de membros	5,58	3,33	3,33	3,33
Número de membros remunerados	0,00	3,00	3,00	3,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		7ª outorga do Plano de Opções de 2016	8ª outorga do Plano de Opções de 2016	Programa de 2019
Quantidade	-	75.000	140.429	107.451
Data em que se tornarão exercíveis	-	A partir de 05/12/2021	A partir de 07/11/2021	A partir de 31/12/2021
Prazo máximo para exercício das opções	-	05/12/2027	07/11/2027	26/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 7,54	R\$ 7,76	R\$ 5,10
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 3,78	R\$ 5,17	R\$ 5,16 - R\$ 5,42
Em relação às opções exercíveis				
Quantidade	-	150.000	70.215	393.737
Prazo máximo para exercício das opções	-	05/12/2026	07/11/2027	26/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 7,54	R\$ 7,76	R\$ 5,10
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 3,78	R\$ 5,17	R\$ 5,16 - R\$ 5,42
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 3,78	R\$ 5,17	R\$ 5,16 - R\$ 5,42

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Opções exercidas – Exercício Social encerrado em 31/12/2021			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7	3,5	3
Nº de membros remunerados	6	3,5	3
Opções Exercidas			
Número de ações	0	N/A	0
Preço médio ponderado do exercício	0	N/A	0
Diferença entre o valor do exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	0	N/A	0
Ações Entregues			
Nº de ações entregues	0	376.470	0
Preço médio ponderado da aquisição	0	5,1	0
Diferença entre o valor do exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	0	-510.744,30	0

Opções exercidas – Exercício Social encerrado em 31/12/2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,58	3,67	2,5
Nº de membros remunerados	0,00	3,67	0,00
Opções Exercidas			
Número de ações	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A	N/A
Diferença entre o valor do exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A
Ações Entregues			
Nº de ações entregues	N/A	252.654	N/A
Preço médio ponderado da aquisição	N/A	R\$ 6,56	N/A
Diferença entre o valor do exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	-R\$ 158.673,94	N/A

Opções exercidas – Exercício Social encerrado em 31/12/2019			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,67	3,33	3,14
Nº de membros remunerados	0,00	3,33	0,00
Opções Exercidas			
Número de ações	N/A	N/A	N/A

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A	N/A
Diferença entre o valor do exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A
Ações Entregues			
Nº de ações entregues	N/A	24.786	N/A
Preço médio ponderado da aquisição	N/A	R\$ 6,64	N/A
Diferença entre o valor do exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	-R\$ 164.579,04	N/A

Opções exercidas – Exercício Social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,67	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	3,67
Opções Exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor do exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações Entregues		
Nº de ações entregues	N/A	306.079
Preço médio ponderado da aquisição	N/A	R\$ 6,64
Diferença entre o valor do exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 443.814,55

13.8 - Precificação Das Ações/opções

(a) Modelo de precificação

O modelo empregado na determinação do preço justo da opção do tipo 'Bermuda' é uma variação do modelo de Hull & White, mais conhecido como modelo de Árvores Binomiais

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço de exercício

7ª Outorga:

Em 05 de dezembro de 2016, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$7,54 para cada ação, sem previsão de correção. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe.

8ª Outorga:

Em 07 de novembro de 2017, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$7,76 cada ação, sem previsão de correção. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe.

9ª Outorga:

Em 14 de junho de 2019, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$5,10 cada ação, sem previsão de correção. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe.

10ª Outorga:

Em 15 de agosto de 2020, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$5,10 cada ação, sem previsão de correção. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe.

11ª Outorga:

Em 4 de novembro de 2020, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$7,69 cada ação, sem previsão de correção. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe.

12ª Outorga:

Em 24 de fevereiro de 2021, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$6,81 cada ação, sem previsão de correção. Esta outorga foi integralmente cancelada em 1º de dezembro de 2021.

13ª Outorga:

Em 5 de maio de 2021, o preço de exercício das opções foi fixado em R\$5,10 cada ação, sem previsão de correção. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Taxa de juros livre de risco

Os modelos empregados na determinação do valor justo das opções requerem o uso da taxa de juros livre de risco.

Empregou-se a taxa dos contratos futuros de juros negociados na B3, com vencimento mais próximo da data de vencimento das opções, utilizando o método da interpolação geométrica das taxas de juros. A taxa obtida foi de: (i) 12,33% ao ano para a 7ª outorga; (ii) 10,64% ao ano para a 8ª outorga; (iii) 8,21% para a 9ª outorga; (iv) 7,88% para a 10ª outorga; (v) 8,84% para a 11ª outorga; e (vi) 9,21% para a 13ª outorga.

Volatilidade

A volatilidade encontrada empregando EWMA ao dia útil foi de: (i) 2,61% para a 7ª outorga; (ii) 3,74% para a 8ª outorga; (iii) 3,25% para a 9ª outorga; (iv) 3,21% para a 10ª outorga; (v) 2,97% para a 11ª outorga; e (vi) 3,91% para a 13ª outorga.

Dividendos

O preço da opção é muito sensível à política de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio da companhia. Assumiu-se dividend yield (DY) de 0,0% ao ano. Sendo assim, assumindo que a empresa não vá modificar sua política de dividendos, os mesmos não são relevantes no cálculo do preço justo da opção. Se, por outro lado, a empresa decidir alterar sua política de dividendos passando a distribuir valores muito mais altos que os atuais, os cálculos serão refeitos.

Prazo de vida

O prazo de vida das opções é determinado individualmente em cada contrato celebrado com o respectivo beneficiário.

7ª, 8ª e 11ª Outorgas:

O prazo de exercício foi estabelecido da seguinte forma: (i) 25% das opções serão exercíveis após o 2º aniversário da data de outorga; (ii) 25% das opções serão exercíveis após o 3º aniversário da data de outorga; (iii) 25% das opções serão exercíveis após o 4º aniversário da data de outorga; e (iv) 25% das opções serão exercíveis após o 5º aniversário da data de outorga.

9ª Outorga:

O prazo de exercício foi estabelecido da seguinte forma: (i) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2019; (ii) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2020; e (iii) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2021.

10ª Outorga:

O prazo de exercício foi estabelecido da seguinte forma: (i) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2020; (ii) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2021; e (iii) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2022.

13ª Outorga:

O prazo de exercício foi estabelecido da seguinte forma: (i) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2021; (ii) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2022; e (iii) 33,33% das opções serão exercíveis após 31 de dezembro de 2023.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não há previsão de exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade é calculada empregando o desvio-padrão dos retornos logarítmicos diários dentro de um intervalo de tempo.

No caso em questão, foram empregados os retornos logarítmicos do período compreendido dentro de uma janela de 1 ano para cada outorga. Contudo, de maneira a aumentar a importância dos eventos mais recentes, lançou-se mão do método Exponentially Weighted Moving Average – EWMA. O λ empregado foi de 0,94, seguindo a recomendação do Riskmetrics do banco J. P. Morgan.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

As características utilizadas foram detalhadas anteriormente.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de valores mobiliários diretamente detidos por administradores da Companhia na data de encerramento do último exercício social:

Órgão	Ações Ordinárias	
	Quantidade	%
Conselho de Administração	10.326.105	99,25
Diretoria Estatutária	77.411	0,74
Total	10.403.516	100

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração a aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	3,50	3,67	3,33	6,83	5,58	5,42	3,00	2,50	3,14
Nº de membros remunerados	3,50	3,67	3,33	5,83	4,58	4,42	3,00	2,50	3,14
Valor da maior remuneração(Reais)	4.853.463,43	2.467.216,47	2.611.944,31	720.000,00	585.000,00	720.000,00	139.807,92	113.594,00	93.205,28
Valor da menor remuneração(Reais)	2.081.463,43	1.524.212,94	1.408.829,72	296.000,00	189.915,00	228.000,00	139.807,92	113.594,00	81.554,62
Valor médio da remuneração(Reais)	2.669.213,43	1.970.735,57	1.940.074,26	383.166,67	289.127,00	340.981,13	139.807,92	115.342,00	88.968,68

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021.
31/12/2020	O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021.

Conselho de Administração	
31/12/2021	O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021.
31/12/2020	O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021.

Conselho Fiscal	
31/12/2021	O número de membros corresponde à média anual do número de membros do conselho fiscal apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021.
31/12/2020	O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021.



13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

A Companhia não tem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição de cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Devido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
Órgão	2021	2020	2019
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	-	-	-

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número de empregados da Companhia e de suas controladas, por região de atuação:

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Total Grupo Marisa	8.494	8.115	12.037
Administrativo	807	711	914
São Paulo	807	589	784
Barueri	0	122	130
Centro de Distribuição	365	305	476
São Paulo	210	184	288
Santa Catarina	153	118	142
Pernambuco	0	1	43
Goias	2	2	3
Lojas	7.322	7.099	10.647
Acre	45	43	57
Alagoas	65	66	112
Amazonas	53	48	270
Amapá	190	186	72
Bahia	319	314	457
Ceará	192	191	272
Distrito Federal	196	190	294
Espírito Santo	66	51	94
Goiás	184	173	275
Maranhão	120	112	177
Minas Gerais	52	54	615
Mato Grosso do Sul	68	72	125
Mato Grosso	433	417	84
Pará	231	233	324
Paraíba	142	136	197
Pernambuco	270	267	382
Piauí	65	62	103
Paraná	276	265	439
Rio de Janeiro	740	716	1.117
Rio Grande do Norte	111	100	155
Rondônia	42	44	61
Roraima	23	23	35
Rio Grande do Sul	443	457	730
Santa Catarina	174	151	300
Sergipe	2734	62	94

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
São Paulo	66	2.648	3.786
Tocantins	22	18	20

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número de terceirizados contratados pela Companhia e por suas controladas, por região de atuação:

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Total	1.034	966	1.058
Segurança	38	38	36
São Paulo	29	29	27
Santa Catarina	9	9	9
TI	129	90	89
São Paulo	129	90	89
Operações	867	838	933
Acre	3	3	5
Alagoas	5	5	6
Amazonas	4	12	16
Amapá	12	4	6
Bahia	19	19	31
Ceará	13	13	18
Distrito Federal	14	14	19
Espírito Santo	4	4	8
Goiás	14	14	22
Maranhão	10	10	12
Minas Gerais	5	29	48
Mato Grosso do Sul	6	6	9
Mato Grosso	30	5	8
Pará	14	14	20
Paraíba	9	9	13
Pernambuco	15	15	28
Piauí	4	4	5
Paraná	22	22	34
Rio de Janeiro	41	43	72
Rio Grande do Norte	7	6	11
Rondônia	3	3	5
Roraima	2	2	2
Rio Grande do Sul	30	29	49

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Santa Catarina	54	104	33
Sergipe	4	4	6
São Paulo	522	444	445
Tocantins	1	1	2

(c) Índice de rotatividade

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2018
Índice de rotatividade	31,6%	36,3%	36,8%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Em dezembro de 2021, o número de colaboradores e o número de terceirizados atingiu o total de, respectivamente, 8.494 e 1.034, representando um aumento de, respectivamente, 96 colaboradores e 68 terceirizados em relação ao mesmo período de 2020, um aumento de, respectivamente, 1,2% e 6,6%, a qual deu-se em decorrência da retomada das atividades pós *lock down*.

Em dezembro de 2020, o número de colaboradores e o número de terceirizados atingiu o total de, respectivamente, 8.744 e 966, representando uma queda de, respectivamente, 3.293 colaboradores e 92 terceirizados em relação ao mesmo período de 2019, uma redução de, respectivamente, 27,4% e 8,7%, a qual deu-se em decorrência da redução do escritório central e impactos da pandemia COVID-19 nas lojas.

Em dezembro de 2019, o número de colaboradores e o número de terceirizados atingiu o total de, respectivamente, 12.037 e 1.058, representando, respectivamente, uma queda de 789 colaboradores e 144 terceirizados em relação ao mesmo período de dezembro de 2018, representando, respectivamente, reduções de 6,2% e 13,5%, que se deu em decorrência dos fechamentos de lojas no período e redução do escritório central.

Em dezembro de 2018, o número de colaboradores e o número de terceirizados atingiu o total de, respectivamente, 12.826 e 534, representando uma queda de, respectivamente, 1.179 colaboradores e 347 terceirizados em relação ao mesmo período de 2017, uma redução de, respectivamente, 8,4% e 39,4%, a qual deu-se em decorrência do fechamento de lojas e diminuição dos níveis de despesa da Companhia nos últimos exercícios.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

Nossa política salarial possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de empresas de mesmo porte e/ou segmento, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às nossas diversas necessidades.

Temos em nossos componentes uma remuneração fixa mensal e uma remuneração variável, de acordo com metas a serem alcançadas.

Concedemos reajustes salariais por mérito, promoção, enquadramento, observando o desempenho do colaborador e o nível e posição na faixa salarial utilizada pela Companhia.

(b) política de benefícios

Nosso pacote de benefícios para todos os funcionários inclui:

- auxílio creche, de acordo com a convenção coletiva de trabalho;
- assistência médica, de acordo com a política interna vigente, estando disponível para todos os colaboradores, sempre observados os critérios de elegibilidade;
- assistência odontológica, de acordo com a política interna vigente, estando disponível para todos os colaboradores, sempre observados os critérios de elegibilidade;
- vale transporte, de acordo com a legislação vigente;
- vale refeição, de acordo com a convenção coletiva de trabalho;
- vale alimentação, de acordo com a convenção coletiva de trabalho;
- vale cultura, de acordo com a convenção coletiva de trabalho;
- vale farmácia, de acordo com a convenção coletiva de trabalho;
- auxílio *home office* para os colaboradores do escritório;
- assistência psicológica e jurídica para os colaboradores; e
- descontos nas compras efetuadas por colaboradores, sendo que são considerados beneficiários apenas os colaboradores admitidos no regime da CLT que possuam o Cartão Marisa ou Marisa Itaucard como titular, emitido em seu CPF, que estejam liberados e se apresentem em nossas lojas ou em compras na loja virtual (desconto de 20% sobre o valor total da compra, para quaisquer das formas de pagamento oferecidas pelo Cartão Marisa ou Marisa Itaucard).

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

i. grupos de beneficiários

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, poderão participar dos Planos de Opções da Companhia, conforme aplicável, os membros da administração, gerentes, empregados em posição de comando, bem como os prestadores de serviço altamente qualificados da Companhia ou de suas controladas. O Conselho de Administração

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

selecionará a seu exclusivo critério, dentre as pessoas definidas como elegíveis, aquelas que participarão dos Planos de Opções e que farão jus a outorga das opções e/ou ações restritas, conforme aplicável.

ii. condições para o exercício

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, os Beneficiários e/ou Participantes devem cumprir com os termos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração nos seus respectivos Contratos de Opção e/ou Contratos de Outorga para exercer as suas opções.

iii. preços de exercício

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, o preço de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2016, será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação das ações ordinárias emitidas pela Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ponderada pelo volume de negociação, nos 90 últimos pregões que antecederem a data de outorga.

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, o preço de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2021, será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação das ações ordinárias emitidas pela Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ponderada pelo volume de negociação, nos 20 últimos pregões que antecederem a data de outorga.

Não há previsão de preço de exercício das ações restritas no âmbito do Plano de Ações Restritas.

iv. prazos de exercício

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, o prazo de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2016, será de (a) 25% após o 2º aniversário da data de outorga; (b) % após o 3º aniversário da data de outorga; (c) 25% após o 4º aniversário da data de outorga; e (d) 25% após o 5º aniversário da data de outorga.

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, o prazo de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções de 2021, será definido pelo Conselho de Administração ou o Comitê, que, conforme aplicável, definirá, em cada programa o prazo a partir do qual as Opções outorgadas aos Participantes tornar-se-ão potencialmente aptas a exercício ("Período de Vesting").

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, o Plano de Opções de 2016 prevê um número total de ações que não exceda 2,5% das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia.

Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, o Plano de Opções de 2021 prevê um número total de ações que não exceda 3,78% das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

O nosso relacionamento com os sindicatos tem como base a comunicação, compreensão, tolerância, sociabilidade, confiança e respeito. Deste modo, as negociações são sempre conduzidas de forma pacífica, não havendo histórico de greves e/ou paralisações nos últimos três exercícios sociais.

Seguem todos os sindicatos que mantemos relações e aos quais somos vinculados:

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Ananindeua	PA	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Ananindeua	83.341.008/0001-49	Sindicato do Comércio Varejista dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara	04.484.760/0001-72
Anápolis	GO	Sindicato dos Empregados no Comércio de Anápolis	01.056.084/0001-48	Sindicato do Comércio Varejista de Anápolis	02.526.523/0001-00
Aracaju	SE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Aracaju	13.041.199/0001-48	Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de Sergipe	15.585.938/0001-98
Araçatuba	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba	43.763.101/0001-27	Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba e Região	43.763.093/0001-19
Araguaína	TO	Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Tocantins	25.061.524/0001-13	Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Tocantins	25.042.185/0001-28
Araraquara	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Araraquara	43.976.430/0001-56	Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara	43.975.432/0001-20
Bagé	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Bagé	87.415.345/0001-94	Sindicato do Comércio Varejista de Bagé	87.415.766/0001-15
Balneário Camboriú	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú	11.876.522/0001-78	Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Balneário Camboriú	76.702.232/0001-53
Barra Mansa	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra Mansa	29.175.098/0001-08	Sindicato do Comércio Varejista de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro	28.694.826/0001-17

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Barretos	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Barretos	52.381.761/0001-34	Sindicato do Comércio Varejista de Barretos	44.790.301/0001-31
Bauru	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Bauru	45.031.531/0001-80	Sindicato do Comércio Varejista de Bauru	45.029.907/0001-11
Belém	PA	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojistas do Município de Belém	34.918.227/0001-32	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém	04.974.465/0001-02
Belo Horizonte	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte	17.220.179/0001-95	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte	17.265.885/0001-53
Betim	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Betim	22.731.756/0001-43	Sindicato do Comércio de Betim, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Esmeralda, Juatuba e Mateus Leme	02.735.568/0001-86
	SC	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Blumenau e Região (ACT MARISA)	00.471.493/0001-48	ACT firmado com o Sindicato Laboral	
Blumenau	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de Blumenau	82.666.025/0001-93	Sindicato do Comércio Varejista de Blumenau	82.662.727/0001-07
Boa Vista	RR	Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima	34.794.222/0001-45	Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de Roraima	84.014.158/0001-00
Botucatu	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu	45.525.920/0001-61	Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu	54.709.415/0001-68
Bragança Paulista	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Bragança Paulista	45.625.324/0001-53	Sindicato do Comércio Varejista de Bragança Paulista	51.913.200/0001-76

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Brasília	DF	Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal	00.031.724/0001-00	Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal	00.697.631/0001-01
Cabo Frio	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Cabo Frio	27.775.188/0001-04	Sindicato do Comércio Varejista da Região dos Lagos	36.476.257/0001-61
Cachoeirinha	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas e Região	90.811.605/0001-55	Sindicato do Comércio Varejista de Cachoeirinha	92.396.621/0001-54
Campina Grande	PB	Sindicato dos Empregados no Comércio de Campina Grande	08.580.649/0001-30	Sindicato do Comércio Varejista de Campina Grande	08.853.574/0001-14
Campinas	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Campinas	46.106.779/0001-25	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região	46.106.712/0001-90
Campo Grande	MS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande	03.275.542/0001-65	Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande	03.273.562/0001-05
Campos dos Goytacazes	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Campos	28.974.004/0001-90	Sindicato do Comércio Varejista de Campos	28.894.715/0001-54
Canoas	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas	90.811.605/0001-55	Sindicato do Comércio Varejista de Canoas	88.955.984/0001-05
Caraguatatuba	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Caraguatatuba e Região	02.592.586/0001-56	Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté	72.308.778/0001-73
Cariacica	ES	Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Espírito Santo (Cariacica)	28.164.150/0001-50	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Cariacica	03.090.570/0001-08
Caruaru	PE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Caruaru	10.080.158/0001-72	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru	24.301.814/0001-24

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Castanhal	PA	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Castanhal	34.823.534/0001-30	Sindicato do Comércio Varejista de Castanhal	34.823.963/0001-07
Catanduva	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Catanduva	47.080.429/0001-08	Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva	47.081.625/0001-99
Caucaia	CE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Caucaia e Região	09.057.994/0001-57	Federação do Comércio do Estado do Ceará	07.267.479/0001-76
Caxias do Sul	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul	88.661.699/0001-81	Sindicato do Comércio Varejista de Caxias do Sul	88.662.770/0001-40
Chapecó	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de Chapecó	83.017.830/0001-59	Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó	82.941.097/0001-00
Contagem	MG	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Contagem	23.846.520/0001-15	Sindicato do Comércio de Contagem e Ibité	01.985.938/0001-70
Cotia	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Cotia e Região	05.284.220/0001-08	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo	62.658.182/0001-40
Cuiabá	MT	Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá e Várzea Grande	03.534.336/0001-22	Sindicato do Comércio de Tecidos, Confecções e Armarinhos do Estado de Mato Grosso	00.229.607/0001-48
Curitiba	PR	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Estabelecidas em Shopping Centers de Curitiba	73.301.632/0001-69	Sindicato dos Lojistas do Comércio Estabelecidos em Shopping Center de Curitiba	00.103.551/0001-80
Curitiba	PR	Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba	76.586.346/0001-85	Sindicato dos Lojistas Comércio de Curitiba e Região	76.618.222/0001-34

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Divinópolis	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Divinópolis	16.763.526/0001-63	Sindicato do Comércio Varejista de Divinópolis	64.484.447/0001-66
Dourados	MS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Dourados	15.469.422/0001-88	Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados	33.752.676/0001-90
Duque de Caxias	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Duque de Caxias	31.960.925/0001-08	Sindicato do Comércio Varejista de Duque de Caxias	29.391.547/0001-47
Feira de Santana	BA	Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana	13.614.821/0001-60	Sindicato do Comércio de Feira de Santana	16.445.355/0001-24
Florianópolis	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis	83.930.305/0001-20	Sindicato do Comércio Varejista de Florianópolis e Região	83.901.892/0001-29
Fortaleza	CE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza	07.343.452/0001-15	Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Fortaleza	07.341.373/0001-75
Foz do Iguaçu	PR	Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz do Iguaçu	75.423.723/0001-00	Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Foz do Iguaçu e Região	75.431.809/0001-77
Franca	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Franca	47.986.559/0001-04	Sindicato do Comércio Varejista de Franca	47.986.310/0001-90
Franco da Rocha	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região	96.493.622/0001-78	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo	62.658.182/0001-40
Goiânia	GO	Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás	02.336.949/0001-92	Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás	01.641.158/0001-03

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Governador Valadares	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista de Governador Valadares	20.185.823/0001-46	Sindicato Comércio Varejista de Governador Valadares	20.955.431/0001-19
Guarapuava	PR	Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarapuava	78.275.666/0001-40	Sindicato do Comércio Varejista de Guarapuava	77.735.009/0001-75
Guaratinguetá	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Guaratinguetá	61.882.098/0001-42	Sindicato do Comércio Varejista de Guaratinguetá	48.554.349/0001-00
Guarulhos	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos	49.088.818/0001-05	Sindicato do Comércio Varejista de Guarulhos	66.655.226/0001-39
Imperatriz	MA	Sindicato dos Empregados no Comércio de Imperatriz	11.053.303/0001-99	Sindicato do Comércio Varejista de Imperatriz	23.429.863/0001-84
Indaiatuba	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Itu e Região (Lojista)	66.841.982/0001-52	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região	46.106.712/0001-90
Ipatinga	MG	Sindicato dos Empregados Com. Atac. Varej. Arm. Tur. Hos. Ag. Aut. Cart. Ipatinga	20.184.669/0001-98	Sindicato do Comércio do Vale do Aço	38.517.512/0001-00
Itabuna	BA	Sindicato dos Empregados no Comércio de Itabuna	13.728.878/0001-90	Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista do Município de Itabuna	16.420.838/0001-74
Itajaí	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí	84.307.370/0001-66	Sindicato do Comércio Varejista de Itajaí	84.306.943/0001-37
Itapetininga	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga	58.976.978/0001-73	Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga	49.706.633/0001-09

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Itaquaquecetuba	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos e Região	49.088.818/0001-05	Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes	52.372.380/0001-99
Itu	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Itu	66.841.982/0001-52	Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu e Região	50.235.464/0001-55
Jaboatão dos Guararapes	PE	Sindicato dos Empregados no Comércio do Jaboatão dos Guararapes	40.813.628/0001-20	Sindicato do Comércio do Jaboatão dos Guararapes	08.143.331/0001-92
Jacareí	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jacareí	45.217.742/0001-01	Sindicato do Comércio Varejista do Município de Jacareí	61.874.301/0001-39
Jaú	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaú	54.715.206/0001-27	Sindicato do Comércio Varejista de Jaú	50.759.661/0001-73
João Pessoa	PB	Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa	09.141.532/0001-13	Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa	08.696.502/0001-00
Joinville	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de Joinville	84.714.237/0001-24	Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	83.538.306/0001-23
Juazeiro do Norte	CE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro do Norte	07.585.367/0001-63	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Juazeiro do Norte	41.340.464/0001-24
Juiz de Fora	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora	20.436.333/0001-75	Sindicato do Comércio de Juiz de Fora	21.573.522/0001-52
Jundiaí	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí	50.981.489/0001-06	Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região	54.135.728/0001-50
Lages	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de Lages	82.790.312/0001-00	Sindicato do Comércio Varejista de Lages	82.789.462/0001-02

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Lauro de Freitas	BA	Sindicato dos Empregados no Comércio de Lauro de Freitas	32.700.213/0001-12	Sindicato do Comércio Patronal de Camaçari e Região	09.813.195/0001-63
Limeira	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira	56.977.002/0001-90	Sindicato do Comércio Varejista de Limeira	51.488.260/0001-99
Londrina	PR	Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina	78.637.824/0001-64	Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região	75.220.954/0001-09
Londrina	PR	Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Shop. Centers de Londrina	95.561.775/0001-42	Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região	75.220.954/0001-09
Macaé	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Macaé	30.408.918/0001-35	Sindicato do Comércio Varejista de Macaé	29.700.085/0001-00
Macapá	AP	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista de Macapá	00.772.569/0001-75	Sindicato do Comércio Lojistas do Estado do Amapá	34.872.358/0001-26
Maceió	AL	Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Alagoas	12.158.176/0001-55	Sindicato do Comércio Varejista de Maceió	08.447.625/0001-08
Manaus	AM	Sindicato dos Empregados no Comércio de Manaus	04.395.794/0001-90	Sindicato do Comércio Varejista no Estado do Amazonas	04.403.911/0001-10
Maracanaú	CE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Maracanaú, Maranguape e Pacatuba	10.305.426/0001-07	Federação do Comércio do Estado do Ceará	07.267.479/0001-76
Marília	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília	52.058.773/0001-22	Sindicato do Comércio Varejista de Marília	50.842.194/0001-40

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Maringá	PR	Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá	79.147.799/0001-01	Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Maringá	77.266.146/0001-08
Mogi das Cruzes	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Mogi das Cruzes	58.475.211/0001-60	Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes	52.372.380/0001-99
Montes Claros	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros e Região	19.777.689/0001-93	Sindicato do Comércio de Montes Claros	22.665.467/0001-93
Mossoró	RN	Sindicato dos Empregados no Comércio de Mossoró e Médio Oeste do Rio Grande do Norte	08.185.118/0001-43	Sindicato do Comércio Varejista de Mossoró	08.377.939/0001-81
Natal	RN	Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Rio Grande do Norte	08.428.070/0001-57	Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Rio Grande do Norte	08.029.225/0001-82
Niterói	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói	27.763.895/0001-72	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói	27.774.439/0001-28
Nossa Senhora do Socorro	SE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Nossa Senhora do Socorro	02.899.448/0001-14	Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de Sergipe	15.585.938/0001-98
Nova Friburgo	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Friburgo	30.556.682/0001-84	Sindicato do Comércio Varejista de Nova Friburgo	30.557.441/0001-50
Nova Iguaçu	RJ	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu e Região	30.839.385/0001-46	Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu	30.832.547/0001-14
Osasco	SP	Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo	43.014.778/0001-62	Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento,	62.638.168/0001-84

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
				Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo	
Osasco	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região	48.592.240/0001-59	Sindicato do Comércio Varejista de Osasco e Região	00.842.257/0001-90
Palhoça	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de Palhoça e Região	14.646.445/0001-58	Sindicato do Comércio Varejista de Florianópolis e Região	83.901.892/0001-29
Parauapebas	PA	Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Parauapebas	83.211.573/0001-91	Federação do Comércio do Estado do Pará	04.887.154/0001-06
Passo Fundo	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Passo Fundo e Região	92.046.820/0001-32	Sindicato do Comércio Varejista de Passo Fundo	92.049.030/0001-00
Patos de Minas	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas	21.240.841/0001-46	Sindicato do Comércio Varejista de Patos de Minas	20.734.174/0001-95
Paulista	PE	Sindicato dos Empregados no Comércio das Cidades de Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma e Itamaracá	04.123.506/0001-49	Sindicato das Empresas do Comércio e Serviços do Eixo Norte	03.575.146/0001-53
Paulo Afonso	BA	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Comerciais e de Serviços de Paulo Afonso e Região	02.048.026/0001-35	Sindicato Patronal do Comércio de Paulo Afonso e Região	00.799.681/0001-08
Pelotas	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Pelotas	92.236.793/0001-60	Sindicato do Comércio Varejista de Pelotas	88.993.738/0001-48
Petrolina	PE	Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Petrolina	35.447.366/0001-98	Sindicato do Comércio Varejista de Petrolina	35.443.639/0001-26

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Pindamonhangaba	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté e Região	72.299.274/0001-34	Sindicato do Comércio Varejista de Pindamonhangaba	02.266.822/0001-44
Piracicaba	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba	54.407.093/0001-00	Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba	54.413.299/0001-35
Poços de Caldas	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Poços de Caldas	23.655.392/0001-22	Sindicato do Comércio de Poços de Caldas	17.416.264/0001-23
Ponta Grossa	PR	Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Grossa	80.251.481/0001-47	Sindicato do Comércio Varejista de Ponta Grossa	80.250.814/0001-13
Porto Alegre	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre	92.832.880/0001-80	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre	92.966.316/0001-50
Porto Velho	RO	Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Velho	05.668.959/0001-13	Sindicato dos Lojistas no Comércio do Estado de Rondônia	04.382.750/0001-26
Pouso Alegre	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Pouso Alegre e Região	04.192.478/0001-11	Sindicato do Comércio do Vale do Sapucaí	08.473.510/0001-98
Presidente Prudente	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente	55.354.849/0001-55	Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente	48.810.436/0001-72
Recife	PE	Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas nas Regiões do Recife Metropolitano e Mata Sul e Norte de Pernambuco	03.007.997/0001-08	Sindicato das Empresas de Transportes Cargas no Estado de Pernambuco	08.033.821/0001-36

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Recife	PE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Recife	10.909.240/0001-67	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Bens e Serviços do Recife	08.142.747/0001-96
Resende	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Resende	31.849.482/0001-82	Sindicato do Comércio Varejista de Resende	39.196.472/0001-05
Ribeirão Preto	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto	55.978.118/0001-80	Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto	56.014.640/0001-05
Rio Branco	AC	Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Acre	84.318.807/0001-67	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre	63.589.881/0001-48
Rio Claro	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Claro	44.664.407/0001-99	Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Rio Claro	60.719.374/0001-93
Rio de Janeiro	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro	33.644.360/0001-85	Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro	33.649.542/0001-49
Rio Grande	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Grande	94.873.940/0001-39	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Rio Grande	94.873.965/0001-32
Rio Verde	GO	Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Verde	25.040.395/0001-87	Sindicato do Comércio Varejista de Rio Verde	02.314.241/0001-30
Rondonópolis	MT	Sindicato dos Empregados no Comércio de Rondonópolis	24.774.465/0001-68	Sindicato do Comércio Varejista de Rondonópolis	03.885.647/0001-36
Salvador	BA	Sindicato dos Empregados no Comércio da Cidade do Salvador	15.239.478/0001-46	Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia	15.246.044/0001-73
Santa Bárbara d'Oeste	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Bárbara D'Oeste	62.468.970/0001-73	Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Americana e Região	60.714.771/0001-72

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Santa Cruz do Sul	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul	95.438.800/0001-03	Sindicato do Comércio Varejista de Santa Cruz do Sul	95.439.089/0001-01
Santa Maria	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Maria	95.627.485/0001-54	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Santa Maria	95.627.774/0001-53
Santarém	PA	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santarém	04.542.619/0001-89	Sindicato do Comércio Lojista de Santarém	10.222.693/0001-10
Santo André	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André	57.605.214/0001-09	Sindicato do Comércio Varejista do ABC	57.540.080/0001-95
Santos	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos	58.194.499/0001-03	Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista	58.251.794/0001-46
São Gonçalo	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói e Região	27.763.895/0001-72	Sindicato do Comércio Varejista de São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Maricá	31.729.254/0001-79
São João de Meriti	RJ	Sindicato dos Empregados no Comércio de Duque de Caxias e Região	31.960.925/0001-08	Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti	31.949.621/0001-40
São José	SC	Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região	03.392.229/0001-07	Sindicato do Comércio Varejista de São José	08.623.409/0001-76
São José do Rio Preto	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Preto	49.065.238/0001-94	Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto	60.005.881/0001-65
São José dos Campos	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de São José dos Campos	60.208.691/0001-45	Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos	50.012.137/0001-34

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
São Leopoldo	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo	96.757.612/0001-00	Sindicato do Comércio Varejista de São Leopoldo	91.100.339/0001-15
São Luis	MA	Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luis	06.302.632/0001-96	Federação do Comércio do Estado do Maranhão	06.052.757/0001-05
São Paulo	SP	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em Geral de São Paulo	43.147.784/0001-98	Sindicato dos Armazens Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadoria no Estado de São Paulo	58.258.807/0001-09
São Paulo	SP	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo	61.651.675/0001-95	Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento do Estado de São Paulo	62.872.692/0001-15
São Paulo	SP	Sindicato dos Empregados de Agentes Aut. Com. Emp. Ass. P. If. Pq. Emp. Serv. Cont. do Estado de São Paulo	60.976.404/0001-47	Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo	62.638.168/0001-84
São Paulo	SP	Sindicato dos Condutores em Transportes de Cargas Próprias de São Paulo	00.769.148/0001-95	Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo	62.661.269/0001-76
São Paulo	SP	Sindicato dos Comerciantes de São Paulo	60.989.944/0001-65	Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo	62.661.269/0001-76
Serra	ES	Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Espírito Santo (Federação)	28.164.150/0001-50	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo	28.159.572/0001-37

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
Sete Lagoas	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Sete Lagoas	25.004.565/0001-78	Sindicato do Comércio Varejista de Sete Lagoas	21.608.369/0001-51
Sobral	CE	Sindicato dos Empregados no Comércio de Sobral e Municípios	06.602.171/0001-77	Sindicato Lojista do Comércio e do Comércio Varejista em Geral de Sobral	01.271.497/0001-45
Sorocaba	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba	71.866.818/0001-30	Sindicato do Comércio Varejista de Sorocaba	50.807.973/0001-05
Sumaré	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Sumaré e Hortolândia	05.501.632/0001-52	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região	46.106.712/0001-90
Taubaté	SP	Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté	72.299.274/0001-34	Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté	72.308.778/0001-73
Teófilo Otoni	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Teófilo Otoni e Região	25.113.952/0001-42	Sindicato do Comércio de Teófilo Otoni	22.695.514/0001-41
Teresina	PI	Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Teresina	06.510.572/0001-05	Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí	06.517.221/0001-18
Tubarão	SC	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Tubarão e Região	86.448.032/0001-70	Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Tubarão e Região	83.267.369/0001-92
Uberlândia	MG	Sindicato dos Empregados no Comércio de Uberlândia	25.649.153/0001-95	Sindicato do Comércio de Uberlândia	25.633.942/0001-38
Umuarama	PR	Sindicato dos Empregados no Comércio de Umuarama	76.722.750/0001-39	Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Maquinismo, Ferragens e Tintas e de Material Elétrico e	79.266.730/0001-99

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

CIDADE	UF	SINDICATO LABORAL	CNPJ SINDICATO LABORAL	SINDICATO PATRONAL	CNPJ SINDICATO PATRONAL
				Aparelhos Eletrodomésticos de Umuarama	
Uruguaiana	RS	Sindicato dos Empregados no Comércio de Uruguaiana	98.417.462/0001-03	Sindicato do Comércio Varejista de Uruguaiana	98.417.710/0001-16
Valparaíso de Goiás	GO	Sindicato dos Empregados no Comércio da Região do Entorno do DF	36.863.090/0001-91	Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás	01.641.158/0001-03
Vila Velha	ES	Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Espírito Santo (Vila Velha)	28.164.150/0001-50	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vila Velha	27.551.449/0001-02
Vitória	ES	Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Espírito Santo (Vitória)	28.164.150/0001-50	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vitória	27.551.027/0001-29
Vitória da Conquista	BA	Sindicato dos Empregados no Comércio de Vitória da Conquista	16.207.227/0001-42	Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Vitória da Conquista	13.273.750/0001-89
Vitória de Santo Antão	PE	Sindicato dos Empregados no Comércio das Cidades do Cabo de Santo Agostinho e Vitoria de Santo Antão	04.110.832/0001-11	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco	08.088.676/0001-90

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Márcio Luiz Goldfarb						
537.262.198-20	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
Não						
19.574.721	5,710%	0	0,000%	19.574.721	5,710%	
Michel Terpins						
265.990.378-60	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
Não						
10.947.264	3,193%	0	0,000%	10.947.264	3,193%	
Roberta Goldfarb Philipsen						
307.304.438-84	Brasileira-SP	Sim	Sim			
Não						
12.473.569	3,638%	0	0,000%	12.473.569	3,638%	
Flávia Goldfarb Papa						
256.389.928-12	Brasileira-SP	Sim	Sim			
Não						
12.473.678	3,638%	0	0,000%	12.473.678	3,638%	
MIL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES						
15.868.027/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	25/06/2012		
Não						
4.402.455	1,284%	0	0,000%	4.402.455	1,284%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
MOBYDICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES					
42.431.277/0001-19	Brasileira-SP	Não	Não	01/05/2021	
Não					
14.940.259	4,358%	0	0,000%	14.940.259	4,358%
Ticiane Terpins Strozenberg					
166.134.298-13	Brasileira-SP	Sim	Sim		
Não					
10.947.263	3,193%	0	0,000%	10.947.263	3,193%
CSHG DRAGSTER II FIM CP IE					
25.036.645/0001-05	Brasileira-SP	Não	Sim	17/02/2017	
Não					
942.000	0,275%	0	0,000%	942.000	0,275%
Décio Goldfarb					
861.657.988-53	Brasileiro-SP	Sim	Sim		
Não					
636.600	0,186%	0	0,000%	636.600	0,186%
ZAP FIA IE					
36.775.982/0001-30	Brasileiro-SP	Sim	Sim	16/03/2020	
Não					
23.001.080	6,709%	0	0,000%	23.001.080	6,709%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Rodrigo Terpins						
162.485.728-01	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
Não						
10.947.264	3,193%	0	0,000%	10.947.264	3,193%	
Denise Golfarb Terpins						
304.140.678-00	Brasileira-SP	Sim	Sim			
Não						
11.051.391	3,223%	0	0,000%	11.051.391	3,223%	
Marina Goldfarb						
384.670.498-98	Brasileira-SP	Sim	Sim			
Não						
13.287.703	3,876%	0	0,000%	13.287.703	3,876%	
Marcelo Goldfarb						
226.055.828-33	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
Não						
12.329.140	3,596%	0	0,000%	12.329.140	3,596%	
Ricardo Goldfarb						
342.602.518-30	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
Não						
13.334.701	3,889%	0	0,000%	13.334.701	3,889%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Renata Goldfarb					
348.773.768-01	Brasileira-SP	Sim	Sim		
Não					
13.266.189	3,870%	0	0,000%	13.266.189	3,870%
OUTROS					
158.093.348	46,114%	0	0,000%	158.093.348	46,114%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 08/04/2019					
190.167	0,055%	0	0,000%	190.167	0,055%
TOTAL					
342.838.792	100,000%	0	0,000%	342.838.792	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CSHG DRAGSTER II FIM CP IE				25.036.645/0001-05	
OUTROS					

942.000	100,000	0	0,000	942.000	100,000

TOTAL					

942.000	100,000	0	0,000	942.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MIL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES				15.868.027/0001-78	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
4.402.455	100,000	0	0,000	4.402.455	100,000
TOTAL					
4.402.455	100,000	0	0,000	4.402.455	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
MOBYDICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES			42.431.277/0001-19		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
14.940.259	100,000	0	0,000	14.940.259	100,000
TOTAL					
14.940.259	100,000	0	0,000	14.940.259	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ZAP FIA IE				36.775.982/0001-30	
OUTROS					
23.001.080	100,000	0	0,000	23.001.080	100,000
TOTAL					
23.001.080	100,000	0	0,000	23.001.080	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	05/05/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	63.094
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	269
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	311

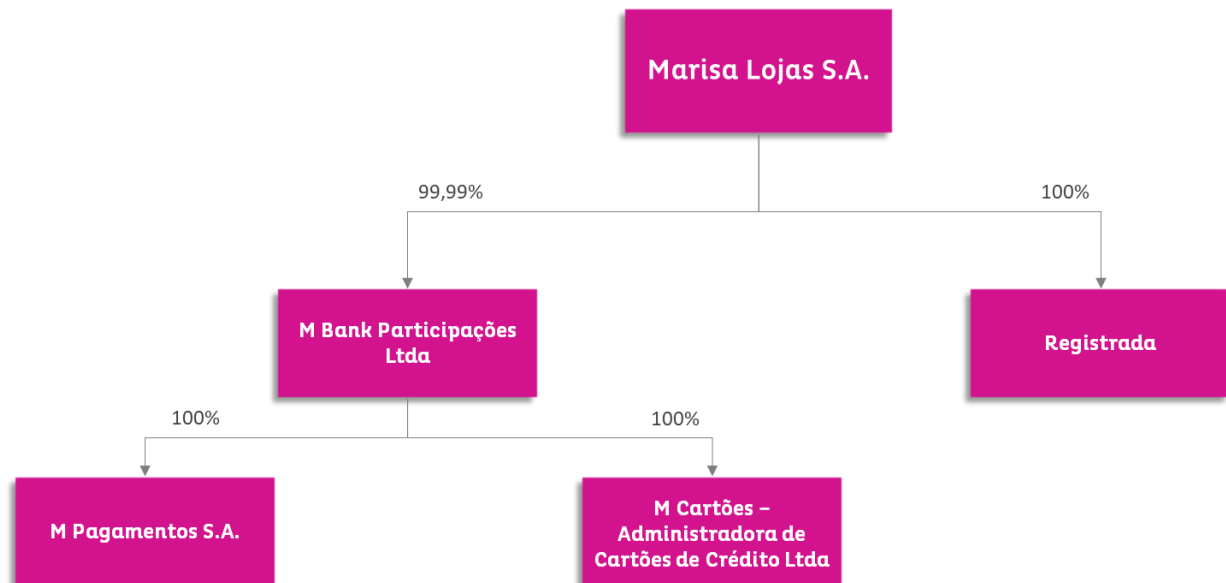
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	156.534.540	45,658%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	156.534.540	45,658%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Considerando que os acionistas controladores da Companhia são todos pessoas físicas, conforme apresentado nos itens 15.1 e 15.2 deste Formulário de Referência, a Companhia apresentará somente o organograma com as suas controladas neste item.



O 0,01% restante da participação da M Bank Participações Ltda pertence à M Cartões.

As atividades das controladas da Marisa são as seguintes:

1. M Cartões – Administradora de Cartões de Crédito Ltda (“M Cartões”) tem por objetivo principal a administração do Cartão Marisa.
2. M Bank Participações Ltda.: holding com participação societária exclusiva em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, incluída em 5 de março de 2010, sendo controladora da seguinte sociedade:
 - a. M Pagamentos S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento: empresa que atua no mercado de crédito, financiamento e investimento no segmento varejista, concedendo empréstimos a pessoas físicas, incluída em 5 de março de 2010.
3. Registrada – Marcas, Patentes e Royalties Ltda. (“Registrada”) – opera a gestão de ativos intangíveis não financeiros, incluindo a administração de marcas, a compra, a venda, o uso e o licenciamento pelo uso de marcas e patentes, o recebimento de “royalties”, a permissão para reprodução e a utilização das marcas e patentes em processos e produtos, bem como o comércio varejista de artigos do vestuário.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

(a) Partes

Denise Goldfarb Terpins, Rodrigo Terpins, Ticiane Terpins Strozenberg, Michel Terpins, Marcio Luiz Goldfarb, Flávia Goldfarb Papa, Roberta Goldfarb Philippsen, Marcelo Goldfarb, Ricardo Goldfarb, Renata Goldfarb, Marina Goldfarb, Décio Goldfarb, Márcia da Riva Garcia Goldfarb, ZAP Fundo de Investimento de Ações – Investimento no Exterior (“**Acionistas**”).

(b) Data de Celebração

O Acordo de Acionistas da Companhia foi celebrado em 25 de julho de 2021.

O Acordo de Acionistas da Companhia está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.marisa.com.br/ri) para consulta bem como no sistema IPE na categoria “Acordo de Acionistas”. Os termos e expressões utilizados nos itens desta seção e grafados com letra inicial maiúscula, quando não estiverem expressamente definidos nos itens desta seção, terão o mesmo significado que lhes é atribuído no Acordo de Acionistas.

(c) Prazo de Vigência

O Acordo de Acionistas tem prazo de 10 (dez) anos contados de 25 de julho de 2021, sendo automaticamente renovável por períodos adicionais e sucessivos de 2 (dois) anos cada, ressalvado o disposto na Cláusula 8.2 do Acordo de Acionistas.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Sujeitam-se ao Acordo de Acionistas as ações ordinárias detidas pelos Acionistas que estejam expressamente vinculadas ao Acordo de Acionistas (“**Ações Vinculadas**”).

Matérias Relevantes de Competência da Assembleia Geral da Companhia

Nos termos da Cláusula 2.3.1 do Acordo de Acionistas, as seguintes Matérias Relevantes de competência da Assembleia Geral da Companhia, deverão ser objeto de aprovação em reunião prévia dos Acionistas (“**Reunião Prévia**”):

- (i) abertura ou fechamento de capital da Companhia;
- (ii) adesão e saída da Companhia do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”);
- (iii) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia que implique em (a) mudança do objeto social; ou (b) afetação dos direitos e prerrogativas estabelecidos no Acordo de Acionistas;
- (iv) qualquer redução do capital social da Companhia ou decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações da Companhia;
- (v) qualquer emissão de ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, bem como qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens ou restrições atribuídas às ações, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

- (vi) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), transformação, dissolução ou liquidação, bem como requerimento de falência ou recuperação judicial e/ou extrajudicial da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, observado o disposto no Capítulo 3 do Acordo de Acionistas;
- (viii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia;
- (ix) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (x) deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, acerca da destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia; e
- (xi) aprovação e eventuais alterações do plano de opção de ações de administradores ou empregados da Companhia, o qual não poderá de qualquer forma representar mais que 5% (cinco por cento) do seu capital social total.

Matérias Relevantes de Competência do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos da Cláusula 2.3.2 do Acordo de Acionistas, as seguintes Matérias Relevantes de competência do Conselho de Administração da Companhia, deverão ser objeto de aprovação em Reunião Prévia:

- (i) eleição e destituição do Diretor Presidente da Companhia, bem como dos demais Diretores da Companhia (após ouvir as indicações apresentadas pelo Diretor Presidente), e atribuição, aos diretores eleitos, das suas respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores;
- (ii) prática ou aprovação, pelas Controladas da Companhia, de qualquer dos atos listados na Cláusula 2.3.1 do Acordo de Acionistas ou na Cláusula 2.3.2 a ela referentes;
- (iii) definição do voto a ser proferido pelos representantes legais da Companhia e/ou de suas Controladas ou pelos membros de Conselho de Administração e Diretoria das Controladas que tenham sido indicados pela Companhia, em quaisquer assembleias gerais, assembleias/reuniões de sócios ou reuniões da administração das Controladas;
- (iv) aprovação de acordos de acionistas das Controladas a serem celebrados pela Companhia e/ou por suas Controladas;
- (v) associação da Companhia e Controladas com outras sociedades para a formação de parcerias, consórcios ou joint ventures;
- (vi) aprovação, monitoramento e alteração da estratégia de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimentos, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia, e definição da política geral de remuneração e demais políticas gerais de recursos humanos;
- (vii) distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais da Companhia;
- (viii) aprovação de operações de natureza financeira envolvendo a Companhia, cujo valor represente individualmente ou num conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(ix) assinatura de contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, envolvendo individualmente ou num conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), observado o disposto no item 'viii' acima;

(x) alienação, compra, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias detidas pela Companhia, bem como a constituição de subsidiárias; e

(xi) realização de qualquer negócio envolvendo a Companhia e qualquer das Controladas, ou qualquer de seus acionistas, diretos ou indiretos, ou administradores, ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, por suas Controladas, ou seus acionistas ou administradores.

(a) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Nos termos da Cláusula 3.6.1 do Acordo de Acionistas, os Acionistas sempre envidarão seus melhores esforços no sentido de eleger a maioria ou o maior número possível de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. Desta forma, cada Grupo Familiar (representado por seu respectivo representante nas Reuniões Prévias) que detiver pelo menos 16% (dezesesseis por cento) do total das Ações Vinculadas terá o direito de indicar 1 (um) membro do Conselho de Administração, bem como 1 (um) membro do Conselho Fiscal, se instalado, e seus respectivos suplentes, desde que a totalidade das Ações Vinculadas represente o controle societário da Companhia.

(b) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Direito de Preferência na Transferência Privada

Nos termos da Cláusula 4.3.1 do Acordo de Acionistas, qualquer Acionista (“**Acionista Ofertante**”) que desejar Transferir, no todo ou em parte, suas Ações Vinculadas (“**Ações Ofertadas**”) a um membro de outro Grupo Familiar ou a um Terceiro (“**Terceiro Interessado**”), deverá primeiramente notificar por escrito todos os demais Acionistas (“**Acionistas Ofertados**”), informando-lhes acerca de sua intenção (“**Notificação de Oferta**”), sendo conferido a todos os Acionistas Ofertados o Direito de Preferência na aquisição da totalidade das Ações Ofertadas, pelo mesmo preço e nas mesmas condições da oferta (“**Oferta**”) apresentada pelo Terceiro Interessado.

Direito de Venda Conjunta

Nos termos da Cláusula 4.4.1 do Acordo de Acionistas, na hipótese de um ou mais Acionistas Ofertantes, individual ou conjuntamente, pretenderem Transferir, direta ou indiretamente, em uma única ou em uma série de operações, Ações Vinculadas que representem uma Transferência do controle da Companhia, os demais Acionistas terão, alternativamente ao Direito de Preferência previsto no item acima, o direito de, a seu exclusivo critério, vender, juntamente com os Acionistas Ofertantes, parte ou a totalidade das Ações Vinculadas de sua titularidade ao mesmo Terceiro Interessado, nas mesmas condições e pelo mesmo preço por Ação Vinculada constante da Oferta.

Direito de Exigir Participação em Operações de Venda

Nos termos da Cláusula 4.5.1 do Acordo de Acionistas, na hipótese de um ou mais Acionistas Ofertantes pretender transferir, direta ou indiretamente, isoladamente ou em

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

conjunto, Ações Vinculadas representando o controle da Companhia, tais Acionistas Ofertantes terão o direito, mas não a obrigação, de exigir a venda da totalidade das Ações Vinculadas detidas pelos Acionistas Ofertados ao mesmo Terceiro Interessado, pelo mesmo preço por ação e nas mesmas condições da Oferta.

Transferências Permitidas

Nos termos da Cláusula 4.6 do Acordo de Acionistas, não serão entendidas como Transferências de Ações Vinculadas, logo não estando sujeitas às restrições e procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas, quaisquer transferências, diretas ou indiretas, de Ações Vinculadas, sob qualquer forma ou título, entre (a) os Acionistas de um mesmo Grupo Familiar; e (b) qualquer Acionista e seus respectivos herdeiros ou Afiliados, desde que o adquirente das Ações Vinculadas adira por escrito e em caráter irrevogável e irretratável a todas as disposições do Acordo de Acionistas e desde que todos os demais Acionistas sejam informados no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de qualquer das transferências acima autorizadas.

(c) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Nos termos da Cláusula 2.1.5 do Acordo de Acionistas, os Acionistas e a Companhia obrigam-se a tomar todas as providências necessárias para assegurar que os administradores da Companhia e das Controladas, que tenham sido eleitos ou indicados pelos Acionistas ou pelos membros do Conselho de Administração indicados pelos Acionistas, sempre votem em quaisquer deliberações do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia e das Controladas em conformidade com as disposições do Acordo de Acionistas, bem como deem cumprimento às deliberações tomadas nas Reuniões Prévias.

Nos termos da Cláusula 2.1.6 do Acordo de Acionistas, os Acionistas, adicionalmente, obrigam-se a tomar todas as providências necessárias para assegurar que os membros da Diretoria da Companhia e das Controladas: (i) conduzam as suas atividades em conformidade com as disposições do Acordo de Acionistas; (ii) deem cumprimento às deliberações tomadas nas Reuniões Prévias, nas assembleias gerais e/ou nas reuniões de Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso; e (iii) não aprovem ou tomem quaisquer medidas que dependam de deliberação em Reunião Prévia, que não tenham sido aprovadas nos termos do Acordo de Acionistas.at

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Não houve alteração relevante nas participações dos membros do grupo de controle e dos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no período corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

2021

Não ocorreram eventos societários relevantes na Companhia nem em suas controladas e coligadas durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

2020

Não ocorreram eventos societários relevantes na Companhia nem em suas controladas e coligadas durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

2019

Não ocorreram eventos societários relevantes na Companhia nem em suas controladas e coligadas durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia possui Política de Transação com Partes Relacionadas aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2019, disponível para acesso no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.marisa.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Os principais termos da Política de Transação com Partes Relacionadas estão descritos abaixo.

Todas as transações com partes relacionadas deverão ser formalizadas contratualmente observando os seguintes critérios:

- as transações devem ser conduzidas observando as condições de mercado;
- todos os seus termos e condições devem ser devidamente descritos; e
- eventuais impactos para a Companhia e para a parte relacionada, entre outros assuntos relevantes, devem ser identificados e descritos.

Toda transação onde haja potencial conflito de interesses deverá ser formalizada contratualmente observando os seguintes critérios:

- as transações devem ser conduzidas observando as condições de mercado, no que for aplicável; e
- todos os seus termos e condições devem ser devidamente descritos.

Caberá à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, no escopo de suas atribuições, analisar previamente as transações que serão submetidas ao Comitê de Auditoria e Riscos, à Diretoria Colegiada da Companhia e/ou ao Conselho de Administração, devendo emitir opinião acerca da operação a ser contratada.

Os membros da Diretoria Colegiada da Companhia ou do Conselho de Administração, em situação de potencial conflito de interesses na análise das referidas transações, devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório, observando-se o disposto na Política de Transação com Partes Relacionadas.

Todas as transações com partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses devem ser previamente avaliadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos, e posteriormente aprovadas pela Diretoria Colegiada da Companhia de forma colegiada, sendo que as transações com partes relacionadas que envolvam montante relevante deverão também ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, nos termos descritos abaixo.

A aprovação das transações com partes relacionadas pelo Conselho de Administração deverá ocorrer por meio de voto favorável da maioria simples dos presentes, excluídas as eventuais partes relacionadas envolvidas. A aprovação das transações com partes relacionadas pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da Companhia deverá ocorrer por meio de voto favorável da maioria simples dos presentes, excluídas as eventuais partes relacionadas envolvidas.

Trimestralmente, a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores deverá reportar ao Comitê de Auditoria e Riscos todas as transações com partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses efetuadas no período. O Comitê de Auditoria e Riscos deverá, considerando as informações fornecidas pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento da Política de Transação com Partes Relacionadas, caso julgue necessário.

Ademais, são vedadas transações com partes relacionadas nas seguintes hipóteses, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes que se enquadrem como partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses:

- transações realizadas em condições que não sejam consideradas condições de mercado;
- concessão de empréstimos para pessoa chave da Administração;
- transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

São consideradas exceções às transações com partes relacionadas ou com potencial conflito de interesses as seguintes hipóteses:

- adiantamento de verbas remuneratórias de qualquer espécie tais como bônus e programas de remuneração baseados em ações, dentre outros, para as pessoas chave da Administração; e
- transações de natureza operacional entre empresas do grupo da Companhia.

As pessoas chave da Administração da Companhia, ao identificarem a possibilidade de participar de processo decisório relativo à matéria com relação a qual possam vir a ser caracterizadas como parte relacionada, ou estejam em situação de configuração de potencial conflito de interesses, devem se manifestar previamente neste sentido. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, tais pessoas chave da administração poderão participar parcialmente da discussão, visando apenas proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar da parte conclusiva da discussão, incluindo do processo de votação da matéria.

Caso alguma pessoa chave da Administração da Companhia, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A não manifestação voluntária da pessoa chave da Administração da Companhia é considerada uma violação da Política de Transação com Partes Relacionadas, sendo levada ao Conselho de Administração ou à Diretoria Colegiada, conforme o caso, podendo a Diretoria Colegiada, em sua avaliação, apresentar proposta ao Conselho de Administração de eventual aplicação de sanções.

A manifestação sobre eventual caracterização de pessoa chave da Administração como parte relacionada ou da configuração de situação de potencial conflito de interesses, bem como a consequente abstenção e impedimento de intervir na deliberação, deverão constar da ata da reunião do respectivo órgão.

Por fim, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Mareasa Participações Ltda	01/07/2012	1.729.980,00	122.186,13	-	10 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresas ligadas ao Controlador						
Objeto contrato	Locação de imóvel para instalação de loja						
Garantia e seguros	-						
Rescisão ou extinção	Comunicar por escrito a intenção de rescisão contratual com 90 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	Arrendamento operacional						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundo de Investimento Imobiliário Brasil	01/07/2012	332.217.864,00	19.006.173,29	-	10 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresas ligadas ao Controlador.						
Objeto contrato	Locação de imóvel para instalação de lojas, e do escritório central						
Garantia e seguros	-						
Rescisão ou extinção	Comunicar por escrito a intenção de rescisão contratual com 90 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	Arrendamento Operacional						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflito de interesses**

As medidas tomadas para tratar de conflito de interesses estão descritas no item 16.1 deste Formulário de Referência, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2019.

Adicionalmente, as práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, são aplicadas pela Companhia. Segundo estas regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas, de modo que, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que as transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

A título exemplificativo, a fim de garantir que as transações realizadas com partes relacionadas estejam em conformidade com as condições gerais de mercado, a Companhia avalia continuamente um “grupo controle” de lojas localizadas nas regiões em que se situam os imóveis locados de partes relacionadas. Assim, é possível verificar as condições e termos do mercado imobiliário da região, tomando-se como base condições praticadas à época da contratação da respectiva operação. Além de realizar contratos com partes relacionadas que façam jus a tais termos, a Companhia consegue atualizá-los de acordo com as condições gerais do mercado na região naquele momento.

Em relação às duas transações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência, além de aplicar as medidas previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas, descritas no item 16.1 deste Formulário de Referência, a Companhia procura assegurar que a locação dos imóveis seja realizada em condições usuais, com base em outras cotações de mercado, principalmente em relação ao valor do aluguel.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
18/11/2022	1.721.986.041,46		342.842.912	0	342.842.912
Tipo de capital	Capital Subscrito				
18/11/2022	1.721.986.041,46		342.842.912	0	342.842.912
Tipo de capital	Capital Integralizado				
18/11/2022	1.721.986.041,46		342.842.912	0	342.842.912
Tipo de capital	Capital Emitido				
20/10/2022	1.721.971.127,06		342.838.792	0	342.838.792
Tipo de capital	Capital Subscrito				
20/10/2022	1.721.971.127,06		342.838.792	0	342.838.792
Tipo de capital	Capital Integralizado				
20/10/2022	1.721.971.127,06		342.838.792	0	342.838.792
Tipo de capital	Capital Emitido				
02/02/2022	1.721.959.463,42		342.835.570	0	342.835.570
Tipo de capital	Capital Subscrito				
02/02/2022	1.721.959.463,42		342.835.570	0	342.835.570
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/02/2022	1.721.959.463,42		342.835.570	0	342.835.570
Tipo de capital	Capital Autorizado				
30/04/2021	0,00		450.000.000	0	450.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/12/2019	Conselho de Administração	04/12/2019	515.625.000,00	Subscrição pública	51.562.500	0	51.562.500	0,57317341	10,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor de mercado, definido após a conclusão de procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações da Companhia com esforços restritos de colocação.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente nacional.								
17/12/2019	Conselho de Administração	17/12/2019	52.083.330,00	Subscrição pública	5.208.333	0	5.208.333	0,03680224	10,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Valor de mercado, definido após a conclusão de procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações da Companhia com esforços restritos de colocação.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente nacional.								
03/02/2020	Conselho de Administração	03/02/2020	4.654.268,94	Subscrição particular	809.907	0	809.907	0,31719842	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Fixado de acordo com os parâmetros do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações. Em relação ao preço por ação, foram emitidas: (i) 603.293 ações pelo preço de R\$ 5,10 por ação; (ii) 117.500 ações pelo preço de R\$ 7,54 por ação; e (iii) 89.114 ações pelo preço de R\$ 7,76 por ação.								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente nacional.								
02/02/2022	Conselho de Administração	02/02/2022	249.999.999,48	Subscrição particular	81.168.831	0	81.168.831	31,09926800	3,08	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão das Ações de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) por ação foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das S.A., levando-se em consideração o preço das ações da Companhia no fechamento do pregão da B3 no dia 03 de dezembro de 2021, com deságio de 15% (quinze por cento).								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente nacional.								
20/10/2022	Conselho de Administração	20/10/2022	11.633,64	Subscrição particular	3.222	0	3.222	0,00093981	3,62	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de exercício de cada uma das ações em que serão convertidos os Bônus de Subscrição será de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), o qual foi fixado levando-se em consideração o preço das ações da Companhia no fechamento do pregão da B3 no dia 03 de dezembro de 2021, e não estará sujeito à atualização monetária ("Preço de Exercício").								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente no país.								
18/11/2022	Conselho de Administração	18/11/2022	14.941,40	Subscrição particular	4.120	0	4.120	0,00120173	3,62	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de exercício de cada uma das ações em que serão convertidos os Bônus de Subscrição será de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), o qual foi fixado levando-se em consideração o preço das ações da Companhia no fechamento do pregão da B3 no dia 03 de dezembro de 2021, e não estará sujeito à atualização monetária ("Preço de Exercício").								
Forma de integralização		Integralização em moeda corrente no país.								

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e no período corrente.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve redução de capital da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais e no período corrente.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os acionistas fazem jus a um dividendo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido da Companhia. Assegurado esse percentual mínimo, a assembleia geral pode deliberar a distribuição de dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes ou acumulados. Ainda, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanços semestrais ou intermediários, bem como de reservas de lucros existentes no último balanço anual. O Conselho de Administração poderá, também, pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da assembleia geral ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia, nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previsto na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstância previstas na Lei das Sociedades por Ações; (v) direito de votar nas assembleias gerais; e (vi) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	A alienação de controle da Companhia, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Limitação ao Direito de Voto

O Estatuto Social da Companhia prevê a limitação do direito de voto de acionista significativo em duas hipóteses, quais sejam: (i) na hipótese de descumprimento das obrigações aplicáveis ao acionista adquirente de ações da Companhia em percentual superior a 15%, referentes à realização de oferta pública de aquisição de ações, tal acionista não poderá votar na assembleia geral que deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos de acionista; (ii) na hipótese de ser convocada assembleia especial de acionistas para deliberar sobre a realização de novo laudo de avaliação para fins de fixação do preço de compra das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada por adquirente de percentual superior a 15% do capital social da Companhia, tal acionista não poderá votar.

Ainda, a assembleia geral poderá suspender o exercício dos direitos do acionista que deixarem de cumprir com sua obrigação de divulgar a realização por eles de negociações relevantes de ações ou de direitos sobre ações e demais valores mobiliários, bem como celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações, que resultem em participação direta ou indireta que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

Obrigação de Realização de Oferta Pública

O Estatuto Social reproduz as regras do Novo Mercado da B3 quanto à obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações da Companhia, em caso de alienação do controle, conforme referido no item 18.1 deste Formulário de Referência.

O Estatuto Social também estabelece que qualquer “Acionista Adquirente de Participação Relevante” (conforme definido abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia (inclusive por usufruto que assegure o direito de voto), em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia (excluídas as ações em tesouraria) deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia.

Esta oferta pública deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Estatuto Social, (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, (v) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública, (vi) ser imutável e irrevogável após a publicação do edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/2002, ressalvado no caso de apuração de valor maior, calculado por solicitação dos acionistas, hipótese em que o ofertante poderá desistir da oferta, e (vii) ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, elaborado por instituição que atenda os requisitos previstos no Estatuto Social.

O preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia nesta oferta não poderá ser inferior ao maior valor entre: (i) o preço justo, entendido como o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado (considerando as sinergias resultantes da aquisição para o Acionista Adquirente de Participação Relevante), comparação por múltiplos ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários, assegurada a revisão do valor da oferta a pedido dos acionistas; (ii) 125% do preço de emissão das ações no último aumento de capital realizado mediante distribuição pública antecedente à data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública, devidamente atualizado pelo IGP-M ou por índice de base equivalente que o venha a substituir, até o momento do pagamento; e (iii) 125% da cotação unitária média ponderada das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 dias anterior à publicação do edital da oferta pública.

Conforme referido acima, os acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do Acionista Adquirente de Participação Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da oferta pública.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

A oferta pública descrita nos parágrafos acima não será exigida na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição especializada, observados os requisitos estatutários; ou (v) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia, que atenda ao disposto no Estatuto Social.

Para fins do cálculo do percentual de 15% do total de ações de emissão da Companhia, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

O Estatuto Social define “Acionista Adquirente de Participação Relevante” como qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente de Participação Relevante e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente de Participação Relevante, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente de Participação Relevante, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente de Participação Relevante; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente de Participação Relevante; (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente de Participação Relevante; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente de Participação Relevante tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social; (v) na qual tal Acionista Adquirente de Participação Relevante tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social do Acionista Adquirente de Participação Relevante.

Para fins do Estatuto Social da Companhia, “Grupo” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem (x) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação.

Ademais, além das limitações ao direito de voto de acionistas significativos descritas no item 18.2 deste Formulário de Referência, o Estatuto Social da Companhia prevê a possibilidade de suspensão do direito de acionistas (i) na hipótese de descumprimento de disposição estatutária que obriga todo acionista ou grupo de acionistas a divulgar a realização de negociações relevantes de ações ou de direitos sobre ações e demais valores mobiliários, bem como celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações, que resultem em participação direta ou indireta que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, do capital social da Companhia; e (ii) na hipótese de descumprimento das obrigações aplicáveis ao acionista adquirente de ações da Companhia em percentual superior a 15%, referentes à realização de oferta pública de aquisição de ações.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social		31/12/2021								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/12/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.907.638.000	5,19	3,15	R\$ por Unidade	4,12
30/09/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.002.053.620	8,21	4,77	R\$ por Unidade	6,62
30/06/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.344.353.900	9,16	4,87	R\$ por Unidade	6,40
31/03/2021	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.463.129.200	6,03	4,63	R\$ por Unidade	5,28
Exercício social		31/12/2020								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.651.870.485	9,32	3,79	R\$ por Unidade	6,66
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.751.158.592	9,20	6,88	R\$ por Unidade	8,18
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.533.321.851	7,53	6,09	R\$ por Unidade	6,96
Exercício social		31/12/2019								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	383.145.400	6,57	5,40	R\$ por Unidade	6,08
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	467.310.135	8,30	5,65	R\$ por Unidade	6,92
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	376.386.212	9,50	7,59	R\$ por Unidade	8,46
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.346.339.885	13,28	9,06	R\$ por Unidade	10,84

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Notas Promissórias
Data de emissão	04/09/2019
Data de vencimento	25/07/2022
Quantidade (Unidades)	40
Valor total (Reais)	175.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	64.708.257,72
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As notas promissórias (3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Séries) poderão ser resgatadas antecipadamente a partir do 13º mês a contar da data de emissão com valor atualizado + prêmio sobre saldo devedor atualizado conforme abaixo: Período / Prêmio Data de emissão até 12º Mês = Não permitido 13º Mês a 18º Mês = 1,00% 19º Mês a 24º Mês = 0,80% 25º Mês a 30º Mês = 0,65% 31º Mês a 36º Mês = 0,50%
Características dos valores mobiliários de dívida	1ª emissão em 10 séries, de um total 40 notas promissórias comerciais, sendo 4 notas promissórias comerciais por série, com garantia real e fidejussória adicional. Dentre as hipóteses de vencimento antecipado destacam-se: (i) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações e/ou quotas, conforme aplicável, ou qualquer forma de reorganização societária direta ou indireta envolvendo a Companhia, a Avalista e/ou qualquer controlada, ou ainda a transformação do tipo societário da Companhia, exceto se mantivera Companhia como controladora do Grupo Econômico da Companhia ou previamente autorizado por titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das Notas Promissórias em Circulação; (ii) redução do capital da Companhia e/ou da Avalista sem o expresse consentimento dos titulares das Notas Promissórias, representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das Notas Promissórias em circulação, reunidos em Assembleia Geral, exceto se para absorção de prejuízos; e (iii) declaração de vencimento antecipado de Obrigação financeira da Companhia e/ou Avalista e/ou qualquer controlada em valor individual ou agregado superior ou igual a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Juros Remuneratórios de 1,75% a.a. + Taxa DI. Possui como garantia aval da Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda. e cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia. O Agente Fiduciário é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	1ª Emissão de Notas Promissórias da Marisa Lojas S/A em 10 Séries, sendo 4 (quatro) notas por emissão, valor total da emissão R\$ 175.000.000,00 divididos em: 1ª Série R\$ 6.375.000,00 - Liquidada 2ª Série R\$ 6.000.000,00 - Liquidada 3ª Série R\$ 22.625.000,00 - Liquidada 4ª Série R\$ 22.000.000,00 - Liquidada 5ª Série R\$ 21.000.000,00 - Liquidada 6ª Série R\$ 20.000.000,00 - Liquidada 7ª Série R\$ 20.000.000,00 - Liquidada 8ª Série R\$ 20.000.000,00 – em aberto 31/12/2021 9ª Série R\$ 19.000.000,00 – em aberto 31/12/2021 10ª Série R\$ 18.000.000,00 – em aberto 31/12/2021
Outras características relevantes	O principal e a remuneração serão pagos no vencimento de cada série

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Nota Comercial	0	0	2

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações ordinárias da Companhia são admitidas à negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código AMAR3 e listadas no segmento do Novo Mercado.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

5ª Emissão de Debêntures

Em 24 de janeiro de 2019, realizamos a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos. O valor total de tal emissão foi de R\$ 50.000.000,00 e foram emitidas 50.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00.

5ª emissão liquidada em 26/04/2021

6ª Emissão de Debêntures

Em 20 de fevereiro de 2019, realizamos a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos. O valor total de tal emissão foi de R\$ 55.000.000,00 e foram emitidas 55.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00.

6ª emissão liquidada em 22/02/2021

1ª Emissão de Notas Comerciais

Em 04 de setembro de 2019, realizamos a 1ª emissão de notas comerciais, em 10 séries, com garantia real e fidejussória adicional, para distribuição pública. O valor total de tal emissão foi de R\$ 175.000.000,00 e foram emitidas 40 notas comerciais em dez séries. Foram emitidas: 4 cédulas da primeira série, com valor nominal R\$1.593.750,00; 4 cédulas da segunda série, com valor nominal de R\$1.500.000,00; 4 cédulas da terceira série, com valor nominal de R\$5.656.250,00; 4 cédulas da quarta série, com valor nominal unitário de R\$5.500.000,00; 4 cédulas da quinta série, com valor nominal unitário de R\$ 5.250.000,00; 4 cédulas da sexta série, com valor nominal unitário de R\$ 5.000.000,00; 4 cédulas da sétima série, com valor nominal unitário de R\$5.000.000,00; 4 cédulas da oitava série, com valor nominal unitário de R\$5.000.000,00; 4 cédulas da nona série, com valor nominal unitário de R\$ 4.750.000,00; e 4 cédulas da décima série, com valor nominal unitário de R\$4.500.000,00.

Oferta Pública de Ações com Esforços Restritos

Em dezembro de 2019, realizamos oferta pública de distribuição primária de 56.770.833 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com esforços restritos de colocação, no Brasil, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com a exclusão do direito de preferência dos então acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, dentro do limite de capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social, ao preço de R\$10,00 por ação, perfazendo o montante de R\$567.708.330,00.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

5ª Emissão de Debêntures

Os recursos captados por meio da 5ª emissão de debêntures (oferta restrita), serão destinados exclusivamente para o alongamento do perfil de dívida da Companhia, inclusive por meio de quitações de dívidas.

5ª emissão liquidada em 26/04/2021

6ª Emissão de Debêntures

Os recursos captados por meio da 6ª emissão de debêntures (oferta restrita), serão destinados exclusivamente para o alongamento do perfil de dívida da Companhia, inclusive por meio de quitações de dívidas.

6ª emissão liquidada em 22/02/2021

1ª Emissão de Notas Comerciais

Os recursos captados por meio da 1ª emissão de notas comerciais serão utilizados para gestão ordinária dos negócios da Companhia, destinando-se à gestão dos seus passivos financeiros e do capital de giro da emissora, em observância à legislação e às normas aplicáveis à Companhia e suas atividades.

Oferta Pública de Ações com Esforços Restritos

Os recursos obtidos no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia com esforços restritos de colocação foram destinados para fins de (i) amortização/liquidação de dívidas; e (ii) reforço do capital de giro da Companhia.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que os recursos foram/serão utilizados, conforme o caso, de acordo com as propostas de aplicação descritas no item (a) acima.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que os recursos foram/serão utilizados, conforme o caso, de acordo com as propostas de aplicação descritas no item (a) acima.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas às ações de emissão de terceiros nos últimos 3 exercícios sociais e no período corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Em 3 de fevereiro de 2022, a Companhia fez a emissão de 81.168.831 (oitenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um) Bônus de Subscrição atribuídos como vantagem adicional atrelados a uma oferta de ações feita no âmbito privado concluída do dia 2 de fevereiro de 2022. Os Bônus de Subscrição foram emitidos em série única, conferindo a seu titular o direito de subscrever 0,850828725129724 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia, exercíveis no período de 15 de setembro de 2022 até 15 de novembro de 2022, ao preço de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por ação.

As novas ações a serem emitidas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
28/03/2018	29/03/2018 à 29/09/2019	0,00	Ordinária		500.000	0,953700	500.000	6,64	R\$ por Unidade	100,000000
Atendimento ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02/12/2016.										

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2021****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	169.267	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	169.267	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2020**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	169.267	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	169.267	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2019**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	194.053	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	24.786	0,00

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	169.267
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	26/04/2019
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	A Companhia, o acionista controlador, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, e membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou por quaisquer empregados e demais colaboradores da Companhia que, em decorrência do cargo, função ou posição que ocupam na Companhia, suas controladoras, suas Sociedades Controladas ou coligadas, têm ou possam vir a ter acesso a informações relevantes e privilegiadas sobre a Companhia ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

A Companhia informa que a Política de Negociação pode ser consultada no website de Relações com (ri.marisa.com.br), assim como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Com o objetivo de assegurar os padrões de negociação com Valores Mobiliários da Companhia previstos na Política de Negociação, todas as negociações com Valores Mobiliários por parte da própria Companhia e das Pessoas Vinculadas somente serão realizadas com a intermediação de alguma das Corretoras Credenciadas, conforme relação encaminhada pela Companhia à CVM e às Pessoas Vinculadas, a ser atualizada de tempos em tempos. As Pessoas Vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão não poderão negociar seus Valores Mobiliários nos Períodos de Impedimento à Negociação. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a informar os motivos da determinação do Período de Impedimento à Negociação, e as Pessoas Vinculadas deverão manter tal determinação em absoluto sigilo.

Os Ex-Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo de seis meses após o seu afastamento ou, antes de completados 6 meses de seu afastamento, até a divulgação pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado.

De forma a assegurar o disposto acima, as Pessoas Vinculadas deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia sobre aqueles que tiveram acesso a informações relativas à ato ou fato relevante da Companhia ainda não divulgado e deverão envidar seus melhores esforços para que os mesmos firmem Termo de Adesão à Política.

Também estão impedidos de negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia, desde que tenham conhecimento de ato ou fato relevante ainda não divulgado, aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

As vedações previstas na Política de Negociação se aplicam a operações de empréstimo de Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Fica vedada a negociação por parte da Companhia e/ou das Pessoas Vinculadas, direta ou indireta, com Valores Mobiliários da Companhia: (i) no período entre a data em que tomarem conhecimento de Informação Privilegiada, até que referida informação seja divulgada ao mercado através de ato ou fato relevante, nos termos das regulamentações aplicáveis; (ii) quando existir a intenção de promover transferência de controle acionário, incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia; (iii) quando estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas Sociedades Controladas, coligadas, ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para este fim; (iv) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; e (v) no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras padronizadas (DFP) da Companhia. É obrigatória a adesão à Política de Negociação, mediante assinatura do Termo de Adesão, por todas as Pessoas Vinculadas. A Companhia manterá em sua sede e deixará à disposição da CVM relação das pessoas que aderiram à Política de Negociação mediante assinatura do Termo de Adesão, contemplando suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função ocupado, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia, atualizando-a sempre que houver modificação. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Negociação, caberá ao Diretor de Relação com Investidores tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, após consulta aos membros do Conselho de Administração. As medidas disciplinares poderão contemplar, inclusive, a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.
--	---

20.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A Companhia utiliza-se dos termos de sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de abril de 2019 (“**Política de Divulgação**”) para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação tem como princípio geral estabelecer o dever da Companhia e suas coligadas e/ou controladas de divulgar, de forma adequada, as informações relevantes sobre os seus negócios, estabelecendo as obrigações e os mecanismos de divulgação destas informações relevantes ao mercado.

As normas, regimentos e procedimentos internos adotados pela Companhia nos termos da sua Política de Divulgação estão descritos no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de abril de 2019 (“**Política de Divulgação**”). Esta política pode ser consultada no website de Relações com Investidores da Marisa (ri.marisa.com.br), assim como no website da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).

Objetivo

O objetivo da Política de Divulgação é estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação da Companhia foi elaborada nos termos da regulamentação aplicável. As Pessoas Vinculadas devem observar todas as regras dispostas nas Instruções CVM aplicáveis, bem como suas eventuais posteriores alterações.

Quaisquer dúvidas acerca das disposições da Política de Divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores.

Deveres e Responsabilidades

São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

- a) Divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante; e
- b) Zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos a negociação, assim como ao público investidor em geral.

A comunicação de Informações Relevantes à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio: (a) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.marisa.com.br); (b) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE); e (c) do portal de notícias NEO, conforme faculdade conferida pela Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021. Não obstante a divulgação de Informação Relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer Informação Relevante poderá ser também publicada nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma Informação Relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante deverão comunicar, por escrito, a Informação Relevante diretamente à CVM, sempre que tiverem comunicado ao Diretor de Relações com Investidores, desde que constatem e certifiquem-se da omissão na divulgação da respectiva Informação Relevante pelo Diretor de Relações com Investidores.

A Informação Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

nas Bolsas de Valores, sendo que será feita observando o horário de funcionamento destas respectivas entidades. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando-se o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

Exceção à imediata divulgação de informação relevante

Os atos ou fatos que constituem Informação Relevante poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados, se seus acionistas controladores ou administradores entenderem que a sua revelação porá em risco o interesse legítimo da Companhia.

A Companhia poderá submeter à apreciação da CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Informação Relevante cuja divulgação entenda representar risco ao interesse legítimo da Companhia.

Caso a Informação Relevante não divulgada ao público nos termos do item anterior escape ao controle, tornando-se de conhecimento de pessoas diversas das que tiveram originalmente conhecimento e/ou daqueles que decidiram manter sigilosa a Informação Relevante e/ou público em geral e/ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, os acionistas controladores ou os administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, providenciar para que referida Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, Bolsas de Valores e ao público em geral.

Dever de guardar sigilo acerca de informação relevante

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo absoluto acerca das Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, nos termos da Política de Divulgação e de resoluções e instruções vigentes da CVM, as quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

As Pessoas Vinculadas não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados às Informações Relevantes com aqueles que tenham necessidade de conhecer tais informações, ou seja, aqueles que estejam envolvidos pelos motivos que ensejem a colação dos valores mobiliários no mercado, bem como a organização para a devida prestação das informações ao público, sempre visando ao fiel cumprimento das disposições das resoluções e instruções vigentes da CVM e da Política de Divulgação.

Quaisquer violações da Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas à Companhia na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, nos termos das resoluções e instruções vigentes da CVM, observado o disposto no item 3.6 da Política de Divulgação.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

É responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a implementação e execução dos procedimentos contidos na Política de Divulgação.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.